



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
04 DE MAIO DE 2018
ANO XXXI | N° 7.105

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	4
CASA CIVIL - CC	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	21
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
LICITAÇÕES	23
CASA CIVIL - CC	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	24
CONTRATOS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	51
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	51
CONVÊNIOS	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	51
EDITAIS	51
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	86
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	86
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	87
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	87
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	87
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	94
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	94

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.691 de 03 de maio de 2018**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.669.852,00 (um milhão seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.691/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.2415	3.3.50.43	0.1.00	882.852,00		
	08.244.0004.2415	3.3.50.43	0.1.00	787.000,00		
	08.244.0004.2418	3.3.50.43	0.1.00		882.852,00	
	08.244.0004.2476	3.3.50.43	0.1.00		350.000,00	
	08.244.0004.2476	3.3.90.36	0.1.00		137.000,00	
	08.244.0004.2476	3.3.90.39	0.1.00		300.000,00	
SUB-TOTAL				1.669.852,00	1.669.852,00	
TOTAL GERAL				1.669.852,00	1.669.852,00	

DECRETO Nº 29.692 de 03 de maio de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.692/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.2416	3.3.90.39	0.2.29	500.000,00		
	08.244.0016.2559	3.3.90.39	0.2.29	45.050,00		
	08.244.0004.2416	3.3.50.43	0.2.29		400.000,00	
	08.244.0004.2416	3.3.90.36	0.2.29		100.000,00	
	08.244.0016.2559	3.3.90.36	0.2.29		45.050,00	
SUB-TOTAL				545.050,00	545.050,00	
TOTAL GERAL				545.050,00	545.050,00	

DECRETO Nº 29.693 de 03 de maio de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.693/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.451.0010.2437	3.3.90.30	0.1.00	60.000,00		
	22.451.0010.2437	3.3.90.39	0.1.00		60.000,00	
SUB-TOTAL				60.000,00	60.000,00	
TOTAL GERAL				60.000,00	60.000,00	

DECRETO Nº 29.694 de 03 de maio de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 475.241,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos e quarenta e um reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.694/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	475.241,00	
	23.695.0008.1101	3.3.90.39	0.1.00		475.241,00
SUB-TOTAL				475.241,00	475.241,00
TOTAL GERAL				475.241,00	475.241,00

DECRETO Nº 29.695 de 03 de maio de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 648.620,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.695/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.2416	3.3.90.39	0.2.29	50.000,00	
	08.244.0004.2422	3.3.90.36	0.2.29	147.620,00	
	08.244.0004.2422	3.3.90.39	0.2.29	401.000,00	
	08.244.0004.2422	3.3.90.39	0.2.29	50.000,00	
	08.122.0016.2501	3.3.90.30	0.2.29		50.000,00
	08.122.0016.2501	3.3.90.36	0.2.29		90.000,00
	08.122.0016.2501	3.3.90.39	0.2.29		90.000,00
	08.122.0016.2501	4.4.90.52	0.2.29		50.000,00
	08.242.0004.1410	3.3.50.43	0.2.29		118.620,00
	08.242.0004.2412	3.3.90.36	0.2.29		50.000,00
	08.242.0004.2412	3.3.90.39	0.2.29		50.000,00
	08.244.0004.1409	4.4.90.52	0.2.29		50.000,00
	08.244.0004.2477	3.3.90.35	0.2.29		50.000,00
	08.244.0004.2477	3.3.90.39	0.2.29		50.000,00
	SUB-TOTAL				648.620,00
TOTAL GERAL				648.620,00	648.620,00

DECRETO Nº 29.696 de 03 de maio de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.696/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.451.0009.1012	4.4.90.51	0.1.90		6.000.000,00
SUB-TOTAL					6.000.000,00
616002-SUCOP	15.451.0009.1134	4.4.90.51	0.1.90	6.000.000,00	
SUB-TOTAL				6.000.000,00	
TOTAL GERAL				6.000.000,00	6.000.000,00

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 29.697 de 03 de maio de 2018**

Altera dispositivos do Decreto nº 28.845 de 13 de setembro de 2017 que dispõe sobre o serviço de telefonia fixa e móvel, de uso corporativo, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, considerando a racionalização dos recursos referentes à utilização de telefonia fixa e móvel nos Órgãos e Entidades da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os arts 2º, 7º, 10, 13 a 17, 19 e 21 do Decreto nº 28.845 de 13 de setembro de 2017, que passam a ter as seguintes redações:

"Art. 2º
Parágrafo único. As unidades responsáveis pelas atividades administrativas de cada Órgão ou Entidade deverão observar as diretrizes gerenciais definidas pela área responsável pelo serviço de telefonia na SEMGE." (NR)

"Art. 7º
§ 1º O usuário de telefonia fixa deverá estar cadastrado em um perfil de acesso, sempre que houver utilização de centrais telefônicas compatíveis.
§ 2º Será disponibilizada, para cada usuário de telefonia fixa, uma senha individual de uso pessoal e intransferível.
....."(NR)

"Art. 10. O controle do custo das ligações efetuadas no âmbito da PMS será realizado através de sistema de tarifação centralizado, que deverá contemplar, no mínimo, o total dos ramais dos Órgãos/Entidades e a função de tarifação pré-paga.

§ 1º A gestão do sistema de tarifação centralizada será feita pela SEMGE.
§ 2º As coordenadorias ou gerências administrativas dos Órgãos e Entidades terão acesso aos relatórios gerenciais para acompanhar e monitorar os gastos com telefonia através do sistema de tarifação centralizado." (NR)
"Art. 13 O usuário do serviço de telefonia móvel fica responsável pela utilização adequada da linha e pelo aparelho móvel e respectivos acessórios postos à sua disposição.

§ 1º No caso de furto, roubo, ou extravio do telefone móvel, o usuário deverá registrar ocorrência policial na localidade em que tenha ocorrido o fato e, imediatamente, comunicar à área responsável pelo serviço de telefonia da SEMGE, apresentando o original da ocorrência policial, para que seja efetuado o bloqueio do referido aparelho e da linha.

§ 3º As linhas e aparelhos de telefonia móvel pessoal disponibilizados em caráter temporário deverão ser devolvidos, quando do término da utilização, nas mesmas condições em que lhes foram entregues, inclusive com todos os acessórios."(NR)

"Art. 14 Fica restrito o uso do serviço de roaming internacional, cuja solicitação deverá ser encaminhada à SEMGE com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data de início da utilização do serviço.
Parágrafo único. Da solicitação para o uso do serviço deverá constar exposição de motivos para utilização do celular "em roaming", além do período, local de utilização e os dados do usuário (nome/cargo/matricula e CPF)."(NR)

"Art. 15. É vedada a cessão de aparelhos e linhas corporativas em qualquer hipótese.
Parágrafo único. Nos casos de transferência de aparelhos e linhas corporativas entre usuários, apenas será permitido mediante solicitação e autorização prévia da área de telefonia da SEMGE nos termos da Instrução Normativa." (NR)

"Art. 16. A SEMGE ficará responsável pela racionalização de linhas e aparelhos dos Órgãos/Entidades, utilizando as informações obtidas do sistema de gestão da operadora de telefonia, visando subsidiar a tomada de decisão e propor meios alternativos ou formas mais econômicas de contato.

....."(NR)

"Art. 17. Para a redução dos custos com telefonia móvel, os titulares de cada Órgão/Entidade autorizarão o cancelamento de linhas e devolução de aparelhos telefônicos que estejam sem utilização no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após publicação deste Decreto, monitorando periodicamente."(NR)

"Art. 19. É responsabilidade das coordenadorias ou gerências administrativas dos Órgãos/Entidades da PMS:

IV - solicitar aquisição, substituição, remanejamento ou cancelamento de linhas, aparelhos e respectivos ramais telefônicos do Órgão/Entidade.
....."(NR)
"Art. 21. É responsabilidade do autorizador de cada Órgão/Entidade:

II - autorizar a aquisição e substituição de linhas e aparelhos, de ramais e desativação de ramal;
III - autorizar a utilização de telefone móvel corporativo pelos servidores do seu Órgão ou Entidade, através de ofício dirigido à SEMGE;
IV - informar ao gestor do Órgão/Entidade, imediatamente após constatar alguma irregularidade relacionada ao uso indevido de telefonia, para que seja instaurado processo administrativo, sob pena de responder solidariamente;
....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Cidade Sustentável e Inovação

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

LÍLIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA
Secretário Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude, em exercício

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 03 de maio de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Nomear **MARILDA CORREIA TAVARES**, para exercer o cargo em comissão Assessor Técnico, Grau 53, da Diretoria de Modernização e Tecnologia da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, **PATRICIA CANUTA DOS REIS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Alto do Cabrito, Tipo A2 – Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CLÁUDIA MARIA FERREIRA DE SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 186, Inciso I, combinado com os artigos 215, § 3º, e 216 da Lei Complementar nº 01/91 e tendo em vista o relatório, conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar constante do processo número 1512/2016 – SMED,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão a servidora **TEREZA CRISTINA MENDES PRADO**, matrícula 883424, Professor Municipal, Código 49001, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com fulcro no Artigo 176, incisos III e XI da Lei Complementar nº 01/91.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de maio de 2018.

CASA CIVIL - CC

PORTARIA Nº 06/2018.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 15 do Decreto 29.633/2018,

R E S O L V E:

Designar **OLIVIA NASARETH FALCÃO DA SILVA** matrícula 882686 Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Coordenadoria Administrativa da Casa Civil como representante de Estágio da Casa Civil.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 02 de maio de 2018.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 10888/2018

Interessado: GRUPO ESPIRITA SEMENTES DE AMOR

(Inscrição imobiliária nº 40.625-0)

Processo nº: 14218/2017

Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)

(Inscrição imobiliária nº 862.610-3)

Processo nº: 14638/2018

Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)

(Inscrição imobiliária nº 272.196-1 e 272197-0)

Salvador, 03 de maio de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 60290/2017 (em anexo o processo nº 60292/2017)

Interessado: IGREJA PRESBITERIANA DA BAHIA

(Inscrição imobiliária nº 657.054-2 e 657.053-4)

Salvador, 27 de abril de 2018.

CELSON TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 20730/2018 PUBLICADO NO DOM Nº 7.098 DO DIA 24 DE ABRIL DE 2018.

Onde se lê:

(Inscrição imobiliária nº 565.100-0)

Leia-se:

(Inscrição imobiliária nº 565.063-1)

Salvador, 03 de maio de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"

RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 53727/2016 PUBLICADO NO DOM Nº 6.715 DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Onde se lê:

(Inscrição imobiliária nº 606.013-7)

Leia-se:

(Inscrição imobiliária nº 607.013-2)

Salvador, 27 de abril de 2018.

CELSON TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ACCOUNT ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL LTDA. - ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	086.199/001-89
CNPJ	42.052.753/0001-90
PROCESSO N.	12021/2018
T. I.	2465.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	IOBEL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	153.877/001-54
CNPJ	33.881.418/0001-04
PROCESSO N.	12033/2018
T. I.	2348.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	CORA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	228.788/001-39
CNPJ	05.492.420/0001-56
PROCESSO N.	12050/2018
T. I.	483.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	SUPRIMEQ INFORMÁTICA LTDA. - ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	096.449/001-52
CNPJ	73.627.150/0001-01
PROCESSO N.	12626/2018
T. I.	2495.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

Salvador, 03 de maio de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LUÍS DE JESUS PIMENTEL - ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	269.391/001-65
CNPJ	05.562.191/0001-07
PROCESSO N.	12152/2018
T. I.	491.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	DANIELLE OLIVEIRA DE ARAUJO ADORNO - ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	552.540/001-55
CNPJ	23.991.728/0001-28
PROCESSO N.	12247/2018
T. I.	2271.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	LEITE ALMEIDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	549.447/001-59
CNPJ	23.787.628/0001-84
PROCESSO N.	12332/2018
T. I.	2259.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	OPTIMIZE SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	494.422/001-32
CNPJ	20.378.073/0001-29
PROCESSO N.	11950/2018
T. I.	2055.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

Salvador, 03 de maio de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ALIANÇA, BAHIANA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	149.694/001-43
CNPJ	02.800.319/0001-27
PROCESSO N.	12333/2018
T. I.	197.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	PONTO ENTREGA CONFECÇÕES LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	321.913/001-47
CNPJ	11.160.655/0001-43
PROCESSO N.	12335/2018
T. I.	1143.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	CASSIA FERREIRA SILVA. - ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	226.665/001-56
CNPJ	05.201.110/0001-35
PROCESSO N.	12097/2018
T. I.	453.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	MERCADINHO IRMÃO SOUZA LTDA. - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	215.356/001-22
CNPJ	04.877.984/0001-44
PROCESSO N.	12355/2018
T. I.	415.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

Salvador, 03 de maio de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	OSNI SANDRO SANTOS DA SILVA JUNIOR - ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	405.369/001-41
CNPJ	15.584.032/0001-96
PROCESSO N.	12506/2018
T. I.	1571.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	SUPER TRUCK TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	321.435/001-33
CNPJ	11.131.368/0001-05
PROCESSO N.	12552/2018
T. I.	1138.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	ARENA IMBUÍ. - EIRELI - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	503.740/001-69
CNPJ	20.960.773/0001-27
PROCESSO N.	12725/2018
T. I.	2090.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	FISIOLAR - SERVIÇOS INTEGRADOS DE FISIOTERAPIA S/S - ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	452.227/001-84
CNPJ	17.810.240/001-54
PROCESSO N.	12761/2018
T. I.	1846.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

Salvador, 03 de maio de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	YACIR PEIXOTO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	163.740/001-94

CONTRIBUINTE	YACIR PEIXOTO DA SILVA
CNPJ	13.602.388/0001-42
PROCESSO N.	12976/2018
T. I.	1458.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	MARCELO SANTOS DA SILVA. - ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	232.381/001-60
CNPJ	05.166.706/0001-41
PROCESSO N.	12983/2018
T. I.	451.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	RF MANUTENÇÃO HIDRÁULICA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	488.874/001-81
CNPJ	17.760.615/0001-19
PROCESSO N.	12985/2018
T. I.	1843.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	WILITANIA FRANCISCO MOTA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	399.686/001-53
CNPJ	14.346.124/0001-38
PROCESSO N.	13050/2018
T. I.	1549.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

Salvador, 03 de maio de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CLINICA MATERNO INFANTIL AMERICANO DA COSTA LTDA-ME
REPRESENTANTE LEGAL	LEUSER AMERICANO DA COSTA FILHO
CGA	086.524/001-47
CNPJ	42.052.035/0001-14
PROCESSO N.	3038/2017
NFL	13.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FICOU COMPROVADO O INGRESSO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO RECOLHIMENTO DO ISS NO PERÍODO DE 12/2013 A 08/2014 PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS ITEM 4.03 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA CTRMS DESCONSTITUINDO INTEGRALMENTE O LANÇAMENTO ORIGINAL. CABENDO REEXAME NECESSÁRIO.

CONTRIBUINTE	LOPES & LOPES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	CÉSAR AUGUSTO MACHADO, OAB/BA 14.763 E OUTROS
CGA	095.213/001-12
CNPJ	96.827.993/0001-49
PROCESSO N.	69.790/2012
NFL	3662/2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FALTA DE OBJETO. IMPOSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. PROVAS NOS AUTOS ATESTAM A AUSÊNCIA DO FATO GERADOR DO ISS.

Salvador, 03 de maio de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TUGBRASIL APOIO PORTUÁRIO S/A.
REPRESENTANTE	TÁCITO RIBEIRO DE MATOS OAB- RJ 83.079 E OUTROS
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	260.574/001-40
CNPJ/ CPF	04.735.952/0004-57
PROCESSO N.	72.101/2009
NL / NFL / AI	NFL Nº 1447.2009
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITAM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 92 E 93 DA LEI Nº 4279/90 COMBINADO COM O DECRETO Nº 12230/99 PARA OS EXERCÍCIOS 2005 E 2006 E ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 718/2006, COMBINADO COM O DECRETO 12230/99 PARA O EXERCÍCIO DE 2007 E ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 718/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 PARA O EXERCÍCIO DE 2008. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 103, XI DA LEI Nº 4279/90 COM REDAÇÃO DA LEI Nº 6.250/02 PARA OS EXERCÍCIOS DE 2005 E 2006 E ARTIGO 112, XI, DA LEI 7.186/2006 PARA OS DEMAIS EXERCÍCIOS.

CONTRIBUINTE	RESUMO - PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA.
REPRESENTANTE	IGOR HOLANDA TINOCO CORREIA OAB/BA 25.826
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	302.363/001-97
CNPJ/ CPF	07.592.499/0001-12
PROCESSO N.	45836/2017
NL / NFL / AI	NFL Nº 552.2017- ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISSQN. IMPUGNAÇÃO ACOMPANHADA DE PROVAS QUE PERMITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E 106, OBSERVADO O ARTIGO 94, DA LEI Nº 7.186/2006, COMBINADO COM OS DECRETOS 17.120/2007 E 24.808/2014. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL NO TODO.

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E OUTROS
CGA	003.104/020-78
CNPJ	60.701.190/1571-86
PROCESSO N.	60025/2017
NFL Nº	701.2017

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	DARCI DURÃES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

Salvador, 03 de maio de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MAIO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13023-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.000-3
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Ausência de Prova Técnica nos autos. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13031-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.005-4
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Ausência de Prova Técnica nos autos. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13036-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.006-2
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Ausência de Prova Técnica nos autos. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12946-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.001-1
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Ausência de Prova Técnica nos autos. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam os contribuintes intimados a recolherem o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 03 de maio de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MAIO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12950-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.002-0
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Ausência de Prova Técnica nos autos. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12992-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.004-6
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Ausência de Prova Técnica nos autos. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12985-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.003-8
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Ausência de Prova Técnica nos autos. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam os contribuintes intimados a recolherem o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 03 de maio de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 45274-2007
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1717 - 2007 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: NABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA: ISS. BASE DE CÁLCULO. ESTIMATIVA. DIVERSÃO PÚBLICA. BLOCO CARNAVALESCO. ATIVIDADE DE DÍFICIL FISCALIZAÇÃO. 1. O Poder Executivo pode estabelecer critérios para estimativa da base de cálculo do imposto, quando se tratar de atividade de difícil controle ou fiscalização, ex vi do art. 94 da Lei 7.186/06. 2. Prestação de serviço constante do item 12.15 (desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres) da Lista de Serviços anexa à Lei 7.186/2006 se sujeita ao regime de estimativa do ISS cuja receita será apurada mediante enquadramento nos códigos constantes na Pauta Fiscal aprovada pelo Decreto n. 17.120/2007 e Portaria 131/2007. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE, MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA NFL.**

PROCESSO Nº: 24680-2007
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 909 - 2007 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ABEDIAS JOSE CARDOSO NETO E OUTROS
RECORRENTE: ESTRELA DA MANHÃ PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: ITIV. MULTA POR INFRAÇÃO. NÃO RECOLHIMENTO JUNTO COM O PRINCIPAL. PAGAMENTO NÃO INTEGRAL. NÃO APROVEITAMENTO DO BENEFÍCIO. O aproveitamento do benefício da redução da multa por infração só se dá com o pagamento. O pagamento apenas do principal não dá direito ao aproveitamento do benefício em momento posterior, com retroatividade do percentual de abatimento. O percentual de abatimento é calculado no momento de pagamento da multa por infração e não do principal. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANUTENÇÃO DA NFL, ABATENDO OS VALORES EFETIVAMENTE RECOLHIDOS.**

Ficam os contribuintes intimados a recolherem o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 03 de maio de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 316/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 343/2018-SEMGE e com fundamento, no Art. 15 da Lei Complementar nº 69/2017,

RESOLVE:

Considerar dispensados, desde 12/01/2018, da Secretaria Municipal de Gestão, os servidores abaixo relacionados,

NOME	DISPENSAR		
	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	GRAU	VINCULAÇÃO
AISLAN LEÃO AMOEDO	COMPONENTE DE JUNTA MÉDICA	65	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ANDRÉA PATRÍCIA CUNHA GUERRA	COMPONENTE DE JUNTA MÉDICA	65	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CARLA CERQUEIRA GRAÇA	COMPONENTE DE JUNTA MÉDICA	65	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CARLOS FERNANDO DE SÁ SANTANA	COMPONENTE DE JUNTA MÉDICA	65	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
FÁBIO PORTUGAL TOURINHO	COMPONENTE DE JUNTA MÉDICA	65	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ILZA MITSUKO DE OLIVEIRA CAMADA	COMPONENTE DE JUNTA MÉDICA	65	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
JANAÍNA GARRIDO NOVAES	COMPONENTE DE JUNTA MÉDICA	65	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
JOÃO EVANDRO SILVA SANTANA	COMPONENTE DE JUNTA MÉDICA	65	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 18 de abril de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 369/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 736/2018,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE do Servidor Rafael de Jesus Duminiense da Silva, matrícula 981087, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de maio de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
7812/2016	SMED	DELANO PEIXOTO GONÇALVES	2.348
14184/2017	SMS	ANTONIO DA CONCEIÇÃO SOUZA	2.720

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
8838/2017	SMED	VANUSA BASTOS DO CARMO	2.604
8284/2017	SMS	ANTONIETA DO AMOR DIVINO LIMA	2.039
7925/2017	SMS	NINNA BEATRIZ PEREIRA DE FREITAS	4.061
4246/2017	SMED	ANA MARIA PEREIRA DE SANTANA	3.626
4942/2017	SEMOP	LUCILEIDE DA SILVA NERI	1.613
7197/2017	SMED	AMARILHA SANTOS DA SILVA	965
2417/2017	SMED	GEISA CELINA COUTO DAVID	1.610
1254/2018	SMS	MILENE MARIA PERAL	6.294

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de maio de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
3039/2018-SEMGE	DÉBORA FRÔES CAL MARQUES	2º E 3º

Salvador, 25 de abril de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 239/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionado ao Processo de N.º 2755/2018; 1787/2018-SMS, que versa sobre **DENUNCIA SOBRE ASSÉDIO MORAL PRATICADO NO SAMU**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2018.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA N.º 019/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPS no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniela Rodrigues Cova matrícula nº 870589; Eliene Nunes Santos Melo matrícula nº 870689; Mirian Moraes Cruz matrícula 870016; Silvana dos Santos Souza matrícula nº 870804, sob presidência da primeira para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público para implantação e execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção avaliação das propostas, divulgação e homologação, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 03 de maio de 2018.

LILIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA
Secretaria em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 221/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 06.04.2018 até 05.05.2018, a servidora Maristela Domingos Araújo Souza, matrícula nº 159, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente o servidor Edmilson Santos Nogueira, matrícula nº 203, na Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade IV, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de Férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de Abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 213/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 5911000000-9744/2018 em 26/02/2018, referente à **Revisão das Condiçantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-019**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão dos Condiçantes nº II e XII, da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-019 vinculada ao PR 5911000000-49335/2016, Portaria nº 53/2017, DOM nº 6.792 em 03 de março de 2017, para atividade de postos de venda de gasolina e outros combustíveis, concedida a AUTO POSTO VELA BRANCA LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.113.733/0001-59, localizado na Avenida Simon Bolívar, nº 438, Jardim Armação, Salvador-BA, dilatando-se o prazo de cumprimento dos Condiçantes nº II e XII, para 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta portaria.

II. Apresentar em 60 dias e depois anualmente à SEDUR/PMS, Laudo de Eficiência do Sistema Separador de Água e Óleo (S.A.O.). Esta avaliação será feita por meio de análises do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes, conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço, Sistema de Drenagem Oleosa). O Laudo deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;

XII. Apresentar à SEDUR/PMS, em 60 (sessenta) dias, o Diagnóstico do Lençol Freático e Solo na área de influência do Posto, com a finalidade de detectar possíveis focos de contaminação associados à sua atividade. Os resultados deverão ser acompanhados de recomendações, conclusões e cronogramas para implementação de medidas mitigadoras (se necessário), bem como planta contendo: a profundidade do freático, definição do sentido do fluxo das águas subterrâneas, identificação das áreas de recarga, localização de poços de captação destinados ao abastecimento público ou privado registrados nos órgãos competentes, até a data da emissão do documento, no raio de 100 m, considerando as possíveis interferências das atividades com corpos d'água superficiais e subterrâneos. Os documentos devem estar assinados por profissional habilitado, acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme a Norma Técnica NT-02/2006 aprovada pela Resolução CEPAM Nº. 3.656 de 25/08/2006.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 214/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-16643/2018 em 05/04/2018 referente à **Revisão das Condiçantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-139**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão do Condiçante Nº V, da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-139 vinculada ao PR 5911000000-41525/2016, Portaria nº 376/2017, DOM 6.965 publicada em 11 de novembro de 2017, para serviços de manutenção e reparação mecânica, lanternagem ou funilaria e pintura, concedida a FIORI VEICULO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.715.234/0004-42, localizada na Avenida Barros Reis, 652, Retiro, Salvador-BA, dilatando-se o prazo de cumprimento do condicionante V, para 90 (noventa) dias contados a partir da publicação desta Portaria, nos seguintes termos:

V. Apresentar à PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, o laudo de eficiência da caixa separadora

de água e óleo (SAO) instalada, assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente das caixas SAO, indicando a taxa de remoção de poluentes conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa).

Art. 2.º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 215/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-14636/2018 em 23/03/2018, referente à **Revisão dos Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-182**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Revisão do Condicionante Nº 5, da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-182 vinculada ao PR 5911000000-46695/2016, Portaria nº 465/2017, DOM 7.004 em 23 a 26 de dezembro 2017, para implantação de Centro Comercial e Pousada Nossa Senhora de Guadalupe, com área total do terreno de 2.172,25 m², situada na Praia de Ponta de Nossa Senhora, Ilha dos Frades, Município de Salvador-BA, concedida a PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.683.270/0001-06, dilatando-se o prazo de cumprimento do Condicionante nº 5, para 120 (cento e vinte) dias contados a partir da publicação desta, nos seguintes termos:

5. Apresentar à PMS/SEDUR, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o projeto do sistema de tratamento de esgotamento sanitário e abastecimento de água aprovado pela EMBASA.

Art. 2.º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 216/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-14637/2018 em 23/03/2018, referente à **Revisão dos Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-114**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Revisão dos Condicionantes nº 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 21 da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-114 vinculada ao PR 5911000000- 58331/2016, Portaria nº 321/2017, DOM 6.943 em 07 de outubro de 2017, para implantação de Marina para Atracação de Embarcações de Esporte e Recreio, concedida a PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.683.270/0001-06, informando que o prazo para o cumprimento dos condicionantes ocorrerá quando da liberação do Alvará de Licença para Construção emitido por esta SEDUR e antes do início das obras, nos seguintes termos:

5. Apresentar a PMS/SEDUR, a anuência da Secretaria do Patrimônio da União - SPU;

6. Apresentar a PMS/SEDUR, a Carta de Viabilidade da EMBASA quanto ao abastecimento de água e esgoto sanitário;

8. Apresentar a PMS/SEDUR o Plano de Prevenção Ambiental (PPRA) e apresentar anualmente, relatórios de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional responsável;

10. Apresentar a PMS/SEDUR o Programa de Monitoramento e Controle dos Processos Erosivos contemplando o controle erosivo da encosta e o controle e monitoramento dos sedimentos marinhos. Apresentar relatório de implantação das medidas acompanhado de ART do profissional responsável até o final da obra;

11. Apresentar a PMS/SEDUR o Programa de Monitoramento da Fauna Aquática contemplando a

área diretamente afetada e a área de influência direta como área controle; e apresentar anualmente, relatório de implantação das medidas acompanhado de ART do profissional responsável;

12. Apresentar a PMS/SEDUR o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Marinha contemplando os parâmetros físicos e químicos da água; e apresentar anualmente, o relatório de implantação das medidas acompanhado de ART do profissional responsável;

13. Apresentar a PMS/SEDUR o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); e apresentar anualmente, o relatório de implantação das medidas acompanhado de ART do profissional responsável;

14. Apresentar a PMS/SEDUR o Programa de Condição e Meio Ambiente do Trabalho (PCMAT); e apresentar anualmente, o relatório de implantação das medidas acompanhado de ART do profissional responsável;

15. Apresentar a PMS/SEDUR o Programa de Monitoramento de Ruído e Vibração; e apresentar relatório de implantação das medidas até o final da obra, acompanhado de ART do profissional responsável;

16. Apresentar a PMS/SEDUR o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (PGRS) contemplando as alternativas para coleta e destinação dos resíduos; e apresentar semestralmente, o relatório de execução das medidas com registros fotográficos e comprovantes das destinações, acompanhado de ART do profissional responsável;

17. Apresentar a PMS/SEDUR o Programa de Monitoramento e Controle de Emissão de Material Particulado e relatório com as implantações das medidas até o final da obra, acompanhado de ART do profissional responsável;

21. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da obra e depois para os funcionários, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

Art. 2.º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 217/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-59268/2017 em 20/11/2017, referente à **Revisão dos Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-072**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Revisão dos Condicionantes nº IV, XII (1,2,3,4,5 e 6) e XIV da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-072 vinculada ao PR 5911000000-48654/2016, Portaria nº 207/2017, DOM 6.892 em 28 de Julho de 2017, concedida a **POSTO PORTOSECO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.558.546/0001-98, com sede na Rodovia BR 324, s/nº, Pirajá, Salvador-BA, para operação do posto de venda de combustíveis e serviços de troca de óleo, localizado no mesmo endereço da sede. Nos seguintes termos:

IV. Somente realizar o abastecimento dos tanques subterrâneos na área de descarga à distância, estando vedado o abastecimento diretamente na boca dos tanques;

XII. Realizar campanhas de monitoramento semestrais em todos os poços para a matriz água, de modo a avaliar o comportamento das concentrações dos parâmetros BTEX, PAH e TPH, apresentando à SEDUR/PMS, ao final de cada campanha, o relatório consubstanciado, contendo os resultados obtidos, a comparação destes com os valores orientadores definidos na Resolução CONAMA nº 420/2009, análise crítica, recomendações e conclusões. As análises das amostras de água deverão ser realizadas em laboratório que tenha ISO/TEC 17024. Tanto as análises, quanto o relatório, deverão vir assinados e acompanhados das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais responsáveis;

- Apresentar à SEDUR/PMS, quando da renovação da Licença o Diagnóstico Ambiental Complementar, que deverá, dentre outras informações, demonstrar a compilação dos resultados obtidos dos monitoramentos semestrais realizados nos poços, bem como a delimitação horizontal atual da pluma de contaminação em fase dissolvida na água subterrânea (extensão e profundidade em metros) e a representação gráfica em planta de situação do empreendimento. O estudo deverá vir assinado e acompanhado das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais responsáveis;

- Apresentar à SEDUR/PMS, quando da renovação da Licença, Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana, para os resultados dos monitoramentos semestrais.

PORTARIA Nº 220/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-11673/2018 em 07/032018, referente à **Revisão das Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-138**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão do Condicionante nº IV, da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-138 vinculada ao PR 5911000000-52685/2015, Portaria nº 375/2017, DOM 6.965 em 11 de novembro de 2017, para aparelhamento e comércio de mármore e materiais de construção em geral, concedida a OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - MARMORARIA UNIÃO, inscrito no CNPJ nº 21.795.274/0001-94, localizada na Avenida Dorival Caymmi, 931, Itapuã, Salvador-BA, dilatando-se o prazo de cumprimento do Condicionante nº IV, para 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação desta, nos seguintes termos:

IV. Apresentar à PMS/SEDUR, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o atestado de vistoria do corpo de bombeiros.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 222/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-11343/2018 em 06/032018, referente à **Revisão das Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-103**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão dos Condicionantes nº X e XIII, da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-103 vinculada ao PR 5911000000-44324/2016, Portaria nº 277/2017, DOM 6.925 em 13 de setembro de 2017, para atividade de postos de venda de gasolina e outros combustíveis, concedida a POSTO MARINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.233.276/0001-73, localizado na Avenida Reitor Miguel Calmon, 2.240, Vale do Canela, Salvador-BA, dilatando-se o prazo de cumprimento dos Condicionantes nº X e XIII, para 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta Portaria, nos seguintes termos:

X. Adequar, no prazo de 60 (sessenta) dias a área do tanque subterrâneo de armazenamento do óleo queimado com a instalação de piso impermeável de alta resistência e canaleta perimetral, devidamente interligada ao sistema separador de água e óleo. Apresentar a esta SEDUR/PMS, ao final da adequação, a documentação comprobatória das intervenções realizadas;

XIII. Realizar no prazo de 60 (sessenta) dias, a adequação das canaletas de drenagem das ilhas de abastecimento de combustíveis, de modo que as mesmas fiquem localizadas internamente a 0,50 m da projeção da cobertura, em atendimento a ABNT NBR-14605-2/2010, devendo apresentar a SEDUR/PMS, após a finalização da adequação, o relatório fotográfico substanciado, comprovando o atendimento à condicionante;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

XIV. Implantar, no prazo de 60 (sessenta) dias, poço de monitoramento de águas subterrâneas no raio de influência do Poço de monitoramento (PM) - 08, o qual se encontra obstruído, apresentando à SEDUR/PMS, ao final da implantação, relatório fotográfico comprobatório. O referido poço deverá ser incluído nas campanhas de monitoramento.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 218/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-16810/2018 em 06/04/2018 referente à **Revisão das Condicionantes da Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão do Condicionante Nº XIII, da Licença Ambiental 2018-SEDUR/CLA/LU-11 vinculada ao PR 5911000000-21866/2017, Portaria nº 21/2018, DOM 7.030 publicada em 26 de janeiro de 2018, para fabricação de produtos de padaria e confeitaria, concedida a LIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.237.300/0001-302, localizada na Rod. BA 526, 1046, Jardim das Margaridas, Salvador-BA, passando a referida condicionante a ter a seguinte redação:

XIII. Instalar um abrigo fechado na área dos fundos da edificação, dimensionado conforme a necessidade da empresa, com piso de concreto impermeável, devendo para tanto solicitar junto a esta SEDUR/PMS, o Alvará de Licença para Ampliação e /ou Reforma. Não deverá manter nenhum material sobre o solo ou área ajardinada. Apresentar até o final da vigência desta Licença o relatório fotográfico que comprove a realização das obras, acompanhado de ART do profissional responsável pelas informações prestadas.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 219/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-14174/2018 em 21/03/2018, referente à **Revisão das Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-159**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão do Condicionante nº V, da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-159 vinculada ao PR 5911000000-3753/2017, Portaria nº 417/2017, DOM 6.977 em 28 de novembro de 2017, para o Projeto de Requalificação Urbana de Borda Orla Azul, localizada na Enseada do Cabrito, à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, inscrita no CNPJ nº 13.595.251/0001-08, localizada na Avenida Edgard Santos, 936, Narandiba, Salvador-BA, dilatando-se o prazo de cumprimento do condicionante V, para 90 (noventa) dias contados a partir da publicação desta Portaria, nos seguintes termos:

V. Apresentar à PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os operários da obra, devendo o mesmo ser elaborado com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência disponível no site da PMS/SEDUR, adotando as suas diretrizes durante o período das obras;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 223/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-12646/2018 em 13/03/2018, referente à **Revisão dos Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-077**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão dos Condicionantes nº V e VIII da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-077 vinculada ao PR 5911000000-56356/2016, Portaria nº 217/2017 publicada no DOM 6.898 em 05 de agosto de 2017, concedida ao **POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ nº 13.578.265/0017-80, com sede na Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Armação, Salvador-BA, dilatando-se o prazo de cumprimento dos condicionantes V e VIII para 90 (noventa) dias contados a partir da publicação desta Portaria, nos seguintes termos:

V. Efetuar, no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação de piso impermeável com canaletas em volta da área dos tanques, as quais devem estar ligadas a caixa separadora de água e óleo, de forma a atender aos dispositivos da NT Nº. 02/2006 e apresentar a PMS/SEDUR relatório comprobatório com fotos;

VIII. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, a comprovação da ligação do sistema de esgotos sanitários do posto à rede pública da embasa, conforme a carta de viabilidade fls.154 a 157 dos autos.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de abril de 2018

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 224/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-10497/2018 em 01/03/2018, referente à **Revisão dos Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-132**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão dos Condicionantes nº II, VIII, XIII, XV e XVI, da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-132 vinculada ao PR 5911000000-43489/2016, Portaria nº 362/2017, D.O.M.nº 6.957 em 31 de outubro de 2017, para Fabricação de concreto, concedida a INTERCEMENT BRASIL S.A, cursando com posterior Transferência de Licença Ambiental sob nº TLA-002/2018 publicada em DOM 7.020 em 13/01/2018 em nome de CONCRESERV CONCRETO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.262.453/0001-72, localizada na Rua Martiniano Bonfim, s/n, Cabula, Salvador-BA, dilatando-se o prazo de cumprimento dos Condicionantes nº II, VIII, XIII, XV e XVI, para 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação desta, nos seguintes termos:

II. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a outorga ou dispensa de outorga do direito de uso dos recursos hídricos emitida pelo órgão estadual competente;

VIII. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (abastecimento veicular);

XIII. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o resultado do ensaio hidrostático realizado no tanque aéreo, tubulações e conexões, conforme recomendação da NBR ABNT 7.821, referente a Tanques Soldados para Armazenamento de Petróleo e Derivados;

XV. Realizar a adequação da projeção da cobertura da área de abastecimento veicular. A mesma deverá possuir canaletas periféricas localizados internamente a 0,5 m da projeção da cobertura, conforme a ABNT NBR 14605-2:2010, devendo apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a documentação comprobatória das intervenções realizadas;

XVI. O tanque de armazenamento aéreo de combustível deverá estar de acordo com as exigências de qualificação disposta pela ABNT NBR 7.505-1 e demais legislações aplicadas, devendo apresentar no prazo de 120 (cento e vinte) dias à SEDUR/PMS, relatório com registros fotográficos da implantação de bacia de contenção sob o dique intermediário do tanque aéreo. O tamanho da bacia deve ser no mínimo igual ao volume dos tanques mais o volume do deslocamento da base dos tanques, para que, em caso de algum vazamento, todo o combustível fique contido dentro da bacia.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 225/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-8733/2018 em 20/02/2018, referente à **Revisão dos Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-126**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão dos Condicionantes nº VI, XI, XII e XIII da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-126 vinculada ao PR 5911000000-29535/2017, Portaria nº 349/2017, DOM 6.951 em 21 a 23 outubro de 2017, concedida a SUPERMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ nº 34.230.979/0056-80, localizada na Rua Genaro de Carvalho, 183, Castelo Branco, Salvador-BA, para fabricação de concreto com capacidade instalada de 60 ton. de matéria-prima/dia, dilatando-se o prazo de cumprimento dos condicionantes VI, XI, XII e XIII para 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 226/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 5911000000-9697/2018 em 26/02/2018, referente à **Revisão das Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-103**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão do Condicionante nº I, da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-103 vinculada ao PR 5911000000-44324/2016, Portaria nº 277/2017, DOM 6.925 em 13 de setembro de 2017, para atividade de postos de venda de gasolina e outros combustíveis, concedida a POSTO MARINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.233.276/0001-73, localizado na Avenida Reitor Miguel Calmon 2.240, Vale do Canela, Salvador-BA, dilatando-se o prazo de cumprimento do condicionante I, para 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta Portaria, nos seguintes termos:

I. Encaminhar à SEDUR/PMS, no prazo de 60 (sessenta) dias e quando da renovação da licença ambiental, laudo de eficiência do sistema Separador de Água e Óleo com conclusão e recomendações, o qual deverá ser elaborado conforme as recomendações da ABNT NBR 14.605 (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa), acompanhado dos resultados das análises dos efluentes que deverão ser realizadas em laboratórios certificados. A coleta das amostras do efluente deverá ser realizada em dois pontos: antes e depois do tratamento. Os parâmetros a serem monitorados são: pH, temperatura, DBO, DQO, óleos e graxas, materiais flutuantes e sólidos sedimentáveis. Caso os resultados estejam acima dos valores máximos permitidos, a empresa obrigar-se-á a implementar adequações na caixa SAO, a fim de garantir sua eficiência. O documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 227/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-8133/2018 em 16/02/2018, referente à **Revisão das Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-121**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão do Condicionante nº XI, da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-121 vinculada ao PR 5911000000-32159/2017, Portaria nº 340/2017, DOM 6.947 em 17 de outubro de 2017, para implantação do empreendimento Parque das Nações, enquadrado no Programa do Governo Federal, Minha Casa Minha Vida 3, concedida a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, inscrita no CNPJ nº 09.625.762/0001-58, localizada na Rua Alameda das Nações s/n, Nova Brasília, Salvador-BA, dilatando-se o prazo de cumprimento do condicionante XI, para 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, nos seguintes termos:

XI. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da licença, o projeto do sistema de tratamento próprio de esgotos sanitários, aprovado pela EMBASA, assinado por profissional legalmente habilitado e acompanhado da ART;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 228/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-9803/2018 em 26/02/2018, referente à **Revisão das Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-128**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão do Condicionante nº VII, da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-128 vinculada ao PR 5911000000-4382/2016, Portaria nº 338/2016, DOM 6.674 em 10 a 12 de setembro de 2016, concedida a DEUSNEI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.378.412/0001-71, localizada na Avenida Dorival Caymmi, 17.336, São Cristóvão, Salvador-BA, dilatando-se o prazo de cumprimento do condicionante VII, para 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, nos seguintes termos:

VII. Encaminhar à PMS/SEDUR, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório consubstanciado sobre os procedimentos de remoção e destinação dos tanques durante as obras de reforma do posto, contemplando a documentação comprobatória correspondente, em conformidade com as Normas Técnicas e Ambientais vigentes, acompanhado do certificado do INMETRO Portaria Nº 09/2011 da empresa responsável, e da ART do (s) profissional (ais) responsável (is);

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 229/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-10920/2018 em 05/03/2018, referente à **Revisão das Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SUCOM/CLA/LU-087**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão dos Condicionantes nº V e VI da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-087 vinculada ao PR 5911000000-28331/2017, Portaria nº 230/2017, D.O.M. nº 6.902 em 11 de Agosto de 2017, concedida a COMÉRCIO DE FERRO VELHO BRAÇO FORTE LTDA, com sede na Rua

Pisca-Pisca, nº 13, Pirajá, Salvador-BA, inscrita no CNPJ nº. 73.829.392/0001-70, para atividade de armazenamento e comércio de sucata, aparas, restos de plásticos e diversos materiais, com área total de 4.939,50 m² localizada no mesmo endereço da sede, Coordenadas Geográficas: 12º53'9.03"S; 38º26'41.55"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes termos:

V. Apresentar à PMS/SEDUR, até o dia 11/08/2018, relatório consubstanciado com registros fotográficos da implantação das seguintes adequações:

(a) Impermeabilização das áreas da empresa onde ocorrem a manipulação de peças contaminadas; (b) Instalação de sistema de canaletas de captação e drenagem dos efluentes interligadas à caixa Separadora de Água e Óleo (S.A.O) nos galpões 02, 03, 06 e 07 e no pátio de serviços; (c) Instalação de 02 (duas) caixas Separadoras de Água e Óleo (S.A.O); (d) Implantação de 01 (um) tanque séptico, conforme a NBR 7.229; (e) Construção de abrigo de resíduos, de acordo com a NBR 12.235;

VI. Apresentar à PMS/SEDUR, até o dia 11/08/2018, laudos de eficiência de todos os Sistemas Separadores de Água e Óleo. Esta avaliação deverá ser feita por meio de análises do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa). Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART);

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 230/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-6890/2018 em 05/02/2018, referente à **Revisão dos Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-139**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão dos Condicionantes nº IV e VI da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-139 vinculada ao PR 5911000000-41525/2016, Portaria nº 376/2017, D.O.M. 6.965 em 11 de novembro de 2017, concedida a FIORI VEICULO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.715.234/0004-42, localizada na Avenida Barros Reis, 652, Retiro, Salvador-BA, para serviços de manutenção e reparação mecânica, lanternagem ou funilaria e pintura, dilatando-se o prazo de cumprimento dos condicionantes IV e VI, para 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, nos seguintes termos:

IV. Executar, no prazo de 30 (trinta) dias, a adequação da área de lavagem com instalação de canaletas ligadas a uma caixa separadora de água e óleo (SAO), de acordo com as normas técnicas vigentes, devendo encaminhar à PMS/SEDUR, no referido prazo, relatório comprobatório com registro fotográfico e ART do profissional responsável;

VI. Executar, no prazo de 30 (trinta) dias, a adequação da área de acondicionamento de resíduos, de acordo com as normas técnicas vigentes. Após sua execução, encaminhar à PMS/SEDUR, relatório comprobatório com registro fotográfico e ART do técnico responsável.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 231/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-12629/2018 em 13/03/2018, referente à **Revisão das Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SUCOM/CLA/LU-107**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão do Condicionante nº V da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-107 vinculada ao PR 5911000000-67718/2016, Portaria nº 284/2017, DOM 6.927 em 15 de Setembro de

2017, concedida ao POSTO KALILÂNDIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.151.046/0017-46, com sede na Rua Carlos Gomes, 1064, Dois de julho, Salvador-BA, para serviço de abastecimento de combustíveis líquidos veicular e serviços, com capacidade de armazenamento 120 m³, localizado no mesmo endereço da sede. Dilatando-se o prazo de cumprimento do condicionante V para 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, nos seguintes termos:

V. Efetuar, no prazo de 90 (noventa) dias, os reparos do piso e das canaletas existentes na ilha de abastecimento líquido e o reparo do piso e instalação de canaletas em volta da área do tanque e SUMPS, de forma a atender aos dispositivos da NT 02/2006.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 232/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-4652/2018 em 24/01/2018, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/DP-027**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental, com validade definitiva, a **ACADEMIA INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.180.077/0001-93, com sede na Avenida Luis Viana, 3.056, Loja 26, Imbuí, Salvador-BA, para atividades de condicionamento físico, localizado no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12º57'46.26"S; 38º25'54.98"O; mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

1. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Termo de Viabilidade de Localização (TVL);

2. Solicitar a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB o Atestado de Viabilidade de Serviço, devendo apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para aprovação deste órgão, conforme a Lei Federal nº 12.305/10. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 233/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-40704/2016 em 21/07/2016, referente à **Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-109**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **MAPE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.431.716/0004-84 com sede na Rua Doutor Jorge Costa

Andrade, 110, Águas Claras, Salvador-BA, para atividade de Base Operacional de Transportadora de Passageiros, em terreno com 1.300 m², localizada no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas (DATUM SIRGAS 2000): 12º53'15.76"S; 38º26'7.31"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR/PMS sempre informada de qualquer ampliação ou modificação da atividade e/ou do empreendimento;

II. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 160 (cento e sessenta) dias, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), devendo mantê-lo sempre atualizado;

III. Elaborar e manter sempre atualizado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

IV. Apresentar à SEDUR/PMS, anualmente, relatório da execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) consubstanciado com os comprovantes atualizados de destinação final das embalagens contaminadas, restos de estopas, lixas, borras oleosas da SAO, sucatas, entre outros resíduos, dando preferência a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10;

V. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº. 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VI. Apresentar à SEDUR/PMS, quando da renovação da Licença Ambiental, o resultado do ensaio hidrostático realizado no tanque aéreo, tubulações e conexões, conforme recomendação da NBR ABNT 7.821, referente a tanques soldados para armazenamento de petróleo e derivados, acompanhado da ART do responsável técnico;

VII. Apresentar anualmente à SEDUR/PMS, Laudos de Eficiência dos Sistemas Separadores de Água e Óleo (SAO). Estas avaliações deverão ser feitas por meio de análises do afluente e efluente e da taxa de remoção de poluentes, conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa). Os Laudos deverão conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;

VIII. Realizar a limpeza periódica dos sistemas Separadores de Água e Óleo (SAO) e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar anualmente à SEDUR/PMS, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

IX. O óleo usado proveniente das operações de troca de óleo lubrificantes, a borra do separador água/óleo e o óleo resultante do escoamento das embalagens de produtos automotivos deverão ser destinados a empresa rerrefinadora devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente e conforme estabelecido na Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPAM nº 3.656 de 25/08/2006. Os comprovantes de destinação deverão constar no relatório da execução do PGRS;

X. Cumprir as exigências da Resolução CONAMA Nº 01/90 e os limites fixados pela NBR 10.151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento;

XI. Operar o Sistemas de Armazenamento Aéreo de Combustíveis, conforme a NBR 7.505 (Armazenagem de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis), da ABNT;

XII. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços - formulários, devendo apresentar à SEDUR/PMS semestralmente, durante o período de vigência, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XIII. Implantar na área de manutenção e de lubrificação, sistema de drenagem para coleta de efluentes líquidos, que deverão ser direcionados para a caixa Separadora de Água e Óleo (SAO), assim como dispor de equipamentos apropriados para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 160 (cento e sessenta) dias, relatório com memorial descritivo e registros fotográficos;

XIV. Adequar a área de lavagem de veículos, com piso impermeável de alta resistência e canaletas de contenção metálicas perimetrais contornando os limites desta estrutura, de forma que todos seus efluentes sejam direcionados para o sistema Separador de Água e Óleo, que deverá permitir o reuso da água no próprio processo, em conformidade com a Lei municipal nº 8.902 de 03/09/2015, devendo apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 160 (cento e sessenta) dias, relatório com memorial descritivo e registros fotográficos, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

XV. Realizar a adequação da área das bombas de transferência de produto, assim como de descarga dos caminhões, com piso impermeável de alta resistência e canaletas de contenção metálicas, cuja drenagem deverá ser direcionada para caixa Separadora Água e Óleo (SAO), conforme a Resolução CEPAM nº 3.656 de 25 de agosto de 2006, devendo apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 160 (cento e sessenta) dias, a documentação comprobatória das intervenções realizadas;

XVI. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 160 (cento e sessenta) dias, o diagnóstico do lençol freático e solo na área de influência do Posto, com a finalidade de detectar possíveis focos de contaminação associados à sua atividade. Os resultados deverão ser acompanhados de recomendações, conclusões e cronogramas para implementação de medidas mitigadoras, se necessário. Os documentos deverão estar assinados por profissional habilitado, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de

competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 234/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-4645/2018 em 24/01/2018, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/DP-028**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental, com validade definitiva, a **SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 22.902.694/0009-42, com sede na Estrada do Mandu, 56-68, loja 1 e 2, São Rafael, Salvador-BA, para atividades de condicionamento físico, localizado no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12º56'6.25"S; 38º25'32.42"O; mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

1. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Termo de Viabilidade de Localização (TVL);

2. Solicitar a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB o Atestado de Viabilidade de Serviço, devendo apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para aprovação deste órgão, conforme a Lei Federal nº 12.305/10. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579 / 2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 235/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-4650/2018 em 24/01/2018, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/DP-029**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental, com validade definitiva, a **SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 22.902.694/0004-38, com sede na Avenida Euclydes da Cunha, 170, loja 101/201, Graça, Salvador-BA, para atividades de condicionamento físico, localizado no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12º56'6.25"S; 38º25'32.42"O; mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

1. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Termo de Viabilidade de Localização (TVL);

2. Solicitar a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB o Atestado de Viabilidade de Serviço, devendo apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para aprovação deste órgão, conforme a Lei Federal nº 12.305/10. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579 / 2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 236/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-4655/2018 em 24/01/2018, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/DP-030**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental, com validade definitiva, a **SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ nº22.902.694/0005-19, com sede na Avenida Paulo VI, 1399, Pituba, Salvador-BA, para atividades de condicionamento físico, localizado no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12º59'25.51"S; 38º27'20.79"O; mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

1. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Termo de Viabilidade de Localização (TVL);

2. Solicitar a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB o Atestado de Viabilidade de Serviço, devendo apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para aprovação deste órgão, conforme a Lei Federal nº 12.305/10. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579 / 2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 237/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 591100000-4641/2018 em 24/01/2018, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/DP-031**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental, com validade definitiva, a **SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 22.902.694/0010-86, com sede na Rua Silveira Martins, nº 292, Resgate, Salvador-BA, para atividades de condicionamento físico, localizado no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12°57'47.81"S; 38°28'17.87"O; mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

1. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Termo de Viabilidade de Localização (TVL);

2. Solicitar a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB o Atestado de Viabilidade de Serviço, devendo apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para aprovação deste órgão, conforme a Lei Federal nº 12.305/10. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579 / 2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 238/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 591100000-4638/2018 em 24/01/2018, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/DP-032**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental, com validade definitiva, a **SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ nº 22.902.694/0031-00, com sede na Rua Augusto Frederico Schmith, nº 95, loja B 515, Barra, Salvador-BA, para atividades de condicionamento físico, localizado no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 13° 0'18.72"S; 38°31'25.74"O; mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

1. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Termo de Viabilidade de Localização (TVL);

2. Solicitar a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB o Atestado de Viabilidade de Serviço, devendo apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para aprovação deste órgão, conforme a Lei Federal nº 12.305/10. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579 / 2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 239/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 591100000-4637/2018 em 24/01/2018, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/DP-033**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental, com validade definitiva, a **ACADEMIA INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.180.077/0002-74, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Caminho das Árvores, Salvador-BA, para atividades de condicionamento físico, localizado no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12°59'2.51"S; 38°27'58.01"O; mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Termo de Viabilidade de Localização (TVL);

II. Solicitar a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB o Atestado de Viabilidade de Serviço, devendo apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para aprovação deste órgão, conforme a Lei Federal nº 12.305/10. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579 / 2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 240/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 591100000-64102/2017 em 18/12/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-110**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0845-70, com sede na Rua do Carro, 120, Nazaré, Salvador-BA, para atividade de Estação Radio Base (**ERB SDR 216**) para operar na tecnologia CDMA, com potência irradiada de 20 W, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 3919/3937, Hotel Mar Azul, Barra, Salvador-BA, nas coordenadas geográficas 13°0'19.39"S e 38°31'57.82"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e da seguinte condicionante:

1. Qualquer mudança promovida na estrutura e/ou nas antenas durante a vigência da licença ambiental unificada ora emitida que venha a alterar a condição original, deverá ser previamente informada e aprovada por esta PMS/SEDUR.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na

Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM n.º 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA N.º 241/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal N.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 5911000000-64100/2017 em 18/12/2017, referente à **Licença Ambiental n.º 2018-SEDUR/CLA/LU-111**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0845-70, com sede na Rua do Carro, 120, Nazaré, Salvador-BA, para atividade de Estação Radio Base (**ERB SDR 215**) para operar na tecnologia CDMA, com potência irradiada de 20 W, localizada na Rua Mato Grosso, n.º 724, Pituba, Salvador, nas coordenadas geográficas 12º59'57,99"S e 38º27'24,74"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e da seguinte condicionante:

1. Qualquer mudança promovida, na estrutura e/ou nas antenas durante a vigência da licença Ambiental unificada ora emitida que venha a alterar a condição original, deverá ser previamente informada e aprovada por esta PMS/SEDUR.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM n.º 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA N.º 242/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal N.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 5911000000-64083/2017 em 18/12/2017, referente à **Licença Ambiental n.º 2018-SEDUR/CLA/LU-112**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0845-70, com sede na Rua do Carro, 120, Nazaré, Salvador-BA, para atividade de Estação Radio Base (**ERB SDR 109**) para operar na tecnologia CDMA, com potência

irradiada de 20 W, localizada na Rua Gustavo dos Santos, n.º 80, Boca do Rio, Salvador-BA nas coordenadas geográficas 12º58'53,26"S e 38º25'58,14"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e da seguinte condicionante:

1. Qualquer mudança promovida na estrutura e/ou nas antenas durante a vigência da licença Ambiental unificada ora emitida que venha a alterar a condição original, deverá ser previamente informada e aprovada por esta PMS/SEDUR.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM n.º 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA N.º 243/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal N.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 5911000000-13696/2018 em 19/03/2018, referente à **Revisão das Condicionantes da Licença Ambiental n.º 2017-SEDUR/CLA/LU-141**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Revisão do Condicionante N.º VI, da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-141 vinculada ao PR 5911000000-3437/2017, Portaria n.º 379/2017, DOM 6.965 em 11 de novembro de 2017, para atividade de postos de venda de gasolina e outros combustíveis, concedida a ABO POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 63.274.351/0001-00, localizada na Estrada do Coqueiro Grande, s/n.º, Cajazeiras, Salvador-BA, nos seguintes termos:

Torna-se sem efeito o condicionante VI, tendo em vista a existência de rede de esgoto no local.

Art. 2.º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal n.º 8.915/2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA N.º 244/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal N.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 5911000000-65447/2017 em 27/12/2017, referente à **Dispensa de Licença Ambiental n.º 2018-SEDUR/CLA/DP-034**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Dispensa de Licença Ambiental, pelo prazo de 02 (dois) anos, a **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO DE ITAPOAN-ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.699.036/0001-82, com sede na Rua das Mangueiras de Mussurunga, n.º 1, Setor II, Mussurunga, Salvador-BA, serviço de borracharia para veículos automotores, com 359,89 m² de área construída e 600 m² de terreno, nesta mesma localidade, nas proximidades das coordenadas geográficas: 12º55'21,00"S e 38º22'05,42"O; mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

1. Obedecer o disposto na Resolução n.º 416, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada;

II. Destinar adequadamente os resíduos gerados no empreendimento para empresas habilitadas, devendo priorizar o descarte de resíduos recicláveis para cooperativas cadastradas na LIMPURB. Manter em seus arquivos a documentação comprobatória.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011 que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 245/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-21981/2017 em 28/04/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-113**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a SANTA VITÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.538.953/0001-85, com sede na Rua Manoel Andrade, 55, 1º andar, Pituba, Salvador-BA, para implantação de apoio náutico composto por plano inclinado (bi-rail), pier náutico, pier secundário com área de armazenamento de jet-sky, piscina adulta e infantil (natural) e área de acesso ao mar (deck molhado), com área de intervenção de 2.771 m², localizado na Encosta da Vitória, s/n, Edifício Mansão Wildberger, Vitória, Salvador-BA, nas Coordenadas do Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGR: P01 N 8.563.359,348; E 551.073,827; P02 N 8.563.357,266; E 551.069,825; P03 N 8.563.373,946; E 551.054,726; P04 N 8.563.410,101; E 551.093,976; P05 N 8.563.425,973; E 551.079,593; P06 N 8.563.429,390; E 551.064,580; P07 N 8.563.423,028; E 551.063,132; P08 N 8.563.427,798; E 551.042,168; P09 N 8.563.444,862; E 551.046,051; P10 N 8.563.440,091; E 551.067,015; P11 N 8.563.433,729; E 551.065,567; P12 N 8.563.429,899; E 551.081,891; P13 N 8.563.413,105; E 551.097,237; P14 N 8.563.431,033; E 551.116,70; P15 N 8.563.419,389; E 551.127,251; P16 N 8.563.413,419; E 551.132,161; P17 N 8.563.408,720; E 551.131,406; P18 N 8.563.403,035; E 551.135,425; P19 N 8.563.397,046; E 551.132,688; P20 N 8.563.385,253; E 551.120,972; P21 N 8.563.387,574; E 551.118,377; P22 N 8.563.376,217; E 551.106,834; P23 N 8.563.380,319; E 551.102,74; P24 N 8.563.366,292; E 551.087,298; P25 N 8.563.359,145; E 551.093,063; P26 N 8.563.355,543; E 551.098,93; P27 N 8.563.352,349; E 551.096,919; P28 N 8.563.333,552; E 551.125,938; P29 N 8.563.331,524; E 551.124,658; P30 N 8.563.350,177; E 551.095,568; P31 N 8.563.346,491; E 551.093,242; P32 N 8.563.350,177; E 551.087,403), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Comunicar a SEDUR/PMS, tempestivamente, sobre o início da implantação e posteriormente, sobre seu fim. Em caso de mudanças do projeto, o requerente deverá solicitar com brevidade a Licença de Alteração (LA) do projeto ora licenciado;

II. Apresentar à SEDUR/PMS, trimestralmente, durante o período de implantação do apoio náutico, os programas seguintes, com seus devidos comprovantes de execução e Anotação de responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis pela sua elaboração: a) Programa de Controle Ambiental (PCA) com identificação das medidas mitigadoras e compensatórias aos impactos gerados pelo empreendimento; b) Programa de monitoramento ambiental da qualidade da água, devendo incluir ponto de controle fora da área de influência do empreendimento; c) Programa de salvamento e monitoramento da fauna aquática que deverá ser aplicado conforme Instrução Normativa nº 146/2007 do IBAMA. Dotar os mergulhadores técnicos de autonomia para solicitar interrupção das atividades, caso julgue necessário, tal como em casos a se evitar riscos e impactos que julgar pertinentes; d) Programa de monitoramento da biota aquática devendo ser realizado os monitoramentos das comunidades planctônicas (fito, zoo e ictioplâncton), bentônicas, nectônicas, consolidando nesse projeto os programas de monitoramento dos recifes de corais e fauna aquática apresentados. Incluir pontos de monitoramento em toda a Área de Influência Direta (AID) - 30 m da ADA e ponto de controle fora da área de influência do empreendimento; e) Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção

Civil (PGRCC), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, com comprovantes de destinação para empresas devidamente habilitadas e licenciadas;

III. Apresentar à SEDUR/PMS para aprovação, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os programas seguintes, que deverão estar acompanhados de Anotação de responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis pela sua elaboração: a) Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para as áreas de encosta da Mansão Wildberger, acompanhado do cronograma de execução; b) Plano de comunicação para a população da área do entorno, devendo ser elaborado e implementado com o objetivo de informar a população local sobre os potenciais impactos e riscos do empreendimento, visando minimizar ou preveni-los em relação ao uso da área de influência direta e/ou que ofereça risco durante o período de obras; c) Programa de controle de ruídos, vibrações e qualidade do ar; d) Programa de manutenção, que inclua os procedimentos necessários ao bom estado dos pilares e estruturas do apoio náutico, a fim de evitar o colapso da estrutura; e) Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços - formulários;

IV. Somente iniciar as obras após: a) emissão da Licença para Ampliação e/ou Reforma; b) autorização da Superintendência do Patrimônio da União - SPU; c) Licença Arqueológica emitida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN; d) Autorização de Supressão de Vegetação (ASV); V. Apresentar a SEDUR/PMS, antes do início da operação do apoio náutico, projeto de esgoto e abastecimento de água aprovado pela Empresa Baiana de Água e Saneamento - EMBASA;

VI. Implantar e operar o canteiro de obras conforme a Norma Regulamentadora 18 (NR18); VII. Atender as diretrizes constantes na Lei Municipal 9.069/2016 (PDDU 2016), referentes à execução de obras na Área de Proteção Cultural e Paisagística (APCP) da encosta da Vitória;

VIII. Quando da operação do apoio náutico, implantar placas de sinalização com orientações a respeito da destinação correta dos resíduos gerados nas embarcações e proibição de realizar de manutenção no local;

IX. Respeitar as faixas de Área de Preservação Permanente (APP) presentes no terreno, com ênfase nas encostas ou partes destas com declividade superior a 45°, equivalente a 100% (cem por cento) na linha de maior declive, conforme a Lei Federal nº 12.651/2012;

X. Conservar o fluxo das águas provenientes da fonte localizada no terreno, devendo certificar-se da balneabilidade para o uso destinada à recreação de contato primário;

XI. Não serão permitidas, na área do pier, operações de manutenção de embarcações ou abastecimento com óleos e combustíveis;

Para fase de operação:

XII. Apresentar à SEDUR/PMS, semestralmente durante o período de operação do apoio náutico, os programas seguintes com base nos estudos apresentados, devendo ser acompanhado de seus devidos comprovantes de execução e Anotação de responsabilidade Técnica dos responsáveis (ART) pela sua elaboração: a) Programa de monitoramento ambiental da qualidade da água, devendo incluir ponto de controle fora da área de influência do empreendimento; b) Programa de monitoramento da biota aquática, que deverá conter os monitoramentos das comunidades planctônicas (fito, zoo e ictioplâncton), bentônicas, nectônicas, devendo consolidar nesse projeto os programas de monitoramento dos recifes de corais e fauna aquática apresentados. Incluir pontos de monitoramento em toda a Área de Influência Direta (AID) - 30 m da ADA e ponto de controle fora da área de influência do empreendimento. c) Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e efluentes líquidos, com comprovantes de destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas e licenciadas; d) Programa de monitoramento dos sedimentos marinhos;

XIII. Em hipótese alguma poderá ser restringido o uso do mar após a implantação do apoio náutico.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 246/2018**PORTARIA Nº 247/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-17475/2017 em 31/03/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-114**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **VEIGA DERIVADOS DE PETRÓLEO**, inscrita no CNPJ 13.613.625/0001-70, com sede na Praça Conselheiro João Alfredo, s/nº, Pau Miúdo, Salvador-BA, para a atividade de posto de venda de gasolina e outros combustíveis com tancagem de 45 m³, localizado no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12°57'32,06"S e 38°29'18,87"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR/PMS sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Apresentar anualmente à SEDUR/PMS, o Laudo de eficiência dos sistemas Separadores de Água e Óleo (S.A.O). Esta avaliação deverá ser feita por meio de análises do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa). O Laudo deverá conter a identificação, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;

III. Realizar a limpeza periódica dos SUMP's (câmaras de contenção) das bocas de descarga e visita dos tanques de combustíveis, do sistema Separador de Água e Óleo (S.A.O) e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar anualmente à SEDUR/PMS relatório consubstanciado com registro fotográfico;

IV. Apresentar à SEDUR/PMS, anualmente, relatórios da execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) consubstanciado com os comprovantes atualizados de destinação final do óleo usado e/ou contaminado; embalagens de óleos lubrificantes; borras oleosas da SAO; areia contaminada; entre outros resíduos Classe I;

V. Destinar as borras dos separadores água/óleo, óleo usado e/ou contaminado proveniente do serviço de troca de óleo e o óleo resultante do escoamento das embalagens de produtos automotivos, para empresas reterificadoras devidamente licenciadas pelo Órgão ambiental competente e conforme estabelecido na Norma Técnica NT-02/2006 aprovada pela Resolução CEPAM Nº 3.656 de 25/08/2006;

VI. Continuar realizando a logística reversa das embalagens vazias de óleo lubrificantes, devendo escoar completamente os efluentes e inutilizar através de perfuração e amassamento, conforme item 6.12 da Norma Técnica NT-02/2006 aprovada pela Resolução CEPAM Nº 3656 de 25/08/2006;

VII. Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10.151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

VIII. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Plano de Emergências Ambientais (PEA), e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

IX. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços-formulários, devendo apresentar à SEDUR/PMS, semestralmente durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-27082/2017 em 26/05/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-115**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a POSTO CASAGRANDE LTDA, inscrito no CNPJ 05.125.819/0001-07, com sede na Rua Frederico Costa, nº 07, Matatu, Salvador-BA, para a atividade de posto de venda de gasolina e outros combustíveis com tancagem de 45 m³, localizado no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12°58'42,78"S; 38°29'59,25"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR/PMS sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Dotar a área de descarga de combustível de canaletas metálicas de drenagem, independente da drenagem pluvial, para coleta e escoamento das águas residuárias, interligada a caixa Separadora de Água e Óleo (S.A.O), devendo apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o relatório consubstanciado com registro fotográfico das obras realizadas;

III. Ampliar o perímetro das canaletas metálicas da ilha de abastecimento, de forma que os bicos de combustíveis ao abastecer fiquem totalmente dentro deste perímetro, devendo também realizar os reparos das canaletas e da pavimentação da ilha de abastecimento. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o relatório consubstanciado com registro fotográfico das obras realizadas;

IV. Realizar a adequação da projeção da cobertura da área de abastecimento veicular, após a ampliação do perímetro das canaletas, que deverá possuir canaletas periféricas localizados internamente a 0,5 m da projeção da cobertura, conforme a ABNT NBR 14605-2:2010. Apresentar a SEDUR/PMS, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a documentação comprobatória das intervenções realizadas;

V. Apresentar à SEDUR/PMS, anualmente, laudo de eficiência dos sistemas Separadores de Água e Óleo (S.A.O). Esta avaliação deverá ser feita por meio de análises do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa). O Laudo deverá conter a identificação, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;

VI. Realizar a limpeza periódica dos SUMP's (câmaras de contenção) das bocas de descarga e visita dos tanques de combustíveis, do sistema Separador de Água e Óleo (S.A.O) e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência. Apresentar semestralmente à SEDUR/PMS, o relatório consubstanciado com registro fotográfico;

VII. Apresentar à SEDUR/PMS, anualmente, relatórios da execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), consubstanciado com os comprovantes atualizados de destinação final das embalagens de óleos lubrificantes, borras oleosas da SAO, areia contaminada; entre outros resíduos Classe I;

VIII. Continuar realizando a logística reversa das embalagens vazias de óleo lubrificantes, devendo anexar os comprovantes de destinação ao Programa Jogue Limpo no relatório de execução do PGRS;

IX. Cumprir as exigências da Resolução CONAMA Nº 01/90 e os limites fixados pela NBR 10.151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

X. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Plano de Emergências Ambientais (PEA), e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

XI. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços/ formulários, devendo apresentar semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XII. Implantar o monitoramento nas câmaras de contenção da unidade abastecedora, conforme ABNT NBR 13786:2005 (Posto Classe II). Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado referente à implantação.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 02/05/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
314379	6437/17	JOAQUIM MESSIAS SOUZA	030.466.055-87	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 02/05/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
323883	4942/17	TORRE EMPREENDEIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA	34.405.597/0001-76	VALDINELIA MOREIRA	R\$2.000,00
323940	21342/17	AUTO POSTO CENTENARIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA	00.263.811/0001-85	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00
323939	21338/17	AUTO POSTO CENTENARIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA	00.263.811/0001-85	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.400,00
202571	56263/17	FUNERARIA REAL PARAISO LTDA - ME	02.254.272/0001-43	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.085,30

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	32
-----------------------------------	-----------

Salvador, 03 de MAIO de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 02/05/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
324374	31770/17	AUTO POSTO CENTENARIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA	00.263.811/0001-85	VALDINELIA MOREIRA
324694	30028/17	CONSORCIO MOBILIDADE BAHIA	19.292.694/0001-06	VALDINELIA MOREIRA

Salvador, 03 de MAIO de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 02/05/2018, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
316339	64585/17	DÉBORA SOUZA DA SILVA SANTOS	019.872.965-08	VALDINELIA MOREIRA
315495	25238/17	SIDINEI PEREIRA ALVES	347.280.585-49	VALDINELIA MOREIRA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 03 de MAIO de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RESUMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSOS Nº55.017/2017

OBJETO: Aquisição de Impressos Gráficos, através do Sistema de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017 - SEMGE. TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 174/2017..

EMPRESA VENCEDORA: GRÁFICA IGUACÚ LTDA

CNPJ Nº: 20.949.657/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 6000002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; SUBAÇÃO: 2501.32 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da SEDUR; FONTE DO RECURSO: 0.1.00.000000 - TESOURO; ELEMENTO: 33.90.30 - Material de Consumo.

AMPARO LEGAL: Art. 15, incisos da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 24.900,14 e Incisos e Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 22 e Incisos..

PARECER RPGMS/SEDUR: FIs.146 a 149 - datado: 23/01/2018.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 27/04/2018

Salvador, 03 de Maio de 2018.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
38945/2018	JOAB COSTA MENEZES	3º
37093/2018	SAMUEL DE SOUZA AZEVEDO	2º
08111/2018	WILSON SOARES SANTANA	7º

Em, 03 de maio de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE

COMPETÊNCIA - Decreto nº 7047/84

PROCESSO DEFERIDO

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL		
Nº PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
317/2018	SARA ROCHA ALMEIDA	4º QUINQUÊNIO

Salvador, 03 de maio de 2018.

ELAINE M. ALMEIDA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA****DO CONSUMIDOR Nº 036/2018**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
4835/2014	2481	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ADV. LARA BITTO DE A.D. NEVES - OAB/BA 28.667	ARQUIVAMENTO
744/2015	382	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - ADV. LARA BRITTO DE A.D. NEVES - OAB/BA 28.667	ARQUIVAMENTO
1074/2015	1488	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - ADV. LARA BRITTO DE A.D. NEVES - OAB/BA 28.667	ARQUIVAMENTO
1128/2017	208	SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICA E ENTRETENIMENTO LTDA	ARQUIVAMENTO
1208/2016	1023	AD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	ARQUIVAMENTO
1083/2016	2989	BAYVIEW HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA	ARQUIVAMENTO
1648/2017	36	BANCO DO BRASIL S.A. - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	PROCEDENTE
474/2016	173	PONTO VERDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 02 DE MAIO DE 2018.

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor**DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO	AUTUADO	RELATOR	DECISÃO
1394/2018	001327	M-55 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1367/2018	000689	FÁBIO ANDRADE DOS SANTOS	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1334/2018	001044	ANDRÉA MAGNAVITA DOS SANTOS	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1321/2018	001042	LF FOOD'S LTDA - ME	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1319/2018	001046	CLÁUDIA OLIVEIRA LIBERATO	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1186/2018	000860	STAFF BAR E ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1184/2018	000589	ÁLVARO CAIO PACIENCIA RIBEIRO	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1161/2018	000945	TIAGO JOSÉ SEIXAS PEREIRA	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
0998/2018	000708	JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
0289/2018	NOT 0692	CENTRO ODONTOLÓGICO VAMOS SORRIR BAHIA LTDA - ME	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1389/2018	000746	NÉLIA SILVA BATISTA	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1647/2018	001315	VALTER DA SILVA SANTOS	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1622/2018	001302	D+ BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1892/2018	000259	DENILTON DE JESUS BUTLER	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1169/2018	001322	MARIVANIO LIMA DA SILVA	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 03 de maio de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 022/2018**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
574/2012	RENILDA MARIA CONCEIÇÃO	ELECTROLUX DO BRASIL S.A. - ADV. ANNIBAL DE OLIVEIRA NETO - OAB/BA 30.681	ARQUIVAMENTO
971/2016	GUARACI MARIA DE ALCANTARA SANTOS	BANCO PANAMERICANO S.A. - ADV. SOFIA MACHADO REZENDE - OAB/SP 215.432	ARQUIVAMENTO
973/2016	LUANA DOS SANTOS SILVA CONCEIÇÃO	VIA VAREJO S.A. - CASAS BAHIA	ARQUIVAMENTO
580/2015	ISRAEL SANTOS SOUZA	SELFSHOP - ARAÚJO MAIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA BRITANIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. -PHILCO - ADV. MARCIO IRINEU DA SILVA - OAB/SP 306.306	ARQUIVAMENTO
2413/2012	JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO	BANCO FINASA S.A.	ARQUIVAMENTO
3826/2017	ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA ESB TELEFONES LTDA	PROCEDENTE
40/2014	DANIELA CRISTINA NUNES BULCÃO	BANCO DO BRASIL S.A. ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - ADV. FLÁVIO MIRANDA - OAB/BA 20658	IMPROCEDENTE
532/2016	ITAINÁ BARBOSA DA SILVA TRAJANO	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	ARQUIVAMENTO
790/2016	HELENICE SOARES DA SILVA	OI MÓVEL S.A. - ADV. JULIANA BARRETO CAMPELLO - OAB/BA 23.841	ARQUIVAMENTO
972/2016	ANTENOR LAZARO MOTA DOS SANTOS	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - ADV. CESAR RODRIGUEZ - OAB/BA 29.269	ARQUIVAMENTO
533/2016	MONICA LIRA MUSTAFA	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	ARQUIVAMENTO
795/2016	ROSADELIA MARQUES DA SILVA FILIPINI	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 02 DE MAIO DE 2018.

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA****DO CONSUMIDOR Nº 023/2018**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
2840/2017	RAFAEL ALMEIDA DE FREITAS VAZ	MAGAZINE LUIZA S.A.	PROCEDENTE
1116/2016	ADELSON SANTOS SILVA	LOJAS INSINUANTE S.A. - ADV. RENATA AMOÉDO - OAB/BA 17.110 SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA - ADV. RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI - OAB/MG 139.387 PLL SALVADOR SERVICE CELULARES LTDA VERTEX ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS - ADV. RENATA AMOÉDO - OAB/BA 17.110	PROCEDENTE

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1263/2016	CALIANE SANTOS DE AQUINO MORAIS	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - ADV. ANA PAULA AMORIM CÔRTEZ - OAB/BA 22.235	IMPROCEDENTE

SALVADOR, 02 DE MAIO DE 2018.

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
2366/2017 SEMOP	SAULO VINICIO SANTANA BORGES DOS SANTOS	2º E 3º

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
267/2018 SEMOP	UESLEI SANTOS REGO	2º

Salvador, 03 de maio de 2018.

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n.º 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/n.º, Pag. 01.

FATO GERADOR: RECURSOS			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
451/2016	1415	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - (MAXXI) - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	DESPROVIMENTO
286/2016	471	BRAESPOR HOTEIS E TURISMO LTDA - ADV. ANNA CAROLINA BEZERRA SILVA VIANA - OAB/BA 15.499	DESPROVIMENTO
236/2015	54	GUEBOR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ADV. TANIA FREIRE - OAB/BA 8.980	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 02 de maio de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 03/2018

Processo N.º 214/2018

Contratada: VIANNA E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 58.170.994/0001-74

Objeto: Curso - Completo de Licitações e Contratos Administrativos

Dotação Orçamentária: 2501.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte 000

Valor: R\$ 3.657,50 (Três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 25 inciso II

Salvador, 03 de Maio de 2018.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo-Casa Civil

ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n.º 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/n.º, Pag. 01.

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
470/2012	GILVANDRO DO ESPIRITO SANTO	TIM NORDESTE S.A.	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 02 de maio de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO N.º	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
124/2018	EUNICE SILVA LIMA	515	1º
140/2018	TIAGO FERREIRA SANTOS	223	1º
167/2018	GERSON PEREIRA RODRIGUES	60	1º
188/2018	MARCELO COSTA CASTRO	107	1º
207/2018	CARLOS DAS VIRGENS DE LIMA	673	1º

Salvador, em 02 de maio de 2018.

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro, em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
564/2018	EDELZITA IVANI DE JESUS DA MATA	7º

Salvador, 03 de maio de 2018.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 057/2018 - PROC: 6727/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de material para adesivo, pintura e vedante**, informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 03 de maio de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 141/2017.**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de sacos para lixo.**PROCESSO:** 1688/2017 - SEMGE**RECORRENTE: - ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP****DECISÃO HIERÁRQUICA:**

Conhecer do recurso interposto pela empresa **ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** para, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, de acordo com o Parecer 133/2018 da COMPEL, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 26/04/2018.

Salvador, 03 de maio de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 085/2018** publicado no DOM 20/04/2018, página 19.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 085/2018 - PROC: 5662/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos e utensílios para copa e cozinha industrial (FOGÃO E LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL)

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 024/2018 - PROC: 5662/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos e utensílios para copa e cozinha industrial (FOGÃO E LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL)

Salvador, 03 de maio de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018**

PROCESSO Nº: 5571/2018

CONTRATADA: ULTRA MEIDCAL COM. DE MAT. HOSP. EIRELI EPP

CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: Aquisição de Compressas de GAZE HIDRÓFILA 7,5 x 7,5, conforme CI nº 331/2018 DAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900/10.301.0016.249300/10.302.001

6.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 27/04/2018

Salvador, 02 de maio de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PR-SECOM nº: 517/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018

Contratante: Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26

Contratada: CANAL C INFORMAÇÕES RELEVANTES E TECNOLOGIA LTDA - ME

C.N.P.J.: 21.804.491/0001-01

Objeto: Contratação de 05 (cinco) assinaturas diárias do Jornal CORREIO DA BAHIA, pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da SECOM

Subação: 250112 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos- SECOM

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Valor Global: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)

Parecer PGMS/GABP nº 42/2018

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, Inciso I

Assinatura: 19 de abril de 2018

Salvador, 03/05/2018

PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

PROCESSOS Nº: 19.499/2018

OBJETO: Inscrição de 01 (um) Servidor Municipal no "CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS".**PERÍODO:** 07 a 11 de Maio de 2018.**EMPRESA:** VIANA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**CNPJ Nº:** 58.170.994/0001-74**VALOR GLOBAL: R\$ 3.657,50** (Três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; **FONTE RECURSO:** 0.1.00.000000 - Tesouro, **PROJETO/ATIVIDADE:** 250132 - Manutenção de serviços técnicos e administrativos - SEDUR; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**DATA DO ATO: 02/05/2018****AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o inciso IV do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 03 de Maio de 2018.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO - SEMTEL Nº 01/2018;**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para requalificação de 01 (um) campo e 01 (uma) quadra na Rua Gilberto Bastos, Arenoso e 01 (um) campo na Rua Diógenes Ribas, Rio Sena.**PROCESSO Nº:** 185/2018 - SEMTEL;**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 30/05/2018 às 10 horas (horário de Brasília);**Local Sessão Pública:** SEMTEL - Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, que poderão retirá-lo, gratuitamente, na Sala da COMPEL, Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas, devendo fornecer 01 (um) CD-R virgem ou pen-drive.

Contatos: compel.semte1@salvador.ba.gov.br ou compel.semte1@gmail.com. Tel: (71) 3202-7900.

Salvador, 02 de maio de 2018

HELDER SANTOS DE SOUZA
Presidente da COMPEL / SEMTEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

PROCESSO Nº: 342/2018

EMPRESA: R B LANCHONETE E DOÇARIA LTDA

CNPJ: 01.309.770/0001-83

OBJETO: Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) kits Lanches para atender a mobilização social para o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU em Valéria.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI N.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 104300 - Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer - SEMTEL. Elemento de Despesa: 33.90.32. Fonte de Recurso: 01000

DATA DO ATO: 03/05/2018

Salvador, 03 de maio de 2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 004/2018

Carta Convite nº 001/2018

Processo nº 48/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA EXTERNA PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA CIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR

- DESAL, COM EMISSÃO DE PARECERES TRIMESTRAIS, SEM PREJUÍZO DA ANÁLISE DO BALANÇO ANUAL E AFINS, REFERENTE AO EXERCÍCIO/2018 SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Empresa Vencedora: IGF AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ: 04.899.444/001-61
Valor da Proposta: R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)
Data da Homologação: 27 de Abril de 2018.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 03 de Maio de 2018.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 005/2018
Carta Convite nº 002/2018
Processo nº 508/2017

Objeto: Contratação pela Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso, instalação, parametrização, treinamento e implantação, para o exercício contábil/fiscal de 2017, de sistema informatizado e integrado para atender as funções de contabilidade, estoque: almoxarifado e produtos acabados, patrimônio, gestão fiscal e gestão financeira, bem como fornecer serviço de prestação continuada em manutenção e suporte telefônico e remoto.

Empresa Vencedora: PINHO ASSESSORIA EM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 14.988.935/0001-32
Valor da Proposta: R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais).
Data da Homologação: 27 de Abril de 2018.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 03 de Maio de 2018.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 319/2018

EMPRESA: TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 1672/2017
CONTRATO: 100/2018
OBJETO: TONER BROTHER, LEXMARK E HP
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 16/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.117600		
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.30	0.1.00
	15.126.0016.250422		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.111800		
	04.126.0016.250421		
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.30	0.1.00 0.1.91
	15.451.0010.113700		
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.30	0.1.00 0.2.03
	09.241.0016.257100		
	09.122.0016.257700		
	08.122.0016.250119		
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
	26.453.0016.253200		
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.30	0.1.00 0.1.17
	15.452.0010.111200		
	15.452.0013.111300		
	15.452.0013.111600		
	15.452.0012.115300		
	15.126.0016.250416		
	15.452.0016.255500		
	15.122.0016.250126		
	15.452.0013.239200		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
08.244.0004.247800			
08.244.0016.255700			
08.244.0016.255800			
08.244.0016.255900			
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
12.128.0016.252200			
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
10.302.0016.256100			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

Salvador, 03 maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 320/2018**

EMPRESA: TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 1672/2017

CONTRATO: 99/2018

OBJETO: TONER BROTHER, LEXMARK E HP

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 16/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 343/2018**

EMPRESA: TRÍPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 6326/2017

CONTRATO: 123/2018

OBJETO: Equipamentos e eletrodomésticos para copa e cozinha.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 18/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	44.90.52	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 23.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	44.90.52	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	44.90.52	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	44.90.52	0.1.00
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106000 18.541.0012.106100 18.542.0012.115500 18.541.0012.135200 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0016.253300 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	44.90.52	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.109900 23.695.0008.110100 23.334.0008.140100 23.695.0008.140200 23.695.0008.216100 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420 23.695.0016.255600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.24
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104.900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427	44.90.52	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0009.101300 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253100 26.453.0016.253200	44.90.52	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0012.111500 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.250900 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.239200 15.126.0016.250414	44.90.52	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105000 10.302.0002.105100 10.126.0014.105400 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233600 10.126.0014.233900 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90
SUCOP	15.122.0016.250130 15.126.0016.250419	44.90.52	0.1.00

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 355/2018

EMPRESA: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME

PROCESSO: 3268/2017

CONTRATO: 287/2017

OBJETO: TECIDO CAMI

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
	08.244.0016.256000		
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 356/2018**

EMPRESA: COMERCIAL LANDER LTDA - ME

PROCESSO: 1404/2017

CONTRATO: 289/2017

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE								
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51								
				SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29				
								SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 14.244.0016.251900 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 357/2018**

EMPRESA: COMERCIAL LANDER LTDA - ME

PROCESSO: 1404/2017

CONTRATO: 290/2017

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
08.244.0016.255900			
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
	08.243.0004.103400		
	08.243.0004.103400		

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 358/2018

EMPRESA: EGS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 1917/2017

CONTRATO: 291/2017

OBJETO: equipamentos para atividades do centro de controle de zoonoses

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 359/2018

EMPRESA: EGS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 1917/2017

CONTRATO: 292/2017

OBJETO: equipamentos para atividades do centro de controle de zoonoses

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
10.302.0016.256100			

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 360/2018

EMPRESA: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP

PROCESSO: 2781/2017

CONTRATO: 295/2017

OBJETO: equipamentos de segurança

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00
	22.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
	23.126.0014.102800		
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
FCM	22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.122.0016.250011		
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
08.122.0016.251600			
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
	13.392.0016.256500		
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.122.0014.109100		
GABP	15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00
	04.122.0016.250127		
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
GABVP	04.122.0016.254600	33.90.30	0.1.00
	08.242.0004.114200		
GCM	04.122.0016.250129	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250417		
	06.122.0016.250115		
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
LIMPURB	06.182.0013.216900	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.217000		
	06.126.0016.250405		
	23.122.0016.250110		
PGMS	23.122.0014.150200	33.90.30	0.1.00
	23.126.0016.250400		
	04.122.0016.250114		
	04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
SECSIS	23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00
	18.122.0016.250105		
	18.541.0012.106100		
	18.541.0012.115400		
	18.542.0012.115500		
	18.541.0012.135300		
	18.541.0012.135400		
	18.541.0012.135500		
	18.541.0016.253400		
	18.542.0016.253500		
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.140000		
	23.695.0008.140200		
	23.695.0008.239900		
SEDUR	23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
11.126.0016.250403			
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250421		
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
	15.122.0016.250103		
SEMAN	15.451.0010.110900	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
	15.451.0016.248800		
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100	33.90.30	0.1.00 0.2.03
	09.122.0016.257700		
	08.122.0016.250119		
	08.306.0004.135700		
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411	33.90.30	0.1.00
	26.453.0016.253000		
	26.453.0016.253200		
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.30	0.1.00 0.1.17
	15.452.0010.111200		
	15.452.0013.111300		
	15.452.0013.111600		
	15.452.0012.115300		
	15.126.0016.250416		
	15.452.0016.255500		
15.122.0016.250126			
15.452.0013.239200			
SEMPS	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
08.244.0016.255800			
08.244.0016.255900			
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	14.122.0016.250107	33.90.30	0.1.00
	14.422.0004.102000		
	14.422.0004.102300		
	14.422.0004.215200		
	14.422.0004.215800		
	14.422.0004.230900		
SMED	14.422.0004.231000	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	14.422.0004.231100		
	12.122.0016.250117		
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
12.361.0016.252100			
12.128.0016.252200			
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
14.244.0016.251800			
SUCOP	08.243.0004.134400	33.90.30	0.1.00
	08.243.0004.103300		
	08.243.0004.103400		
	15.122.0016.250130		
	15.122.0016.250123		
TRANSALVADOR	15.451.0009.100600	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 361/2018

EMPRESA: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP

PROCESSO: 2781/2017

CONTRATO: 297/2017

OBJETO: equipamentos de segurança

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0009.113600 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 362/2018**

EMPRESA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME

PROCESSO: 1404/2017

CONTRATO: 298/2017

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 363/2018**

EMPRESA: EGS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 2721/2017

CONTRATO: 302/2017

OBJETO: vestuário

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 364/2018

EMPRESA: GHC UNIFORMES PROFISIONAIS LTDA - EPP

PROCESSO: 2721/2017

CONTRATO: 303/2017

OBJETO: vestuário

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29			
	08.128.0004.236300					
	08.126.0016.250410					
	08.243.0016.253900					
	08.306.0016.254100					
	08.306.0016.255000					
	08.241.0016.255300					
	08.122.0016.250120					
	08.244.0004.109300					
	08.244.0004.109400					
	08.244.0004.109500					
	08.241.0004.109600					
	08.244.0004.109800					
	08.244.0004.110200					
	08.244.0004.140900					
	08.244.0004.147000					
	08.244.0004.241100					
	08.242.0004.241200					
	08.131.0004.241300					
	08.244.0004.241500					
	08.244.0004.241600					
	08.244.0004.241700					
	08.244.0004.241800					
	08.244.0004.242000					
	08.244.0004.242200					
	08.244.0004.242400					
	08.244.0004.247600					
	08.244.0004.247700					
	08.244.0004.247800					
	08.244.0016.255700					
	08.244.0016.255800					
08.244.0016.255900						
08.244.0016.256000						
08.241.0004.136500						
08.241.0004.136600						
08.241.0016.255400						
SEMUR	14.122.0016.250107	33.90.30	0.1.00			
	14.422.0004.102000					
	14.422.0004.102300					
	14.422.0004.215200					
	14.422.0004.215800					
	14.422.0004.230900					
	14.422.0004.231000					
	14.422.0004.231100					
	SMS			10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
				10.302.0002.105200		
10.301.0002.232800						
10.305.0002.233000						
10.304.0003.233100						
10.305.0003.233200						
10.304.0003.233300						
10.304.0003.233400						
10.305.0003.233500						
10.305.0003.233600						
10.331.0003.233700						
10.303.0003.233800						
10.126.0014.233900						
10.128.0014.234000						
10.126.0014.234100						
10.122.0016.249200						
10.301.0016.249300						
10.302.0016.249400						
10.302.0016.256100						

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 365/2018**

EMPRESA: RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
PROCESSO: 2803/2017
CONTRATO: 304/2017
OBJETO: artigos de higiene pessoal
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 366/2018**

EMPRESA: HESAL PLÁSTICOS LTDA - ME
PROCESSO: 2726/2017
CONTRATO: 310/2017
OBJETO: sacos para lixo
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMP5	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0009.113600 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
08.243.0004.103400			
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 367/2018**

EMPRESA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - EPP

PROCESSO: 250/2017

CONTRATO: 313/2017

OBJETO: material de limpeza

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
	13.392.0016.256500		
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.122.0014.109100 15.126.0016.250413		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600 08.242.0004.114200		
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250417		
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
	06.126.0016.250405		
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.117600		
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
	23.126.0016.250409		
SECIS	18.122.0016.250105	33.90.30	0.1.00
	18.541.0012.106100		
	18.541.0012.115400		
	18.542.0012.115500		
	18.541.0012.135300		
	18.541.0012.135400		
	18.541.0012.135500		
	18.541.0016.253400 18.542.0016.253500		
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.30	0.1.00
	24.126.0016.250401		
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.140000		
	23.695.0008.140200		
	23.695.0008.239900		
	23.695.0008.240400 23.126.0016.250420		
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.30	0.1.00
	15.126.0016.250422		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
	11.126.0016.250403		
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.111800 04.126.0016.250421		
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.30	0.1.00 0.1.91
	15.451.0010.113700		
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800		
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.30	0.1.00 0.2.03
	09.241.0016.257100		
	09.122.0016.257700		
	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700		
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
	26.453.0016.253200		



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.30	0.1.00 0.1.17
	15.452.0010.111200		
	15.452.0013.111300		
	15.452.0013.111600		
	15.452.0012.115300		
	15.126.0016.250416		
	15.452.0016.255500		
	15.122.0016.250126		
15.452.0013.239200			
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
08.244.0004.247800			
08.244.0016.255700			
08.244.0016.255800			
08.244.0016.255900			
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SEMUR	14.122.0016.250107	33.90.30	0.1.00
	14.422.0004.102000		
	14.422.0004.102300		
	14.422.0004.215200		
	14.422.0004.215800		
	14.422.0004.230900		
	14.422.0004.231000		
	14.422.0004.231100		
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
10.302.0016.256100			
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
08.243.0004.103300			
08.243.0004.103400			
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
15.451.0016.253800			

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 368/2018

EMPRESA: FARDSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

PROCESSO: 2617/2016

CONTRATO: 314/2017

OBJETO: macacão SAMU 192

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE		
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14		
	10.302.0002.105200				
	10.301.0002.232800				
	10.305.0002.233000				
	10.304.0003.233100				
	10.305.0003.233200				
	10.304.0003.233300				
	10.304.0003.233400				
	10.305.0003.233500				
	10.305.0003.233600				
	10.331.0003.233700				
	10.303.0003.233800				
	10.126.0014.233900				
	10.128.0014.234000				
	10.126.0014.234100				
	10.122.0016.249200				
	10.301.0016.249300				
	10.302.0016.249400				
	10.302.0016.256100				

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 369/2018

EMPRESA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME

PROCESSO: 2714/2017

CONTRATO: 315/2017

OBJETO: vestuário - (camisas)

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
FGM	08.122.0016.251400	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
	08.122.0016.251600		
	13.122.0016.250133		
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.122.0014.109100		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250417		
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.117600		
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
SECSIS	18.122.0016.250105	33.90.30	0.1.00
	18.541.0012.106100		
	18.541.0012.115400		
	18.542.0012.115500		
	18.541.0012.135300		
	18.541.0012.135400		
	18.541.0012.135500		
18.541.0016.253400			
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.30	0.1.00
	24.126.0016.250401		
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.140000		
	23.695.0008.140200		
	23.695.0008.239900		
	23.695.0008.240400		
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.30	0.1.00
	15.126.0016.250422		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.111800		
	04.126.0016.250421		
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.30	0.1.00 0.1.91
	15.451.0010.113700		
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
	15.451.0016.248800		
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.30	0.1.00 0.2.03
	09.241.0016.257100		
	09.122.0016.257700		
	08.122.0016.250119		
	08.306.0004.135700		

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
	26.453.0016.253200		
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.30	0.1.00 0.1.17
	15.452.0010.111200		
	15.452.0013.111300		
	15.452.0013.111600		
	15.452.0012.115300		
	15.126.0016.250416		
	15.452.0016.255500		
	15.122.0016.250126		
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SEMUR	14.122.0016.250107	33.90.30	0.1.00
	14.422.0004.102000		
	14.422.0004.102300		
	14.422.0004.215200		
	14.422.0004.215800		
	14.422.0004.230900		
	14.422.0004.231000		
14.422.0004.231100			
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
12.128.0016.252200			
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 370/2018

EMPRESA: KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME

PROCESSO: 2714/2017

CONTRATO: 316/2017

OBJETO: vestuário - (camisas)

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250407		
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00
	22.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
	13.392.0016.256500		
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.122.0014.109100		
	15.126.0016.250413		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250417		

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.117600		
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
	23.126.0016.250409		
SECIS	18.122.0016.250105	33.90.30	0.1.00
	18.541.0012.106100		
	18.541.0012.115400		
	18.542.0012.115500		
	18.541.0012.135300		
	18.541.0012.135400		
	18.541.0012.135500		
	18.541.0016.253400		
	18.542.0016.253500		
	18.541.0012.135500		
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.30	0.1.00
	24.126.0016.250401		
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.140000		
	23.695.0008.140200		
	23.695.0008.239900		
	23.695.0008.240400		
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.30	0.1.00
	15.126.0016.250422		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
11.126.0016.250403			
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.111800		
	04.126.0016.250421		
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.30	0.1.00 0.1.91
	15.451.0010.113700		
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.30	0.1.00 0.2.03
	09.241.0016.257100		
	09.122.0016.257700		
	08.122.0016.250119		
	08.306.0004.135700		
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.30	0.1.00 0.1.17
	15.452.0010.111200		
	15.452.0013.111300		
	15.452.0013.111600		
	15.452.0012.115300		
	15.126.0016.250416		
	15.452.0016.255500		
	15.122.0016.250126		
15.452.0013.239200			

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
08.244.0016.255900			
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SEMUR	14.122.0016.250107	33.90.30	0.1.00
	14.422.0004.102000		
	14.422.0004.102300		
	14.422.0004.215200		
	14.422.0004.215800		
	14.422.0004.230900		
	14.422.0004.231000		
	14.422.0004.231100		
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
10.302.0016.256100			
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134400		
08.243.0004.103300			
08.243.0004.103400			
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 371/2018**

EMPRESA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-EPP

PROCESSO: 1121/2017

CONTRATO: 317/2017

OBJETO: material elétrico - (lâmpadas)

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250407		
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00
	22.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
23.126.0014.102800			
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
22.451.0010.245300			
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
08.122.0016.251600			
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
13.392.0016.256500			
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.122.0014.109100		
	15.126.0016.250413		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
GABVP	04.122.0016.254600	33.90.30	0.1.00
	08.242.0004.114200		
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250417		
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
06.126.0016.250405			
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0009.113600 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 372/2018**

EMPRESA: SOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 PROCESSO: 2368/2017
 CONTRATO: 318/2017
 OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
08.243.0004.103400			

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 373/2018**

EMPRESA: DFJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 PROCESSO: 2368/2017
 CONTRATO: 319/2017
 OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
08.243.0004.103400			

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 374/2018**

EMPRESA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-EPP
 PROCESSO: 1121/2017
 CONTRATO: 320/2017
 OBJETO: material elétrico - (lâmpadas)
 AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250407		
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00
	22.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
	23.126.0014.102800		
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
	22.451.0010.245300		
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30	0.1.00
	15.122.0014.109100		
	15.126.0016.250413		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250417		
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.117600		
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
	23.126.0016.250409		
SECIS	18.122.0016.250105	33.90.30	0.1.00
	18.541.0012.106100		
	18.541.0012.115400		
	18.542.0012.115500		
	18.541.0012.135300		
	18.541.0012.135400		
	18.541.0012.135500		
	18.541.0016.253400		
	18.541.0016.253500		
	18.542.0016.253500		
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.30	0.1.00
	24.126.0016.250401		



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0009.113600 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 375/2018

EMPRESA: AUTOMX SOLUÇÕES - EIRELI - ME

PROCESSO: 3077/2017

CONTRATO: 321//2017

OBJETO: caixa térmica

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30	0.1.00 0.2.50

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 376/2018

EMPRESA: AUTOMX SOLUÇÕES - EIRELI - ME

PROCESSO: 3077/2017

CONTRATO: 322//2017

OBJETO: caixa térmica

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 377/2018

EMPRESA: OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - EPP
PROCESSO: 2724/2017
CONTRATO: 324/2017
OBJETO: caixas térmicas e sacos plásticos
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
	15.451.0016.248800		
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		
	SPMJ		
14.243.0004.105600			
14.244.0004.134200			
14.244.0004.215700			
14.122.0014.217100			
14.126.0016.250406			
14.244.0016.251700			
14.244.0016.251800			
08.243.0004.134400			
08.243.0004.103300			
08.243.0004.103400			
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 378/2018

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SAFARI LTDA
PROCESSO: 2724/2017
CONTRATO: 325/2017
OBJETO: caixas térmicas e sacos plásticos
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
23.126.0016.250409			
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.30	0.1.00
	24.126.0016.250401		
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.140000		
	23.695.0008.140200		
	23.695.0008.239900		
	23.695.0008.240400		
23.126.0016.250420			
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.30	0.1.00
	15.126.0016.250422		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
11.126.0016.250403			
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
15.451.0016.248800			
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
	26.453.0016.253200		
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
08.243.0004.134400			
08.243.0004.103300			
08.243.0004.103400			
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 379/2018**

EMPRESA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

PROCESSO: 2724/2017

CONTRATO: 326/2017

OBJETO: caixas térmicas e sacos plásticos

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE		
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00		
	15.182.0012.101900				
	15.182.0012.114800				
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00 0.2.50		
	23.451.0010.143901				
	23.451.0010.145100				
	22.451.0010.240600				
	22.451.0010.243700				
22.451.0010.245300					
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00		
	06.182.0013.108300				
	06.182.0013.108400				
	06.122.0014.150203				
	06.182.0013.216900				
	06.182.0013.217000				
06.126.0016.250405					
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00 0.2.50		
	23.695.0008.101700				
	27.695.0005.101800				
	23.695.0008.230600				
23.126.0016.250409					
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.30	0.1.00		
	24.126.0016.250401				
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.30	0.1.00		
	23.695.0008.140000				
	23.695.0008.140200				
	23.695.0008.239900				
	23.695.0008.240400				
23.126.0016.250420					
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.30	0.1.00		
	15.126.0016.250422				
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24		
	27.812.0005.104200				
	27.812.0005.104300				
	27.812.0005.104400				
	11.334.0006.132300				
	11.122.0014.150202				
	11.334.0006.232400				
11.126.0016.250403					
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.30	0.1.00		
	15.451.0010.110900				
	15.451.0010.114000				
	15.451.0010.144600				
	15.451.0010.211000				
	15.451.0013.214300				
	15.451.0013.214400				
	15.451.0010.214500				
	15.451.0013.243800				
	15.451.0016.248700				
15.451.0016.248800					
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00 0.1.24		
	26.126.0016.250411				
	26.453.0016.253000				
	26.453.0016.253200				
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14		
	10.302.0002.105200				
	10.301.0002.232800				
	10.305.0002.233000				
	10.304.0003.233100				
	10.305.0003.233200				
	10.304.0003.233300				
	10.304.0003.233400				
	10.305.0003.233500				
	10.305.0003.233600				
	10.331.0003.233700				
	10.303.0003.233800				
	10.126.0014.233900				
	10.128.0014.234000				
	10.126.0014.234100				
	10.122.0016.249200				
	10.301.0016.249300				
10.302.0016.249400					
10.302.0016.256100					
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00		
	26.126.0016.250411				
	26.453.0016.253000				
	26.453.0016.253200				
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14		
	10.302.0002.105200				
	10.301.0002.232800				
	10.305.0002.233000				
	10.304.0003.233100				
	10.305.0003.233200				
	10.304.0003.233300				
	10.304.0003.233400				
	10.305.0003.233500				
	10.305.0003.233600				
	10.331.0003.233700				
	10.303.0003.233800				
	10.126.0014.233900				
	10.128.0014.234000				
	10.126.0014.234100				
	10.122.0016.249200				
	10.301.0016.249300				
10.302.0016.249400					
10.302.0016.256100					
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11		
	14.243.0004.105600				
	14.244.0004.134200				
	14.244.0004.215700				
	14.122.0014.217100				
	14.126.0016.250406				
	14.244.0016.251700				
	14.244.0016.251800				
	08.243.0004.134400				
	08.243.0004.103300				
	08.243.0004.103400				



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
15.451.0016.253800			

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 380/2018

EMPRESA: CCK COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 2025/2017

CONTRATO: 327/2017

OBJETO: ferramentas manuais de corte, não acionada por força motriz.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00			
	15.182.0012.101900					
	15.182.0012.114800					
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00			
	22.126.0014.102400					
	23.126.0014.102500					
	23.126.0014.102600					
	23.126.0014.102700					
	23.126.0014.102800					
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00			
	23.451.0010.143901					
	23.451.0010.145100					
	22.451.0010.240600					
	22.451.0010.243700					
	22.451.0010.245300					
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00			
	08.243.0004.100100					
	08.243.0004.100300					
	08.243.0004.230300					
	08.243.0004.247300					
	08.126.0016.250402					
	08.122.0016.251400					
	08.122.0016.251600					
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30	0.1.00			
	15.122.0014.109100					
	15.126.0016.250413					
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00			
	06.182.0013.108300					
	06.182.0013.108400					
	06.122.0014.150203					
	06.182.0013.216900					
	06.182.0013.217000					
	06.126.0016.250405					
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00			
	23.122.0014.150200					
	23.126.0016.250400					
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00			
	27.812.0005.104200					
	27.812.0005.104300					
	27.812.0005.104400					
	11.334.0006.132300					
	11.122.0014.150202					
	11.334.0006.232400					
	11.126.0016.250403					
	SEMOP			15.122.0016.250128	33.90.30	0.1.00
				15.452.0010.111200		
15.452.0013.111300						
15.452.0013.111600						
15.452.0012.115300						
15.126.0016.250416						
15.452.0016.255500						
15.122.0016.250126						
15.452.0013.239200						

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00			
	08.128.0004.236300					
	08.126.0016.250410					
	08.243.0016.253900					
	08.306.0016.254100					
	08.306.0016.255000					
	08.241.0016.255300					
	08.122.0016.250120					
	08.244.0004.109300					
	08.244.0004.109400					
	08.244.0004.109500					
	08.241.0004.109600					
	08.244.0004.109800					
	08.244.0004.110200					
	08.244.0004.140900					
	08.244.0004.147000					
	08.244.0004.241100					
	08.242.0004.241200					
	08.131.0004.241300					
	08.244.0004.241500					
	08.244.0004.241600					
	08.244.0004.241700					
	08.244.0004.241800					
	08.244.0004.242000					
	08.244.0004.242200					
	08.244.0004.242400					
	08.244.0004.247600					
	08.244.0004.247700					
	08.244.0004.247800					
	08.244.0016.255700					
	08.244.0016.255800					
	08.244.0016.255900					
	08.244.0016.256000					
	08.241.0004.136500					
	08.241.0004.136600					
	08.241.0016.255400					
	SMS			10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91
				10.302.0002.105200		
				10.301.0002.232800		
				10.305.0002.233000		
				10.304.0003.233100		
10.305.0003.233200						
10.304.0003.233300						
10.304.0003.233400						
10.305.0003.233500						
10.305.0003.233600						
10.331.0003.233700						
10.303.0003.233800						
10.126.0014.233900						
10.128.0014.234000						
10.126.0014.234100						
10.122.0016.249200						
10.301.0016.249300						
10.302.0016.249400						
10.302.0016.256100						
0.2.11						
0.2.28						
0.2.29						
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00			

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 381/2018

EMPRESA: CCK COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 2025/2017

CONTRATO: 328/2017

OBJETO: ferramentas manuais de corte, não acionada por força motriz.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00
	22.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
	23.126.0014.102800		
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
	22.451.0010.245300		
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
	0.2.51		

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 382/2018**EMPRESA: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP
PROCESSO: 4970/2016

CONTRATO: 329/2017

OBJETO: ferramenta manual (chaves diversas)

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
SEMTL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24			
	27.812.0005.104200					
	27.812.0005.104300					
	27.812.0005.104400					
	11.334.0006.132300					
	11.122.0014.150202					
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.30	0.1.00			
	04.129.0015.111800					
	04.126.0016.250421					
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.30	0.1.00 0.1.91			
	15.451.0010.113700					
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.30	0.1.00			
	15.451.0010.110900					
	15.451.0010.114000					
	15.451.0010.144600					
	15.451.0010.211000					
	15.451.0013.214300					
	15.451.0013.214400					
	15.451.0010.214500					
	15.451.0013.243800					
	15.451.0016.248700					
	15.451.0016.248800					
	SEMGE			04.122.0016.250136	33.90.30	0.1.00 0.2.03
				09.241.0016.257100		
09.122.0016.257700						
08.122.0016.250119						
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00			
	26.126.0016.250411					
	26.453.0016.253000					
	26.453.0016.253200					
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.30	0.1.00 0.1.17			
	15.452.0010.111200					
	15.452.0013.111300					
	15.452.0013.111600					
	15.452.0012.115300					
	15.126.0016.250416					
SEMPS	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29			
	08.128.0004.236300					
	08.126.0016.250410					
	08.243.0016.253900					
	08.306.0016.254100					
	08.306.0016.255000					
	08.241.0016.255300					
	08.122.0016.250120					
	08.244.0004.109300					
	08.244.0004.109400					
	08.244.0004.109500					
	08.241.0004.109600					
	08.244.0004.109800					
	08.244.0004.110200					
	08.244.0004.140900					
	08.244.0004.147000					
	08.244.0004.241100					
	08.242.0004.241200					
	08.131.0004.241300					
	08.244.0004.241500					
	08.244.0004.241600					
	08.244.0004.241700					
	08.244.0004.241800					
	08.244.0004.242000					
	08.244.0004.242200					
	08.244.0004.242400					
	08.244.0004.247600					
08.244.0004.247700						
08.244.0004.247800						
08.244.0016.255700						
08.244.0016.255800						
08.244.0016.255900						
08.244.0016.256000						
08.241.0004.136500						
08.241.0004.136600						
08.241.0016.255400						
SEMUR	14.122.0016.250107	33.90.30	0.1.00			
	14.422.0004.102000					
	14.422.0004.102300					
	14.422.0004.215200					
	14.422.0004.215800					
	14.422.0004.230900					
	14.422.0004.231000					
	14.422.0004.231100					

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
10.126.0014.234100			
10.122.0016.249200			
10.301.0016.249300			
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
08.243.0004.134400			
08.243.0004.103300			
08.243.0004.103400			
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
15.451.0016.253700			
15.451.0016.253800			

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 383/2018

EMPRESA: PRONTU INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROCESSO: 1774/2017
CONTRATO: 330/2017
OBJETO: gêneros alimentícios - (proteína de soja)
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 384/2018

EMPRESA: CALUX COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 1604/2017

CONTRATO: 331/2017

OBJETO: jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		

DOTAÇÃO PERMANENTE

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
	10.302.0011.110500		
	10.302.0011.110700		
	10.302.0011.111700		
	10.302.0011.111800		
	10.302.0011.134500		
	10.126.0026.208400		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209300		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
10.305.0029.210300			
10.302.0011.210600			

Salvador, 03 de maio de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos para atendimentos especiais

PROCESSO: 11900/2016

AFM Nº: 3750/2018 - R\$ 2.865,60 - DATA DA ASSINATURA: 19/04/2018

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 03 de maio de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017**

PROCESSO: Nº 5161/2018

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o

prazo de execução do objeto do contrato por mais 145 (cento e quarenta e cinco) dias, com início em 08/04/2018 e término em 31/08/2018.

CONTRATADA: CIVILE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 18.543.114/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018.

RESPONSÁVEL LEGAL: Fabiana Oliveira Meira Santos.

Salvador, 24 de abril de 2018.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/2018

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2018: ao contrato, retroagindo seus efeitos a 29 Janeiro de 2018.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE
026/2018	E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	10.301.0016.249300

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 02 de Maio de 2018.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 111/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 069/2018

PROCESSO Nº 17279/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de itens para brinquedoteca

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 111/2018

CONTRATADA: MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME

CNPJ: 17.353.208/0001-97

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0002.105100	3.3.90.32	0.1.02
			0.1.90
			0.1.92

DATA DA ASSINATURA 23/04/2018

ASSINAM: MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MONICA REGINA DE MELLO FARIA

MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA INFANTIL MARCA/FABRICANTE: TRAMÔNTINA	UND	153,72
02	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO COR BRANCA INFANTIL MARCA/FABRICANTE: RAMÔNTINA	UND	50,06
03	BRINQUEDO INFANTIL TIPO LEGO 500 PEÇAS MARCA/FABRICANTE: PAIS E FILHOS	UND	268,81
04	BRINQUEDOS EDUCATIVOS ALFABETO BRAILLE MARCA/FABRICANTE: BRINK MOBIL	UND	128,38
05	BRINQUEDOS EDUCATIVOS ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS MARCA/FABRICANTE: FUNDAMENTAL	UND	96,54
06	BRINQUEDOS EDUCATIVOS BIBLIOTECA MULTIUSO MARCA/FABRICANTE: B&A	UND	860,00
07	JOGO PRÉ-ESCOLAR EM PLÁSTICO DE ENCAIXE E DESENCAIXE COM 08 BRINQUEDOS MARCA/FABRICANTE: ANJO	UND	480,23
08	BRINQUEDO INFANTIL TIPO LEGO 96 PEÇAS MARCA/FABRICANTE: ELKA	UND	99,97
09	JOGO ALFABETO ABC ANIMADO MARCA/FABRICANTE: GROW	UND	32,05
10	ESPELHO 2,56X0,80M COM MOLDURA COM ESPESSURA DE 7 CM MARCA/FABRICANTE: B&A	UND	1.203,44

Salvador, 02 de maio de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2018

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: JRP ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 00.763.617/0001-69
Nº DO CONTRATO: 006/2018
PROCESSO Nº: 89/2017 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de manutenção do sistema de contabilidade "RMSaldus" e do sistema

fiscal "RMLiber", instalados na SCA/GEFIN/LIMPURB.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 9.692,48 (nove mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB; Subação 250110; Fonte de Recursos: 0.2.50.000000; Natureza da Despesa: 33.90.39.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2018
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993
ASSINAM: Kaio Vinicius Moraes Leal e Elton Rodrigues Pinto - LIMPURB e Fábio Fantini Felicetti - JRP ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA.

Salvador, 02 de maio de 2018.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Presidente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, CNPJ nº 13.927.801/0010-30, e EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB, CNPJ nº 14.823.017/0001-53.
OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa, mediante disponibilização de mão de obra especializada, composta de profissionais qualificados (servidores/ empregados públicos) pertencentes aos quadros de pessoal dos convenentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por

iguais e sucessivos períodos por conveniências dos convenentes.
BASE LEGAL: Regimentos Internos dos convenentes.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018
ASSINAM: Marcus Vinicius Passos Raimundo pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP e Kaio Vinicius Moraes Leal e Elton Rodrigues Pinto pela Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 03 de maio de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima o contribuinte Rotma Construtora LTDA - EPP. - CGA: 318.490/001-17 a comparecer na Rua das Vassouras, 01, ajuda, 2º andar, Coordenadoria de Fiscalização, Setor de Controle de Fiscalização - SEFIS das 9:00 às 17:00, no prazo de 03 dias, de acordo com o Art.º 246 da Lei 7.186/2006 - Código Tributário do Município de Salvador, para tomar conhecimento do início da ação fiscal, designada para a auditora fiscal Jacyara Moema Paim Couto - matrícula 22368, conforme Termos de Início de Ação Fiscal - TAF nº 371490 postados na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em 05/04/18 e devolvido ao remetente com a indicação "mudou-se - informação escrita pelo porteiro ou síndico", sujeitando-se as penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do Art. 112, da referida lei.

Salvador, 03 de maio de 2018

MARCONDES DIAS BARBOSA
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que as inscrições de Pessoa Jurídica foram BAIXADAS DE OFÍCIO com base nas informações da Receita Federal do Brasil ou BAIXADAS MEDIANTE LC 147/2014, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
38519100127	LIGIA NOGUEIRA DA SILVA 79533531568
38520300187	NEILTON ALIANCA DA SILVA 3551826536
38520400177	LUIZ ALBERTO BARBOSA BRANDAO 99104296591
38523500106	PAULO CESAR BARBOSA GONCALVES 16835735520
38524400199	JOSIENE PACHECO SOUSA 1490151516
38524500188	ANGELA VALDEREZ DUARTE 41704746000
38525800124	CLAUDESE DOS SANTOS MARINHO SOARES 4409186957
38541100160	THAIS VASCONCELOS DE JESUS 79494927591
38544400179	PAULO RICARDO PINHEIRO GONSALVES 93865899587
38546500117	MARILENE DE ASSIS RODRIGUES 76799743572
38547400101	LUIZ FLAVIO PARANHOS PIMENTA DA SILVA 8274103
38548600162	ELAINE DOS SANTOS 5064604521
38548700152	CHARLENE SILVA ALMEIDA 80625347587
38550600126	ROGENILSON BISPO DE OLIVEIRA 4043747519
38553200106	LUIZ GONZAGA ALVES DE JESUS 90805151591
38557800158	HILDETE NUNES DE JESUS 89446810582

CGA	NOME
38558600151	ISIS ADELINA VASCONCELOS RIBEIRO 1125933569
38564000198	LETICIA DOS SANTOS CRUZ PEREIRA 3200834544
38566100137	JULIETE NASCIMENTO DOS SANTOS 4009174595
38566700175	ANA PAULA MORAIS DE CARVALHO 79088120587
38571300110	MARLAN CAPELÃO SANTOS 79001351549
38571400100	TATIANA SANTOS BARBOSA 87958791534
38572900132	ROGERIO FREITAS DE MENEZES SANTOS 1639678573
38589000165	MAICON DOS SANTOS AGUIAR 5993247592
38593600125	JEFFERSON OITICICA SILVA LIMA 56523017591
38595500182	DENISE DOS SANTOS MONTEIRO 81110065515
38597200179	KATIA TEIXEIRA DE SOUZA 81369530587
38603300120	JOSE CLAUDIO LIMA DOS SANTOS 23840579520
38603500109	JAQUELINE SANTOS SILVA 81151438553
38604400192	IONE PEREIRA DO NASCIMENTO LIMA 91105650510
38606500130	ALESSANDRA SANTOS SANTANA 78786614568
38609700158	CARMEM DOS SANTOS REIS 53960190506
38610300170	YURI MOREIRA DOS SANTOS 5627195550
38611200163	DILMA SANTOS DE AGUIAR ALMEIDA 84148284500
38616500120	MICHELE PERINEI DE ARAUJO 1004541511
38621000173	ADAILTON SANTOS ARAUJO 57718873587
38631000163	HILDA DA CONCEICAO SILVA 29323517534
38635500127	TIAGO WELLINGTON DA SILVA 7052557436
38642600175	ANTONIO APARECIDO SOLIDADE PEREIRA 1240926596
38643300189	VINICIUS HERMIDA SANTOS 94822697568
38644200172	SAMUEL SANTOS FIMINELLO 2019974525
38645900176	ELIOMAR CONCEICAO BOMFIM DOS SANTOS 509866515
38646700179	ABILIO CESAR TEIXEIRA SOUSA 81117493504
38651000143	EMANUEL LAURO OLIVEIRA DA SILVA 2416201557
38655100147	GERSON SANTANA DOS SANTOS 37329880582
38656500188	EVELIN CAREN LIMA BISPO 5624965567
38659800197	EVANILDES NERY SANTANA DE JESUS 79254209520
38666200100	TANIA MARIA BITTENCOURT 37254570506
38668700115	GLEIDE IRIS BENTO DA SILVA 94414688515
38675600175	CLEBER PITANGA GOMES 72630728587
38680800158	IGO FARIAS CAETANO 1978451504
38683500128	LUCIVALDO DA CRUZ 72755091568
38686600149	REGINA CERQUEIRA DE SOUZA 79569048549
38689800167	MARTA ALMEIDA DE JESUS SOUZA 80053394534
38692300155	THAYS REGINA SOUZA PEREIRA 1085870537
38693200149	RAMON CARVALHO DAS NEVES 49036491568
38693400129	GUTHIERI VIANA LOUREIRO 96988371591
38697000172	JOAO PEDRO MARTINS DOS SANTOS 84145870549

CGA	NOME
38709400162	CREMILDA LIMA SANTOS 7517777572
38727600165	ALINE DE SANTANA CONCEICAO 80440592534
38732400189	GEILZA SOUZA SILVA 95604790591
38733400162	ANA CLAUDIA SANTOS SILVA 61275093515
38734100175	JOSE AURELIANO DE JESUS 4835138813
38736800152	JEIZA CRISTINA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO 809
38737400176	FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES 67751270578
38738100189	LUIS DO NASCIMENTO SILVA 57661537591
38739200152	RAIMUNDO SANTOS DE ARAGAO 90477634591
38742700149	MANOEL SINVAL DE ALMEIDA 9487115587
38747200186	ALINE BARAUNA RAPADURA 95293116568
38748100179	GERUSA GONZAGA SANTANA 96457104568
38748200169	MARCOS FABIO CABE LIMA 76582620568
38750000143	MARY JANE DE LIMA MARTINS 13147501515
38752600148	EMILIO DE OLIVEIRA MATOS 8877459549
38758300149	ALEX DE BRITO ALMEIDA 5440325514
38764500104	ANA LAISE PAIVA DA SILVA SANTOS 90178459534
38767900194	ALDACY ASSIS DO AMARAL 61529613515
38770400182	MARCIO DAMASCENO SANTOS DA CRUZ 82365768504
38772800108	SINARA JOSE DOS SANTOS 4367312585
38774100135	DEBORA VIEIRA DA SILVA 2111448516
38774200125	GABRIELA SANTOS DE MOURA 4922608508
38778100149	LUCAS FIGUEIREDO SILVA 84919205520
38778500108	MICHEL DOS SANTOS SILVA 2821368518
38790600142	RAQUEL LUCIANA DE SOUZA 72362537668
38793800160	ELIANILTON DE SOUZA CRUZ 81060181568
38794100115	VIVIANE CARVALHO BORGES 1105359522
38795300169	RAIMUNDO BORGES DO AMOR DIVINO 43106757515
38796000172	LEIDE DAIANA DE JESUS GUEDES 1652678522
38800400137	ALEXANDRO ALMEIDA SILVA 79968457515
38800700106	GILVAN DIAS ALVES 95605720597
38802400192	JICELIA SILVESTRE LESSA CAMPOS 31791344534
38808500151	JONATAS SANTANA TAVARES 1686150539
38809100175	KATIA CRISTINA TORRES DE LIMA 2069380556
38810000166	IRIS CRISTINA FERREIRA 49241923504
38813100195	WELLINGTON SANTANA DE DEUS 32115849515
38814400149	JORGE JOSE SOUZA DOS SANTOS 90905156587
38820100147	EDVALDO PAIM DE OLIVEIRA 11393467504
38820500106	ERASMO SANTOS BARRETO 94412901572
38822900122	MARIA HELENA DOS SANTOS CASTRO 39733610534
38826300196	DERICLEITON SOUZA SANTOS SILVA 84986360515
38826700155	ANTONIO CARLOS MATOS DOS SANTOS 59772743515
38832500151	ANGELA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA 26377446500
38834600108	EDVALDO DA CRUZ 50520270525
38835100124	LENILSON AVELAR SANTANA 81544170572
38835500182	OSMAR DA SILVA PEREIRA 53604377587
38841100100	ARLAN QUEIROZ COELHO 70445451572
38846300176	ELISABETE AUGUSTA DE MELLO 77696581520
38846700136	JESUS EMANUEL GONZAGA FERNANDEZ 41427629587
38847100179	ERONILDO SILVA DOS SANTOS 1765946557
38847200169	ELIZABETE ROCHA SANTOS DE SOUZA 81950349500
38851700138	LAZARO MANOEL SANTOS DA SILVA 51229846549
38852300151	ANA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS 92394108568
38852800101	LUZIA DO LAGO SILVA 40858820587
38853000164	RAIMUNDO CESAR ROCHA CARVALHO 1007916540
38853400125	WADSON CRUZ FERNANDES 917438507
38856000195	ADILSON DOS ANJOS NEVES 47520620549
38861900108	JACI DIAS DE JESUS 82480281515
38863400115	ELIANE DOS ANJOS ANDRADE 47201886568
38869300194	TEREZINHA MARIA DE JESUS 97229202515
38870900115	ANDRE RICARDO GOMES DUARTE 94217416504
38875100182	FABIO CESAR MAIA DA SILVA 61256692549
38877900167	DERIVALDO FIAIS BENJAMIN 72733446568
38878400191	ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVA 92382274549
38878500180	ROBSON DA SILVA MANAIA 3227347547
38878800150	JOSIENE DOS SANTOS 6529551506
38879900124	JAILSON DA PAZ NASCIMENTO 33570485587
38880500145	RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA 71587926504
38880900105	ZENILDO DE JESUS SANTOS 92866670515
38886400126	VANESSA BARRETO DA SILVA 3101085519
38888200102	JERUSA DULTRA MARTINS SANTOS 83162259568
38889900114	GICELIA PEREIRA DE ASSIS 40417654553

CGA	NOME
38890300155	MERCIA CRISTINE NEVES SANTOS 2790758557
38890700115	SERGIO ALVES DA CRUZ 1582963541
38891200149	ELISELOTE SANTOS DE MENEZES 23368411500
38891800187	LUCIENE ROMAO DE JESUS 64216608515
38893500173	JOSE CARLOS DE JESUS 28950542587
38897300109	EDSON SANTOS DA CRUZ 72751126553
38898700141	LUSINETE NUNES DE OLIVEIRA 5041080587
38900900168	JUAREZ DE JESUS BARBOSA 2736266552
38902200195	JAQUELINE KELLY BEZERRA SOARES 67119107534
38903000198	ROBSON DA SILVA FAUSTINO 54438268591
38903800118	CLEIDJANE PINHEIRO DOS REIS 3389439510
38905200127	LUIS CARLOS DOS SANTOS JUNIOR 79890903504
38906600168	DILMA CONCEICAO BITTENCOURT 53725603553
38906800149	HELON DOS SANTOS 84018615515
38910100130	NIVEA CERQUEIRA SOARES 91551986515
38917200172	DILZA ALMEIDA DE SOUZA 74390759515
38917300162	CONCEICAO DIAS DE OLIVEIRA 88293700530
38918600115	MARIA JOSE DA SILVA 60361409400
38920900149	EVANIR BISPO DE SOUSA 14563460591
38927100172	ANA PAULA DE SANTANA BATISTA 83650814587
38934300112	HERBERT JESUS DA SILVA 4170963563
38934700170	DELICIO SILVA CERQUEIRA 61270296515
38935200196	JOEL DOS SANTOS RIBEIRO 50695797549
38936400159	ELIZETE DE ASSUNCAO PEREIRA 10133950506
38937800191	FLORISVALDO SOUZA SANTANA 13302833504
38937900181	TELMA ATAIDE SANTIAGO 56732813587
38939600177	FLAVIANE BOAVENTURA DOS SANTOS 2042052558
38944100122	MARIA GENY MARQUES 11971177504
38944600170	JOSE COSME JESUS DA SILVA 82920915568
38951900190	JONAIDE CRISTIANE SEVERIANO VIEIRA 5150145750
38954400180	FERNANDA LAUDANO LIMA DE ALBUQUERQUE 47716365
38955400155	ANA CLAUDIA DE JESUS ALVARENGA 1295628589
38962700183	ISAURA MAGALHAES BATISTA DOS SANTOS 366698065
38963700166	LUAN MARCOS DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO 8581
38965400146	TAMASHARA LAFFITT MENEZES ALVIM 3318573590
38966900177	SILVIO JOSE RIBEIRO DE SOUSA 62901141587
38970400149	ADRIANO DIAS ALVES 4392224511
38970900197	LUCINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO 1579775527
38975900184	CARLOS BOMFIM MATOS DE SANTANA 48824950582
38976000158	EMILY BRAZ DOS SANTOS 3683384522
38977200112	ADEMARIO LEITE DOS SANTOS 15606309572
38979100187	RICARDO SILVA DOS SANTOS 4381897528
38984200170	ANTONIO JORGE CONCEICAO DE CARVALHO 926851375
38986600187	PAULO SERGIO SANTANA DA SILVA 1775536505
38987000122	MARIA CRISTINA BASTOS BENSABATH 22370846534
38992000125	ANTONIO AUGUSTO GOMES VIEIRA LIMA 33851662504
38993000108	SANDRA REGINA SILVA DE ANDRADE 59768533587
38996400198	JAIR DA SILVA E SOUZA 45373930253
38997500160	PAULO ROBERTO SILVA DE JESUS 4060348503
39000800159	ISRAEL CERQUEIRA DA SILVA 18537685534
39001700143	EDMUNDO LUIS DA FONSECA 9740856500
39002400156	ABELARDO DOS REIS SOUZA 39861449515
39004700181	VERA LUCIA DE JESUS OLIVEIRA 34678522549
39006900110	AGLAI CARDOSO DOS SANTOS 82829934504
39008500116	DANIELA OLIVEIRA DE FREITAS 3573530567
39009100130	SERGIO LUIS SANTOS FERNANDES 92532489553
39009800168	MARCIO DA CONCEICAO SANTOS 30869064568
39011800123	ELIAS DE JESUS CORREA 33569436500
39025100197	ANDERSON JACO SOUSA MORAIS 98650912591
39025700137	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS JESUS 13506994549
39028000147	ATANAEL PEREIRA DAS NEVES 51526506572
39031500133	EDMILSON DA SILVA 78956021520
39033000140	FLORENTINO DA CONCEICAO SANTOS FILHO 32877025
39034000123	JACKSON NASCIMENTO CORREIA 1351938509
39034100113	LINDINALVA SANTOS BOMFIM 1120122562
39035800117	ROBERTA DE JESUS DOS SANTOS 4029883532
39037400114	ALEXANDRE MAXIMO CONCEICAO DAMASCENO 46857907
39038100127	HELANE DO ROSARIO BOMFIM 2666063500
39040700120	MARLENE DA LUZ SANTOS 5498394535
39042700185	GREZIELE ALVES DO VALE MORAES 79431950510
39044500161	LUCIANO DOS SANTOS 627473555
39044600151	JAQUELINE DOS SANTOS BRITO 82579938591



CGA	NOME
39047400104	MARIA DE LOURDES DA SILVA 5812003572
39047700172	NOEMIA DE SANTANA CRUZ 3767613506
39047800162	CAMILA STEFANIE BRANDAO DE BARROS 3434069500
39047900152	JOILSON PEREIRA DA SILVA 91675677549
39050200169	MARIA RITA MOREIRA CERQUEIRA JESUS 3732987159
39052900154	TEREZA DOS SANTOS SILVA 16943139568
39056400110	JOAS DOS SANTOS 1315508532
39060300140	MARCOS DOS SANTOS LIMA 67328920530
39061500102	LOURIVAL ALVES MACEDO 3023923515
39064700121	LUCILDA DOS SANTOS SILVA 41078284504
39066400100	ALDECI SANTOS DE JESUS SILVA 43068200504
39067600161	PAULO ROBERTO SILVA COSTA 50921800568
39072000126	NELSON AVELINO DAMIAO 50595393500
39076200110	JANAINA NASCIMENTO DO CARMO 67313892500
39076500188	CLEIDE DE ALMEIDA SANTOS 56056184587
39081200113	NADJA DA SILVA SANTOS 90262620510
39084300142	ROSANA ROSE COSTA PIRES ALVES 62951874553
39084700101	LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA 96143185549
39089100158	ROBERTO CONCEICAO PEREIRA 87570939549
39092300175	VALQUIRIA ALVES PINHEIRO 32573138534
39092600145	ANTONIO CARLOS CONCEICAO 60430391587
39093100178	DAIANE PORTUGAL DE ALMEIDA 1099111560
39097000192	OLIDIO SOUZA DOCIO 92857850506
39100100104	CARLOS ANGELO DOS SANTOS FILHO 41474562515
39100700143	FERNANDO SILVA COSTA 56534396572
39101300166	JOSE CARLOS BATISTA BRAS 35425288549
39103400113	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS 26220752864
39105500159	EVERALDO SILVA MOTA 93642822568
39105800120	JORGE IDILCEU BASTOS 11818190591
39110900113	MARCIA SUELI RIBEIRO DOS SANTOS 48557803591
39120800113	ELIANA ARAUJO RANGEL 15942678553
39124500164	BIANCA NASCIMENTO FELZEMBURGH 79092250597
39129400162	RAIDALVA PELEGRINE DE PAULA 64876241520
39135900189	ALBERTO LUIS SOUSA MARQUES 62958372553
39147000127	JANIRA OLIVEIRA BORGES 17707013549
39152500177	ANDRE LUIS SOUZA ALMEIDA 67328130563
39155500109	JOSE PEREIRA DE ASSIS 43049478500
39156700161	ALEX SILVA DE JESUS 82438927534
39161800154	SUZANA TRABUCO DE OLIVEIRA 1460789504
39164700104	RICARDO LIMA FRANCA 80965776549
39166200103	GENIVALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 91369207549
39167300175	CLAYTON GEORGE SANTANA SOARES 1064226507
39176300182	MARIELIA LIMA ARGOLLO 27193047515
39177300165	ULISSES BEN ROCHA 50973304553
39178500128	ANDREA SILVA DOS SANTOS 79290973587
39179000151	ISIS GOMES PASSOS DA SILVA 707521505
39179800170	DANIEL ALVES MOREIRA 54553997568
39189300112	EDMILSON JOSE ARGOLLO 35740540500
39190700151	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 3397979595
39191500154	UELINTON DA CONCEICAO SIMOES 64147827500
39194200125	TACITO IURI FERNANDES MAIA 51541742591
39197600115	HILDETE SANTOS 14638690530
39198200139	ELIANDERSON MIRANDA DE JESUS 79491928520
39205800103	ANA MARIA ALCANTARA SOUZA 37847635534
39215700103	MARIA DO SOCORRO REIS DOS SANTOS 39127290506
39218000113	ROBSON DE SOUSA SENA 94773866500
39218900122	JUCARA COSTA DA ENCARNACAO 94806080578
39219800115	ALEX CHAMUSCA LIMA JUNIOR 4843852597
39221400110	ELAINE PRISCILA SILVA SANTOS 4991226589
39225500113	MARIO VINICIO LOPES DOS SANTOS 2855877571
39230100156	WELINGTON LUIS JESUS DOS PASSOS 88498204534
39230300137	BRUNO HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS FRANCA 15438
39235100144	ELIANDERSON DOS SANTOS DO NASCIMENTO 39292585
39240700185	IANDRA CAROLINA SANTOS DO LAGO 81539908534
39243700125	JOANICE SOUZA DA SILVA E SILVA 79328156572
39243900105	GEORGE LEAL CERQUEIRA 78587492500
39244500128	LUANA DE CARVALHO SENA 2741574545
39246900136	RONERIO OLIVEIRA DA SILVA 3779249545
39248400143	ALEXANDRE BRUNO ARAUJO DA SILVA 1374200565
39248800102	EDVAN CARLOS DA CRUZ 93827059534
39249900174	RAIMUNDO MESSIAS DA SILVA SANTOS 91879728591
39253600124	IVANIA SOARES DE OLIVEIRA 1573970506

CGA	NOME
39253900193	EDMILSON NEVES DE CARVALHO 10176322515
39255900142	TIAGO XAVIER DOS SANTOS 2718777583
39266200185	ALEX JESUS BARRETO 84072865591
39399400157	TAMIRES DE JESUS CUNHA 2232068579
39407400165	ZELIA DIAS DOS SANTOS 29345391568
39411200106	FABIO SANTOS NEPOMUCENO 85838606533
39414100154	DAVI PAULO DE OLIVEIRA 7236650447
39414600104	ISLEY CERQUEIRA LIMA SANTOS 1189459558
39415300100	EDENUSIA QUEIROZ TORRES 733312527
39416600151	CARLOS EDUARDO MOTTA SENRA 81078897549
39429700170	ANDRE LUIZ JESUS DA HORA 78041988504
39432100178	AILTON JOSE SILVA OLIVEIRA 3180805595
39441100185	ROGERIO SILVA CHAGAS DE JESUS 86681907504
39441200175	JEFERSON SANTOS DA SILVA 4236288524
39453500199	JOSAFÁ DOS SANTOS BARBOSA 18893252520
39455300168	TAMARA OLIVEIRA SANTOS BRITO 2810870594
39456800190	PAULO MARCOS SILVA SOUSA 64180530520
39462400118	ANA CLAUDIA SOUZA MARTINS 74870270587
39469800120	JEFFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO 11483323838
39471400125	CARLOS ALESSANDRO DA SILVA 80052606520
39472000148	GENE GOMES JUNIOR 2574483570
39479300160	ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA 82400253587 - ME
39479600130	CRISTINA MARIA DE SENA VILA VERDE 78344867568
39481500104	MIRIAM BERNARDA DOS SANTOS 3587491585
39485800187	NAIANE COSTA DOS SANTOS 4799110535
39486600180	DIONE ALMEIDA OLIVEIRA 675789508
39487200105	DILKA MARA BARBOSA LUZ 67796206534
39488000108	ADILTON SOUSA SANTOS 63151138500
39488500156	FELIPE SILVA DE ASSIS 3174477506
39490300132	HELOISA DE ARAUJO SOUZA 49473034504
39493400160	TAINAN CARVALHO DOS SANTOS 5499921547
39494700113	MARIA SOLANGE MACEDO SOUZA 80845967568
39495200139	MIRIAN FERREIRA SOUZA 91700299549
39498200177	SIMONE ALMEIDA SANTOS 90536347549
39498300167	LENAIDE CASAIAS SILVA 76578402500
39505300184	VALDEIR SANTOS PEREIRA 817795238534
39506600137	BARBARA SAMPAIO DOS SANTOS 2054665592
39511700120	PRISCILA MENDES PAIXAO 83182560506
39512200153	RICARDO SOUZA ENCARNACAO 1305079540
39517800189	JOSELMA OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS 2834899525
39519900136	ROBSON BEZERRA FERREIRA 3047854580
39520300177	MARILENE DE JESUS SANTOS 36554189572
39530300167	RENILDO BATISTA DE SOUZA 3618421559
39530700127	ANTONIA CONCEICAO DA CRUZ 17583420563
39532500103	EDIVALDO ANDRADE MACHADO 80148204520
39536200148	CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS NUNES 80404790534
39536600107	ROBSON SILVA SACRAMENTO 2848100532
39542600182	PEDRO CESAR BRASIL DA SILVA 39505472587
39543900136	EMANUELA MICHELE XAVIER SOARES 36784083890
39550200156	EDNILSON SANTOS SANTANA 50273604520
39551800178	MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE CARVALHO 994793
39552100123	DIEGO DE JESUS SOUZA 85175862553
39552200113	ROSENILDES SUZARTE MIRANDA 2644089506
39552700161	MARISTELA SANTOS MACIEL 26218240568
39555100153	CRISTIANO MOURA MACEDO 2583254537
39565500103	REJANE MAGALHAES SOUZA 5475666547
39567300189	IVONE FERREIRA DA SILVA 23946172504
39567900129	MARCIA SANTOS LIMA DA SILVA 91432146572
39573100185	ANDREA ISABELA CARVALHO DE CARVALHO 225448874
39574700108	TANIA MARIA DA SILVA SANTOS ALMEIDA 212196995
39574900187	MARIA CECILIA RAMOS DE MATOS 50558102549
39575500192	IVONEI PEREIRA DE LIMA 1032250569
39576900136	GEORGIA LUZIA SOUSA CRUZ 56726090587
39577600149	MORJANA BESSA PEREIRA 80409610500
39579000165	ADRIANO SOUSA DE SANTANA 93879849587
39582500151	FAGNER JESUS DOS SANTOS 4160432590
39585700162	JOSIVALDO DA SILVA 86072587453
39586100107	VIVIANE MARIA DE JESUS 76763820500
39592900102	ARLINDO CARMO VILAS BOAS JUNIOR 73223603549
39596700136	SIMONE ANDREA SOARES LOPES 95191305515
39600500159	KYRKYDOUGLAS TORRES DE OLIVEIRA GALINDO 57992
39606300141	NOELIA SANTOS NASCIMENTO 3431747582

CGA	NOME
39611500123	MARISTELA MENDES BARBOSA 43221432534
39613600178	IGOR JORGE SANTOS ALMEIDA 2067304542
39614100103	RENATA SANTOS BRITO 2023435536
39615200167	LUCIANA OLIVEIRA SILVA 84893397591
39616200141	SIDNEY LIMA DA SILVA 94266891504
39617300114	PETRONIO PEREIRA NETO 2148548506
39618400186	CARLOS WELLINGTON GOMES 49151037572
39619000100	TAIS MARQUES SILVA 5393791585
39624200182	EVANA DE SOUZA DO SACRAMENTO 4446457560
39625500127	CAMILA MESSIAS PEREIRA 5381085508
39626100141	ALBERTO DA SILVA SANTOS 23381485504
39633200199	GILSON CONCEICAO JUSTINO 68269838500
39637500172	MARA RUBIA PINHEIRO PARANHOS 79000908515
39637800143	SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS 98479075520
39637900133	ROBERVALDO CEDRAZ CARNEIRO 5413029578
39639000189	LUCIENE DE JESUS SILVA 3378105593
39639500139	MARCOS PAULO DE SOUZA DA ROCHA PITTA 17137385
39642500175	HILDETE CORREIA DE JESUS BISPO 54518792572
39646700169	NAIANA DE ARAUJO NAZARE 77820975504
39646900140	RENATO JESUS SANTOS 27530817515
39653100188	MACIELMA FARIAS DA SILVA 5670736532
39656000120	NATANAEL SOUZA DOS SANTOS 83474420534
39658300155	TIAGO COSTA DE SOUZA 5775289552
39659100158	LETICIA DE ALMEIDA SANTOS BOA MORTE 436634350
39663400149	ROSIANE SOUZA DE JESUS 3243070554
39667400152	LARA VIANA PINTO 8304447770
39668500125	AHMAD ATALLAH JBAHI 843166916
39669300129	SIMONE NEVES AZEVEDO 78103045500
39670100120	ANA MARIA LIONEL SANTANA 30164613404
39686500149	RONALDO SANTOS DE JESUS 1239167555
39688400116	PAULO CESAR MELO DE JESUS 742687597
39688800174	ANTONIO GERALDO OLIVEIRA DA CONCEICAO 5643083
39689600177	DANILO DONATI DA SILVA 842839046
39690400179	CAIQUE BARRETO DOS SANTOS 5202002505
39694700160	JESSICA CERQUEIRA MONTEIRO 3553079525
39702300110	MARCOS SANTOS SILVA 82830185587
39709100182	ANTONIO EDUARDO DUARTE DA SILVA ALVES 8398472
39717100117	DENIZE DE JESUS CRUZ 5225962580
39717900136	RAIMUNDO SOUSA MOTA 45435847591
39722800149	RUTE CRISTINA MARCELO DA SILVA 4550566507
39730100144	JOELMA OLIVEIRA DE SOUZA 85875290560
39749100143	RAIDALVA OLIVEIRA DOS SANTOS 61126543500
39755800149	OSCAR DOS SANTOS RIBEIRO 80808352504
39756500151	ANTONIO ALVES DE SOUZA 8172471572
39762500138	EDMILSON MOURA SANTIAGO 80445896515
39763000161	MARIA DA CONCEICAO MAIA MOREIRA 25009796520
39768600197	TARCISIO GUEDES LIMA 81905050500
39771800115	JESSE BORGES NASCIMENTO 78840503587
39772700108	MARIA LIDIA JOSE DA SILVA 57987580520
39958000125	ELISANGELA FALLETA DO NASCIMENTO 79685560587
39968300184	JEFERSON JOSE PEREIRA FRANCA 3792851504
39969400157	VIVIAN SANTANA DIAS 1942474571
39970100168	MAIARA RIBEIRO PINHEIRO 2308820560
39970700108	RODES MOURA BATISTA CONCEICAO 72638664553
39972700163	LETICIA RIBEIRO DE SANTANA 79702929504
39973800137	ANDRE LUIS GOMES REGO 94826099568
39976300119	ADRIANA DOS SANTOS DE SOUZA 5793217541
39982500173	JIDNILTON CARNEIRO SOUZA 36797642515
39983700137	DALVA BORGES DA CUNHA 32101210525
40002000160	REIGOMAR ALMEIDA MILITAO 46189904572
40008600179	MANUELITA CAROLINA LIMA MACHADO 82286116504
40010800114	ISRAEL SILVA SANTOS 6570022598
40014600155	MARCIO NUNES MARQUES DA SILVA 94755779553
40015000181	CLAUDIA RODRIGUES FERNANDES 61533297568
40016600104	ROBSON ARGOLLO MONTEIRO 5196796525
40025500121	ALMIRO DE OLIVEIRA CRUZ SOBRINHO 29760585553
40026800173	CEILA LOPES LIMA 90828003572
40027900147	NIWANDERSON OLIVEIRA SANTOS 1431631590
40033200193	ANA MARIA PESSOA PEREIRA 1169401589
40034500146	LEONARDO FERREIRA SACRAMENTO 62952102520
40036000145	MICHELE ESQUIVEL DOS SANTOS 1437791506
40036900153	ROSIMEIRE IGLESIAS COUTO 78212960587

CGA	NOME
40037100118	TATIANA SANTANA ALMEIDA 4652879563
40039600123	ADRIANA PARANHOS DE AVELAR SANTOS 777458500
40045600190	GABRIEL JONATAN DOS SANTOS ROCHA 4650604559
40046700163	IRENE QUEIROS DE JESUS 43049850515
40047700147	RICARDO DOS SANTOS SERGIO 66970326500
40048400150	ADRIANA FRANCA SOARES 2702329586
40048700120	FABIO SANTOS ALMEIDA 2515853528
40051300107	MARIA DE LOURDES PINTO FERREIRA 40689670591
40064300136	SOLANGE DA CONCEICAO FERREIRA 3864623561
40066200193	MARIA JOEMIA SILVA DE JESUS 70462046591
40066500162	JOVANO ESPIRITO SANTO EVANGELISTA 2408206570
40071900126	CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA 2742746552
40080500172	ANTONIO CESAR ELIAS DE SA 37040634520
40081100196	JACIRA DIAS CERQUEIRA VITORINO 12397768534
40081300176	ROSIVETE DE ARAUJO SALES ENCARNACAO 932217115
40082100179	JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS 904162524
40085000111	MAURICIO SANTOS SOUZA 1298528569
40086900103	MAIRA TEIXEIRA PEREIRA 1329436547
40093500102	DANIEL DA SILVA PEIXOTO 35396210591
40097700195	ADRIANA MICHELE CARVALHAL GOMES GABRIEL 79924
40101600100	GERLUCIA DE MENEZES MASCARENHAS 78776368572
40104700139	RITA VIRGINIA PINHO MORAIS 78768411553
40106800176	JOSELITO SILVA SANTOS FILHO 4851574541
40114700129	ANTONIO CARLOS COSTA DE OLIVEIRA 82164924568
40117700159	CARLOS HENRIQUE COUTO BOTELHO 87279134572
40119400147	JUCELINO LIMA SANTANA 76611469591
40125400115	JACIARA DE JESUS PEREIRA 522324509
40125600193	PLINIO PEREIRA GUEDES NETO 4479609547
40127100101	JOSE RIBAMAR RODRIGUES FILHO 10650377591
40127900120	JEFFERSON LAERTE PEREIRA DE SOUZA 2048199542
40130600196	FABRICIO BARBOSA LIMA 1536350532
40136700156	LUIS RONALDO PINHEIRO VIVEIROS 47609800325
40137500159	GUDEMBERGUE ALMEIDA QUEIROZ 631742514
40137600140	PATRICIA CARDOSO SILVA 80204430534
40141800140	IVONETE PEREIRA ROSA 22630376591
40143400147	DEILTON FREITAS DE JESUS 92006140515
40152400152	DELFINO MOREIRA BEZERRA 41698630549
40169700164	NARCISO BISPO NASCIMENTO 16556453587
40180500155	IGOR FABIANO DE CARVALHO 31213102839
40181000189	FABIO RAMOS BRITO 1791655505
40187100140	PAULO REIS DA SILVA 82659591504
40188900142	SIDINEA DIAS 1081475501
40191100169	JOSE RAIMUNDO SILVA 16453808587
40191200159	WASHINGTON LUIZ BISET FAUSTINO 93877773591
40204900191	MARILENE FAIM GONCALVES MONTEIRO 28636708591
40205100148	EDILENE NANDI LUIZ 4157914996
40206600179	ALDENIR DOS SANTOS SANTANA 87330024520
40206800159	OSMAR OLIVEIRA FERREIRA 20230486568
40211700162	ANA RITA PEREIRA DOS SANTOS 18395260504
40212600155	MARILUCIA DOS SANTOS SILVA 39643557553
40220500199	JOSE GUILHERME BARBOSA DA CRUZ 35849894500
40222300176	RILDO CARVALHO ROCHA 1599621533
40222800126	UESLEI RODRIGUES GOMES 3019114527
40225300108	CICERO PEREIRA DE ASSIS 77811054515
40226700140	MARIA ANGELA DE SOUSA 35420944553
40228200156	JOAO HENRIQUE SACRAMENTO DA CRUZ OLIVEIRA 548
40231300183	RITA DE CASSIA DE DEUS SALLES 28253612591
40231400173	LEANUBIA FERNANDA BISPO MUSSE FERREIRA 277011
40233200159	MARIA VALDINETE DE JESUS SANTANA 4718258596
40238100156	PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA 13166441549
40241300173	GERSON LOPES DA SILVA 28431448504
40251900102	JOELMA OLIVEIRA SANTOS 79083188515
40256500139	JANIVAN DA CONCEICAO SANTOS BRITO 86812181587
40256700119	ADILSON SILVA SANTA LUZIA 78547687572
40256800109	ADELE TALITA SANTOS SOUZA 34077303818
40258700174	CRISTINA DE OLIVEIRA SAMPAIO 46647554572
40260500158	JOY DE BRITO FELIX 64936791504
40261000182	ROSANA NERIS DE SOUZA 91556210582
40265900106	JOSE ALBERTO DE SOUZA 18276814549
40267300123	JOSE CARLOS DE JESUS SANTOS 55970257591
40268900145	JOSE EVERALDO DE CARVALHO SILVA 81066414572
40270500149	ADRIANA DA PAIXAO RIBEIRO 91858585520

CGA	NOME
40273200119	RENILTON DA SILVA REIS 40953092534
40273500187	FABIO VASCONCELOS ARANTES 83013180587
40280300159	IVON BARBOSA DA SILVA SANTANA 12824852534
40283800148	VALDECI SILVA FONSECA 80291473504
40285400137	JOSIANNE CRISTINA GOMES DA ROCHA NASCIMENTO 0
40286200130	MARIA EMILIA REIS DEL GADO 88155250504
40287400192	JOSE JORGE GONCALVES DOS SANTOS 88674681549
40287800151	JEISA LOPES DE JESUS 81586850563
40288600154	ELAINE CLIMACO DOS ANJOS 79169805504
40288700145	VILMILANE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE SANTOS 2794
40288900125	NICIVALDO CONCEICAO SILVA SANTOS 54846072568
40289300168	DEVERTON ASSUNCAO DOS SANTOS 3517334502
40289600138	GILBERTO PINHEIRO DA SILVA 13301187587
40289700128	MOYSES SANTOS DE ALMEIDA 29283213572
40290200159	ANA CLAUDIA FONSECA DOS SANTOS 79452108568
40291200133	JACKSON SANTOS DE MORAES 5699093508
40295100156	ADENILSON SANTOS DE SANTANA 77607635572
40298000106	JOSE CARLOS PEREIRA SANTOS 50718711572
40298500154	VERA NILDA DOS SANTOS 49567276587
40302100199	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS 90055586520
40302600149	ANGELA PEREIRA DA SILVA 83882316500
40304600105	JOAO FREITAS DE FRANCA 33828237568
40305400190	DILIANRO VIRGENS SANTOS 1281547565
40306500162	ALBERTO ARAUJO DE SANTA ROSA 51572850515
40308300140	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PINTO 5121507534
40309200133	JUREMAR MULLER TELES 81510063587
40310100124	ANDREA CHAGAS SOUZA 80540651591
40312500149	JOSE ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS 9574298515
40312800119	EUNICE DA SILVA SANTOS CERQUEIRA 35841532553
40314300126	REUSA MARQUES DA SILVA SANTOS 33851891520
40314700184	CLAUDIO DE SOUZA FILHO 78381304504
40319000143	JUSSIARA SUZART GONCALVES 34220003568
40323900171	JOSIELY MORENO DOS SANTOS 3879535582
40324000146	PAULO SERGIO SIMOES LOPES 56924380549
40324300116	CARLOS EDUARDO SOUZA SANTANA 2831575508
40324700174	EDILSON BESSA DOS SANTOS 48341207591
40328300120	MARIA DAS GRACAS FERREIRA MOTA 95544020582
40328900168	MARIA KATIA LIMA DOS SANTOS 24300535515
40329100123	MARIA DAS GRACAS COUTINHO NERI 91828058572
40330600152	CLEIDMAR VIEIRA DOS SANTOS 5694994531
40332500129	JOAO SERGIO CERQUEIRA RODOVALHO 675487501
40332600119	LAURA NASCIMENTO ARAUJO 10507299515
40332700109	PAULO JORGE SANTANA PLANZO 50545639549
40334000136	MOISES SANTANA DOS SANTOS 2768466565
40334300106	FABIO ANTONIO NUNES SENA 78429668500
40335300170	ROGERIO DE SOUZA MATOS 3043361571
40336100173	GENILDA ROCHA DE JESUS 87671352500
40354900124	EDMUNDO BARBOSA BATISTA 87341700572
40355200169	JOSE PAULO DOS SANTOS 56597495500
40355900198	MARIO JORGE SILVA ALMEIDA 39594599553
40356200143	ROGERIO APARECIDO DO NASCIMENTO 14322932819
40360500132	AIRAN VERISSIMO DE CARVALHO 67304613572
40363000122	WILTON CONCEICAO DOS SANTOS 63448645591
40364300174	JUCINETE OLIVEIRA DE OLIVEIRA 5029019502
40367200116	RAILDO DE OLIVEIRA BORGES 5447552516
40367300106	ARILMA CERQUEIRA DOS SANTOS 3915217565
40372400198	JUCILENE RIBEIRO DA CRUZ 4612496507
40374400154	CINTIA PORTUGAL DA PAIXAO 79220037572
40376300113	LUIS CLAUDIO SANTOS ALVES 3503874518
40378300178	MARIA MADALENA OLIVEIRA DE ALMEIDA 4078162355
40393200171	VALDETE SOUZA LUZ 38628635572
40395000140	PETRONIO LOURENCO FARIAS FILHO 13261037504
40400100117	MARCIO MARCONI DE JESUS CHAVES 50559834500
40400800146	VAGNER GUIMARAES DOS SANTOS 1735711586
40403600105	MELQUISEDEQUE GOMES DO NASCIMENTO 83108327534
40404800167	JOSEANE NASCIMENTO LOPES 4944809557
40405100104	PATRICIA GUEDES DE SOUZA 3615953525
40408600191	RAIMUNDO NEVES DA PAIXAO 19453981591
40408700181	MARLYLEIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA 50997041587
40435900192	MARCELO BORGES EVANGELISTA 2422885535
40437000140	ANDERSON BARROS SILVA 88286100506
40440900195	ROSANGELA OLIVEIRA DE JESUS 50741853515

CGA	NOME
40441800188	MILENE MARIA SILVA 2718064510
40445000173	ELIEL DOS SANTOS ARAUJO 70728046504
40451500108	ODALICIO DE JESUS SENA 83134913534
40452200112	VAILSON SANTOS FERREIRA 1110215533
40476700154	RAFAEL BRITO DE ALBUQUERQUE 1318175585
40487600138	JOSE WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA 4970766592
40487700128	ADELILZA DOS SANTOS DE JESUS 82154422500
40491000119	LUIZMAR RAIMUNDO ABDALLA 45688567520
40491800138	AMILCAR ARMANDO JORGE EICHENBERG JUNIOR 93811
40497500138	MARIA ANGELICA SILVA CRUZ 40024644587
40499200125	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA MENDES 87932547504
40504200193	ELIAS DOS SANTOS 17811325500
40505700118	CARLOS SILVA LISBOA 81344597572
40522000138	ADEMILSON MARQUES DA SILVA 62036912591
40526000142	MARIO HENRIQUE CARVALHO BEDOYA 50586971572
40533000101	JUCARA FRANCA GOMES 29525420582
40537200194	ELOIMAR CONCEICAO PEREIRA 97165298568
40539000170	VALDELICE CHAGAS DOS SANTOS 46158960500
40546300191	DAYANE DA SILVA LIMA 82588031587
40549700199	ELIUDE SILVA SANTOS 75913232534
40558400137	LUCIA MARIA FERREIRA 61304999572
40559100140	JUCIANE PEREIRA SANTOS 6575473520
40569100130	GABRIEL DE SENNA PONDE 1251722571
40569600188	MARIANA SANTOS DE JESUS 5266969580
40571500152	EUCLIDES CERQUEIRA REIS 8875502587
40571900113	ANA CLAUDIA ARAUJO BOAVENTURA 67838774500
40572300156	MANOEL DA COSTA VIEIRA 37217755549
40577500123	CARLOS HUMBERTO ROCHA DE ALBUQUERQUE 92175473
40578600195	GILMAR SANTANA DOS SANTOS 92504990510
40578900165	THIAGO PASSOS DE JESUS OLIVEIRA 83719873587
40587900172	ROBERIA OLIVEIRA PEREIRA 80421105534
40593500198	CLAUDIONEY FERREIRA ALMEIDA DE ARAUJO 2846523
40594600161	SOLANGE SANTOS DE SOUZA 3400943541
40599300189	EMANUELE SILVA MACIEL 1552204545
40612700159	GLEIDYS SILVEIRA DOS SANTOS 86999656568
40618300160	JUCILENE SANTOS ALVES 98128841572
40618700120	EDISON RIBEIRO DE JESUS 84868775553
40618900100	MARILDA PACHECO DE OLIVEIRA 67812325504
40620500104	CINTIA BARBOSA 2084841593
40622900120	ESSIA CASSIA ARCANJO DE JESUS 2588602517
40624000176	JORGE RIBEIRO GONCALVES 50731823591
40626900134	PATRICIA CAMPOS DOS SANTOS 80535810563
40627400167	EDILEIDE SILVA MERCES 81950446549
40628600120	JOSE CHARLES DA SILVA SILVEIRA 80796478520
40629300134	RAFAELA DE JESUS BARRETO 6770844559
40631400187	ANA PAULA MOLDES PEIXINHO 1743330561
40635900141	MARCUS VINICIUS RAMIRO PIRES DE OLIVEIRA 9558
40656900103	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS SILVA 92787479553
40658100140	MAURICIO DOS SANTOS NASCIMENTO SA 78134005500
40661400156	CLAUDIANO DOS SANTOS SILVA 79380603568
40666600123	NILSON BARBOSA SILVA FILHO 83049517549
40673100133	RANA CARINE FRANCA LOPES 2283187508
40674000126	HELANO SIMOES SALOMAO 42590213549
40676100163	ANTONIO JOAO SILVA FRAGA REIS 3244305580
40680800113	LUCIMEIRE SOUZA COELHO CARDOSO 93054564568
40682100140	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA 2340106575
40691900175	ADALTO ALVES DOS SANTOS 42788021534
40698300189	SANDRA REGINA ASSUNCAO 66967643568
40699100182	MARIA CUSTODIO FERREIRA SANTOS 24288969549
40703000196	ANGELO MARIO LIMA PEDRA DE SOUSA 1637904509
40704100169	HAMILTON TROCCOLI NETO 82803277549
40708900192	MARCELO ROSS 70417563949
40713600126	CATIA DE JESUS OLIVEIRA 50929097572
40716300187	MARILENE FRANCA DA SILVA 2677615541
40717400150	RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS 40426033515
40719100147	JAVIER HERNAN VILCHES TRAUO 85799672526
40720700166	MARCOS ANTONIO CONCEICAO VASCONCELOS 61700720
40720900147	JOAO LEAL PEREIRA 37113356591
40723100166	ENA MILA DOS SANTOS VIANA 1029918554
40725600163	LUCINEIDE SANTOS DE ARAUJO 59940417500
40729200127	ANTONIO CARLOS JESUS CARDOSO 35885769591
40738700182	CLEDIS LIMA SOUZA 85953641508

CGA	NOME
40739300107	ALEXSANDRO DE JESUS 78340357549
40739400196	ESMERALDA DO AMOR DIVINO CIRO 34262555534
40740800137	JOSE JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA 94839441553
40746600127	TAMARA VIEIRA NASCIMENTO 2192610599
40751200169	SELMA LIMA BITTENCOURT 39763455553
40752000162	DAMIAO LUIS DA SILVA 54547792534
40752800181	JORGE DIAS DE SOUZA 37103318549
40759400175	SIMONE ALVES DA SILVA 4808740508
40769200185	LUIZ JUSTINIANO DOS SANTOS FILHO 80795820500
40775700103	MAIRA COSTA VASQUES DE ALMEIDA CASTRO 0307700
40786400107	JANSSEN SANTOS MACEDO 5446448596
40786700175	ADRIANA BARROS BORGES FERREIRA 1668886561
40789500135	MICHELE XAVIER DOS SANTOS 84512563504
40789800105	WALQUIRIA RAMOS DE CARVALHO 4650656516
40792600161	ADRIANO ARAGAO DA PAIXAO 71610995520
40792700151	BRUNA VIEIRA LINHARES 5238800576
40793800125	ANA CRISTINA SANTOS CRUZ 57688907500
40796100127	MARINEYDE SANTIAGO BARBOSA 41481410504
40802100186	FRANCIELE DOS SANTOS SILVA 6265655531
40807100173	CEANE ASSUNCAO DE JESUS 4842542519
40808900175	RONIVON PEREIRA BASTOS 78282330515
40812600126	PAULA ROBERTA RAMOS DE FRANCA PESSOA 13211864
40816000190	AGNALDO JORGE SANTANA SOUSA 78131960587
40819900149	SIDENISE DE OLIVEIRA BARBOSA 28618564591
40826800100	ALCIDES NASCIMENTO TELES 3163074596
40832400127	DAISY SOUZA COSTA 79842364534
40833900158	GIRLANDA BISPO DOS SANTOS 01558754504
40835500147	FERNANDO DOS SANTOS DE JESUS FILHO 8585202858
40837700182	MARIA VALDELICE DE JESUS 1790845505
40843200110	MARCIA CONCEICAO PESSOA CORREIA 53151259553
40844600151	FABIO ARAUJO MONTEIRO 966830580
40850800109	EVERTON DA SILVA OLIVEIRA 5669306503
40854700131	VICENTE FERREIRA LIMA NETO 42315280559
40859500148	CAMILA SAPUCAIA BARROS PEREIRA 1746730510
40862600174	CARLOS IAGO MENDES BANCILLON 3668063516
40878300165	JOSELITO DA CONCEICAO SALES 35532840563
40879200158	ANDRE LUIS COSTA ABADE 85970414557
40880600198	CARLOS AUGUSTO DE SANTANA 8712220515
40882000116	DANTE MAIA COUTINHO PIRES 83690310563
40892000106	AMANDA PALMEIRA DA SILVA 1595643524
40892500154	VANESSA SANTOS DE JESUS 2599960509
40892700135	MARCIO NUNES REIS 54352380563
40896500168	ANA MARIA SIMOES LIMA SANTOS 54549663553
40898700105	CINTIA LIMA CUPERTINO 82008949591
40902700109	IDAIANE CONCEICAO DA SILVA DIAS 6392463542
40903200133	ANTONIO BONFIM LEMOS SANTANA 97522660530
40903300123	LUDMILA DE ARGOLLO SANTOS COSTA 3755794519
40910800123	LUCIVANIA DE JESUS MAXIMIANO 1947348540
40912900178	ELISABETE MARIA DOS SANTOS GALVAO 85772912518
40914300195	ARIANA MUNIZ DE SANTANA DA FONSECA 9482747852
40922400110	MARILUCI BONFIM DOS SANTOS 01919718559
40927700175	ALINE PATRICIA DOS SANTOS 2594683558
40929500151	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS 46644660568
40931700195	FRANCISCO CRUZ COSTA 44160593534
40932300110	ENILZETE SANTOS PALMA 46646370559
40932500198	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS 78055938504
40933300192	NADIR LIMA SOARES DA CUNHA DOS SANTOS 2338407
40935500120	LAIS VIRGINIA DOS SANTOS SILVA PASSOS 0385846
40942100120	ODAIR JOSE JESUS DA SILVA 77843320504
40946600182	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA 4555273508
40958900108	IASMIM ALESSANDRA SILVA CASTRO 4770047509
40960800171	NORMA VINHAS SANTOS 2422763502
40979400112	AMANDA VIDAL PEREIRA 1185311580
40982100188	EDMILSON ALVES DA SILVA 2264167556
40983300142	QUEZIA ARAUJO DE EVANGELISTA 90268920559
40984900163	EDCARLOS FERREIRA DE SA PEREIRA 723780501
40987200165	ANDRE CARVALHO DA SILVA SENA 33250774553
40987600125	LUCIANO MARTINS PINTO SANTOS 82636826572
40994700173	SILVANO PEREIRA SANTOS 97990337568
41001500127	RAIMUNDO SANTOS SACRAMENTO 34492305572
41005400142	TIAGO LIMA DE JESUS 2281818527
41006800183	JOSIENE DA SILVA SANTOS ROCHA 80608698504

CGA	NOME
41008100111	MARISE BISPO DOS SANTOS 88644065572
41008800140	JUCIANA DA SILVA FERREIRA ALVES 3492620558
41018900120	NORMACI LIMA SARMENTO 78680298549
41023900123	RAILMA XOLLE RIBEIRO DOS SANTOS 80340210591
41024000196	DENEVAL DOS SANTOS CHAGAS 77878841500
41025100151	JENIFFER DE JESUS SANTOS 6399490537
41026400105	VANESSA DANTAS FERREIRA 82269785568
41029900192	ROGERIO VIEIRA DO SACRAMENTO 4984440589
41035000151	JAILTON SAO PEDRO DE ANDRADE 58028633587
41036200115	JULINALDO ROCHA FREITAS 78692601500
41037700147	SANDRA CRISTINA BOAVENTURA RIBEIRO 7843239154
41048500130	MARACI DOS SANTOS ALMEIDA 81031610553
41054300136	EDUARDO DE JESUS 63118416572
41054500115	VAGNER DAMASCENO GUERRA 4462199596
41054700194	LUIS ALBERTO DOS SANTOS SILVA 41467515515
41055900140	OSMARIO JOSE DOS SANTOS 14873168520
41058000179	SONIA ROCHA DA SILVA 46601600504
41059000152	SHYRLEIDE SOUZA DA SILVA 84888520534
41060600172	RODOLFO SILVA BASTOS MOURA 4117117505
41063100162	TELMA SANTOS DE QUEIROZ 21310440549
41064900164	VINICIUS DE SOUZA NAZIAZENO 6852322556
41065900130	ALLAN SILVA JESUS 1922914592
41067400147	CATARINO RIBEIRO 45493588587
41069600181	MANUEL LEONOR VIANA DE OLIVEIRA 83713620563
41070100114	ALBERTO POVOA PASSOS 842947523
41073200143	TEREZA CRISTINA DURVAL MACHADO 6190480500
41074200126	JACIRA DA ROCHA GUEDES 3159852407
41075500169	MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA SOUZA 3874771555
41089800142	LEANDERSON TAVARES TANCREDO 6390279540
41092400120	RAFAEL SA BARRETO SANTANA 4307413598
41095700120	RENILDA FRANCA FERNANDES DA SILVA 51295547520
41096100163	GERLANE DA SILVA SANTOS HENRIQUE 4954411475
41096200153	LUIS ANTONIO GARCIA LOZANO 84886250572
41098300100	BRUNO DA COSTA SANTOS 34807185829
41098900149	JORGE ROBERTO GONZAGA CONCEICAO 78541190587
41099300182	ANDRESA SOARES CAVALCANTI DE MORAIS 793847655
41104500149	ANA PAULA SOUZA MENEZES 147750504
41108500152	EDVANIA GOMES DE SANTANA 92300960591
41108700133	MARCOS PINTO DA CRUZ 2145541551
41109600126	NILDA MARIA MENDES 78746809520
41110500117	QUERLE TATIANE SANTANA SANTOS DE OLIVEIRA 799
41112600162	JESSICA MARY GUACHE SOARES RIBEIRO ALMEIDA 29
41115800173	JANDIRA DE JESUS MATOS 41081064587
41116900147	LUCILA SILVA CRUZ 03358425509
41120900166	JESSICA DA SILVA DE JESUS 2647053510
41121500189	JUSINEIDE SILVA SILVEIRA 90852702515
41123400156	TELMA DO SOCORRO AMADOR RAMOS 37922165234
41124500129	ALVARO CARLOS SOEIRO PEREIRA 26324148572
41128800103	DELMA MACIEL SANTOS DA SILVA 39649920544
41132200183	MARIA CRISTINA DOS SANTOS 29462614504
41133300156	ESDRAS RODRIGUES SANTOS JUNIOR 2960560574
41139500106	MAILY JESUS DOS SANTOS 98346504500
41140200118	JACQUELINE ANDREA SOUZA SILVA 90597460582
41144000159	CATIA PINHEIRO FONSECA 40974650587
41145100115	VALDENILSON SANTOS FRANCA 1414691530
41147700110	MARILENE SANTOS DIAS 51540916553
41154600187	LUCAS DA SILVA VIEIRA 85823234503
41159200116	RAFAEL PEREIRA SOUZA DE ALMEIDA 83379240559
41161100189	JOSIVALDO NUNES SANTANA 50701070544
41166800106	MARLUCE DE SOUSA SACRAMENTO 2387653505
41176300147	FERNANDA NASCIMENTO VASCONCELLOS 5595754591
41177800178	VANESSA SILVA SANTOS 81713991500
41178400192	GISELE DA SILVA SANTOS CARDOSO 2901547583
41180400156	EDINALVA DA CONCEICAO GOMES LOPES 78027365520
41184400178	MARCOS DOS SANTOS MATA 2190177510
41185800103	CARLOS HENRIQUE SOUZA CARVALHO DOS SANTOS 894
41186800185	VINICIUS DE ALMEIDA FONSECA 3086403578
41194400168	MARCELE DOS SANTOS VITORINO 3700123566
41196500106	ANDERSON RAIMUNDO COUTINHO DA SILVA 801336065
41197600178	CRISTINA SANTOS LIMA 61322458553
41198900122	OSVALDO SANTOS DE JESUS 215367596
41203000199	EDDY NEI SANTOS COSTA 2689645455

CGA	NOME
41206800140	ANANIAS MOREIRA GUEDES 8742820553
41212500155	JEFERSON ALVES BATISTA 85819698525
41212700136	SIMONE REGINA BISPO DOS SANTOS 63151570500
41215600176	JOAO JAIME DOS SANTOS GOMES 58030085591
41223300140	ANTONIO CARLOS NATIVIDADE DOS SANTOS FILHO 20
41223800198	NOEMIA SILVA SANTOS SALES 66938600520
41225000128	MARLI DA SILVA BONFIM 1785798588
41226800120	THIAGO RODRIGUES PEREIRA 81142129500
41228000166	MILENE DA SILVA GOMES 4669208578
41228500116	MICHELLY COUTINHO OLIVEIRA 6910940555
41232200166	ANTONIO CARLOS DIAS DA ENCARNACAO 13150723515
41236000190	JORGE SOUZA SANTOS 94645582534
41236900100	GLECIO MOREIRA ARAUJO 1803546557
41237400134	IRISBALDO VIEIRA BARROS 79007880500
41239800158	MARCOS PAULO SOUSA DA SILVA 85846557511
41239900149	ANA CRISTINA DE JESUS SANTOS ALVES 8291963150
41241700123	MARIA NILSA NEVES DA SILVA 36484563500
41243400110	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA BORBA 35883863515
41243700188	EDSON CERQUEIRA DOS SANTOS 67796427549
41249500178	JANAÍLDA MENEZES DA SILVA 23368551515
41251700112	DANILO REGO DOS SANTOS 3636363581
41253000149	JESSICA FRANCA BISPO 2918880540
41258800154	ELIZANGELA BOMFIM SANTOS 64534693591
41260300169	NILTON CEZAR MOREIRA 1633611507
41264700141	ROBERTO FERREIRA DE CRISTO 30863104568
41273700157	DANIEL NASCIMENTO DA SILVA 85174378534
41276000159	SHEILA SILVA SOUZA 4734747512
41277800151	HOSANA NASCIMENTO COSTA CARVALHO 01232710539
41278300185	LUIS CARLOS CORREIA DA SILVA 64865878572
41281500102	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA 36400599568
41284300161	DANIELA RISSO DOS SANTOS 1363187546
41287600161	RAFAEL CORREIA ROCHA 3813636518
41293200188	DENIVAL BORGES FERREIRA 59856181534
41294200161	JULIO CEZAR SOUZA BRITO 736817506
41295000156	SOLANGE CORREIA BRANDAO 94267804591
41296000130	NELSON JULIO REIS SENA DOS ANJOS 82603537504
41300000134	MARLI DA SILVA SOUZA 58696040520
41301600155	GISANGELA CERQUEIRA DOS SANTOS 4863527578
41304200136	MARIA DE NAZARE MAGALHAES ESTRELA 5421465764
41306900113	IVE DEONISIO DA SILVA 3412677590
41311000107	GEORGE SANTOS NUNES 3402498545
41314000146	FRANCISCO CARLOS TELES DE JESUS 22377786553
41322700109	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS NETO 79173438553
41326100173	JONADABE DOS SANTOS SILVA 5501348594
41326200163	OLGA DOS SANTOS JESUS 11539780597
41328200120	CLAUDIA FERREIRA PESSOA SENTO SE 01326829580
41328700178	RAIMUNDO ANTONIO TRINDADE DE FREITAS 40442616
41329100113	REILANE MIRANDA LOPO 1548111570
41337300127	NEWTON DE SOUZA REIS JUNIOR 85782829575
41352500197	MARIO CESAR GOMES MARQUES 835525538
41354100194	IGOR EMMANUEL DOS SANTOS NASCIMENTO 145040356
41354200184	CLEIDE MARIA DOS SANTOS 85916419570
41357200116	TEREZA CRISTINA SOUZA GONCALVES 32696205515
41362000139	MARIA DA CONCEICAO PAIXAO SILVA 64510298587
41366500191	MARIA CELIA ALVES DA SILVA 77715594415
41368600148	ANDERSON DE SOUZA 78314372587
41370000162	ELISANGELA DE ASSIS PENELUCA 1052244564
41374100174	KARINA SANTOS SILVA 1927886554
41377700145	TAMARA SILVA SANTOS 5313326597
41379900180	MARIA SALES DOS SANTOS DA CRUZ 35146877572
41388300158	ROBERTO DA SILVA LEONE 7997515534
41392100198	REGINALDO ROCHA SILVA 1156738571
41392500157	LUCIDALVA MARIA SANTOS LIMA 82119015520
41393100171	JANISE MEDEIROS DA CRUZ 79173632449
41396000113	CLARISSA MARIA SOARES MACHADO 1637287550
41399800170	DOMINGOS PAULINO LOPES 88385787534
41402000172	LUCIANA ANTUNES DOS SANTOS 83216901572
41404200119	VERA LUCIA NUNES DOS SANTOS CONCEICAO 3964779
41404600177	MARINEIDE MENEZES DOS SANTOS 44720335500
41407400120	BENEDITO TADEU DE SOUZA SANTANA 4640664508
41407700198	HAMILTON MANUEL DOS SANTOS 21854530500
41408600181	LILIAN FREITAS SANTOS 3733053540

CGA	NOME
41410300176	LUIZ ALBERTO RUVENAL FARIAS 47505885553
41414500177	SANDRO ROGERIO NAZARE PIEDADE 1360348530
41417100140	DOMINIQUE SILVA SANTOS 71616349549
41418800151	MARCIO DOS SANTOS ROCHA 78702852500
41420300166	ADRIANA DE OLIVEIRA BARBOSA 625180542
41425700113	TAINAN UELBER SANTANA MENESES 885097530
41431200140	ROSA MARIA PASSOS CALDAS 54174740534
41433100116	MANUEL MESSIAS DOS SANTOS 25210483568
41437000130	RODRIGO ARAUJO DA SILVA 4815448523
41437600178	ELISANGELA FERREIRA DE JESUS 81547986549
41438600151	ANA CLAUDIA SERRA 68276656587
41440500126	PAULO CESAR CARVALHO DOS SANTOS TORRES 021723
41452500170	ROBSON SANTOS DE JESUS 3605198570
41461700167	LICIA MARIA VIEIRA DA SILVA 78196027591
41462700141	SIMONE SANTOS DE BARROS 3442291577
41466900135	CAMILA SILVA NEVES 3067959574
41471100119	JEFERSON GOMES ALVES 1652496505
41472600141	JAIR LIMA SANTOS 80591140500
41474600107	MAIQUE SILVA DOS SANTOS 1280765500
41481700148	CLAUDIA CUNHA SANTOS 81567928587
41482300161	ANA SOUSA SILVA 91136040668
41482500141	ALEXANDRE CERQUEIRA FRANCA DOS SANTOS 2729641
41486700135	ADRIANA BRANDAO BRITO 83525599587
41487000188	VASSIL DA SILVA CAVALCANTI 14240653487
41488400122	TAMARA OLIVEIRA SANTOS 1381673546
41488700190	ROBERTO REIS TEIXEIRA 71707239568
41489900153	EMIDIO GONCALVES DE ASSIS JUNIOR 93132069515
41493400125	SIDINEI DE JESUS ALMEIDA 4345004535
41494600186	VALDIR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR 82867330530
41498100142	LEONEL MOTA DA HORA 92059791553
41501700193	JOAO PAULO NOGUEIRA TORQUATO 83710795591
41505100168	DJALMA RAMOS DOS SANTOS 64709531668
41506600190	DENISE MENEZES FARIAS 81070268534
41508500166	LUANA SANTOS DE ALMEIDA 86002837523
41521700173	MARCELO SOUZA LIMA 93459408553
41521900153	JANETE CUNHA DE SOUZA 54328276549
41522600166	GILMARA SANTOS DA SILVA 83096540578
41525500108	JOCEMAR DO ROSARIO ROMA 471553529
41526500180	CATIA REGINA CARDOSO BENEVIDES 559361564
41528600137	DENEVAL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR 461103753
41529700100	ROSILENE ANGELICA DA SILVA SOUZA 62795546515
41532500166	NIVIA JESUS DE OLIVEIRA PEREIRA 944218547
41532800137	ANTONIO DOS SANTOS CRUZ 88117995549
41540700170	GEANE PEREIRA DE SOUZA 4533727590
41545500187	SANDRO DA VISITACAO DE ASSIS 85819927575
41548900186	ADRIANO PROFETA DE CARVALHO 796444554515
41549900169	VIVALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR 1126056561
41556300170	SILVANA FIRMO DOS SANTOS 82653488515
41558000166	MARCELO BISPO DOS SANTOS SOUZA 1778251544
41564200123	TATIANA REIS NEPOMUCENO 77069234520
41564800161	HELENA KARINE FERREIRA DE JESUS 78784239549
41567800192	DARLING SILVA BATISTA 6224624585
41569900149	PAULO HENRIQUE LOPES CARIGE 31517412587
41575700137	RICSON SOUZA DE JESUS 1878552503
41576000180	RAIMUNDA SACRAMENTO DA SILVA 26051044515
41580400160	DENILTON DE PAULA DA SILVA 96449640553
41580800120	IVAN CARLOS OLIVEIRA SANTOS 80665730578
41581100173	DANIEL SILVA FEITOSA 4609661543
41581500133	ANA LUCIA ALMEIDA DE SANTANA 45750513572
41585000197	JAILCOM ALVES DE SANTANNA 57986274549
41588300107	GILMAR NASCIMENTO SANTOS 81012241572
41591100163	JOSE CARVALHO SANTOS 45708177500
41592400117	GESSICA SILVA RACHEL 2181566500
41593200110	CELIA MARIA SILVA GUIMARAES 10761152504
41593600178	IZABELA CRISTINA DA SILVA JUSTO REIS 53349765
41594500161	ANDERSON COUTO SILVA 2691305511
41596100150	ANDREA LUZANA CALHAU BACELAR DE CARVALHO 4324
41597700172	EGNEUSA DE ASSIS SOUSA SANTOS 8159317867
41598900136	FRANCISCA DE SOUZA SANTOS 1179654560
41599000100	CRISTIANO MAGALHAES SOARES 3558610547
41599400169	CLEBER SANTANA DA FRANCA 56752024553
41606400194	PAULO LEITE GONCALVES 48273872572

CGA	NOME
41607000118	RAINEI SANTOS COSTA 1641480513
41610100145	MARIA DA SILVA MACHADO 3442740550
41610900163	LUIS AUGUSTO DE CASTRO 1635208521
41611300108	MARILIA SILVA DE SOUZA 92575790506
41620900153	CARMEN MOREIRA LIMA 89710622587
41623700113	ALINE MARQUES GONCALVES 02328706592
41623900192	NORTON MARTINS HERRERA 3374693504
41624600106	TATIANE CRISTINA SANTOS DIAS 78212073572
41625000132	VANUZA VIEIRA DE ASSIS 01889649597
41628000170	MOISES DE JESUS CONCEICAO 789663538
41632400150	LUIS FERNANDO BASTOS CIDREIRA 3205601556
41642400141	DAIANE DOS SANTOS ALMEIDA 84825324568
41653100143	AINA MONTANHAS OLIVEIRA DE MORAES 05563643506
41660900113	GUILHERME CALMON 89253426691
41675300150	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS 2616557525
41679200182	VANDERMILTON DOS SANTOS PAIM 61286338549
41680600123	LAERTE DOS SANTOS PINTO 3415825574
41681700195	WILMA MAGALHAES DE JESUS 3290230554
41681900175	JAILTON DOS ANJOS FERREIRA 92408168520
41687800155	SILAS SANTOS DE SANTANA 733432506
41691100147	JOSCENILDO PEREIRA SANTOS 1150976519
41691400117	MANOEL TRINDADE LIMA 39585433591
41694400155	DARCI SANTOS FERREIRA 6965208503
41695000160	OZIEL LIMA SANTOS 85790038573
41703200166	ANA PAULA SILVA PORTELA 50775057568
41703300156	FRANCISCA SOUZA E SILVA 49546481572
41703900195	ANTONIO BARRETO DA SILVA 59991070591
41706400177	EDNA BISPO DOS SANTOS 3895030538
41706800137	IRANEIDE DAMACENO SILVA QUETGLAS 62969218534
41710000138	GERALDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR 86597671520
41710600176	SANDRA BITENCOURT PEREIRA 97659720597
41710900147	EVERSON GOMES SILVA 50846728591
41712900103	LUCIENE FERREIRA MARQUES 64423255553
41717000180	EDNILSON CONCEICAO DA CRUZ 23223197591
41723500116	CLAUDIA SUELI DA CUNHA SANTOS 91329981553
41728100144	SHIRLEY DE JESUS 1171681577
41730700147	MARCOS PAULO DE JESUS ARAUJO 1665222522
41731400150	NILTON DE JESUS 91464587515
41738400104	WILTON WAGNER DOURADO DE SOUZA 66520487520
41739200107	ANTONIO DE LIMA 29859069700
41758300192	JORGE BATISTA DE ANDRADE 76766632534
41765600113	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA 6311497654
41768700142	GILSON CESAR BARRETO SANTOS 76760723520
41772100123	ANDREIA DA SILVA PEREIRA 89118766587
41774500148	JESSICA ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA 3407274548
41776000147	THOMAZ FORTUNATO DA SILVA FILHO 17806763520
41776500195	MARCIO DE LIMA CERQUEIRA 93055706587
41786200117	FABIO SILVA LIMA 3946805531
41786500185	RAFAEL SANTOS FERREIRA 4884294556
41787300189	PEDRO BRAZ VIEIRA 2005697591
41790500106	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO 1996192558
41792200192	BENIVALDO ANGELO DE LIMA 51210991500
41792900122	JESSICA PRISCILA DE ANDRADE MENDONCA 26654675
41793200175	MARTA GLACIA REIS LIMA 740741560
41797300179	MARCELO RAMOS BORGES 2362274594
41800200101	JOSE CARLOS DA CONCEICAO SILVA 19312970534
41800500179	RICARDO AUGUSTO SANTOS NUNES 78146402534
41802500136	AFONSO CELSO DE LIMA GONCALVES DOS SANTOS 567
41807300144	MARINA FRANCISCA PEREIRA SANTOS 54402301572
41809100120	ANDERSON SILVA DA SILVA 2259556523
41817700192	ANA LUCIA DA SILVA 64207099549
41818400107	CAIO SOUTO ROCHA 3887423569
41818800165	GERALDO SANTOS DE JESUS 93833814500
41821700113	WELINGTON MENDES BISPO 848512529
41823800168	PATRICIA DOS SANTOS 77904338572
41825800117	ANDRE FERNANDO ARAUJO FERREIRA 47511583504
41826100160	VITOR SANTOS E SANTOS 82425841504
41828400196	CLEITON PIMENTA SILVA 80911773568
41830000190	LUCAS MIRANDA DE SOUZA 2528787529
41830700120	ADRIANO SANDES CORREIA 4221334509
41831100163	TATIANA BATISTA REIS 2620854539
41832500106	IVAN DEL BIANCO LUCHESI 82721386549

CGA	NOME
41833400199	JOSIANE SANTOS E SANTOS 6081806537
41835900196	JOSELI FERREIRA DOS SANTOS 83072918520
41841800182	JULIANA SOUSA DOS SANTOS 78991935591
41849500149	FIRMINO CHAGAS DAMASCENA 56438460559
41849800119	JESSE CORDEIRO DE JESUS 35436840515
41852700164	JORGE ALVES RIBEIRO 39114902591
41855000166	EDUARDO CARNEIRO GOMES 88604772120
41856400100	JUCELIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS 1800177569
41864200161	SINTIA DE JESUS SANTOS 984649573
41864900190	AILTON QUEIROS SILVA 94914745534
41865200137	ANDRE LUIS DE JESUS SANTOS 884161510
41868900105	TAYLENE XAVIER DOS SANTOS 5362832573
41875200127	ROSIMERE AVELINO OLIVEIRA 5745637501
41875600185	PHILIPP TELES VON HAUENSCHILD 2838013521
41884000161	ROSANGELA LIMA SILVA BRASILEIRO 56594348515
41884500111	KLEVERTON BISPO RODRIGUES 6094976509
41887400152	SILVANEI DE JESUS DOS SANTOS 83052437534
41889200139	INDAIA FERREIRA SILVA 67332790530
41890300100	NEILDES SANTOS BARBOSA 18333621520
41890700168	JACIRLEINE ALVES DULTRA 22472665504
41890800158	ANA PAULA DE JESUS CERQUEIRA 4268568565
41892000195	RONALDO JOSE DE OLIVEIRA 80694950572
41900400163	VALDIRENE DE SENA CARVALHO 04535954569
41901200166	NILVANIA SILVA DE JESUS 78340713515
41904100116	JOUBERT VEIGA DE JESUS 1294612530
41908200110	JOSETE DOS SANTOS FREIRE 56811705515
41910100183	DENILSON VIEIRA DE SOUZA 2172454559
41913700161	ALESANDRA SANTOS DE ALMEIDA 67737994572
41914100106	RAIMUNDO PEREIRA DUARTE 44060904520
41919500151	ANGELA MARIA BRAZ MIRANDA 30936209534
41920300153	FABIO MORAIS LEAL 935235566
41920400144	MARIA DA GLORIA DO SACRAMENTO PEREIRA 3692998
41920900192	TIAGO DA CRUZ SOARES 6169360526
41921700195	GILSON ALVES DOS SANTOS 10085955515
41926500103	EVONALDO SANTANA JESUS 67333559572
41927700165	LANDOALDO PRATES PEREIRA JUNIOR 85844919530
41927800155	ANDERSON DE JESUS 79585361515
41928900129	DEBORA GREICE SILVA DANTAS 1104984539
41932700168	CLEVERTON NASCIMENTO SANTOS 93352441553
41938100199	FLAVIA DE JESUS SANTOS DO AMOR DIVINO 9383191
41941900155	ATAIDES DE SOUZA 86751000510
41943600142	JORGE GERALDO DE SANTANA 25386751549
41945200131	MARILUCIA SANTOS SANTANA RAMOS 81386559504
41947200196	MARTA AURELINA DE SOUZA PATRICIO 36638846515
41948600139	LINDAIANE SILVA PEREIRA 5400178502
41949100162	INAEL AQUINO DE ARAUJO 41283155591
41949400133	JOSE CARLOS DE JESUS RAMOS 14022834587
41956200103	WELLINGTON ANARES DA SILVA 3793175596
41958000188	ANGELITA DE LIMA BATISTA ARISTEU 46716211500
41960100133	CLAUDIA BALBINA DA SILVA RIBEIRO 51332264549
41963500131	TANIA DOS SANTOS PINHEIRO 25014943500
41964500114	SILVANA CABRAL DE JESUS 78111846568
41971300185	ISAURA MARIA DE JESUS 16690281515
41972600138	RENILSON PINTO FERREIRA 1147252505
41975300199	AGUIMAILTO FRANCISCO PIRES 15181812520
41981000106	CLAUDIO DE SOUZA FRANCA 79832849500
41985100100	CARLA NAIARA BARBOSA OLIVEIRA SANTOS 12519745
41986900102	GEOVANIA CRISTINA DE SOUSA BORBA VIEIRA 78531
41991200175	DANIEL SANTOS DA SILVA 80093744587
41996000182	MARCUS PAULO COSTA SILVA 68288239587
41997500115	ALTINO JOSE DOS SANTOS NETO 4721530560
41998000149	JUSTINALDO DA SILVA MATOS 33406219500
42001100157	MARCO AURELIO BEZERRA DOS SANTOS 73049409568
42002000141	MARCIA ALMEIDA DA SILVA DE SA OLIVEIRA 284061
42005800190	REINALDO LISBOA DA SILVA 43103081553
42009700123	AILTON XAVIER DOS SANTOS 91570719500
42020700193	GLEIDSON DE JESUS GOMES 81280319534
42021300118	GABRIELA SILVA REIS 78201659520
42026400194	TATIANA CRISTINA CALMON SILVA 77783913504
42030400115	FABIO PEREIRA CRUZ 754736580
42033200173	MONIQUE DO NASCIMENTO BATISTA 1433594528
42034000176	CASSIA RAMOS DOS SANTOS 80795080549

CGA	NOME
42034700106	MARIZETE SOARES LIMA DE JESUS 95803726591
42039400124	BIANCA ASFORA DOS SANTOS 85877814567
42043500133	MARIO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA 94422796534
42047600137	NATANAEL DE FREITAS CORTES 50548093504
42048100160	DENILSON RIBEIRO PEREIRA 50747886504
42053200152	CAIO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA 46294
42056600143	EDILANIA SILVA MIRANDA DOS SANTOS 78499445500
42057900195	NONSO EZEUGO 23252446871
42060000124	IRACEMA DE OLIVEIRA 18286836553
42067600116	MARIVALDO DOS SANTOS CONCEICAO 97211109572
42068500109	ANDREA VITORIA VIEIRA 88365930544
42080500152	VICTOR OLIVEIRA BATISTA 42340853591
42082000169	MAURICELIA DOS SANTOS ALVES 85879928560
42088800158	GILMAR AUSTRICLIANO DE JESUS 79044182587
42092800178	JOSE PEREIRA GONCALVES FILHO 78362962534
42101400101	LARISSA GUERREIRO BELMONTE GONZALEZ 276491050
42101500199	ROSICLEA FERREIRA MUNIZ 79065422749
42102400183	VIVIANE JACO 1298088305
42106000138	EMERSON DA SILVA NEVES CERQUEIRA 3475036592
42111900140	AILTON DA SILVA MONTEIRO 72607114500
42112200193	EVA IZA SANTOS DA PURIFICACAO 4639846509
42115000145	JOSENILTON SILVA 78543967520
42115500193	ANTONIO DOS SANTOS COSTA 40426130553
42117600140	MANOEL DE ANDRADE SANTOS 18852513515
42117700130	ROBERTO MELO OLIVEIRA 60620480530
42117900110	CRISTIANE NEIVA SANTANA SANTOS 91863597549
42118800103	ANGEVALDO BASTOS SANTOS 96890568591
42120400108	ANDREZA DE FREITAS CAMPOS 1096305569
42122200183	FLORISVALDO DAS NEVES MONTEIRO 5968103507
42132500143	GIVANILDO AGUIAR BISPO 1063432545
42135800144	MARIO SERGIO DOS SANTOS PINHEIRO 53692586515
42137600120	ELAINE SILVA SANTANA 85308617520
42140100118	JORGE NICOLAU DE AGUIAR JUNIOR 84526572500
42142800103	SILVANDIRA NATERCIA DOS SANTOS BARROS 4853288
42144200120	ROSENITA CRUZ PEREIRA FONTES 79287549591
42150800136	AGNES COSTA DOS SANTOS 06086312567
42153200136	EDVALDO DA CONCEICAO PEREIRA 01664381546
42153500105	MAIRA EVANGELISTA QUEIROZ 05895095518
42153800174	BRUNO DE JESUS LIMA 02782580507
42154100129	LENISE DE JESUS ALVES 00795678517
42154900148	ANDRE LUIZ DIAS DOS ANJOS 02306350590
42158900151	FRANEY FERNANDES DA SILVA LACERDA 02528876700
42160800126	BARBARA MARIA CARVALHO BOTELHO 94551740578
42161700119	SIRLEA SILVA GOMES LOPES 65010841568
42162000162	MARCIA SANTOS FREITAS 03501501501
42168700161	EDUARDO VINICIUS ARAUJO DE OLIVA GENTIL 82154
42173300106	ANA LUCIA DA SILVEIRA SILVA 09388290500
42174700148	CLAUDINEIA SANTANA TORQUATO 03438347580
42176200147	ALEXANDRE LUIZ SANTOS FERREIRA 90175581568
42177200120	JOSE DOS SANTOS 67791204568
42178200103	RENATA SANTOS FREITAS 01281314544
42178700151	AMOS CARVALHO DA BOA MORTE 03854501501
42185800192	FERNANDA PARANHOS CERQUEIRA 67793835549
42194000198	JOEL CARDOSO SOARES 80386415587
42194400158	PERIVALDO SANTOS 24014729591
42197600168	ANA LUCIA REIS DA SILVA 80919715591
42198500151	RODRIGO GONZALEZ BRANDAO 85191639553
42202200186	MANOEL ARAUJO PIMENTA FILHO 48539759500
42216900110	MARCEL NASCIMENTO FERREIRA 01362868523
42221600143	ANTONIA NEGREIRO GONCALVES 89120795572
42221800123	SILVIA ALVES DOS SANTOS FILHA 43184634515
42221900113	MARIA ANTONIETA FERNANDES DOS SANTOS 18364829
42225400177	MABEL CARINE XAVIER DE SANTANA 85791275560
42225600156	CRISTIAN ALELUIA RODRIGUES 81955464553
42230500169	GILMARIA RODRIGUES DA SILVA 93570562549
42230900120	LUDMILLA LACROSE DA SILVA PONTE 02761934660
42233200130	ROSANA MARIA DA COSTA PAIXAO 76731308587
42246500120	RUBIANARA FERREIRA DOS SANTOS 25215868549
42259700138	MANUELA FRANCA DA CRUZ 81027990568
42268000116	JOSELITO DA PAIXAO BARRETO DOS SANTOS 6733592
42269900108	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS 03167816570
42270800198	FERNANDA SANTANA DOS SANTOS 01566189586

CGA	NOME
42274500141	ALEXANDRO ASSUNCAO DA COSTA 79994725572
42279900197	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS 34477446500
42285800175	CLAUDIO LUIS FERREIRA DE SOUSA JUNIOR 0270186
42289400139	JOSE ARY DA SILVA FILHO 58639047553
42291400192	RITA DE CASSIA SILVA 68849494572
42292000116	SANDRA MARIA DA SILVA BOAVENTURA 16515161549
42294100161	ROGERIO DOS SANTOS TELES 00953953505
42295800165	HORTENCIA GRAZIELA EMIDIO DOS SANTOS 02817479
42296200100	MOISES BARBOSA ALVES 01129744574
42305700140	MARIA DE JESUS ALMEIDA 21260478572
42307200156	MARCOS SANTOS DA CONCEICAO 78981468591
42309900142	FABRICIO CRUZ DA SILVA 83555480510
42312700109	MARCELLO BENEDICTIS DE CAMPOS NETO 5422655451
42316400144	KELMA DA PAIXAO SANTOS 83311556534
42317100156	VIVIANE GALVAO DE JESUS 80672710544
42323800161	FABIO ANDRADE MARINHO 06765861556
42324300195	JOSELENE DOS SANTOS RAMOS 01486912508
42332400110	KEVIN AUGUSTO D AGUIAR PETTINGA MELLO 057061
42335700110	GIOVAN DE SOUZA 79802699500
42337100137	MARCELO FERREIRA DE JESUS 83716548553
42339600142	BARTOLOMEU BRITO DOS SANTOS NETO 35682256549
42340200163	CELSO SILVA BARBOSA 24867861553
42342100130	EDUARDO CIPRIANO DOS SANTOS 21027234534
42345700100	SILVANIR UBALDINO DOS SANTOS 79082327520
42348000110	ANDRE PEREIRA DE SOUZA SANTOS 89660544553
42348200199	SIDNEY SANTANA FERREIRA SACRAMENTO 4543525159
42350000172	EGAS MONTGOMERY HAMILTON DE CAMPOS 1463132654
42351300126	CARLA REBOUCAS RIBEIRO 01003035523
42352000139	CARLOS JOSE COSTA CORREIA 01349705519
42352200119	CINTIA TIARA SANTOS MONTEZUMA 04653817588
42354700124	CLAUDIA ORRICO GUIMARAES 01321055510
42359600121	ANNI CRISTINI DE SENA BRANDAO 02860677577
42360100152	ARILEIDE DE CARVALHO SOUZA 00020401582
42367300185	JOICE SILVA FERREIRA 02574247507
42370100143	JORGE MANUEL GONGA 86036685580
42375200120	JESSICA SANTOS SILVA 01174617500
42375600188	CARLOS AUGUSTO LIBORIO CASTELO BRANCO 8970953
42378000188	ELISALDO SANTOS SILVA 51116243504
42378300158	FABIANA BISPO DOS SANTOS 02079586530
42379800180	MARIA CLAUDIA ANUNCIACAO AGUIAR 82457000530
42383200161	MANOEL MISSIAS GOMES DA CONCEICAO 99538717520
42384100154	HAMINA CERQUEIRA DOS SANTOS 56426763500
42411400130	LEANDRO DE ALMEIDA MARTINS E SILVA 8061757354
42413100126	ANA PAULA REIS RIBEIRO 01617781517
42420900195	CICERO CANUTO DE SOUSA 04883634620
42423100116	FABIO REIS SOUSA 79816851504
42426900165	RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA 04975135523
42428300182	RENE NUNES SEIXAS PITANGA 02196820547
42430100166	ADRIANO ELIAS LIMONGI LOPES 54450179587
42431200130	MAICON SOUZA LIMA 06245197597
42450100146	NORMA SUELI DO ESPIRITO SANTO ANDRADE 4903272
42454000177	ANTERO BENEVIDES DE AZEVEDO 07263031515
42460100136	ANATALIA OLIVEIRA SANTOS 38674076572
42464300138	DILMA BISPO MOTA 78099706587
42465000133	CLAUDEMIR PIRES MAIA - ME
42473100164	ADRIANA SILVA SANTOS 97020583504
42477000188	DEBORA CABRAL DOS ANJOS 04301741526
42478900170	SERGIO DA ANUNCIACAO SANTOS 56622139504
42483000164	RITA DE CACIA FRANCA DA CRUZ 39451704515
42484000148	MICHELE FERREIRA DE JESUS 03054476537
42487200158	SIDNEI GONCALVES DOS SANTOS 88693775553
42492900180	VIVIANE BISPO DOS SANTOS 00738677566
42493800173	CRISTIANE ALMEIDA FIAES 78356016568
42503400170	MARCIA LUCIENE SILVA SANTOS 88913406500
42507300194	GLEDSON SANTOS DE SANTANA 2192564894
42515900167	ANTONIO CARLOS CARDOSO 11480599549
42517700144	ROGERIO RODRIGUES PEDREIRA 50930770544
42533900199	MARIA CARMELITA BISPO LAZARO 68256256591
42536100102	LEDA MARIA CONCEICAO CORTES 05000173520
42546200181	ANDENILSON OLIVEIRA VIDAL 78730368553
42548500117	EGIDIO DE SOUZA 12057673553
42553300130	PATRICIA SANTOS MOURA 77946839553

CGA	NOME
42561200173	CLEBER CONCEICAO DE BRITO 80565255568
42564600171	LAIANA BRITTO MOTA 01554369533
42565500156	ANDERSON MOREIRA ALVES 00615708501
42585900196	RODRIGO TAVARES DE ARAUJO 01784286559
42592100137	SANDRA DAS MERCES ARAUJO 78068169504
42594300172	JADSON DOS SANTOS ROCHA 80689400578
42599800119	FABIO BARRETO MACHADO 02377838510
42607600147	ANA PAULA PEREIRA DE SANTANA 72104287120
42611200108	ALEXANDRE LIMA BARRETO 02999077599
42618800199	MERANDULINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE 5169762941
42619200134	ISAIAS FERREIRA DOS SANTOS 72722673568
42619700182	MARIA JOELMA ALMEIDA UZEDA 94421919500
42619900162	JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS 16300238504
42624300127	REGINALDO PEREIRA DE BRITO 61317411587
42624800175	VALDIR DE DEUS MORAIS 83247289534
42634700175	MARIA ORTENCIA SILVA MELO NASCIMENTO 93216068
42635000112	LIZIER DE OLIVEIRA ALMEIDA 05624255519
42635900121	EDSON COSTA DIAS 07496656534
42637000177	JEFTE PEREIRA OLIVEIRA 01935870505
42638500100	JORGE DE OLIVEIRA CERQUEIRA 62319051520
42645200181	SOLANGE FRANCISCA SANTOS 90815238568
42645500150	ARLE SANTOS DE OLIVEIRA 61317330587
42645800121	JULIO CESAR FONSECA DE SA 61249874572
42646600124	CARLOS VITORIO DIAS 21506132553
42646800104	VERCILEI CONCEICAO DE JESUS ALMEIDA 770461105
42648400101	NICELIA MOURA DA SILVA 01796697532
42650200183	LUCIANA DE JESUS NUNES 78865182504
42651300156	IRACI DOS SANTOS SILVA 80275443515
42653100133	MAURICIO DIAS CARDOSO 01096459523
42654000126	ROSANGELA MOTA REIS 02328754562
42656900182	LUCIVALDO FERREIRA NASCIMENTO 60506393534
42657400117	ALEXANDRE SILVA SENA 80712142568
42658400199	BARBARA CONCEICAO DE JESUS ARAUJO 02163090507
42660000193	JOSUE SILVA MELO AZEVEDO 03520537559
42660100183	AMILTON DOS SANTOS PIRES 83219242553
42660800113	JOSENILDA DE MOURA 02265056502
42663000133	ELIOMAR BRITO DOS SANTOS 01186443510
42664700145	LUIZ PAULO MENDES DA SILVA 03121477595
42670300153	ALEXANDRA SANTANA PIMENTEL 06527940505
42675800199	ELVIS BATISTA TAVARES SANTOS 85454559504
42679000192	NILDO PAULO RAMOS MORAES 60796669520
42680900182	CRISLAINE FIUZA DOS SANTOS 04956617593
42689300152	CARLOS JOSE ALVES 56790562591
42701100101	FELIPE CARNEIRO DE ARAUJO 00812039505
42703600116	EDENILTON MOTA FERREIRA 02757700529
42703800195	JORGE ALAN SANTOS DA RESSURREICAO 03427316530
42707900199	GEORGES LOUIS MAGALHAES BRANDAO 48801429568
42710800147	GETULIO DICKSON MOURA COUTINHO 91665396504
42713200147	JOSE VALDO SOUZA SANTOS 90119983591
42716700127	MARIVALDA DOS SANTOS LIMA 06922228553
42719600175	JORGE LUIS CONCEICAO CARVALHO 91765021553
42726000187	RUBENS GONCALVES COSTA FILHO 28101200568
42728900152	DIOPENIS ALVES DE JESUS 26267942520
42729000127	PAULO CESAR FONTES DO SACRAMENTO 23285931515
42733100137	DENILSON DE ALMEIDA SOUZA 01926521501
42736000177	FRANCISCO CARLOS CABRAL OLIVEIRA 12345334568
42737100141	ISABEL CRISTINA BARBOSA DE SANTANA 7859670054
42741300141	JAILSON SOUZA PINHEIRO 77820860510
42743000137	ROSANGELA CONCEICAO SANTOS 00756283507
42744300189	ADENAILDES ARAUJO COUTINHO 14559200530
42746200148	CLAUDIA REGINA MAGALHAES SILVA CANTUARA 53080
42747200121	RAILDO MOURA DOS SANTOS 87799731591
42757300100	BARBARA ITA MATOS RIGAUD 81971885568
42757800158	SONILDES SANTANA SANTOS 54450934504
42761600198	LEANDRA MARTINS ARAUJO 04163495525
42761700188	RAFAEL BATISTA CHAVES 04062554585
42761900168	TONSELE LACERDA DIAS 85512788515
42762300103	ALEXANDRO PINHO CRUZ 01481891561
42764400158	CLEIDECELIA DA SILVA SIMOES DUARTE 2476466352
42767500178	RIVANDA ALVES DOS SANTOS 32757670549
42771100130	LUCICLEIDE SOUSA NEVES 95921460559
42771900158	ROQUE FRANCISCO DOS SANTOS 15967069534

CGA	NOME
42774300158	HUDSON SANTOS DOS REIS 01929962584
42774900197	EVERALDO ALVES PEREIRA 51221543504
42779200155	CLOVIS COSTA NOVAIS FILHO 50955551587
42781000130	SERGIO COSTA SANTOS 43179363568
42781200110	ELINALDO DOS SANTOS COSTA GOMES 01698603533
42782000113	GRACIELLE SILVEIRA CHAVES 80963927515
42786900136	MARIA DE LOURDES PEREIRA FRADE DOS SANTOS 797
42818700165	VANESSA GONCALVES SANTOS 00785476520
42818900146	ANA PAULA SANTANA DE JESUS 76775267568
42824300182	BRUNO CARVALHO SANTOS 06210982565
42831600103	GIVALDO PEREIRA DA CUNHA 12584365820
42834000103	ALLAN SILVA CARVALHO 79299636591
42840700100	PATRICIA GONCALVES SANTANA 01246790564
42841600192	ROGERIO DA SILVA SANTOS 03749707502
42842300107	LUCIANO SILVA RAMOS 00970228538
42847100114	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FREITAS 0276854357
42854400142	MARIA IVONEIDE LEMOS FERNANDES GONCALVES 4059
42860000159	FLORIANO JOSE DE CARVALHO NETO 48981567549
42864000171	MOACIR DE ARAUJO SILVA 03384321596
42864600111	ANDRE MANAIA DOS SANTOS 96198508587
42878000175	FERNANDO SILVA ALVES 14589249553
42881300182	ERIVALDO SANTANA DOS SANTOS 92444466500
42884000151	ADRIANA SANTANA E SILVA 90173120504
42885100117	JAINE DE JESUS SANTOS 06401681594
42885400186	JACIRA ALVES MATOS 12599697549
42886800129	FILIPE DA SILVA PEREIRA 03217972562
42889200129	GEORGE SOUZA PEIXOTO 05718571597
42891300172	MARIA IZABEL SANTOS DOS ANJOS 37959921504
42894300112	DILSON BORGES BITTENCOURT FILHO 67690076572
42906400124	ISIS DOS SANTOS NASCIMENTO 02387621573
42907100137	MARLI GERALDO DOS SANTOS 21424071534
42912100130	DANIELE DE JESUS SANTOS 03531462504
42920300144	LUCIANA PEREIRA SOUTO 92516122500
42922100120	ISAIAS SANTANA GONCALVES 01876966599
42922700168	TIAGO ANDRADE SOARES 03006472551
42922900149	VALMIRA ALVES OSORIO DA SILVA 25468464500
42923100103	ROSA MARIA BASTOS CORREIA 39429660500
42924000195	ANDREZZA SOUZA GOMES 05297251508
42924800115	LOURDES NASCIMENTO SANTOS 79756417587
42929200162	MARCIO ROBERTO BITENCOURT DOS SANTOS 03382625
42931700175	LILIAN STEFANY CHAVES MACIEL 03880213577
42933000103	LUIZ CARLOS BISPO DOS SANTOS 61993735534
42936700162	JOEL EVANGELISTA 56566239553
42938100189	CECIANE MARIA DA LUZ 82283575591
42942300189	HUMBERTO GONZALES DA SILVA FILHO 23986409572
42946300193	ERICA MATEUS DOS SANTOS 69716315520
42949800181	JOAO MARIO DA SILVA OLIVEIRA 64418367500
42951600164	ALESANDRO DE JESUS CERQUEIRA 85241830553
42952600148	MARIVALDO DA SILVA DE SA 38475502504
42956000113	LEONICE RAMOS ROBERTO 81156596572
42958000178	MARCIA DA CRUZ RIBEIRO 00982845502
42962000198	JAMIRES BORGES DE ALMEIDA 01546008578
42963900180	JOSENILSON PIRES PINHO 06819428510
42966800122	IVO BARTOLOMEU DOS SANTOS 08397830510
42970400182	ANDREA OLIVEIRA GUEDES 79515940591
42981000195	RITA ALMEIDA SOUZA 40024814504
42988800167	DIEGO MELO DE JESUS 04009285583
42993700170	JUVANICE DA CONCEICAO SOUSA 92514421500
42995300169	AURELINA BARBOSA 10136380506
42996200152	ANGELO SANTOS COSTA 79843174534
42997600194	IRENE DA SILVA SOUZA 78376327534
43003500162	CELIA RODRIGUES DOS SANTOS 45967105549
43004900106	NAYARA UMBELINA DOS SANTOS 83161317572
43005700190	ALEXANDRO SANTOS DE SOUZA 03033267513
43008600140	JOSENEIDE CASTRO DOS SANTOS 59754540500
43015100142	CARLA SUELEM BARRETO REIS RIBEIRO 02811389580
43017700147	ANTONIO BRITO DOS SANTOS 09897640525
43027400167	DMITRI BOMFIM AMORIM DE ALMEIDA 01448899516
43028000180	EVANDRO PAULO ALVES DE ARAUJO 57664510597
43031200108	NIVEA DA SILVA NUNES FERREIRA 87790661515
43031500176	TONI TOMPSON MORAES SILVA 68273983587
43031600166	BRUNO ABRAHAM FERNANDES 77689194591



CGA	NOME
43032100190	MARIA DAS GRACAS LINO SANTOS 08533113587
43033500133	ROSEANE CAMPOS DOS REIS 83281797504
43035600170	MARIA APARECIDA ALELUIA DO BOMFIM 85967041591
43038400131	TANIA GONCALVES MAGALHAES 32622988591
43039300124	GRICIELMA SANTOS 79028608591
43043700103	ANDERSON SOARES FREIXO 04359156570
43048400121	JOSENILSON SILVA SANTOS 49951955568
43054200126	PAULO RENATO SILVA SANTOS 91787050530
43054400106	GEANE CRISTINA FONSECA ROCHA 00046047506
43055500169	DANILO SOUZA DE ARAUJO 82702012515
43055600159	ITAMAR SANTANA COPQUE 03461389579
43055700140	JAIR DE SOUZA SANTOS 89899580597
43063600191	JAQUELINE DE JESUS SANTOS 83101373549
43065100190	JOSE LUIZ CARVALHO DA SILVA JUNIOR 0240276256
43067000166	ZELIA RODRIGUES ROCHA 56605471504
43071600126	ANDREA SANTOS PARANHOS 78580080568
43077500106	RITA DE CASSIA PINTO OLIVEIRA 03224816783
43080800113	CAMILA ARAUJO RIBEIRO 85871140505
43082500109	ANTONIO CARLOS DOS REIS MOTA 22611673500
43083200113	JOSE BENEDITO DA SILVA JUNIOR 08362920572
43085500130	ADRIANA LUCIMAR BARRETO SANTIAGO 54163544534
43093800142	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA 01754061540
43098100100	LUCIANO SANTOS DA SILVA 79388698568
43100700186	MARCIO VIEIRA MATOS 51450186572
43101600179	GEORGE CONCEICAO HORTA 53561007520
43114500119	MARIA DE FATIMA ANUNCIACAO SILVA 64742806549
43116200197	ENOC SANTOS DE SOUSA 52494225515
43118800192	JHONATAS BARBOSA DA SILVA 72375159187
43125700153	DANIELE DE SANTANA 01377416500
43131800120	JAMILLE SILVA SANTOS 85047457591
43135000115	JOSE CARLOS D EL REI BRANDAO 06003001534
43146200167	JACY ALVES DE SOUZA FROES 40409090549
43149600165	ROBERTO SANTOS DE LIMA 80631681515
43150200186	ROBERTO MANOEL DOS SANTOS 64551601500
43161100169	FRANCISCO ALOISIO DE ALMEIDA 21340366568
43163900145	ANANIAS MELO SANTOS 42940486549
43165900192	ANTONIO DA LUZ DOS ANJOS 47630302568
43171600109	GILSON CARVALHO DOS SANTOS 80490000525
43172400103	DIEGO RIOS DOS SANTOS 05256383507
43175700103	CATIANE DE JESUS CONCEICAO SILVA 00859436578
43178900122	JOMAR BARBOSA MELO 91931428549
43179700125	MERCIA MIRIAN CARNEIRO PEREIRA 14627663587
43180100166	NILSON ALMEIDA DOS SANTOS 58760938587
43191200120	CARLA LEITE AMARO 05633483561
43191500198	GILBETTO ELOY DE BRITO 07148674115
43193900115	TEOBALDO MASCARENHAS DA SILVA 50496336568
43197600158	IRAILDES SANTOS CARVALHAL 55998054504
43200700169	GISELLE TORRES DE JESUS NASCIMENTO 0395787556
43202700126	FRANCISCA OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS 798567135
43203800198	ALANBERG CARLOS TEIXEIRA BICHOTE 00883081547
43204900161	SUELI SANTOS DA CRUZ MELO 78346789572
43208300137	SUELI ALVES FERREIRA 40007383568
43210800140	COSME DE JESUS FONTES 81210965534
43213000169	EDVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA 79555454515
43222200156	UILTON PEREIRA LEAL 01716790590
43224700161	CLOVIS ANTONIO FIGUEREDO JUNIOR 81093462515
43227300134	CARINE ALVES SANTOS NEVES 81001649591
43233600188	ABEL RIBEIRO DOS SANTOS 78095891568
43234900132	GERIVALDO LINS DA SILVA 83564403515
43236200150	CLARISSA DAMASIO LORDELO 50661450520
43238600175	ANDREINA DA SILVA PAULINO 18673136857
43239400179	WILLDSON JORGE FERREIRA 91508665591
43240700120	TATIANE BORGES MOREIRA 97958590563
43245300157	RENATO MARQUES REIS 68275684587
43249600149	JEFFERSON SANTANA SANTOS COSTA 01674959508
43250500139	ALADE FERREIRA BARROS 92886248568
43254200181	MATEUS SANTOS DANNEMANN 02202378596
43257500181	JORGE ANTONIO GUIMARAES DOS SANTOS 2519608153
43259300168	ELEN CRISTINA MENDES DOS SANTOS 04789094545
43259700128	JURANDIR DOS SANTOS SILVA 16740971587
43281400192	SIRLANDE OLIVEIRA PAIXAO DOS SANTOS 810301695
43285100137	GERALDO ANTONIO LEAL DO CARMO 09608885515

CGA	NOME
43286000120	PAULO MENDES CINTRA 02966979585
43293100178	ISAIAS DE JESUS SILVA SANTANA 77733363500
43295700165	TEREZINHA MARIA LOPES SALVADOR 89936280504
43297800112	EDILEIDE LOBO DOS SANTOS FERREIRA 50973398515
43300400173	MARIA CRISTINA CAPUTO BISPO 26261499500
43301200176	COSME AGILDO DE JESUS 75904250525
43303400113	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA 93995660568
43303500102	FERNANDO OSVALDO RIBEIRO BOMFIM 02215838582
43304500184	CRISLANE MICHELE DE JESUS ALVES 05041861595
43308800168	JULIANA DE SOUSA ROCHA 02309504505
43310800123	GISLENE ANDRADE DA SILVA 01659973546
43312800188	LANARA DINIZ TORRES 02145248501
43317600195	EDNEUZA DIAS DE OLIVEIRA 24855731587
43319400172	JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA 62713809568
43320000193	VIVIANE DIAS BRITO 63716402591
43322400110	PRISCILA FERREIRA DE SOUZA 03216924548
43323900142	MARIA DE FATIMA SILVA CARDOSO 96023929591
43326800182	CARLOS ALBERICO COELHO DE ALCANTARA 810495875
43327800165	LEONARDO VINICIUS ALVES PEREIRA 03112267524
43328400189	CRISTIANA DA CUNHA SILVA 02041012552
43336300124	JOSEMAR PAIVA MOTA 79873685553
43338800139	PALOMA DE CASTRO ARAUJO SANTOS 04550631503
43339400152	WELLINGTON LIMA DOS SANTOS 01030915563
43340000173	JOAO ALVES SENA 04163664572
43344600135	DANIELA ALCANTARA DA SILVA 78504589587
43346700172	ERIC TEIXEIRA 03014891576
43347600165	GILMARIA RODRIGUES MARTINS 03030668576
43348600149	ANGELICA VIEIRA DOS SANTOS 14026759504
43350800181	PRISCILA LEAL FELIPE 20534407838
43357100106	CARLA LIMA DE OLIVEIRA 05396009543
43357200195	MAIARA JESUS DA SILVA 04566678571
43362400178	ISRAELITO FERNANDES DOS SANTOS 34656731587
43367000106	JOELMA SOUZA OLIVEIRA 80181538504
43368500138	GILVAN PASSOS DE OLIVEIRA 83878360525
43370600181	ZULEIKA NUNES CONCEICAO 90896122549
43381700145	VERA LUCIA SANTOS OLIVEIRA 01538205513
43384300125	TATIANE DA SILVA DE AVILA 02031459090
43385600168	VALDINETE DOS SANTOS TELES 04420716550
43387900194	MARCIA PIRES DOS SANTOS 88789543572
43394000145	EDUARDO LEANDRO MARQUES DA SILVA 61522848568
43394200125	ISABELA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS 8344564158
43397100165	IVONETE SANTANA DA SILVA 19410964504
43406900175	FABIO SAMPAIO DE OLIVEIRA 83620567549
43408500171	HULDA SOUZA DE JESUS 53811577549
43413500174	JOSE HILTON DA CONCEICAO 85344532504
43419900105	ANDERSON OLIVEIRA FERREIRA 66882460582
43420000176	MARTINS DE ASSIS DOS SANTOS 80793436591
43426200127	JOSEILDA COSTA HORA 23554436534
43426300117	IVONEIDE SANTOS SANTANA 50272861553
43434100178	LIDIANE MOTA DA SILVA 85843044521
43434600128	GILVANIA GOES DA SILVA 91587468549
43437400179	RAFAEL LUIS DE ARAUJO LIMA 02868611516
43444800197	DINALVA FERREIRA ROCHA 89719611553
43451400188	MAXIMINO LEOPOLDINO DOS SANTOS 17276772500
43453900193	SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA 02476346543
43462000191	JOSEMAR COELHO DA SILVA 78257280500
43463800193	ZENILDA CARVALHO DE JESUS 03059469512
43465400182	ELENEIDE MARIA DE ALMEIDA 38846144520
43469100135	MARIA IZABEL FERREIRA DOS SANTOS 86484940525
43471600148	SANDRA MARTINS VALENCA 19243596500
43474100138	CARLOS ANTONIO MACEDO FREITAS 56775601549
43474700176	FABIANE SILVA BEZERRA 0233321547
43476400155	ROBERTA MARIA UCHOA REBELLO 54418364587
43484200118	PEDRO PAULO DE AQUINO NEVES 78203996515
43486600125	SIDINEZ SANTOS COSTA 57041601587
43489700153	TIANE SANTOS DE OLIVEIRA 07098776505
43490500154	ANDRE LUIZ SOARES DE AZEVEDO SANTOS 921732415
43491700118	PALOMA VITORIA MATOS BRANDAO 02403999512
43492100151	VALDILENE AUGUSTA VIDAL 64030814468
43493100135	PALOMA JESUS SANTOS 85863979542
43502100118	DJAVAN SILVA DOS SANTOS 85828541536
43502300197	MARCUS LUIZ SANTOS FERREIRA 80441220525

CGA	NOME
43502700156	MIRIAN MARTINS SAMPAIO 80603645704
43505600197	DAISE FERREIRA RIBEIRO 95894020549
43505900167	JOSE DA SILVA QUEIROS 80282253572
43509200150	PATRICIA DOS SANTOS MELO 79197302520
43514500123	ANDRE LUIS MATOS DOS SANTOS 74099876500
43520600180	DANIELA SANTOS DE JESUS 02641188554
43521600163	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA 2338
43522000108	JOSERALDO SILVA DE CASTRO FILHO 02295327563
43523000180	LICIA DOS SANTOS 34694480510
43524600103	LUANA CAROLINE FERREIRA DA SILVA 03556459558
43526600150	ARIADNO DO ESPIRITO SANTO CABRAL 03545572544
43530800150	MARLEIDE FRANCISCA LIMA 80401880591
43532500147	CRISPIM ALMEIDA SANTOS 38824388515
43533400131	VLADIMIR BARROS SANTOS 79423221572
43533500120	LUCINALDO DE JESUS CRUZ 77015371553
43534600192	LUIS GUTEMBERG SANTOS CORREIA 92143180500
43535900138	JACIARA MARIA MELO CARVALHAL 54545447520
43544100134	EDUARDO FARINI MENDES 01935363581
43548700186	ANGELA DOS SANTOS SAO PEDRO 77859260506
43555700137	NIDIA MARIA MEDINA RAMOS 14590344572
43559500178	IURE DOS SANTOS CONCEICAO 02760392546
43562800185	ROSALINA DOS SANTOS 51200406591
43562900175	ZENAIDE SANTOS SILVA 78498147549
43566500120	UBIRACI MIGUEL FERREIRA BATISTA FILHO 8251587
43571000173	WAGNER LEONARDO DE JESU LIMA SANTOS 825604985
43578100117	FABIANE DOS SANTOS REIS 07035231552
43580200160	IVANETE ANGELICA DOS SANTOS 01164884506
43580600120	RADIR ABDON RAZONI 78806313568
43581300134	TAIZE CRISTINA COSTA OLIVEIRA 80548148520
43583800149	SAMUEL DIAS DOS SANTOS JUNIOR 64695468549
43587100124	MARIA DE FATIMA DE JESUS DIAS 00817372547
43588000117	RITA DE CASSIA PIRES DE ABREU 10696717549
43589300169	RENATA DE CAMPOS OTERO 01379000580
43589500149	JUDSON SILVA SANTOS 04273343576
43591000153	ALBERT SANTOS DE JESUS 83190848572
43595900176	ANTONIO CARLOS VIEIRA BARBOSA 44276052572
43598100196	EVANIR GABRIEL GONCALVES BRANDAO 04667643595
43598300176	ROBERIO BORGES ALVES 47518766515
43602100190	RACHEL NOGUEIRA RIBEIRO 01072665557
43605100122	ANDERSON LUCIANO DOS SANTOS 83480048587
43605400191	MARISE SOUSA SANTOS 78308909515
43607200177	CLENILTON LEAL DE ALMEIDA 19302894568
43607700127	ANTONIETA GONCALVES DE OLIVEIRA 27512614500
43607900107	GILCIMARA GUEDES CERQUEIRA 03380981354
43609000153	JANICE DO ESPIRITO SANTO CONCEICAO 8216204256
43609600192	SOLANGE BARRETO SILVA 64826759568
43612100180	ADRYANO LUIZ FERREIRA DE ARAGAO 68186673504
43613000173	CRISTIANE PASSOS CERQUEIRA 93199686591
43615300191	ADINOEL EGINO DOS SANTOS 02751329519
43616200184	RENILUCE MARIA MURITIBA FONTENELLE 0614273684
43616400164	RAILDA RAMOS SANTOS 92925723500
43626400154	EDISON DE SOUZA 56913753500
43626600134	DULCE MARIA DOS SANTOS SOUZA 70210462515
43628400111	JOSE CARLOS CHAVES DE MELO 27793583604
43632800199	MICHAEL ANDRADE NASCIMENTO 01340518589
43647100148	ANTONIO JORGE SANTOS SOUZA 03629935567
43651000176	LEONARDO SANTOS SILVA 92190170591
43651700106	JEANE SALUSTIANO SILVA 32388153859
43666300124	IARA SANTOS PEREIRA 83129731504
43667200117	CLAUDIA DAMASCENO DOS SANTOS 63500280587
43667600175	LUDMILA ANTUNES DE JESUS 79887473553
43668200199	GLAUCIA ISIS MACEDO ARISTEU 02539359540
43671200137	VALDISENE SILVA DOS SANTOS 50757920578
43672100120	EDMILSON DE JESUS SANTOS 70063141515
43673800132	MARIA DAS GRACAS LIMA DE SOUZA 91627133534
43679500132	JOSE ANSELMO DOS SANTOS GOMES 71468846515
43690300124	DAIANA SOUSA DA SILVA 03192696559
43690600192	ITAMICE MARIA DE SANT ANA 78816793520
43690800172	ANA MEIRE DA SILVA NASCIMENTO 76774465587
43691800155	NEUZA SANTOS PAIVA 03716643572
43696100114	FABIO LEONARDO DOS SANTOS 01792594585
43697500155	RELISSON CELESTINO DA SILVA 82078734500

CGA	NOME
43704100130	DIONILHO JESUS SANTANA 01419712586
43705700144	EDVALDO DOS SANTOS 56534906520
43706100187	ADRIANA BATISTA MARQUES 43200257504
43706600137	CLEITON MORAES SOTERO DOS SANTOS 01366255500
43708800172	WENDELL LEFUNDES TOME 80694845515
43716400148	LUANA SANTOS DOS REIS 05335096535
43716900196	LEIA PEREIRA SILVA 04015041585
43717400121	JOCIENE MARIA DOS SANTOS VILAS BOAS 613024225
43720200187	JOVENICE DE JESUS LOPES 78636248515
43720500156	CECILIA EVANGELISTA CARDOSO 13080938534
43720900117	PAULO CESAR FARIAS BARBOSA 30864127553
43722300134	CARLOS JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA 93818882568
43726300148	ELISANGELA CONCEICAO DANTAS LEO 87836408515
43734900129	RIVELINO MALTEZ VILELA 43104568553
43737600189	FABRICIO PIMENTEL DUNDA 01222193507
43739600146	ANTONIO ROBERTO ARRAZ FERREIRA 61474690530
43747000131	RAILDA MARIA DO NASCIMENTO 03424984523
43752200113	ALVARO ANTONIO PIMENTEL MARTINS 57657270500
43756100137	MARCELO OLIVEIRA SALLES 12849049549
43757600168	DEISE DA CRUZ SANTOS 04973163589
43768300162	MARIA AMALIA DE JESUS SANTOS 40585301549
43770000156	MARIA LARISSA SANTANA DE SOUZA 04743367514
43775100134	ROSEANE DA SILVA LOPES 05706809569
43775200124	ROBERTO BISPO DOS SANTOS FILHO 95185496568
43785600172	THIAGO RESSURREICAO DE ANDRADE 86084662528
43786800136	VERA LUCIA DOS SANTOS FARIAS 54873614520
43794000158	MARCIO PINHEIRO SEIXAS 21998981568
43797500139	MELINE FRANCA PIMENTEL 01512055581
43800200180	ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA 81089406568
43800300170	FLAVIA FERNANDES DE SOUZA PERONIO 87775700149
43806700100	JACSON BRITO DOS REIS 01783457503
43813600178	WELLINGTON BISPO MATTOS 79586309568
43813800158	JULIVAL SANTOS DE SANT ANA 79791107572
43814600151	LILIAN FERREIRA DE SOUSA 06207888529
43816000160	PAULO SERGIO DOS SANTOS 51215012500
43818000127	RAUL PEDRO PONTES MAGALHAES NETO 01790802539
43821200144	MARCUS VINICIUS MACEDO MORAES WEST 0183943350
43824100192	MARIA DAS NEVES NASCIMENTO ANDRADE 3598301952
43825400138	ROSIMEIRE SANTANA DOS SANTOS 01978720505
43825800196	VALMIR SANTOS DE JESUS 78391610578
43828000117	THEOBALDO CARLOS BASTOS MAGNO 27806421572
43833000110	EDILSON DE JESUS FERREIRA 18567371520
43839800109	ALAUDICE MARIA DOS SANTOS 18869726568
43840500110	CARLA VIRGINIA DOS SANTOS MATOS 95762825515
43858200165	VALKER LIMA SANTOS 66878144515
43862300175	FLAVIA MOREIRA PINHEIRO 79404715549
43863400149	JOCELINO LAZARO AMORIM PEREIRA 01723453595
43870300100	MARCIO SANTOS DO ROSARIO 83130365591
43878300136	CARLA APARECIDA SEIDENSTUCKER RODRIGUES 94000
43882100175	SERGIO CARNEIRO DE MATOS 82204497568
43882800105	LUCY MORAES DOS SANTOS 52875296515
43885800136	LUZINETE MARIA MARTINS DA SILVA 21746338504
43891200172	ADELMO NUNES DE ANDRADE 31821650549
43892300146	EDILENA PAULA DOS SANTOS ARAUJO 46763090587
43892400136	PAULA SANTOS BATISTA 03406525512
43894100122	EDUARDO MANUEL PEREIRA MOTA 60236974378
43897000162	JANETE DE CARVALHO 80948316500
43898400106	CLEIDE CONCEICAO DE SOUSA 06752448540
43900500133	ALMIR ALVES DE JESUS 81218788534
43904500154	TATIANA FARIAS DOS SANTOS 01287243584
43906600192	ADAUTO BOMFIM BARBOSA 33056846587
43913800132	GILVANICE RODRIGUES DE SOUZA 26207818504
43915500110	MICHELE GOMES DE AMURIM SOUZA 00989729524
43917200107	JOAO EVANGELISTA SILVA SOUZA 50637142500
43918900119	JOSIENE DE SOUZA CONCEICAO 04108033590
43920200144	JACOB DOLL MOREIRA DA SILVA 91053463553
43920700192	ISMAEL NASCIMENTO DA SILVA 04824793530
43923500151	FAIANE SOUZA DA CRUZ 02624719571
43927000117	JULIANE FRANCO GOMES 02660082596
43929200152	INGRID DE OLIVEIRA DOS SANTOS 86019664546
43929600112	SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS 25219510568
43933700122	FABIANA OLIVEIRA PEREIRA 82143617534

CGA	NOME
43938300159	VERONICA PEREIRA SILVA 78034426504
43939500112	FRANCIMAR ANUNCIACAO ABDALLA 54533759572
43939600102	HERLAINE ROSA CERQUEIRA BISPO 02456073584
43945300101	LUCAS DE JESUS NEVES 04833790505
43949400113	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA CRUZ 58642706520
43950100123	MARIA CELIA DOS SANTOS 09134026568
43950600171	ARNALDO TEIXEIRA SANTOS 67500897553
43953200151	MENNIS DOS SANTOS 26290847520
43960400182	JULIANA SILVA GASPAR DE SOUZA 03307396544
43962900197	IGOR ASSIS SANTOS DA SILVA 01475206577
43963500111	ERICA REGINA LIMA DA SILVA 05446190564
43965500168	TATIANA ALVES PEREIRA 81886705534
43967700105	CARLA MARIA DIAS BOMFIM 51450372520
43973500101	ELIJOZENE DE SOUZA FERREIRA 64773507500
43976100172	JONATAN OLIVEIRA SANTOS 03423987502
43977800184	SERGIO RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA 91491053534
43981500135	JOAO COUTO DOS SANTOS 83132163520
43984900134	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS 4338439050
43985400159	MARCIA MARIA SANTOS DA CRUZ 04047546518
43992000158	AILSON SANTOS DOS ANJOS 04123194540
43993400191	NTI UIRA NUNES DUARTE 03351803532
43995100179	WAGNER DOS SANTOS DAMASCENO 88969576568
44001900156	EDLEUZA BISPO DOS SANTOS RAMOS 64901580515
44005600190	ESTELINA MARIA SANTANA AMARAL 20287429504
44007400177	AMANDA SANTANA MOTA 77800958515
44007600156	JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE SANT ANNA 18556531504
44011100128	EVANDRO DOS SANTOS 00824868595
44015200122	ANTONIO CESAR CRUZ DE ALMEIDA 08716943520
44016800144	REINACY MAIA DE SOUSA CABRAL 89066073500
44017200187	CLEBER SANTANA DE ARAUJO 67306942549
44022300170	LUCAS SILVA DOS SANTOS 01464441596
44023200163	ROSINEIDE MOREIRA SILVEIRA 65143850525
44024200147	CAMILA FREITAS ROCHA 06941056517
44024300137	RAUL FERNANDO PIPERNO DA CAMARA LOMELINO 2160
44024600106	DARIZA GOMES DE SOUZA E SILVA 11093412534
44025900141	JOAO PAULO DOS SANTOS PEREIRA 06734053547
44027900107	EDLENE NASCIMENTO RIBEIRO 01424975506
44030400194	REGINA CERQUEIRA OLIVEIRA 33108439553
44036800124	ALBINO APOLINARIO DE SANTANA JUNIOR 028137875
44040400184	THAIANE DE JESUS CONCEICAO 85801578544
44048400111	ADELSON SANTOS FREITAS 21739072553
44048500100	DILEUSA MARIA PORTO DOS SANTOS 67081193587
44048900169	MARIA AUGUSTA COUTINHO DOS REIS 22953949534
44050200193	SILVANEI PEREIRA DE OLIVEIRA 07117198532
44056700113	AIANA SANTOS SILVA NEVES 02087349533
44061700116	MARISANE SANTOS MOREIRA 01387339532
44062800188	CLAUDIA DE CASSIA LEAL MARIANO 27971191855
44063400103	SONIA DE OLIVEIRA ANDRADE 54508177549
44063500191	FLAVIA LILIAN DA SILVA E SILVA 78722136568
44064300195	CLAUDIO MARIO SILVA COSTA 97322954572
44072900168	JORGE BISPO DOS SANTOS 78621283549
44073600171	OSCAR GALDINO DOS SANTOS FILHO 01964908558
44079700132	TAMARACI SILVA DA CONCEICAO 03428414594
44079900112	MARISA CORREIA DOS SANTOS 78890705515
44081100156	RENILDA CHAGAS LIMA 33904723553
44081200147	NARA LUCIA DA SILVA COUTO 83514872520
44085000170	DORIVAL DOS ANJOS BRANDAO FILHO 33951306572
44091100147	ELISSANDRA TRINDADE DE SANTANA 01920113592
44091400117	JACI DE OLIVEIRA LOPES 57980446534
44097800146	REJANE VIEIRA GOES 00896760502
44098800129	JOSE CARLOS DE SOUZA SANTOS 36810541500
44099900191	ANDRE LUIS BASILIO OLIVEIRA DOS SANTOS 801171
44104900178	FERNANDO BORGES DO ROSARIO 53861027534
44105100125	NELMA SANTANA DE OLIVEIRA 78298911504
44109200137	ALINE DE MIRANDA OLIVEIRA 83814469534
44111100101	LUCIANA FRAGA DE SA 56789939504
44111400170	SANDRA CARDOSO DAS MERCES 01623864518
44116600147	CASSIA CRISTINA FIGUEREDO VILANOVA 3722981859
44116900117	JUAREZ ROBERTO LISBOA AVELINO 01238335586
44117400141	EDNAR ALMEIDA SILVA 79288251553
44118800182	AUDEVITA GAMA NASCIMENTO 85251941587
44123400127	IRLAN SILVA COELHO 81184263515

CGA	NOME
44127000170	ICARO ANDRADE COELHO 05113204501
44128900162	MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS 02958587533
44135200184	JULIO CESAR DA GLORIA SANTANA 78068860525
44141600120	IARA CONCEICAO BRANDAO 27892050515
44162800161	AMANDA CUNHA DOS SANTOS 07260845570
44164500157	LEILA MENDONCA DO ROSARIO ALVES 01296790541
44165400134	JESSICA DE JESUS SILVA 06411176558
44166600195	JORGE LUIS MORENO ARAVENA 56788509549
44170100166	LEOMARIO PINHEIRO LEITE 49871048572
44170700106	SANDRA LIMA REIS 81951906500
44176300117	NEILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 03234257558
44177000120	IVANETE BARRETO FRANCA DA SILVA 13507680572
44179300155	MATEUS ALMEIDA DA SILVA 00979633567
44179500135	SHARA CEDRAZ DA SILVA 01782472517
44181200120	JORGE LUIZ RIBEIRO 62954717572
44181600188	ALESSANDRA SILVA PEIXOTO 06094672550
44183400165	VANIA BATISTA DE SOUSA 02350381560
44183600145	FABIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA 93414986515
44185900162	ALAN CARLOS ROCHA BATISTA 00681294590
44192900122	FRANCINETTE SIMAO SANTOS 01357045530
44199200146	ALEXSANDRA BORGES DA SILVA 00771436556
44203000169	FRANCIS STRAPPA FACCHINETTI DORIA 81843321572
44208800175	ANDREA NAPOLI CORDEIRO 92040055568
44212300147	BRUNO DA HORA FERREIRA 03533772527
44216000180	MARIA ALICE ALVES DE SOUZA 10980202515
44216300150	GENELICIO MAXIMO DOS SANTOS 03624310518
44224600161	MOACIR FERREIRA LIMA 11417544520
44229900129	UEMERSON SOUZA DE OLIVEIRA 05418004506
44232200137	AMANDA NOGUEIRA SANTOS DA CUNHA 02965897569
44248200196	GENILSON RAMOS DOS SANTOS 78683912515
44255400127	WANDAICK DA COSTA DE SOUZA 59908173553
44259600128	GIVALDA BATISTA SANTOS 03968247574
44265100147	RAIMUNDO ANTONIO BORGES PIRAJA 71622705572
44272000116	DAMARES MOTA BOMFIM 79241409568
44272700145	ROBSON SANTOS DA SILVA 01865468584
44280200120	MAISE ARAUJO DOS SANTOS 33786259534
44281800142	ARLON CARLOS SOUZA SANTOS 91575290510
44283900197	FABIO ALMEIDA DA SILVA 01350171573
44286500168	ANTONIO LAZARO BAHIA 83988661520
44292600135	TACIRA SILVA MOTA 78378508587
44294800170	EDIMAR ALVES PEREIRA 79083560520
44295200107	THEREZA MARIA DA COSTA CHAVES 10522050549
44300300173	SOLANGE DA SILVA ARAUJO 15236412587
44301900195	ALERSON BARBOSA ALVES DE ALMEIDA 04629255524
44310200173	JONATHAS DE JESUS SILVA 00235044555
44310500143	ROBERTO BARROS DE SOUZA 02379527504
44314500164	EDIVAN SOUZA DIAS DOS SANTOS 78842760544
44314700145	ANA CLAUDIA DE JESUS SILVA 78686016553
44315200160	GERCIANO FERREIRA DA SILVA 62991760591
44323500171	REGIVAN RODRIGUES SANTA BARBARA 91278546553
44325700100	MARCOS PAULO SANTOS 02062067550
44339500132	RAIDALVA LIMA FERREIRA 80634451553
44345000150	TATIANA MENDES GRILLO 78623340515
44351500184	JACI LARA SILVEIRA DE OLIVEIRA 91671400500
44355800168	LUIS PEDRO PEREIRA DOS SANTOS 78314232572
44358700118	NILZETE DE SANTANA 38639980578
44359000161	JEFERSON SOARES DA SILVA 04974694561
44362000109	ANAILTON SANTOS DE JESUS 67800220559
44362300178	JOSE CARLOS BORGES DOS SANTOS 01429746505
44363500131	NELIJANE DOS SANTOS 02244576590
44363600121	EDIPO DE REZENDE SILVA 03961889589
44363700111	MARCIA GOMES PEREIRA 89779657568
44370200113	PAULO SERGIO RAMOS DE SANTANA 88049981568
44370400192	LUCINETE DE SOUZA DOS ANJOS 70269610553
44370500181	NUBIA ALVES DA SILVA 29233542572
44377800105	FABSON DA SILVA ROCHA 80413692515
44379600180	DAIANE DE BARROS SANTOS FARIAS 05171310564
44383100151	ANA PAULA DE JESUS TEIXEIRA 02883382514
44394200115	MARLENE FRANCISCA DOS SANTOS 88100014515
44396400143	JOSE LUIS RAMOS DE SANTANA 04512826556
44404900118	SANDRO AZEVEDO DOURADO 39185931500
44405200153	IANA EVANGELISTA DE SOUZA SANTOS 03717165518

CGA	NOME
44407100120	WAGNER JEAN OLIVEIRA DOS SANTOS 02361316560
44411500109	HENRISON DAS VIRGENS DE VASCONCELLOS 02002823
44411700188	ROBSON CARLOS CATARINO DOS SANTOS 02335479598
44419400146	JOSE EMANOEL FERREIRA MAIA 76795225534
44419500135	DAMIAO DA CONCEICAO MESSIAS 85793887598
44421300110	ALYNE SOUSA ALVES 01874851352
44424000188	DANIELA ALMEIDA MODESTO SILVA 62709801515
44427600158	MARINALVA PINHEIRO DOS SANTOS 54959012587
44434500128	LICIA DE OLIVEIRA BATISTA 12327751500
44441500178	MARIA FRANCISCA DIAS 64613780578
44444600108	JOSE REIS DOS SANTOS BISPO 50673157504
44445300104	INEZ VIEIRA CIRNE 10725997591
44445700162	RAQUEL DE OLIVEIRA DOS ANJOS 28965216826
44447200179	SAIMON TIAGO DE ALMEIDA 03660912557
44447500149	IZAFRANCE SANTANA HANSEN 88770222568
44454000157	ELIANE ALVES DOS SANTOS 07273257524
44468700180	MARIELE CARVALHO PEREIRA 04848865506
44473400115	PRISCILA DE ARAUJO FERREIRA 01689201584
44481200168	JUCILEIDE VIEIRA PEREIRA DE JESUS 02503757537
44481800108	SAULO SILVA MOREIRA 82085315534
44483600183	LUCAS DE SANTANA NASCIMENTO 04682541536
44484400187	ROSANA MARQUES FONTES SILVA 02432600592
44486500125	ZILDA DA SILVA SOUZA 01655045520
44488100122	EVANIA DA SILVA SANTOS 05445512495
44494000118	ROMARIO FERREIRA SILVA 85808002508
44495800102	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA 03238950509
44496500115	ELIEL SANTOS DA PAIXAO 79044549553
44503500140	JOSUE FERREIRA FAGUNDES 12311839500
44504300144	VERENIZIA LUCIANA MIRANDA SALVADOR 0142802956
44510900150	JESIMIEL DE JESUS OLIVEIRA 01320031552
44513400141	SUELEM SILVA DA CONCEICAO 85782727578
44516200191	ADAILTON FERREIRA DE JESUS 19454627520
44521700144	GABRIEL NASCIMENTO SANTOS 02466140560
44521800134	MARIA SOLEDADE BARBOSA PINTO 38021463520
44522700127	IVANEIDE MIRANDA DA SILVA 90767012534
44523200150	GILVANETE CONCEICAO TOMAZ SANTOS 00864311532
44524700182	BARBARA CAROLINA ESTEVAM SANTANA 05737848507
44544600172	ORLANDILSON PASSOS DE SENA 56541872520
44547500114	EDCARLOS BARBOSA DE SOUZA 97465305500
44552500116	MARLENE DO ESPIRITO SANTO SANTOS 33856931520
44554000123	DORIS TRINDADE DE BRITO XAVIER 82251150587
44554300192	LAISSE PIRES SANTANA BAHIA 03777121592
44556200150	MARIA NILZETE DE JESUS DOS SANTOS 64628701504
44557200134	FRANKLIN MENESES DE ALENCAR 79963064515
44561500123	LOURIVAL BISPO DOS SANTOS 79301215500
44561800192	ANA CRISTINA FEITOSA DAS NEVES 43213456500
44564200192	ROSINEI DE JESUS LIMA 79871887515
44565300157	TANIA BASTOS DE JESUS 50995820520
44572500195	EDIRAN DOS SANTOS COSTA 96036419520
44575700107	CAMILA TATIANE AGUIAR SANTOS 05016399506
44580900189	MARINA RODRIGUES DE MELLO PIMENTEL 8584086455
44583300189	VANUZIETE MORAES DOS SANTOS 81917902549
44584500142	ANTONIO MARCOS BRITO SANTOS 01066398542
44584800112	JOADSON VIZERRA DE AZEVEDO 00829908595
44584900102	FABIO FERREIRA DA SILVA 96133740434
44585500117	RITA DE CASSIA SOUZA MOREIRA 94604487553
44586500199	NADJANE MELO DE SOUZA 72758945568
44590300131	ANFILOFIO CHAGAS REIS FILHO 72636297553
44602300160	MARCELA ROMANA LARISSA COPQUE RUFINO 02424083
44604000156	EDSON SOUZA TELES 80404472591
44604500106	ALEXANDRE DOS SANTOS BARBOSA 02585681513
44613600103	DAIANE SILVA RODRIGUES 82277656534
44624700165	EDNA MARIA DOS SANTOS 77923480591
44626900193	JINOEL MIRANDA CARVALHO 00896073505
44627100157	LUCIANO MARQUES FERREIRA 56540159587
44631200167	MARCOS ANDRE SANTOS DE JESUS 78788781534
44641800196	LEANDRO CONCEICAO 03416018532
44642200131	JOSE RAIMUNDO DE SANTANA RODRIGUES 8373472452
44644000117	SANDRA MARIA BENTO 82059420563
44653400182	MARILENE DOS SANTOS RIBEIRO 68424418549
44655200150	DANIELA MENDES DE CERQUEIRA 92788696515
44657000137	FERNANDA DE ANDRADE SANTOS 82079579568

CGA	NOME
44661100147	SHIRLENE DA SILVA CORREIA 81253540500
44661400117	GRACILENE OLIVEIRA DE JESUS 79337643553
44683100182	DALVINO SOUSA SILVA 42169160582
44683700122	JOAO DOS SANTOS DA CONCEICAO 72587237572
44684600115	EDUARDO SANTOS DE MELO 04253948596
44686800143	DIEGO MESSIAS SANTOS 85912821595
44688900198	JACIARA SANTOS CARVALHO 42355257515
44689300133	RITA DE CASSIA DE JESUS SANTANA 03932574524
44690000144	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA CELESTINO 767449305
44690200124	ANDRE LUIS BARBOSA DE FREITAS 69726523591
44696500162	DEUSANGELA TELES DE OLIVEIRA 01574484524
44699600191	CLOVIS CARVALHO ROCHA FILHO 07044674534
44701900100	DANIELE DAMASCENO SANTANA 01623827582
44707500110	MARCOS DE JESUS BRITO 81571763520
44710400167	ANDERSON CLEITON DA SILVA FRANCA 04640572565
44717500100	RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS 50548514534
44733400186	PLAUTO PAIXAO DA SILVA FILHO 02678252507
44735300145	MICHELINE SILVA SANTOS 61521531587
44738000114	GILMAR BEDA BARROS SACRAMENTO JUNIOR 01368363
44747700159	CARLOS DIAS DE OLIVEIRA 62895214549
44749800106	JACIRA SANTOS DE JESUS 62902709587
44758600132	SILAS SOUSA SOARES 03678212573
44759600115	GLEICIANE CASTRO MARTINS 02176179560
44763500145	BENILTON MUNIZ REIS 03879427500
44764900187	LUZIA LOPES DE BRITO 02095192583
44765200124	EDINALDO SANTOS SILVA 02259561527
44766600165	ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA 3539725059
44767400169	ADILTON SOARES PINTO 81934416568
44768800102	JESSICA SAMPAIO DE CARVALHO 03694706569
44769900174	MARIA YVONE DA COSTA 91452449520
44770100137	FABIO QUEIROS DE OLIVEIRA 36070173520
44774000168	VALMIRO DA SILVA FERREIRA FILHO 94150419515
44777800119	MARIO SERGIO MELO DOS SANTOS 83573062504
44778000172	MARCOS SILVA CARDOSO 45625824568
44785400183	HOZANILDES PINTO DOS SANTOS DA SILVA 17727952
44785800143	EDENICE SOUZA SILVA 05072238539
44789700174	MARIA LUANY DE JESUS 03321659573
44790400186	ESTEFANE SANTANA BATISTA 02984307542
44791800129	IVONE PEREIRA DA CONCEICAO 24855820504
44793400126	ADRIANO SANTOS OLIVEIRA 84240792568
44798700181	CALEB SOSA CAMARA 86113612538
44803300100	ADEILTON SANTOS DA SILVA 85864047562
44810700110	MARCOS PAULO SILVA DOS SANTOS 02520772530
44816200131	FABIO PEREIRA SOUZA 96455535553
44817500182	FABIO DOS SANTOS 00962433500
44822700165	JORGE RIBEIRO DOS SANTOS 89194187568
44827600162	FABIO CRUZ DOS SANTOS 80371396549
44835300128	JOELMA DA SILVA CAMPOS 72613459549
44839200159	MARCIO BRANDAO MOURA 83223479520
44840300121	EUGENIO MACHADO DOS SANTOS NETO 01729730582
44841300104	RENATO SANTIAGO DO NASCIMENTO 01275350550
44841500182	SAULO TADEU FARIAS DOS SANTOS 06200404593
44847900113	LIDIANE PURIDADE DE JESUS 02376267560
44855300107	GILSON NOVAES SILVA 40794296572
44857600132	ANA MARIA GONCALVES DE MELLO 53219082068
44861100103	VANESSA EPIFANIA SILVA 04209316512
44863300149	LUCILIA SANTANA DE OLIVEIRA 04602018599
44864800170	EDILENE PATRICIA DAVI CONCEICAO 02027843558
44867000182	RICARDO JOSE DOS SANTOS NETO 06212743568
44868200146	MARIA DA GLORIA ALMEIDA DE JESUS 54253993591
44869000149	GILBERTO GOMES SANTOS 11842920510
44869600187	OLAVO PEREIRA FERREIRA 31408214504
44880200199	JADSON SOUZA DOS SANTOS 83512454534
44882600115	JAMILE CRISTINA PEREIRA ALVES 06605724518
44884800150	CONCEICAO FERREIRA DE SOUZA 66933331504
44885200186	RITA DA SILVA BATISTA 67839916520
44887400123	ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA 86059617590
44889300198	EDEN PAULO MOREIRA 67912214534
44889500177	SIMONE DE SANTANA SILVA 78396468591
44889900138	SIDNEI FERNANDES RAMOS 82121583572
44891600122	ISRAEL SANTOS DE BRITO 02094338509
44892900174	MIRIAM CLECIA SOUZA DA SILVA 04817304510

CGA	NOME
44895800116	JULIANO GUIMARAES LOPES 04944205538
44897000152	ANA CARLA NERY SILVA 81798059568
44902400199	JOSE CARLOS MARINHO TAVARES 21154619591
44908800129	ADILA ASSIS SANTOS 02801637548
44909700112	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA 16327020534
44914300155	ELIUD ROSA DE LIMA 17485991515
44922800139	MARILUCIA SANTOS MENDES 04409083538
44928000189	MESSIAS SANTOS DE SOUZA 04629503528
44935700169	AUGUSTO CESAR SANTOS SILVA 62898540544
44937200176	WILLIAM FERREIRA SILVA 5892359557
44942600139	NORMACI BORGES DE OLIVEIRA 88341348500
44956300162	RENATA JACOBINA MARTINS AFFONSO 80172156572
44967400126	NARLINDA MARIA SANTOS TEIXEIRA PEREIRA 740906
44967800184	LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA 01398500585
44975500149	MARCIA FALETA GOMES DOS SANTOS 74118862549
44980900102	IVONILDE SANTOS MADEIRO 54937396587
44982000158	MARIA JOSE REIS SILVA 15609880530
44983300102	ROSAN RODRIGUES LIMA 46053638587
44996400113	SERGIO EVANGELISTA DE SOUZA 00842962590
45005000141	ALEXSANDRA DOS SANTOS 05330861594
45019400113	LANCELOT OJEDA MACEDO 06179930503
45023100162	JAMILE SANTOS PEREIRA 06253097580
45023600112	UELINTON DE SANTANA ALVES 03898131505
45034500194	JAILTON FREITAS DE SOUSA 22294864549
45036300163	JOCELISIA SOUZA RODRIGUES DE AQUINO 310749445
45037400137	ERIVALDO SILVA BARRETO 31340776553
45039000133	MARIA DA SILVA PIEDADE 67298990500
45040800133	VALDICELIA DA SILVA SANTOS 39864987534
45045000101	FERNANDO JOSE DE SANTANA BATISTA 94288380553
45045300170	RODRIGO MACEDO DE SOUZA DANTAS OLIVEIRA NUNES
45047100156	LUCIMAURO PEREIRA SANTOS 93977735500
45049100113	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS 84606622504
45053200122	ALEX SANDRO ESTEVAO DOS SANTOS 91736625500
45055000199	JAILSON GOES FERREIRA 91386632520
45061600115	ARLETE DOS SANTOS NUNES 03438461528
45064400174	EMERSON GALVAO CARNEIRO RIBEIRO 01379595592
45071600105	NERALDO ACACIO RODRIGUES 21082480568
45073000122	ERNANDO JOSE SOARES DE LIMA 61271284553
45082600177	PAULO SOUZA COUTINHO 41519671504
45083000112	SILVIA PEREIRA DA SILVA 22982566591
45085900178	MARCIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS 92192556500
45093700131	WILSON PEREIRA DE LIMA 19781296453
45094800104	JUCIMAR SANTOS 01975540590
45095600198	RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS 74854054549
45098200178	MARCOS VINICIUS COELHO PEREIRA 03605110584
45109400106	JOAO CARLOS BISPO DE LIMA 04425260597
45112800102	JURANDIR FERREIRA SANTOS 78479045515
45118300123	JAMILLE BATISTA DOS SANTOS 04500537503
45123400116	DAIANE SOARES DA SILVA 05332429592
45124200119	ROBSON SARAIVA E SILVA 71702245500
45131900198	MAIANA VARGAS FONSECA 83593144549
45133800164	CLEBERSON MOURA DE SOUZA 78153301500
45138400192	CRISTHIANE GONSALVES SANTOS 88992691572
45138700161	ELISANGELA BRITO SILVA 79160581549
45139800135	DIEGO DA LUZ COSTA 03549073526
45141200159	MARIVALDO JOSE SOUZA ROCHA 50472216520
45143100126	JOSE CARLOS PIEDADE 45167702534
45145400144	MARIA NAZARE ALCANTARA DA SILVA 37282298572
45145500133	BRUNO COSTA SANTOS 00777026546
45146800185	GIORGIO GARDNER MATOS BARBOSA 0267077503
45147100130	CARLOS LEANDRO BATISTA SANTANA 99252678549
45148500171	LEONARDO OLIVEIRA SANTOS 04169903552
45151300139	ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA 04250996522
45151700197	JORGE LUIS DE BRITO MUNIZ 92056156504
45153000125	LUANA CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA 01915620503
45153700153	GEORGE DA SILVA MACHADO 53576136568
45161200139	JOSE CARLOS BARBOSA DOS SANTOS 92845282591
45163800134	ANILTON DA SILVA OLIVEIRA 82892644534
45163900124	JUVELINA CAPINAN MAGALHAES 81340540568
45173100194	LUCILA ARAUJO SANTOS 70071373500
45176400195	EBERT ELVIS DE JESUS MACHADO 04230549539
45177700148	CRISTIANO ACTIS DE SENNA 56789149520

CGA	NOME
45180100146	VALDICE LIMA DE OLIVEIRA 63420996500
45180300126	JANAINA FLAVIA NUNES COSTA DE SENA 9038883650
45180800174	DAIANA FALHEIRO DOS SANTOS 02457347599
45180900164	DISLEI DA SILVA OLIVEIRA 01955658510
45181100129	MADALENA MORENO DE ARAUJO SANTANA 01443211575
45182200191	MARCIA ALVES DA SILVA 87741997572
45183800114	JOAO LOURENCO PEIXOTO 77719980549
45190900154	JURANICE RODRIGUES DA SILVA 24010278587
45191000129	MARCEL LEITE LOPES 01426327595
45194500117	EDMILSON SENA BOMFIM 58688765553
45196000116	EMANUELA DOS SANTOS ROCHA 04260525522
45203400119	ROSANA SANTOS DE BRITO 78704839587
45205400166	JANEIDE BATISTA DE OLIVEIRA 02244708500
45213800167	VANGIVALDO SOUZA BARRETO 67682375515
45223500187	NILSON BATISTA DE SA 15861090572
45227500191	GLADYS LUSINETE RODRIGUES PINTO 97889024568
45248600145	CASSIA MILENA SILVA SOUZA 00724007571
45249000188	MARINA LAIS DUARTE DA SILVA 04410693557
45261600170	ANA PAULA SANTOS CRUZ 64923878568
45269200148	EDNA SANTOS DE JESUS 00876840551
45273600127	CACILDA ALVES SILVA PEREIRA 78835470544
45273900196	MAICON LIMA SANTOS 05534211580
45285000126	JANESA SANTOS BOA MORTE 01305258550
45285700154	EDER FRANCA GOMES 03887775597
45286000109	EDILENE MIRANDA DE JESUS 05517528589
45290500177	ANTONIO DE JESUS ALMEIDA 54327520500
45291100191	LIA VAQUER CUNHA 03332087576
45300500142	IRLANA ARRUDA SILVA ESPIRITO SANTO 0142967254
45300700122	ELISABETE DOS SANTOS MARQUES 04096017566
45302500108	RICARDO PINHEIRO COSTA 02495575501
45313500170	RICARDO DE JESUS LIMA 01646489500
45321000155	NARA CRISTINE PATROCINIO D AMARAL 84465360568
45326000143	JEANE BARBOSA DOS SANTOS 05990768524
45338500148	WILLIAM DA SILVA SANTOS 32793915807
45340200133	LUZIMAR LEITE PINHEIRO 83942661500
45340400113	MARCUS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS 0399062459
45341400195	RICARDO VALDIR DOS SANTOS 76777928553
45341600174	ROSALVO BAIÃO CAMPOS 08305943534
45341700164	DEBORA MARIA SANTOS BASTOS 31824790597
45344400135	JERONIMO SANTANA 67829058504
45348000188	CLAUDIA CRISTINA BIAZIM CARDOSO DE SANTANA 63
45351800144	ZAZIMARE BENCALQUE PINHEIRO 67819427515
45359800179	JORGE LUIS GONCALVES 56725566553
45367100174	ISABEL COUTINHO DE JESUS 28797795534
45369500199	MARIA DE FATIMA MIRANDA FURTADO 59904291691
45381300164	ANA GILMA NUNES DA SILVA MENEZES 09151508591
45389500179	PABLO HENRIQUE ANDRADE DE MORAIS 02124878506
45392100157	MARIO SERGIO BARROS DE JESUS 87553783587
45400400136	ANA LUCIA DE ASSIS REBOUCAS 72737786568
45400900184	MANOEL NASCIMENTO SANTOS 14776669587
45403900124	MARIA LUCIA GONZAGA DE SOUSA 64073807587
45406300116	ADRIANA SIQUEIRA SILVA 80495257591
45407200109	DANIELA DOS SANTOS FREITAS 03456208529
45408200181	MARTA CRISTINA SILVA 56528981515
45408500150	DUSIMARA DOS SANTOS 06574115582
45413400164	EUNICE SILVA SANTOS 50855077549
45414600127	REINALDO PEREIRA DOS SANTOS LEO 84873990530
45415100143	REGIANE DIAS DA SILVA 78952433572
45417800138	RACHEL RUTH MATO GROSSO LINO DE SOUZA 0352264
45421500187	MARCOS REIS NASCIMENTO 53353099549
45422000112	MARCIO ANGELO DE SOUZA SILVA 01936146509
45422300181	CARLOS ANTONIO DA SILVA 76722244504
45423400154	TAIS LORENA ALMEIDA DE SANTANA 03887307577
45436800135	MARIA VALMIRETE CARNEIRO BARRETO 07420219559
45438600111	ERICA ALVES DOS SANTOS 01890640565
45439100145	REGINALDO DA SILVA SANTOS 00999530569
45439200135	EDNALVA MARIA SANTOS CARVALHO 91348978520
45444300128	LUCAS ACYOLY GONCALVES SOUZA 02487261536
45446000106	ERICO PEIXOTO ALVES 17813280563
45448300132	ROSANGELA DA SILVA SANTOS 80220908591
45448400122	EDSON JOSE DA SILVA 79512003520
45449300115	ADEMIR GAMA CARDIM 35024712587

CGA	NOME
45451000108	SERGIO SATIRO DOS SANTOS 96482389520
45454200127	ALEXANDRE CORREIA SILVA DE SANTANA MARQUES 00
45470200184	GLEIDSON HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS 03454656
45470300174	MARNA NUNES SANTOS 01784481505
45474800146	ANDERSON DE SANTANA SOUZA 01337197580
45479800133	BEATRIZ BARBOSA NOGUEIRA 00910744521
45481100167	CATIA CILENE ALVES SILVA 73407194587
45484400176	MARIA SAO PEDRO ALMEIDA PINHO 06005774573
45485900190	IAN LUIS FERREIRA 84954574587
45488000121	VINICIUS MATOS MADEIRA 02187226565
45488900130	SAMIRA CAPINAN NUNES SANTOS 96156104534
45499500143	VINICIUS DE JESUS MENDES SILVA 03873999501
45501800143	GENIVALDO NASCIMENTO OLIVEIRA 33420319568
45509300120	HEIDE NARA SANTOS DE SANTANA 02117166504
45512200176	ESLI MORAIS DOS SANTOS REIS 80159648572
45513200159	ALINE DE MELO SANTOS 85769421517
45514000152	CARLOS LEONARDO MENDES CORREIA 04306479560
45514700181	MARIA JOSE DA SILVA CARVALHO 01838314547
45524400103	JOALDO JOSE OLIVEIRA SILVA 67704280597
45528400117	LUIS CARLOS PEREIRA 50924605553
45530500169	MARIA DA PAZ SOUZA DE SENA 33313113591
45533200130	DIONE DE ALMEIDA GONCALVES DOS SANTOS 7816614
45537600103	LAINA SANTANA DE LIMA 02645988571
45539500178	GRACIELE LIMA SANTOS 05639937580
45542400127	JOANICE SANTOS DA CONCEICAO 03493366523
45548300107	MARITANA GOMES DE SOUZA CASTRO 60543477487
45549300189	TIAGO DE ARAUJO COSTA 02416056522
45551300143	RENILDO SENA DE OLIVEIRA 78415780591
45551900181	ANTONIO CARLOS SANTOS DE ALBUQUERQUE 64402339
45558700154	EVERTON FALCAO DE ALMEIDA FILHO 80644090553
45560700119	MARIA DAS DORES SOUZA SANTANA 92520499591
45564800121	MARCOS PEREIRA DE MATOS 91115221515
45567100123	ROSENILDA FERREIRA DA SILVA 06164651573
45569000198	ELTON JOHN SANTOS CALDEIRA 02015638512
45576200120	RODRIGO DE QUEIROZ TEIXEIRA 01643623559
45595500195	MARCIA VALERIA DE ALMEIDA GARCIA 35629061534
45598500135	DENISE SOUZA DOS ANJOS 95600051549
45601600146	JOVENILDO JOSE DOS SANTOS 79902677568
45602200169	ROSALIA DIAS DE JESUS 90710762534
45604500194	ALAN GOMES FREITAS 80598374515
45605600159	GERSON ANDRES ULLOA PIMENTEL 06259167512
45606600133	NEIDE LUZ DE CARVALHO 01871822564
45612700109	ALEXSANDRA EVANGELISTA DA SILVA BARRETO 80657
45615800120	BERNARDO SANTIAGO LINHARES DE ALBUQUERQUE FIL
45618100130	ALAIMAR SILVA ARAUJO 22885420553
45618300110	ARISMAR SANTIAGO SALES JUNIOR 06057476522
45620300173	ELICLEIDE ROCHA DA SILVA 06100381508
45621900195	ROSICLEIA PINHO GUIMARAES 68554427572
45628600178	ELISANGELA DOS SANTOS MATOS 02494991501
45628700168	CRISTIANO PAIM DE SOUSA 77072979549
45629100103	EDIMILSON ROQUE DE SOUZA SANTOS 00831765518
45631700106	SANDRO CAMERA FREITAS MASCARENHAS 04298374530
45633000133	ANDERSON DOS SANTOS NERIS 02963181590
45637800165	LAZARO AUGUSTO DE ARAUJO CARVALHO 79454429515
45639500151	VICTOR DE JESUS 80465331572
45657100116	REGINALDO JORGE DOS SANTOS 18364187520
45663600141	CLARA MARIA LIMA SANTOS 18862365500
45665700188	JONILSON DA SILVA SANTOS 01646013506
45668800118	MARIA DE JESUS ANUNCIACAO DA SILVA 4222397059
45671400195	TIAGO GUIMARAES CASTELLO BRANCO 83504702591
45673900101	MARIA DOS REIS FERREIRA DA SILVA 50311794572
45675400100	JOMAR DA ROCHA GONDIN 24277606504
45678500138	BARBARA VIRGINIA DOS SANTOS SOUZA 48554634500
45678600128	MARIA ANTONIA BARBOSA CEZAR 90806565500
45679500111	GABRIELLE PEREIRA CHAVES 04781592503
45688500128	ADRIANA TEIXEIRA SANTOS 78996759520
45690300103	DANILE LAENE BRANDAO DE ABREU 05422696514
45691000116	ANDRE LUIZ BIAO DE PHILADELPHO NEVES 01214814
45695600168	JOAO CELINO GONCALVES RODRIGUES 04482285560
45695900139	RAILDA DOS SANTOS PEREIRA 79726402549
45698600108	THAILA FRANCIELE SANTANA NASCIMENTO 858695755
45703500194	ARIANE CONCEICAO DOS SANTOS 05128187543

CGA	NOME
45703900154	LUIS ANDRE CORREIA BRITO 67773826587
45706600116	CLEIA ESTRELA NASCIMENTO 80277446520
45710800116	LEANDRO ANDRE SACRAMENTO DA SILVA 80964370549
45721900178	EVANDRO MONTEIRO DOS SANTOS 67108393549
45722900151	JULIANE CRISTINA DA HORA SANTOS 03346865550
45725000173	JANILDES SENA DOS SANTOS 01451814569
45727500188	CASSIMIRA BARRETO DOS SANTOS 63639157591
45735000163	VALDENICE DE JESUS SANTOS 27505162500
45735400124	EUDER JORGE ARAUJO DE SOUZA 92049176520
45740800185	MARIA CONCEICAO COSTA SOUZA 39508579587
45745000153	IVANILMA DIAS DE FRANCA RAMOS 87908182534
45750900164	JOSE CARLOS DALTRO DOS SANTOS 93843305587
45752000112	JARBAS SOUZA DE ANDRADE 63351560591
45752700141	ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO 04136032889
45753400154	LUISE DO ROSARIO SANTOS 85878828561
45753800114	JOELMA CATARINO CARDOSO 02863908502
45754100167	SIMONE SANTOS BONFIM 48974358549
45759600104	CLEA DE JESUS GONCALVES 01991379510
45760900154	KATIA CRISTINA MOURA SILVA 92018548549
45762700131	SIDNEY ROBERTO CHAGAS BORGES 77732081587
45779300115	CINTIA DOS SANTOS SANTANA 02831493536
45786200175	MANOEL MARQUES DOS SANTOS 82180288549
45787200158	MIANGA MADILLE DA SILVA GAVIAO 02638486558
45792400132	RITA DE CASSIA SOUZA SANTOS 42217679520
45792900180	FABIO DA SILVA NUNES 04640613504
45793200135	ANDREA RIBEIRO DE CARVALHO 62918230553
45797900177	MILENA JANAINA CAMPOLLO DO NASCIMENTO 7814557
45804300171	LUCIANO BASTOS PEIXOTO 03063091570
45807600171	MANUEL DAS NEVES FERNANDES DA CRUZ 5135540059
45816200120	FABRICIO DE JESUS SOUZA 03610323582
45823100198	ARIFAUSTO BARROS DA SILVA 44205767587
45823500157	EDJAN DOS REIS SANTANA 04298834557
45830300120	NELIS CUNEGUNDES DA CRUZ 78438098568
45832900125	MARTA PEREIRA DOS SANTOS COSTA 81131267591
45833100188	HENRIQUE DOS SANTOS REIMAO 04278278500
45839200149	ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA 81353871568
45841700151	SOLANGE CONCEICAO DE SOUZA 55970583553
45843600128	LORENA BRANDAO DE CERQUEIRA 00837138590
45843900197	JAIME TELES FILHO 09129634504
45844700190	CARLOS DE SOUZA MERCES 34702059572
45846300189	MARCELO SANTOS DA SILVA 01812101503
45847500142	ALIOMAR DE SANTANA 1952266515
45848200155	TARCISIO SOUZA DOURADO 04127766506
45848400136	GEORGE ROBERTO ALVES DA SILVA 80106595504
45858500114	CRISTIANE OLIVEIRA DIAS 95511792500
45862900193	JOSE RAMON GOMES DE MELLO 06167194505
45868000154	MARIA SAO PEDRO VIEIRA DO AMPARO 31390765504
45869100128	ALEXINALDO COSTA LOBO 91909660582
45877300132	ROSANE DOS SANTOS DA SILVA 34946793801
45889000118	GILVAN SAMPAIO DE SOUZA 24369560578
45889600156	PEDRO ROCHA SILVA 30934087504
45890500148	JOSE RIBEIRO SANTANA 33136017587
45895100175	TAISE RODRIGUES SILVA 03081854555
45897400102	LAURENITA PEREIRA DOS SANTOS 81001223500
45899000108	CAMILA BISPO DOS SANTOS 04196018564
45904200164	VIRGINIA LUCI SOUZA DE CERQUEIRA 99339846591
45904900193	TARSILA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA 77912942572
45905400110	ANDERCICERO PAULO DE JESUS DA SILVA 802023905
45906900142	ISRAEL MESSIAS PAIXAO GUIMARAES 80615104568
45910100143	TACIANE DE JESUS SANTOS 03171718529
45911400195	RENATO JORGE LIMA DOREA 22604316587
45911500184	ROBERTO RAIMUNDO REIS DE MIRANDA 79602266520
45912000119	ANTONIO ROQUE MARQUES ALVES 34462686500
45914000174	JOYCE SUAREZ SANTOS 01053076533
45916300192	JOAO BISPO DOS SANTOS 07803737587
45917000106	MERCEDES MARUJA BISPO BLANCO 35719206515
45917800125	RAFAELA DAS NEVES SOUZA 85445916553
45924500114	MARIA ELIANA LIRA SANTOS 61410683591
45925200110	JONATHAN SANTOS DA SILVA 01479366595
45928000178	JACIRA CONCEICAO CORREIA 27171728587
45930000133	FERNANDO ANUNCIACAO DE SOUZA 81588259587
45931500164	JOSE ANTONIO SOUZA MORENO 37808150525

CGA	NOME
45932100188	WALBERDA RIBEIRO DOS SANTOS 83076662520
45937500135	MARIA DE LOURDES CARIBE NOGUEIRA 16923944520
45943700190	MARCUS VINICIUS SANTOS OLIVEIRA 78886341504
45949300102	CLAUDILENE FERREIRA QUEIROZ 79824110534
45950300181	ADILSON BOMFIM CARDOSO NOBRE 76600939591
45955600148	CARINA ARAUJO GOMES 01307183514
45963400101	JOILMA MONTINO REIS 80116914572
45971500124	DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS 2396346598
45974400173	REGINALDO DE JESUS BORGES 1301239518
45977200125	MARCELLE RAMOS DE OLIVEIRA 01652706593
45977500193	STEPHANY REZENDE CAMPOS 70112568149
45980700111	TANIA REGINA FERREIRA VENANCIO 42599164591
45981500114	DOUGLAS SENA TORRES 78726468549
45983000121	MARIA CECILIA SERRA NERY 37759027591
45985800197	JOSE FABIO ABREU CAVALCANTE 96020288587
45987200115	JULIO CESAR ALVES PEDROSA 81142170578
45990200151	REGINALDO DE JESUS SANTOS 61551040506
45993500169	VALDIR ANTONIO LEONCIO 39619176553
45995800187	MICHEL DOS SANTOS SILVA 06703675597
46001600165	FLAVIA ROSA DOS SANTOS 85953165544
46002600149	AYDA MARIA ROSA BISPO BLANCO 13147242587
46006600152	DIOGO VINICIUS LIMEIRA SANTOS 82466785587
46015600169	DARIO GONCALVES 00605150583
46022300159	ADRIANA REBOUCAS OLIVEIRA 03189685509
46024000146	ROSANE DA PURIFICACAO SOUZA 92072038553
46028500109	JOSE OLIVEIRA SOUSA 16350790553
46033000152	LUIZ MESSIAS PROTASIO DA CRUZ 36856754515
46035400160	PAULO HENRIQUE BONFIM RAMOS 02744916560
46040500152	MARCELA OLIVEIRA DE BRITO 03843113505
46047300127	SULAMITA SOUZA DOS SANTOS 00663944570
46048400199	HUDSON MOREIRA SANTANA 01713392585
46058800148	TIEGO CONCEICAO LEMOS 03781423565
46062700177	ANA MARIA FERREIRA PINTO BACELAR BAPTISTA 777
46067400195	MARIA CLARA SANTOS AZEVEDO 03186401550
46073200191	ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS 91801001553
46079800101	JAIR CORNELIO DE OLIVEIRA FILHO 566230542
46084300154	ELAINE DIAS RABELO 78447585549
46084500134	DANIEL LUCAS COSTA ARRAES 82189145520
46087900125	JOSE MATIAS DA SILVA 05152768470
46088500148	MARIA BERNADETE FREITAS DE SANTANA 8033346051
46095200120	ANDRE SANTOS BORGES 82415366587
46095600188	FERNANDO JOSE SANTANA 54534224591
46096300192	OTAVIO GOMES DE SOUZA NETO 01275353576
46096900132	VALDINEA ALVES DE SOUZA ROSARIO 28239555500
46097600145	CARLOS DEIVIDE LUZ PEREIRA 86017992562
46098400149	JOSELIO DA SILVA MACENA 22032010534
46105600152	MATHEUS VALIENSE SOUZA 02865275531
46107600119	NILMARA MIRANDA SODRE 02119543577
46119000126	CRISTIANE BISPO DOS SANTOS 00650485556
46119500174	MARIA JOSE DIAS MARQUES 40210227591
46122900171	CARLA RENATA BRITO CARVALHO 06665499588
46123600184	JOAO VICTOR SOUZA DOS SANTOS 04437987535
46138700151	JUAREZ FLORENCIA FERREIRA DA PAZ 13354795549
46141000169	MATEUS DOS SANTOS BARBOSA 03392905526
46141500119	CASSANDRA DOS SANTOS GOMES 81662947534
46142000143	PAULO RICARDO DOS SANTOS ALVES 94601950597
46142900151	CRISTIANE MELO DE SOUZA 78280648534
46146800175	LARISSA SOUZA OLIVEIRA 85077240515
46149300165	JAGNA SILVA BEZERRA SANTANA 02747098567
46152200112	TANIA CRISTINA CARDOSO DE JESUS 79289541504
46152400191	SERGIO RICARDO DA SILVA 09434423899
46153200194	ANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS 04046656590
46158000102	MARINALVA DA SILVA SALES 81738307549
46159800104	SONIA MARIA DOS REIS SILVA 63290871568
46161000149	UILTON LOPES DE LIMA 03327839522
46163700134	ANA MARIA SILVA SOUZA 31828531553
46171200119	TAILANA SANTOS DA CONCEICAO 03428587502
46171300109	JURACI AMENO SERIOL 86110773506
46180400106	ELIANGELA LIMA DOS SANTOS 43208142587
46188200151	IVAN ALMEIDA DOS SANTOS 01397937556
46191900128	CARLOS ALBERTO CONCEICAO NEVES 82627207504
46203500197	ELTON ARAUJO DE SANTANA 79021808587

CGA	NOME
46204000122	EDILENE SACRAMENTO DA CONCEICAO 04182697502
46205700126	LEANDRO SANTANA PEREIRA 04669071505
46210800119	JOSE ROQUE SILVA FERREIRA 37103490520
46211700102	LUCIA DE LOURDES MARTINS 64996522534
46212400116	EDINALVA DE JESUS SILVA 80061060534
46236100130	BARBARA RAIMUNDA SANTANA DE OLIVEIRA 78451884
46238900115	MARIA ALINE MIRANDA 90166744549
46242500174	VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ 62181165572
46243300178	DANILO SANTOS SILVA NASCIMENTO 04690984573
46243400168	PAULA RAMOS GUIMARAES BRITO 77758102549
46248200175	JEREMIAS DE JESUS FERREIRA 01080461507
46251200112	VALMIRA MARCIA HORTA DOS SANTOS 87093405568
46251900141	BRUNO CRUZ DO NASCIMENTO 00610079514
46252600153	RENAN MARTINS DOS SANTOS 01449136583
46253200177	ROBSON SANTOS SILVA 04632233579
46255400106	JACKSON QUEIROZ SANTOS 02573952533
46256100119	ARIVALDO MARQUES DE SANTANA 18386954515
46267400151	NEILTON DA CRUZ FERREIRA 0666090561
46267800111	ADRIANO OLIVEIRA COSTA FILHO 17691907591
46271200191	LUIS ALBERTO CERQUEIRA SILVA 01331543517
46280700157	RENATA ASSUNCAO ALVES 01922932574
46295300175	SAMARA REGINA PORTO CUNHA DA MATA 92359787500
46301100155	EDESIO CERQUEIRA DE SOUZA 96629576500
46314200174	REGINALDO SOUSA SANTOS 85846075525
46316100133	AROLDO LIMA DOS SANTOS 22943935549
46318600148	FLAVIO LIMA FILHO 71021957534
46319800101	RENATO LUIS PEREIRA BORGES 34574822848
46323400161	MAURICIO MOREIRA PEDREIRA 01131277589
46325500109	JOSENEIDE REIS SANTOS 04349173544
46332700148	ROSENETE FREIRE SOUSA DE SOUZA 04119771563
46333800111	LUCIANO MACHADO ALVES 78438845568
46335900158	DIANA DE CARVALHO SOARES 79481540510
46339400122	EVERALDO GALDINO DOS SANTOS 37501127549
46342100198	PAULO HENRIQUE JARDIM DOS SANTOS 02228889547
46344300135	EDVAN COUTO DE JESUS SANTOS 01109704542
46347800115	ROSANGELA ROCHA SALES CARVALHO 84134445515
46352500147	TACIANA FRANCA DE ASSIS 03231754577
46355300198	SERGIO COSTA PEREIRA 01837306583
46355400188	ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS 05697817525
46360800141	CARLA EMANUELA NASCIMENTO DO SACRAMENTO 01739
46364300114	ELENITA SANTOS DA SILVA 87228459504
46370300181	ALINE SOARES DE LUCENA 04759153560
46374700162	ANDRE MESSIAS SILVA DE JESUS 94486379500
46383300111	JONATAS CONCEICAO DE SOUZA 02834796556
46385800118	LAERTE CONCEICAO SANTANA 04122527597
46386000171	DOMINGOS OLIVEIRA ALVES 01486662560
46386700101	PAULO PEREIRA DOS SANTOS 00873468503
46387900163	IVONEI DOS SANTOS 04809331970
46391400135	ROSANA GOMES DA SILVA 90609417568
46393300101	IARA ILANA DE CASTRO CARMO 03171046598
46396700190	PAULO ROBERTO DA SILVA 35643625504
46401000149	SIDNEI CONCEICAO DE OLIVEIRA 90131363549
46404200167	VALNICE SACRAMENTO DA SILVA 19308396500
46408300161	ADRIANA BATISTA DOS SANTOS 02020036550
46413500144	MANUELA DA SILVA CARDOSO 01110946589
46414000177	JOSE CARLOS PEREIRA SANTOS 54559197504
46417500157	RENATO DE OLIVEIRA FERREIRA 02645791514
46419400125	JOSEILDA DE JESUS ARAUJO 03747223583
46427900108	EDILEUSON FREITAS DE ARAUJO 03469812551
46429300125	JOSEVALDO MATOS ROSA JUNIOR 04682796526
46438700190	JURACI BOA MORTE SANTOS 96112263572
46447700108	PATRICIA BOUZON DE ARAUJO 92198210525
46445800121	LUCIDALVA FRANCISCA DA CONCEICAO DE JESUS 002
46445400151	PATRICIA SILVA SANTANA 08631442410
46449600152	HUEMMER DA SILVA SANTANA 4117910523
46472300121	CLEIDE DOS SANTOS REIS 05112470526
46478600169	ANA CLAUDIA DA SILVA ALMEIDA 01894852567
46479300173	CEZAR GESTEIRA SANTOS 12474949852
46483200104	GABRIELA FERREIRA CARDOSO 06634352500
46483600162	RAIDALVA DE AZEVEDO RIBEIRO 85835257570
46493300183	SIRLENE DE JESUS BARBOSA BORGES 02536254593
46495600101	JOAO MACEDO BISPO 34625356504

CGA	NOME
46496200125	LEONARDO DOS SANTOS RICARDO 04799237527
46501600152	RITA DE CASSIA AMORIM DOS SANTOS 77720180534
46502900106	DAVID SANTOS ARAUJO 04440856535
46504300123	THAMARA FERREIRA DOS SANTOS 04284080520
46506100190	JOSE ROBERTO DA PAZ SANTOS 80403026504
46509100130	ROSIMERE DOS ANJOS DA SILVA 79436030525
46518700185	DANIELA NASCIMENTO DOS SANTOS 02831664527
46526800100	FABIO SANTOS DE AZEVEDO 32558511572
46530000101	JEYDIANE MARIA SANTOS DE JESUS 82426880520
46532700195	VANESSA SALES MATOS 85366234549
46537400114	TIAGO DE JESUS SANTOS 02183529563
46537500103	CILANITA CARMO SILVA DA SILVA 54844240544
46537700182	LORENA CELESTINO LIMA SANTOS 00232221588
46544300182	SHEILA DOS SANTOS 22485625867
46549200189	RAFAEL SANTANA CARDOSO DOS SANTOS 03038110566
46551200143	SILAS CORREIA DA SILVA 03033101542
46563700148	WALLACE GLEISON GUIMARAES DE SANTANA 06592514
46571100133	FABIO RIBEIRO DA SILVA 02343089582
46573900118	IVA TAVARES DOS SANTOS 01484476514
46579400139	DAIANE SANTANA LIMA 01362555584
46584100161	MARIA HELENA ARAUJO CERQUEIRA 09215190520
46586600168	FRANCISCO PEREIRA SANTOS 29414148515
46587000103	ROSIMEIRE DA SILVA LEITE 57978506568
46590700178	MARIANA PEREIRA NASCIMENTO 04637080592
46591900132	ALEXANDRE MAGNO DA SILVA 57999082520
46592500154	FERNANDO ANDRADE DO CARMO 04975962535
46598200155	EDCLEIDE DA LUZ PAIXAO 04597086510
46604400195	ALANA SOUZA SANTOS 06232445511
46606400144	MARIO LEITE RODOVALHO 46738967500
46609600161	SARA NASCIMENTO DE SOUZA 81308124520
46622200130	GIRLENE DE JESUS SANTOS 56023553591
46635300141	GILMARIO DA CONCEICAO 68457545515
46645800189	MARTA HORACIO DE LIMA 32014125899
46654400145	SOLANGE DAMASCENO NASCIMENTO 62913166504
46659300142	VANESSA DOS SANTOS BRANDAO ALMEIDA 0127552057
46662500167	LOURIVAL CERQUEIRA SILVA 54410193520
46665200120	RITA DE CASSIA RIBEIRO SANTOS 22393714553
46669600101	BARBARA CAMILA SOUZA 03620407533
46671100116	IURI DE LIMA PEIXOTO 79424651520
46671300195	IRACEMA SILVA ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS 30234
46674700193	ELEXSANDRA BATISTA DA SILVA 34027229843
46679500101	MARCOS GEISON CARVALHO FONSECA 79258581504
46688600108	PAULO ROBERTO GOMES DE ASSIS 34686894549
46688800187	ALAIDE DA PAIXAO DOS SANTOS 43222099553
46689900150	VANESSA SOUSA DOS SANTOS 82920630563
46697700105	LEANDRO SILVA SANTOS 01734827599
46698600197	ANDREI JOSE DE MATOS LEO 85416347520
46705600123	CARLOS ALEXANDRE NERIS DOS SANTOS 07293145535
46706300137	JEAN LUIS SOUZA DE AMORIM 03821177519
46709900115	LUISE LORENA LAUDANO 02532073551
46720300147	MARCELO TEIXEIRA BISPO 51505347572
46722700161	JOSE ORLANDO DOS REIS MARANDUBA 01698208588
46725800182	KARLA UCKONN OLIVEIRA 01234026546
46726400107	ALINE DE SANTANA MACAMBIRA 81681836572
46729300155	SERGIO GUEDES DOS SANTOS 79133762520
46729700115	CLAUDIO DA PAIXAO SANTOS 55987320500
46731900158	SIMONE GAMA BARBOSA 04192985500
46733100195	ALAN SANTOS CERQUEIRA 04181804585
46735500103	JOSE GLEDSON SANTOS DE SOUSA 83276840510
46739700105	CARLOS ALVES DOS SANTOS 54879752568
46743400155	JOSE ANTONIO DOS SANTOS 45768331549
46744400139	ANTONIO BISPO 54171202515
46754400128	SERGIO DE JESUS SANTOS 00967134536
46761200198	GENALDO ANDRADE 63093944520
46765200103	PATRICIA DE ALMEIDA AMARAL 01187001546
46765400182	FELIPE PEREIRA BARBOSA 12130975763
46765500171	CARLOS SANTOS DE SOUZA 02772237508
46767500138	JADSON SANTOS DE LIMA 02850759503
46768400122	JOSANE OLIVEIRA SANTANA 80482465549
46770800145	CLEDSON QUEIROZ DA SILVA 01355985595
46779600173	JACKSON ALVES DE LIMA 63395509591
46781300168	LAILA TAVARES DE JESUS ALVES 02248821557

CGA	NOME
46784600176	ROBSON SENA SANTOS 06690926575
46789200105	VALDIMARIO FERREIRA BELTRAO 3148364708
46793500193	VALDECY DA ENCARNACAO 96029374591
46794800147	ANA PAULA SANTOS GALISA 66972680506
46795700122	JAQUELINE DA SILVA SANTOS NEVES 81867131587
46796300146	NATALI CUNHA LUCAS 00407663304
46800600119	WASHINGTON CARLOS DE JESUS SOUSA 02851816535
46808900115	RAFAEL CARNEIRO FERREIRA FILHO 67331815504
46810100159	JOSENILTON DANTAS MARCOLINO 04629436588
46819600118	MARLUCI SANTOS NUNES 8177375504
46821400192	CARINA GUIMARAES DE ARAUJO 60641681534
46830700178	ADRIANA DE SOUZA AMARAL 94703159520
46833000188	SILVANA SILVA MARQUES 01187461547
46836100100	CRISTIANO RODRIGUES BERNARDES 63335956591
46837400152	ALCIMAR PACHECO RAMOS 50515640549
46839600197	NAILSON DE SANTANA DOS SANTOS 02562772571
46842800115	ELIVALDO MATEUS DOS SANTOS 93131828587
46854300111	LUCIANA REIS BARBOSA 00629971579
46854800169	TAISE COSTA NASCIMENTO 05500754530
46856100188	LEANDRO RODRIGUES MACEDO AGUIAR 02561886530
46860600157	NATANAEL PEREIRA BATISTA 80445985534
46867300132	MONICA CERQUEIRA SANCHES 77671007587
46872700193	LUIZA SIMOES PACHECO 08441021996
46873300118	GUSTAVO ANDRADE MENDONCA 56699352504
46874600169	GILCILENE DA RESSUREICAO SILVA 83335293568
46874800140	LUIZ AUGUSTO PEREIRA 91773938568
46876700108	GABRIEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES 04838
46882000154	CARLA CERQUEIRA PIRES 01644104571
46883100128	DANYELE LIMA CAVALCANTI LIRA 05864999466
46889700137	CAMILA SARA SILVA NOVAIS 03801904512
46894700130	JOSE E VERTON DAS VIRGENS COSTA 04132962539
46894900110	PAULA CRISTINA ALVES DOS SANTOS 71741020506
46896700187	ATENALDO BATISTA DA PAIXAO 67821928534
46896800177	ANTONIO MARCOS DA SILVA REIS 23993103572
46898200194	PAULO VICTOR MACHADO CONCEICAO 04839394555
46909900170	VLADMIR RANGEL COUTINHO 72737280559
46918200158	SIMONE MARLI SANTOS NUNO 88960544515
46924100145	SIMONE DANTAS UCHA 76765032568
46925900139	ROGERIO SANTOS DA CRUZ 82824878568
46927900194	ULISSEANE GUACHE RANGEL 04442145504
46933400122	ANA LAURA PIRES DE SA ESPINOLA 05295833488
46936200172	MARIA DAS GRACAS DANTAS BISPO 14590158515
46938300129	SUELI QUIRINO DA SILVA 22052160582
46939700160	GERALDO GOMES FREITAS FILHO 48787752549
46940300182	ALEXSANDRO VIEIRA DO NASCIMENTO 05134626430
46944300105	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES QUEIROZ 3137056055
46945000100	CLAUDIA LIMA DE JESUS 57617961553
46945400169	CESAR AUGUSTO NOBRE SANTOS 59990759553
46952600107	DANIELA ANDRADE PEDREIRA FRANCO DE CASTRO 053
46953600189	MARINIZE DIAS DE SOUZA 10576843504
46955300168	IRAILSON SANTOS PEREIRA DE SOUSA 66848725587
46955800118	THAYS SILVA SAMPAIO 03915553590
46957100145	BRISA SARA DOS SANTOS FERREIRA 32251651829
46958200118	PATRICIA DA CONCEICAO DE MELO BASTOS 03573071
46960700121	ANA CAROLINA SANTOS GARCIA 05548955527
46963300101	LUCAS ANDERSON DE FRANCA BORBA 06788902429
46965500138	JUCIVAL SOARES DOS SANTOS 01438609507
46966800180	THAIANE ROSA DA CRUZ SANTOS REIS 83530860506
46976200132	GENILSON JARDIM BISPO 02381697586
46977600173	LEONARDO MOREIRA DE SOUZA 01480385573
46982400197	ROSENEIDE SILVA SANTOS 78044545549
46983400170	LUCIENE MARIA DOS SANTOS 97427063520
46984100183	ROMILSON DE SOUSA SANTOS 45703337534
46985700197	ONESIMO CARLOS DE QUEIROZ 68293046520
46986400102	VILMA OLIMPIO DE JESUS 38636972515
46987300194	CELIANE RIBEIRO MIRANDA SANTIAGO 82150095572
46988300177	JOSE CARLOS BATISTA SANTANA 86195210552
46991100135	RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA 02222879507
46998300167	WALTER LEAL ALVES JUNIOR 04820268554
47000600172	MONICA SANTOS DE OLIVEIRA 77702247568
47001400176	LUCIDALVA LUCAS DA SILVA 79058914534
47006600143	NORMACI MARQUES DA SILVA 26386631587



CGA	NOME
47013200143	DIEGO CARDOSO DAMASCENO 05519528578
47017700106	ANDRE AMORIM SANTOS 02264141590
47017900185	SIMONE GOMES DE JESUS 79417272500
47021400156	NELMA DE JESUS DOS SANTOS 82267502534
47025200180	ISAILDA SANTOS FERREIRA 35303204553
47027200147	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS 07911360359
47032500119	LEANDRO SANTOS DA SILVA 01632044544
47045000180	NOELIA NASCIMENTO DOS SANTOS 82193282587
47045300150	JOANA D ARC MATOS PRADO 22899375334
47045400141	EVERALDO SANTOS DE JESUS DE MORAIS 7799088958
47048300199	ALEX ANDRE COUTO 00741216698
47048600168	ELISANGELA ROSAS LIMA 05332422580
47051600105	MARIA DAS GRACAS BORGES DE SOUZA 90397410506
47051700194	ELAINE CALMON DOS SANTOS PEIXOTO 03065152533
47056300123	ISABELLE CRISTINA LAMENHA GONCALVES 013213465
47063600150	RIVANILDO JESUS DE ALMEIDA 80209874520
47064600134	MARIA LUIZA GONCALVES DA SILVA 45907390549
47073000102	TATIANA CRISTINA BARRAL PORETTI 67793843568
47101800119	ELVIS PRESLEY MANHAES ALVES 82205710559
47108100133	CARLOS AUGUSTO FLORENTINO BORGES 59805714500
47126800185	VICTOR EMANUEL ALVES MOREIRA 01494126656
47139400155	JOELMA COSTA DOS SANTOS 05584686590
47142200113	ITAMAR DE OLIVEIRA MACHADO 62333100591
47145700192	ANA CARLA ALVES DE JESUS 05295989577
47161500187	DIACUI DOS SANTOS MOTA 78253683553
47164200157	TATIANE ALMEIDA DOS SANTOS 02788252579
47171200109	ANALIETE MARTA CABORONGA 79627757500
47176100106	FILIPE RIBEIRO MACEDO 04377756583
47176500164	UOSTON BATISTA DOS SANTOS 04378109506
47178800190	ELBISCLE ROCHA SILVA 81022875515
47182100181	JOSSILENE LEITE DE OLIVEIRA SANTOS 6314132959
47186900115	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA 85792961530
47187200168	ELZITA OLIVEIRA DE JESUS BARBOSA 08714428504
47188400122	GERVANISE ALMEIDA DIAS 61559199504
47192600121	RONALDO SENA DOS SANTOS 03846966517
47200600139	REGINA ALVES PEREIRA 75934434500
47202600194	MAIRA COSTA SOUZA 80660169568
47204900121	FABIO SOUZA SILVA 79108067520
47205400147	CELIA MELO DIAS 78894875504
47221000152	RODRIGO PINTO CERSOSIMO 83276580500
47224800111	JUSSARA CAMPOS DA COSTA 04622779331
47227000123	EDSON ALVES LIMA 01105591506
47229700118	DIEGO MARADONA ASSIS DE JESUS 02073599540
47230400120	JOSE JORGE DA SILVA PARANHOS 59910364549
47232000126	ALAN DA SILVA PEREIRA 78783860568
47233500157	MICHEL TEIXEIRA LOMBA 05192924561
47236100120	HERMISON DO CARMO DE JESUS 01072758563
47236700168	ARIANA DOS SANTOS SACRAMENTO 02505287546
47244300142	FRANCISCO ROBERTO GONCALVES SOUZA FILHO 83288
47251500170	ORLANDO MENEZES DOS SANTOS FILHO 79149073591
47252300174	GENIVALDO DA SILVA DE OLIVEIRA 33563942587
47254400121	LIVIA DE CARVALHO RUFINO 82727252587
47256800138	EMERSON COELHO BARBOSA 06089990590
47262100184	HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO 04462691580
47263100167	TARCISIO ROCHA SANTOS 06088235543
47265600164	DENISE BOMFIM DOS SANTOS 33096198500
47269000148	JOSE ROBERTO NOGUEIRA SILVA 80080618553
47274300111	JURAILTON SILVA SANTOS 68420781568
47275900125	ELIZENE FERREIRA CHAVES 00385698178
47276000198	IVO DE JESUS CORREIA 25183761515
47276700128	CLEBER SANTOS SILVA 82930333553
47276800118	EDSON SALLES 51256061549
47280500167	ALINE SILVA DIAS 04722756589
47281100181	ALDO SANTOS ALMEIDA 10723625549
47281500141	ALEX OLIMPIO MOURA SANTOS 81269897500
47281600131	LUZIA DOS SANTOS NEVES 03132953520
47286500138	MARCIO FONSECA DE SOUZA 83027858572
47287800180	TAMILES MACHADO DOS SANTOS 01768621535
47291700111	FERNANDO DE SOUZA LIMA 82843112591
47295200175	TAMIRES MOTA DAMASCENO 03964244570
47311700174	ROSECLEIDE DOS SANTOS SOARES 07335532574
47317000116	ANTONIO ASSUNCAO RIBEIRO 45571953500

CGA	NOME
47317400175	DEISIANE SOUZA DE ALMEIDA 06244690508
47320400113	MARILIA JESUS SANTANA 03980985571
47327400165	MOISES ALVES BONFIM 01509415521
47328700118	ABEL DOS SANTOS SILVA 02428035550
47330100133	ODILIA SILVA ROCHA 83042270530
47332600148	GESSICA CHAGAS MOREIRA 04994379505
47335500188	ELISA FLORES EVANGELISTA DA SILVA 01839162040
47336400172	PATRICIA CARDOSO SANTOS 06501217598
47339300122	GILBERTO RAMOS RIBEIRO 13082450504
47341000116	ANGELA CRISTINA DE ABREU AMADO CHAVES 222317
47346700132	TAIS DA SILVA CONCEICAO 03529485586
47347000185	MARIA LUCIA GUIMARAES OLIVEIRA 24469297534
47349500190	CRISTINA MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA 897161617
47350400181	RAINARA ALBUQUERQUE DA SILVA 04504726556
47355900128	NILTON DE JESUS 80266681549
47360300181	FABIANA BARROS SANTOS 00984201513
47361100184	INGRID SANTOS DA SILVA SAO PEDRO 06334587595
47364400193	PAULO SANTOS DO AMOR DIVINO 44814933568
47364700162	ELOIDE MARIA DE JESUS LEITE 51458934500
47372200148	CLAELSON BARBOSA DA SILVA 57696705504
47373000141	ELIENE ALVES GAMA 83768823504
47374400183	CARLOS ANDERSON DE ALMEIDA FRANCA 02544694505
47381800193	ANA PAULA PONTES DOS SANTOS 77939107534
47386900170	AYRTON PIMENTEL MOHR 78784620544
47392500196	JAMILE CANARIO DOS SANTOS 83898697568
47394400163	WILTON JESUS DOS SANTOS 78195276504
47394800123	PEDRO SANTOS DE SANTANA 13530275549
47398300187	VALNICE CRISPINA FALCAO DOS SANTOS 04203252555
47405400103	ROSANE NASCIMENTO DE ANDRADE 78257204587
47408900190	RAFAELA DE SOUZA BRAGA 04585231510
47410600184	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS 00255393539
47410700174	HILDELIA DE ARAUJO SALES 64710971587
47411600167	NADJANE LIMA DOS SANTOS 03420667574
47412300171	GUSTAVO AGUIAR CARVALHO 02696998566
47413800104	JOCERLAN SENA BISPO 01786958589
47418400132	ANA CLAUDIA DOS SANTOS QUEIROZ 03651309584
47419700183	MOISES TELES DE UZEDA 88644901591
47420800154	IVAN CARLOS SANTOS DO NASCIMENTO 03494855501
47429700173	LEIDINALVA DE JESUS SANTOS 79743455515
47433300135	ROBERIO LIMA ALMEIDA 04073475509
47433700193	ADRIANA DOS SANTOS 04592877535
47434300118	MARIA DA CONCEICAO SANTOS 93248172568
47434700176	MARCELO FRANCA DE CARVALHO 97428086515
47435800132	NADIA BROEIRO DA ROCHA 24907057504
47436100185	BEATRIZ DE JESUS CARDOSO 83491481520
47438600190	ELIANA OLIVEIRA LOPES 56707533568
47439800153	JONAS FREIRE SANCHES 15918823549
47441400158	ANGELA DOCIO SILVA 80422780553
47442600111	DENIZAR CERQUEIRA OLIVEIRA 02364791561
47446600125	RENATA SANTOS DE ALMEIDA 81079630597
47458400190	CARLOS ALFREDO SILVA DE JESUS 91576350568
47458700169	TIAGO SANTOS LOPES 03476468593
47459000114	NAIARA DOS SANTOS ALVES 04537022523
47460600134	LUINE SANTOS SILVA 85777842585
47461300148	SANDRO TRINDADE BIZERRA 04060364541
47466900173	IVANA PEREIRA DOS SANTOS 02319875522
47467100138	RICARDO RODRIGUES DE JESUS 78318807553
47467500196	VALDIR DA ANUNCIACAO SANTOS 01182140556
47468500179	DIOGO VIANA DA SILVA 02708522558
47475700101	BENILDO SANTOS DE ALMEIDA 83628452520
47480400135	ENOCK CICERO DA SILVA SOUSA 13200437553
47481000157	TIANA DUARTE MAGALHAES CASTRO 00855313595
47481700186	LUCIANA LIMA E LIMA 94751412515
47483900123	EUNICE DE JESUS 79687342587
47484700126	VIRGIANE FERNANDES MONTEIRO 01889793523
47485500111	EDUARDO DA SILVA SANTOS 91350344591
47486500193	SEILLA KELLE SOUZA BARRETO 01875071555
47491200128	EDSON CONCEICAO SOUSA 78031559520
47491400108	SIDNEI ATAIDE DA SILVA 91630649520
47496600173	ANDERSON GONCALVES GOUVEIA 85154008553
47507000173	EDNALVA CRUZ DE BRITO 15331970591
47507700103	CARMEN LUCIA DOS PASSOS SUZART SOUSA 02030341

CGA	NOME
47508900165	JOELSON PEREIRA LEITE 45664595515
47512600116	JURACI TEIXEIRA BARBOSA 67838545587
47521300153	DIóGENES RAIMUNDO OREM DA FRANCA 03641622522
47522000166	SEVERINO CAVALCANTE DE MEDEIROS 24174130434
47523300110	CAIO RAFAEL DE CERQUEIRA CRUZ 03588266593
47525800117	DAIANE TAIANE FONSECA DE JESUS 79362036568
47528800155	ALZENIR BOMFIM DA SILVA 48212083500
47529300189	MARISTELA OLIVEIRA DE ASSIS BARRETO 284935085
47536300131	SAMUEL CRUZ BATISTA 39883841515
47537000144	MARCOS BERTOLINO SANTOS DE FREITAS 8358435851
47539200189	RONALDO CESAR GOMES DOS SANTOS 79544894500
47545800196	BILELMA MARIA SIMOES SANTANA 93126905587
47547200114	IVONEI SANTOS GOMES 02512159540
47555100156	PATRICIA ALCANTARA DE SANTANA 70082685568
47555600106	MARIA SANTANA DE JESUS 79154050553
47565800175	VINICIUS ADERNE LEAL GUIMARAES 95627928549
47567600151	DARLAN CARMO VALENTE 96788003572
47583500138	CRISTIANE MOTA SANTOS 79864430572
47585600175	JOSE BARBOSA DE SANTANA NETO 01759654558
47587700122	TATIANE LIMA DE OLIVEIRA XAVIER 78074088553
47591300182	ADRIANA BISPO DOS SANTOS 76803465500
47591500161	SARA DA CUNHA SANTOS 06314128595
47595500175	PAULO ANDRE FONSECA DE SOUSA 87073668504
47596500158	ANDRE SILVA SANTOS 02236047550
47606700103	FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS GODINHO 126318478
47607300127	VALDEMIR BARBOSA CARDOSO 02471185592
47609100103	SANDRA CONCHITA DE SOUZA 28831896504
47610400153	JUSSARA DE JESUS SANTOS 01309564574
47611800195	JESSICA ARAUJO DOS SANTOS 06158283533
47614000298	FLAVIO AUGUSTO LACERDA DE FARIAS 78107520572
47616800182	RONALDO SILVA TELES DOS SANTOS 87953471515
47624300175	MAIANA SILVA LIMA 03087626570
47624800125	FABRICIO AVILA DOS SANTOS 74481711272
47625800199	ANTONIO ANDRE MOREIRA SALES 81008783587
47629200172	JOISE OLIVEIRA DOS SANTOS 02041869518
47634200175	JANE DO CARMO LIMA COSTA E SILVA 68458959534
47639900191	EDINALDO DE ABREU GOES 35394447500
47642200100	MARCOS FABIO REZENDE CORREIA 89780990500
47642300199	MARCIA SOUZA DOS SANTOS 02809026548
47650100143	IDALECIO SOARES DO NASCIMENTO 38737086553
47653400151	ELINETE LASARA FARIAS PEREIRA 28430522549
47663100171	MARILENE PEREIRA SILVA 46152849500
47668400139	EDINALDO JESUS DOS SANTOS 05513129558
47671600154	CARMOSINA DA SILVA DE SOUZA 13582461572
47677600125	DANIELA CORREIA SANTANA 83426850559
47680600161	MARCUS VINICIUS CHAVES VILLAFLORES 01333814550
47687200155	DENISE SILVA AGUIAR 46012010559
47687900184	MARCIA MARIA DE JESUS SANTOS 92518443568
47697000165	CLAUDIA LOPES CARAPIA 64993469500
47703300195	MANUELA CONCEICAO SANTOS SILVA 83025847549
47706500106	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA 85451231591
47707400199	DIJAVAN DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS 85122459
47708100103	TATIANA KARLA DE OLIVEIRA SOUZA 82804621553
47710400137	PEDRO RODRIGO QUARESMA DA SILVA 03994723558
47713900125	DAIANE DAS NEVES NASCIMENTO 85064190506
47714300168	PERLA SANTANA DOS SANTOS 04389493582
47714600138	MARCIA CRISTINA TELES 38727200582
47723600145	CLAUDIO SOUSA DE LIMA 82149631504
47729700105	YEDA MARIA DA SILVA 19242042587
47732500161	MARCIO SANTOS CERQUEIRA 01054976570
47738400143	FLAVIO BRITO VASCONCELOS 80816266549
47738900191	FELIPE SANTOS NASCIMENTO 04585132538
47739400126	SILMARA SILVA DOS SANTOS 00443070555
47741800149	VICTOR OTAVIO DOS SANTOS KAUPATEZ 02495533507
47742000103	CONCEICAO LIMA DE JESUS 35768592504
47753800193	WELLINGTON ROCHA LIMA 67766323591
47754900166	HUGO SANTOS MELO 81224796500
47755200103	JADILSON SANTOS RIBEIRO 01409729516
47756200185	RUTE DE SOUZA DA FONSECA 05937361504
47756900115	ROSANGELA BITENCOURT MORAES 33306354520
47758800180	CAROLINA DE ARAUJO BRANDAO 01348942517
47771600138	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS 81540159515

CGA	NOME
47775100192	LARISSA INAJARA REBOUCAS CASTRO LIMA 01414376
47779300194	LAZARO DA SILVA LIMA 01103206540
47783200125	VALDIR VIEIRA DOS SANTOS FILHO 21170487572
47788700160	ERIKA VIEIRA OTTONI 32161659812
47793200115	JOSE PARADA BELTRAO NETO 01224334590
47794000118	NANCY SANTOS SOUZA 91878225553
47799100194	ALESANDRA LOPES DE JESUS 99801787520
47801200123	MANOEL CONRADO RIBEIRO FILHO 24346675549
47803500157	FLORISVALDO DOS SANTOS 31866204572
47804400142	BRUNO SOARES DE ALMEIDA 00641220502
47808800115	DAVID ALOIZIO PITA FERREIRA 02390374565
47809400139	ALINE NASCIMENTO MOREIRA 02684953511
47815300117	HERBERT DOS SANTOS VIEIRA 21856036553
47816200100	CRISTIANE CARVALHO DO ESPIRITO SANTO 78891400
47817300172	LUIZA BRAGA DE JESUS 01538335565
47818400146	JEFFY PEREIRA DE SOUZA 04130891502
47819800187	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA 04839945535
47821300192	PATRICIA LEMOS NOGUEIRA DA ROCHA 62316176534
47821700151	BEVENUTO ALVES DOS SANTOS 92257585534
47822600145	MARCIA SOUZA ANDRADE 88150291504
47823600128	MARIA APARECIDA BARROS SANTOS DE AMORIM 63070
47833100168	DJANE RODRIGUES CAZUMBA 80489800530
47842500135	DENILSON SILVA GONCALVES 02017174505
47843700197	LEONARDO AQUINO CALADO 02159499510
47844200122	GABRIELA CARVALHO SANTOS 01313136573
47846600139	TAIRONE DE SANTANA CARVALHO 02598759532
47852100164	LARISSA MATOS DA SILVA 03144916510
47853200138	HELENA PEREIRA ALMEIDA 51261758587
47855100195	ODELIA SANTOS DE JESUS 79358357568
47857800180	ALEXANDRO DOS SANTOS BARBOSA 86214843586
47858800163	CLAUDIO DO NASCIMENTO PENHA 05293688545
47866400139	EDVALDO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA 99260395534
47867700180	ELIANA CARDOSO DOS SANTOS 02725588502
47869400177	ALANA SANTOS BELON 05676044543
47871100161	ADRIANO SANTANA GOMES 03218085500
47872200135	ADILSON DA SILVA 00799070599
47874400170	MAIANA MARIANO TORRES 03474939556
47876100158	ANTONIO FLAVIO MONTEIRO MOREIRA 80771149549
47885000175	BIANCA OLIVEIRA CHAVES MOURA 78058295515
47890000178	FABIO JESUS DOS SANTOS 92049869568
47898900114	ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS 88360261504
47904900173	JAQUELINE DE JESUS SOUZA 02822319510
47907600135	MARIA DE LOURDES CONCEICAO COSTA 50653172591
47908600118	JOSEMAR DOS SANTOS MARINHO 82122326549
47908700108	EUGENICE SOUSA TEIXEIRA 56852304515
47921000106	VALTER ALMEIDA ROCHA 48199320559
47922100178	ROGERIO SANTOS DE SOUZA 77746333591
47922800108	HENRIQUE BAHIA ANDRADE 04729568508
47926100182	JOELIA LUZIA PECANHA DE ALCANTARA 66966647500
47928900167	JEFFREY BORGES DE SOUZA 04269770503
47935400169	JULIO CEZAR DOS SANTOS 83346201520
47936400143	GABRIEL PINHEIRO CUNHA BRANDAO 01287571590
47937800184	ALEXSANDRO ALVES LIMA 01071108573
47942800187	VALDINEIA MANAIA DOS SANTOS 04961932523
47948500187	ELIESER CERQUEIRA LIMA 13929690500
47951600114	MARINA AGOSTINHO COSTA 05316390539
47954200193	MARIA JOSE VIANA DO VALE 94760802568
47954800133	SILAS PRIMO BORGES DE BARROS 05850644580
47956400122	EDVALDO DE JESUS 04038581519
47962300118	ROSANGELA SANTOS MATOS 04314650532
47968000118	JOSELITO DE SOUSA OLIVEIRA 79615279587
47968400177	CORDELIA NASCIMENTO ANDRADE 78661790506
47989600110	FABIANA GOMES DOS SANTOS 82396574515
47991400194	ALAN CARLOS CAVALCANTE DOS SANTOS 78523427520
47995600187	LUCAS VINICIUS XAVIER GUALBERTO 06371908588
47997700134	ANDRE LUIS SANTOS DA SILVA 48821675572
47998000187	MONICA VICENTE DE LIMA VIEIRA 46306706534
48001100196	JUTACI ALVES GONZAGA 64875628587
48003400123	JULIO CAETANO PERRELLI RODRIGUES 81474458572
48004200126	ISIS FREITAS DOS SANTOS 81573472549
48006600133	JAILTON OLIVEIRA FERREIRA 01698666535
48008900168	JOCEVAL DA SILVA FALEIRO 79261078591

CGA	NOME
48017500116	EVANDRO JOSE SALDANHA 10058320563
48021800106	ANA LUIZA TEODORO DA PAIXAO 65561937553
48023700171	MARILIA FRANCO DA SILVA 04126148558
48030900103	GEORGE CLECIO SILVA DA COSTA 44424230597
48034000116	CREONILDA ALVES DE SOUZA 84510781504
48038200100	SAMARA BARBOSA SILVA 03015719530
48040300153	IRINEU PEREIRA DOS SANTOS 51358948534
48045600110	CLARICE DA SILVA BEZERRA 83004971534
48048900129	ALEX SANDRO DE SOUSA 03429291518
48050100162	BARBARA NASCIMENTO SILVA 03089146517
48051600194	JESSICA SANTOS DE ALMEIDA AVELINO 06036106505
48058800128	CARLOS BISPO DE ALMEIDA 19594909587
48063700131	ALEXSANDRO LIMA RODRIGUES 04249601501
48066800151	PAULO HENRIQUE PAIVA NOVAES 02717993584
48073400151	JADERSON MACIEL SANTOS 04240323509
48080800161	ERICA GONZAGA SOUZA 03412128570
48081000126	CASSIANO EPIFANIO DA SILVA 01261326580
48083900190	LAERCIO FERREIRA DOS ANJOS 03168576530
48091400175	LADSON BISPO DOS SANTOS 06136390574
48093300142	JOANA CABRAL DE SOUSA SALVADOR 82028788534
48093600111	MARIVALDO BAPTISTA DOS SANTOS 58615903549
48094600193	SIDNEI BOMFIM DAS MERCES SANTOS 02808474598
48106900185	VANESSA NASCIMENTO LOPES 96618574315
48109000116	ALANE OLIVEIRA LOPES 85780591580
48112900161	ANA MEYRE DE MENEZES NEVES 23954361515
48113200116	EDMAR FERREIRA MOURA 36789739572
48119300175	VERONICA SANTANA MORAIS 04702447556
48122500191	LAZARO CAVALCANTE MIRANDA 04579048520
48122700171	SIMONE MARIA FREITAS DE LIMA 41575083515
48141200120	ROSQUIRES LEONARA RIBEIRO MAIA 78940613520
48143600145	WALLY IGOR SENA DOS SANTOS 01801826501
48143800125	PRISCILA SANTOS DE ABREU 84820780549
48148600132	MARILDA TEIXEIRA VIEIRA CALHEIRO 03410604537
48154800196	VALDO LUIZ SILVA SENA 24806331520
48157700138	NILDA DOS SANTOS 04608521594
48158000181	VINICIUS SANTOS PINA DE CARVALHO 02868615503
48166100106	CAROLINE SOARES SANTIAGO 06270754526
48169600193	PALOMA ALVES FERREIRA SANTOS 02067332597
48171800138	NILCILENE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA 01237928
48173900183	ROMILDO SAO JOSE MIRALES 67691048572
48174900166	EDESIO RIBEIRO 92743129549
48175400182	CAMILA FRANCA DOS SANTOS 05250903550
48177300158	ELISANA AMORIM DA CONCEICAO 05794417501
48182300151	CELIA REGINA MERCES DE CARVALHO 19450052549
48186000195	REINALDO PIRES MAIA 05087119590
48187200158	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS 02172460524
48192700101	GLEIDE GABRIELE SOUZA DOS ANJOS 02733649523
48193300125	EDSON CARVALHO DE SOUZA 01642477508
48195600142	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA MOREIRA 00984150501
48196200165	ALEXANDRE DE SOUZA MARACAJA 83368159534
48201000162	DENIJACKSON DE ALMEIDA PEREIRA 84031620578
48202300116	ISABEL DE MIRANDA MARIANO GODOY 03710415543
48209200178	ALMIR BRITO DA CRUZ 47803290515
48214400151	EDVANIA SILVA DOS SANTOS 04993528582
48215800185	VALMIRA BATISTA COSTA 45716420591
48218900115	SILVIO SANTOS SILVA 01076960537
48219000188	HELENILDA COSTA DOS SANTOS QUEIROZ 0157616452
48232600154	KAROLINE FERREIRA PARANHOS 94358389520
48233300168	GLAUDSON ANTONIO SANTOS SOARES 03950764550
48237900112	ROGERIA PEREIRA SANTOS 03019258529
48240500198	GILVAN ARAGAO DE OLIVEIRA 80110398572
48246400179	FELIPE BARROS E BARROS 03220198503
48247400152	ALEX DE JESUS OLIVEIRA 72608129587
48251000112	IVAN DA SILVA ALVES 79290264500
48251100102	GEOVANI JOSE SANTOS 71598839500
48252900104	DANIELA SANTOS MELO 83514988587
48258500114	ANTONIO JAILTON SILVA MOTA 00043029582
48259300118	ELIAS FERREIRA DE SOUZA FILHO 35938013534
48262100174	BRUNO CHARLES BRANDAO 04423705559
48265500164	EDILSON SANTOS DE JESUS 50696114534
48268800173	MARIO JOAO SILVA CARVALHO 53930339587
48286000178	CRISTIANE SILVA SOUZA 04458849409

CGA	NOME
48287100142	JURANDI ALVES PIANCO 18585876549
48288300105	ADEILTON OLIVEIRA BISPO 81154577520
48288600173	CRISPIM DE JESUS 96787112572
48294300180	EDVALDO DOS SANTOS BASTOS 28826604568
48296100158	NADSON DO CARMO CRUZ 02048383556
48304400145	ROSEANE DOS SANTOS 65016920591
48305600198	ROQUELINE DE SOUZA FARIAS 00899754562
48316800142	PATRICIO CALHEIRA MAIA 79486657572
48332900108	ELIANA CANDIDA BARROS 04301138544
48338700197	HELSON DA HORA OLIVEIRA JUNIOR 01235321592
48347700105	CARLOS ROBERTO DA CONCEICAO JUNIOR 0205214150
48350500160	LEONARDO ALVES DE JESUS 04826878516
48355100198	SILEA SOUZA RODRIGUES VASCONCELOS 03287704508
48356800101	DALVA CIPRIANO DE JESUS 02628335573
48366200151	EDILSON SANTOS BORGES 85573566504
48366400132	MARIA ANGELA CONCEICAO DE OLIVEIRA 2543364455
48369100101	FRANCISCO AIRTON FELIX JUNIOR 90211219568
48384800123	JOZUELMO BORGES DA FONSECA 77981731534
48386400112	MARIANA RAPOSO CERQUEIRA 03652104552
48389900100	ABIGAIL SENA 95256806572
48391900163	ANDRE SILVA DE OLIVEIRA 84064552504
48396400102	ANALICE DE GOES SANTOS 00946530548
48396500190	OCIENE MARIA DOS SANTOS BOMFIM 94767980500
48400700174	MARIANA BORGES DE MATOS SOUSA 05480129970
48401100119	DAVI SANTOS DE JESUS 07495422505
48411600157	UBIRACI MOURA CORREIA 26181894500
48418700190	VALQUIRIA OLIVEIRA DA SILVA 01819758583
48425600151	MARCONE MARQUES IVO 00468494596
48427100168	TIAGO BARROS DE OLIVEIRA 01190380560
48430200195	RUTH MATOS NUNES SILVA 65632303500
48434000138	MANUELLA NERI DE AZEVEDO 01800204558
48434400197	EMILLY NAYANE MARTINS SILVA COSTA 02804097536
48447400119	FELIPE AUGUSTO SILVA DE ANDRADE 85805379597
48450200174	ADRIANA BITENCOURT DA SILVA 98179039587
48451100167	RAIMUNDO CONCEICAO DE JESUS 67011942572
48453000134	ERISVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA 03287169521
48454200196	MARIA MATILDE SANTOS DE JESUS 81101333553
48454600155	HELOISA MARIA BISPO DOS SANTOS 80993737587
48457400108	WESLEI DOS SANTOS SILVA 79897363572
48462700179	ROSANGELA SENA DA SILVA 06802881551
48466200135	GILDAIRA SANTOS NERY 50471767549
48472400190	MARCIO SILVA BARROSO 05067772514
48475800180	NANCI LEITE LIMA 24299090578
48476400105	UBIRACIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO 26275651504
48485500101	PAULO HENRIQUE CALDAS DE OLIVEIRA 25972669587
48493500143	ANTONIO MACEDO 02116404509
48493900103	FRED NELSON DE OLIVEIRA MARQUES 05196391975
48498400141	MARIA DE FATIMA FALCAO DOS SANTOS 68441738572
48499800182	THAIS MORAIS ANDRADE SILVA 02361887550
48508900155	OSVALDO FERREIRA GREGORIO 04724571527
48509000120	SUZANA BARROS ROCHA GONCALVES 82765758549
48515200177	SIMONE SILVA DOS SANTOS 84305169568
48517300124	THEOFALO DOS SANTOS 37772309520
48520100180	GILENO SILVA DE SOUSA 88544443591
48531100153	ADENILTON ROSARIO SACRAMENTO 03769069528
48532100137	RUI SILVA DOS SANTOS 02432399552
48535400138	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS 06888395502
48541000153	EDIELSON ALVES DOS SANTOS BRASIL 82063192553
48541500103	TATIANE DOS SANTOS NOGUEIRA 02635900540
48544500142	ADRIANA VITORIA DOS SANTOS 82005273520
48547700152	ROBSON CONCEICAO DOS SANTOS 58697314534
48550800188	GRACE SILVA LOPES DOS SANTOS 94639493568
48555700185	VANESSA LINS LIMA 04004898560
48555900165	CARLOS RENATO PONTES DIAS 64134326591
48559300149	MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA 04139707526
48564400132	ELIETE MARIA VIRGULINO DA SILVA 13139991568
48567000103	JACIRA COSTA DOS SANTOS 82553327587
48571200103	DANIELE LIMA DOS SANTOS 03177178550
48571300192	ANA MARIA MORAES 90822080591
48578500125	MAIANA DE JESUS SILVA GUIMARAES 02877360598
48579400119	EDILENE SILVA SANTOS 39066924500
48582700125	ANA LUIZA DA CONCEICAO SANTOS 86112512530

CGA	NOME
48588600105	CAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA 02196215511
48588700194	ANDREIA BARRETO SANTOS 81813341591
48589800167	VALDINEI DOS ANJOS BISPO 85770261595
48593000168	ANTONIO JOSE MACHADO DA SILVA 51210843587
48594300112	HELDER DE ASSIS VIANA 00955968526
48596500149	LISIA CARVALHO LIRA 03357185580
48605300150	ELISANGELA BATISTA AZEVEDO SANTOS 01400970580
48605800100	RODRIGO CONCEICAO DE MOURA 02214584501
48606100153	MANUELA DOS SANTOS BERDEDE 05327294552
48608900139	JUCINEIA CAMPOS DIAS 03808304502
48630000163	DAIANA LOPES REIS DOS SANTOS 00599648554
48635600199	CLAUDEMIR NUNES BALDOINO 90415523591
48636500182	ADANIANE MAGALHAES CASTRO DE JESUS 0291970559
48638500149	GILDETE LOPES ANTUNES 22710825520
48640400114	JAIRO BASTOS DOS SANTOS 61301841587
48641700165	JOSEVAL DOS SANTOS BRITO 02291704559
48642700149	JOSEANE NASCIMENTO CARNAUBA 78761760544
48661600154	CARINE DOS SANTOS SILVA LIMA 79685471568
48662400158	EDSON JOSE FERREIRA 30647726866
48662800118	VANUSA DE JESUS SILVA 26237185801
48663600111	RUBIA ADRIELE LIMA COSTA 01089178514
48664200135	ADINAILTON SALES LIMA 04308463556
48669300112	JOILSON SANTOS DE JESUS 02439267589
48675200199	DAIANE RODRIGUES DA SILVA 03243270561
48680300182	MARIA NILMA RODRIGUES DE SOUSA 49008951568
48682100168	STELINA DE JESUS RAMOS 09177736591
48683400112	MIRALVO CASAI DA SILVA 66971683587
48693300112	PARISIO LIMA DOS SANTOS 17724724504
48693400102	ALMERINDA DO CARMO PEREIRA 12283053587
48695400159	GIRLENE DOS SANTOS DA SILVA 81128843587
48696100162	DAVI MORENO CHAVES LORENZO DANTAS 82415765520
48699400171	RENILDA CORREIA DOS SANTOS 78075157591
48699700141	CLEONILDE DA SILVA BITENCUR 74106147572
48702300103	ALANA DE CARVALHO FERREIRA 04796473564
48706100137	CRISTINA OLIVEIRA SANTOS 78683165515
48721000130	JAIRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR 02039105590
48733000185	LUIS ANTONIO REIS COSTA 02931763535
48738600112	IRANILDA PONCIANA PEREIRA 01461233526
48741400179	DIEGO GABRIEL DA SILVA SOUSA 04455136592
48751100198	SILVIA DA LUZ CERQUEIRA DE MORAIS 13619891818
48757400139	FREDY SANTOS E SANTOS 04623205533
48768200122	JOABE GAMA DA SILVA 04632299596
48774800147	DEIVISSON RICARDO VIANA ROSA 94720266568
48780900105	JORGE LAZARO LIMA DOS SANTOS 78174490582
48781000178	VANUEL ARAUJO SILVA 70508968534
48782600190	ROBERTO AZEVEDO 53702255591
48783400194	EMILLY CARDOSO 07004566510
48783500183	VALDIR HERMGENES PEREIRA 56747187504
48797100129	MAGELA VIEIRA ALVES 65138996568
48814500111	MARCUS VINICIUS LIMA SANTOS 78005965591
48815100127	ANDREA ALVES DA SILVA 81680732587
48819100149	VANITA BARBOSA DOS SANTOS 36630128591
48825300196	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO 8384367
48833200149	EDNEUSA OLIVEIRA SILVA 91865255572
48838200136	ZORAIDE OLIVEIRA DA SILVA 79286402520
48839800157	ELMA MOREIRA BARBOSA 70238987515
48841000192	EDSON DA SILVA 54442079587
48841300162	MANUELA SILVEIRA CHAU 81131917553
48842500125	VINICIUS NASCIMENTO SALES 01897475527
48848300116	JOAO FABIO SOUZA DE JESUS 82924406587
48851700111	EVANI SILVA SANTOS SILVA 01917487576
48854300190	JULIO CEZAR BRITO DA SILVA 78093732500
48855500145	CARLA SANTOS DOS SANTOS 07677917542
48856600118	SERGIO NASCIMENTO SILVA 02196142530
48857300122	ROSANGELA ARAUJO AMORIM 83082468500
48858600173	RITA CRISTINA NASCIMENTO ALMEIDA 69906602520
48859500166	ELIEZER RODRIGO DA SILVA SANTOS 85369063591
48865100175	MARIA CLAUDIA VIANA SANTOS 80831923504
48865900194	SELMA SANTOS LOPES 02071732570
48868800144	SHIRLEI MUNIZ DE JESUS 00796412537
48870500138	GILBERTO SILVA ARAUJO FILHO 78724490563
48871100151	RODRIGO SANTOS ADORNO 05222124509

CGA	NOME
48875600115	CRISTILENE BISPO AMORIM 77703553549
48877300102	JORGE CORREIA FRANCA 51166780597
48878600153	ELENE FERREIRA DE SOUZA 04471327500
48890600108	EDVALDO DA FONSECA 58040501504
48893700137	LANDA MAGALHAES SANTANA 73184233553
48895500105	LEANDRO VIANA DE JESUS 01680324578
48895700184	URIEL CANCIO MANGABEIRA ALVES 81259905500
48900000133	ALEX LEITE DOS SANTOS 71585974587
48900800151	JOSE ELOI DA SILVA 02585861929
48901800135	TAILAN DE OLIVEIRA 02587984599
48902700128	ANTONIO CARLOS SENA DOS SANTOS 05451683506
48904200135	GABRIEL DE OLIVEIRA CHAGAS 02194862552
48919300102	MARIA FLORISIA RODRIGUES MENESES 67739091553
48922700108	DAIANE SANTIAGO SILVA 85080080582
48925000100	VALDILIA OLIMPIA DOS SANTOS 76789314504
48926400143	TAMILES SANTOS ALVES 41402213808
48937200136	JACIRA ARAUJO DE JESUS 43123791572
48940500142	SANDRA SANTOS SANTANA 63378850582
48955000178	JOSENILDA VASCONCELOS DE AQUINO 82560811553
48959300160	ANGELA DA CONCEICAO MATOS 78474027500
48965700197	ANDRE LUIS BRAGA 67115977534
48970100151	ALEXSANDRO SANTOS RODRIGUES 01125916559
48971500193	LUIZ CARLOS SANTOS CONCEICAO 50769200591
48984600113	MAGDA PEDROSO PIRES 68250070500
48986500170	MARCELO PACHECO DA SILVA 03494987505
48987600144	LUCIANA KASTEN GERMANO DA SILVA LOPES 9703745
48989600100	MARIA DO CARMO DA SILVA 17767040534
48993200160	RITA EFIGENIA GOMES 34790926591
48996500160	RAFAEL REGO BANDEIRA FERREIRA 03231789524
48998400138	JESSICA PRISCILLA DE OLIVEIRA 08729910404
49000200193	SUELI RIOS OLIVEIRA 02001094566
49001000196	ANTONIO PAULO BARBOSA BORGES 95338861534
49005000101	ELIELZA CLERES MARQUES 01614948119
49006400144	KATIA REGINA RIBEIRO DA CRUZ 56420323568
49013200123	BRUNO CASTELO BRANCO ARANHA 80051731568
49019300182	MARIA DAS GRACAS LEANDRO CORREIA 61471933504
49021700106	MARCOS SILVA SANTOS 56709080587
49024200195	LUIS HENRIQUE CAVALCANTE DE ARAGAO 0238473252
49024300185	PATRICIA PINHEIRO DE SOUSA 81397127520
49030200163	DEIVDSON SANTOS DE JESUS 05320743513
49041000156	VAGNER DA SILVA DIAS 56776527504
49043900122	MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS 03048561501
49047300196	NILDES MOREIRA LOPES BATISTA 50685350525
49050300133	OSCAR DA LUZ SANTOS FILHO 94512442553
49053000102	AGRIPINO CARVALHO 02704200530
49056700161	MARCOS CERQUEIRA GONCALVES 85844906551
49057600154	ELAINE ARAUJO DOS SANTOS 04068014523
49058100188	VALMIR ATILA LIMA DOS SANTOS 05024589505
49061600174	CARLA CAROLINE GOMES MACHADO DA SILVA 8551113
49062400178	ELISSANDRO SANTOS SANTANA 78273803520
49074600104	ANA MONICA TEIXEIRA DA SILVA 03915224502
49079100142	CINARA CARMEM DOS SANTOS SOUZA 81965281591
49083700101	VALDEMIRA OLIVEIRA DOS SANTOS 50277847591
49085900139	SERENO MENDES NASCIMENTO 00814900542
49089000142	GABRIEL SILVA DOS SANTOS 01401202543
49092200168	RENATO PEDREIRA BORBA JUNIOR 04680426527
49095000110	ROBISPIERRE MOURA PEREIRA FILHO 61091421587
49095400179	CARLOS COSME DE JESUS SILVA 79328814553
49101000179	SELSON VAZ DE SOUZA 79494129504
49104100109	SANDRA KARINA FERNANDES LIMA 81878109553
49105900192	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA 0613989856
49108300192	JEFFERSON DE JESUS SANTOS 01232340502
49111600109	ISABELLA COSTA BRAGA 78464960344
49112300113	ANDRESON MORAES DA SILVA 05301569465
49114400168	LUCIANA ALMEIDA SANTOS 82326460553
49115700103	TARSILA DA CRUZ BARBOSA 01119383501
49116200137	RENATO SANTOS BARBOSA 03399865570
49120600116	FRANCISCA CAVALCANTE SILVA 00147369266
49122800151	JAQUELINE BRITO DIAS 04817786590
49129200165	DINA LIMA DOS SANTOS 06601500500
49131700178	DEIVISSON AUGUSTO ANDRADE DIAS 80714129534
49135400114	RENILDA ARAUJO MATA 05416044578

CGA	NOME
49138200172	JUCIMARA DOS SANTOS CONCEICAO 93089139553
49142800132	BRUNO AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA 07171316700
49149400126	JOAO DA SILVA 36632848591
49151400188	ALINE NOVAIS BRITO 79635911572
49156700145	FABIANE EVANGELISTA DOS SANTOS 92766803572
49157800118	CILENE CORREIA OLIVEIRA 77821823520
49167500138	MARCIA CRISTINA SANTOS BRANDAO 78102731591
49172400142	ANDREIA LUISA SANTOS SILVA 03363352530
49173000164	CRISPINA FERREIRA DE JESUS 83648615572
49177800197	ELIANA GAMA DOS SANTOS 01837104522
49179000135	ALESSANDRA PAIXAO OLIVEIRA 02096858593
49179400194	DINARARY DE JESUS OLIVEIRA 78994195572
49186500135	ALENE SILVA DOS SANTOS 02585552543
49186600125	HUGO DAVID SANTOS JUNIOR 78320224500
49190900115	CAMILA MARINA ARGUELLES MAYRINCK DE ANDRADE 0
49195700122	MARIA DE FATIMA MACEDO PIRES DE CARVALHO 2830
49196600115	EZEQUIEL ANJOS DA SILVA 03017056589
49201200133	EDIMAR NASCIMENTO COSTA 00631476539
49202000136	FABIO JOSE SERAPIAO DOS SANTOS 79859534500
49214400142	JAQUELINE DE JESUS SANTOS 03472875577
49215400117	BARBARA EMANUELE DE OLIVEIRA GOMES 0130829552
49224300142	IVALDO DIAS DA SILVA 64005216587
49231700151	ROSALIA COSTA DOS SANTOS 01953001572
49234500111	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA 91693314568
49241400172	CLEITON HENRIQUE DA CRUZ LIMA 04269641525
49242100185	WELBER DE ALMEIDA SILVA 02376887518
49243600118	CARLA JOSEMILDA NASCIMENTO SILVA 64742180534
49245500175	DEBORA ALMEIDA DA COSTA MATOS 81014368553
49249700177	BARBARA LUZIA ARAUJO AMORIM 80711669520
49254300111	LARISSA DE SOUSA MELO DE JESUS 86022918502
49257000171	AYLLA GUANABARA KELER GESTEIRA 03622536500
49257700101	EUGENIO DOS SANTOS DE CASTRO CAMPOS 014606365
49260100109	DANIEL DE CARVALHO NEPOMUCENO 91747031534
49260500167	ELIENE NASCIMENTO DOREA 41541154568
49271600121	DANIELA SANTANA DE SENA 01905487541
49275900105	FLAVIA MARTINS DOS SANTOS 04442188580
49278900144	ERIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS 64217086504
49286000168	SILVIO GUIMARAES SANTANA 85181609520
49290100178	SIDNEY DE CARVALHO TRINDADE 00292096500
49297300102	DANIEL ALVES DA SILVA 02651054550
49300800171	DANILO FREITAS DA SILVA 04512037551
49306900132	MARCUS VINICIUS ROHRS ALVES 04501033584
49308100178	GEISA DA CRUZ AMORIM 83049630515
49309700190	MARCIA BARRETO BOAVENTURA 51194406572
49311800145	EDIVAN BISPO SANTANA 79802931500
49313000181	MARIA AMALIA CONCEICAO 62980343587
49315400199	SCHEILA SANTOS SILVA 03072936536
49316400172	LUIS PEREIRA SILVA 03019735556
49321700145	RITA DEBORA ALVES DOS SANTOS 56406509587
49327800105	JAILSON ALMEIDA SANTOS 42278589504
49331500154	VIVIANE CARDOSO SENA 03081157595
49332400149	MARIA SONIA SILVA DOS REIS JESUS 42764246587
49336800112	IRENIO AQUILINO DE OLIVEIRA FILHO 29423627587
49337200155	LAISE SANTIAGO DA SILVA LOPES 01270101579
49350800121	ADRIANO MONTEIRO DOS SANTOS 80548571520
49351600124	LAIS PRADO LIMA 01401196551
49356300142	MILENA AMORIM DE ALMEIDA 78220254572
49356600111	EDJANE DE JESUS SILVA 05032101532
49364300183	NOEMI BARBOSA LINO 01961626535
49366600101	LUZIANE RAMOS DE SOUZA 03511285577
49370700111	BRUNA FONTES FERREIRA DA SILVA 03161271599
49372800166	RAFAEL ANDRADE FERREIRA 03357995581
49378100108	AILTON FIGUEIREDO DA SILVA 62527762468
49381100145	TIAGO BRITO DOS SANTOS 03247304541
49383200190	CARLOS FAUSTINO FIRMINO DE SOUSA 78530075587
49393700130	LAENE MARIA DOS SANTOS 32826770578
49395700187	LUDMILA NASCIMENTO DE SANTANA 04041733570
49397100105	ACLEW WILLIAM DE AGUIAR NASCIMENTO 6357116130
49399600110	DINORA MIRANDA DE JESUS 02017537586
49403600114	CESAR FONSECA DOS SANTOS 07152686432
49404200138	FABIO LUIS SILVA DE CERQUEIRA 93643128568
49404500107	VERONICA DE FATIMA OLIVEIRA GUIDO 31282296434

CGA	NOME
49408200142	ADRIANA CATIA ASSUNCAO DE JESUS 03288162563
49409300115	ADRIANA BISPO DA ANUNCIACAO 78092507520
49411400168	REGINALDO DOS SANTOS BRITO 74082469591
49414000148	ERICK FERNANDO DOS SANTOS 07159708440
49422800190	PAULO SERGIO CORREIA DE MELLO JUNIOR 011427244
49425600142	CLAUDIA LUCIA ARAUJO DE JESUS 50596497504
49426100175	BARBARA VITORIA RAMOS DE SOUZA 77002555553
49427500118	DANIELA DE SOUZA PINHO 04707633536
49428500190	GREICE FERNANDA PACHECO DOS SANTOS SILVA 0272
49430700135	FERNANDA DORIA MENDES 78297672549
49438300102	JOSENILSON DE AQUINO ALVES 82665265591
49443700163	TAMARA DOREA PINHEIRO SANTOS 02780913509
49444200197	ADILSON LEITE CANCINO 30005362806
49444400177	KENNER CARDOSO ROCHA 06710907554
49444500166	YOUSSEF BECHARA REICHDAN 22713202833
49445200162	AMANDA LUIZA SANTOS SOARES 86258975500
49449100194	GENILDA CONCEICAO DE ARAUJO 64739619504
49454800126	RONALDO BATISTA CUNHA DOS SANTOS 05473022588
49460000174	SIDMAR DIAS 03236241543
49460600114	GILSON SANTANA CERQUEIRA 56277679520
49463000114	CARINE DE SOUZA SANTOS 85915826598
49463600152	JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA 22630155587
49464900106	DANIEL BARROS MACHADO 04139998580
49467700156	GERALDO GOMES JUNIOR 03309605558
49471700176	RAIMUNDO ALBERTO SANTANA DOS SANTOS 568514135
49473400163	RICARDO SANTANA CARBALLAL FILHO 04523260524
49475100142	DEBORA ALVES LIMA 02806477514
49476000135	ELENICE MUNIZ ARAUJO 85941007523
49488200160	ALEMIZIO BOMFIM 68121342520
49491500176	WAGNER GONCALVES DE ANDRADE 93405014549
49492200180	LUCIA DE JESUS DA SILVA 81862652520
49500100190	DENIA COUTINHO DOS REIS 07843001514
49509000110	ANTONIO DA CONCEICAO DOS SANTOS 76977757515
49511100163	ANDREA LUISA OLIVEIRA DA SILVA 63138727549
49511300144	VALMIR DOS SANTOS PEREIRA 5989423515
49512300127	MARIA CICERA DOS SANTOS ALVES 68759908572
49518400186	CLAUDIO CARVALHO LISBOA SANTOS 03842292554
49523200100	ROBSON CARIA COSTA 02200197543
49525600117	ANIEL REIS DE OLIVEIRA 46206493504
49529900109	CEFAS GOMES DOS SANTOS 81445601591
49530000170	ADRIANO DOS REIS ROSARIO 01903511526
49535300138	DJEANE DA ENCARNACAO SILVA 02705049584
49538200186	BIANCA PEREIRA DE JESUS 02046451589
49547800133	ADAILTON FREITAS BARRETO 85016780587
49548400156	LUCIENE SANTOS BARBOSA 03972644531
49549000179	MATHEUS BERNARDO DA SILVA 06207644573
49552100106	ROSANGELA FERREIRA REQUIAO 02075244596
49552900125	BRUNO RICARDO CORREIA DOS SANTOS 80586430504
49556300199	ADRIANO CABRAL CAMPOS DOS SANTOS 00716032554
49562300175	ITAMAR DE SANTANA CUNHA 01426797559
49563000188	VILSON OLIVEIRA DOS ANJOS 67791247534
49567500142	THAISA MARIA ALVES NASCIMENTO 05018786531
49568600115	EDMILSON CASTRO DE OLIVEIRA 10735135568
49569400119	CELSO DE JESUS OLIVEIRA 05943843540
49572800115	DALVA FERNANDES BONFIM 56026056572
49582000185	TALLES SILVA BRITO 07061443502
49586100189	MARCEL OLIVEIRA DOS SANTOS 92020976587
49586200179	MURILO JOSE LAPA DAS NEVES 01326624504
49588200136	ULISSES CHAVES RIBEIRO 03412022586
49589400198	DANIEL MAGNO SANTOS DE SOUSA 48906697520
49590300189	MARIA LUCIA PATRICIO SOUSA 53747038549
49595800126	ADALBERTO OLIVEIRA CEZAR 22511717549
49596600129	JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS 53731000563
49597300133	MARIA GRACIELA SOUZA DOS SANTOS 04705561538
49597500112	THAINARA DE SOUZA SANTOS 03057171540
49601300137	VIVIANE RIBEIRO DE ALMEIDA 03851413512
49604200185	FABIO LIMA DA SILVA 01943279578
49605200150	EDINAILSON COSTA DOS SANTOS 86275612576
49605300141	GILBERTO JOSE BORGES JUNIOR 80871356520
49607600175	EDVALDINA LOPES CALMON 07589412856
49608500168	JACIARA DOS SANTOS LIMA 25547992534
49618100199	JUMARIA SILVA DOS SANTOS 61470457504

CGA	NOME
49620500113	EMANUELA ALMEIDA BRAGA 01117131530
49645400190	IURI DOS SANTOS GONCALVES 06088510510
49653200151	EVELIN ATAIDE DA SILVA RAMOS 05768482555
49657000185	JOSE BISPO DE OLIVEIRA 68394080278
49660300192	CAMILA MAGALHAES CARVALHO 00875024530
49662600128	EDUARDO FALK SANTANA 79796680572
49663000161	MARCIO LUIZ PINHEIRO DE SANTANA 78977266572
49666500142	ARACELLE RIBEIRO DOS SANTOS 79518290563
49666700122	MARILUCIA OLIVEIRA DA SILVA 44013159520
49667700105	CHARLES GOIABEIRA DE AMORIM 04415104509
49684000125	LUZINALDO SANTOS DE JESUS 95377042549
49693600170	ELIANDRO ALVES DA SILVA 85935795582
49697200126	PATRICIA BARBARA FIGUEIREDO DA SILVA 91608007
49698700157	EDSON CAZUMBA DA SILVA 51210819520
49700100156	LILIA SOUZA DE JESUS 86156496505
49700800185	CARLA RIBEIRO DE JESUS 82538573572
49703400165	SYLVIO JOSE DO AMARAL VICENTE 19577664504
49707900129	CRISTIANO RAMOS DE JESUS 67893767553
49718700112	LARISSA CAROLINE NASCIMENTO SANTOS 0394337956
49719200146	NAIANA BARBOSA COSTA 05308013535
49721300199	JEAN ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA 35756705520
49727100189	ALESSANDRO RAMOS SOUZA NASCIMENTO 00915006561
49736000107	ITANIA DE ANDRADE SOUZA BONFIM 41343573572
49740300196	OVIDIO SALVADOR MACEDO FILHO 92198031515
49741300179	MARCELLA KARINA FETAL SANTIAGO 03463250560
49741900119	ANTONIA LUCIA AMADOR 42002524572
49753000154	LUCAS MANOEL ROCHA AQUINO DOS SANTOS 03788955
49756200165	EDVANDRO BARBOSA DE LIMA 86207145542
49759900134	DEBORA SUED PEREIRA DA SILVA 04904300580
49761100178	JOAO SANTOS DA SILVA 74325256504
49764100118	ROBERTA FERNANDES BOA MORTE 78792517587
49775900191	HAMILTON ALMEIDA DE PADUA 83433945500
49777400109	VALDENOR MOTA MOURA DA SILVA 26376865534
49787600177	EVELYN SUAMI LOPES GONCALVES 03168982520
49789800114	FABRICIO BARRETO DE JESUS 03148126521
49790400136	MARCOS OLIVEIRA RIBEIRO 01244709557
49793400174	RICARDO HENRIQUE GONCALVES DE MOURA 033312995
49795000162	DOMINGOS CARLOS SILVA SANTOS 50518755568
49805600175	CARLOS ANTONIO LOPES LIMA 01548283517
49809400119	PAULO HENRIQUE DE JESUS 85797371502
49813000178	DENISSON FERNANDO CARMO DE MELO 06205108542
49813600118	CAROLINA MARIA DOS SANTOS NUNES 02654278514
49822000185	MICHELE COSTA SANTOS 02564969518
49822100175	ROSALIA DOS SANTOS 46523227553
49822500135	CLEBER DE ALMEIDA VIANNA 79790313500
49828600194	JOSE MANUEL VIEIRA BLANCO 51437570534
49841100172	RUTE LIMA SANTOS 00537936505
49841600122	OTAVIO CESAR NEVES MOREIRA JUNIOR 85799064585
49842400126	ADEILTON DOS SANTOS PEREIRA 02362393500
49843700177	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA 01032220570
49868800134	RITA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS 2289087459
49879500137	REGINA CELIA DA SILVA 94954437504
49885900164	MATHEUS AGUIAR NEGREIROS 04162011567
49890200139	ELIENE MARIA OLIVEIRA 53728009504
49894600110	WEVERTON SANTOS DE JESUS 04195268540
49895400106	MARIA RITA AVELINO DA SILVEIRA 91696658500
49907800194	MARCRIS MARQUES DOS SANTOS 00839178530
49909600170	BRUNA JESUS DE OLIVEIRA 01828728586
49912500128	MAGALI CARVALHO DOS SANTOS 03928790501
49920500151	MILENA CONCEICAO DE ALMEIDA 03620538557
49922200149	BARBARA CRISTINA DA CRUZ MENDONCA 90187474591
49926300143	TAIANE DOS SANTOS LIMA ARAUJO 00869713523
49927900164	ELIANE ROCHA SANTANA DE JESUS 05149470554
49928800157	NELLY COELHO DE CASTRO 93146507587
49933600170	VANIA PURIFICACAO SANTOS 79379680520
49936200143	EVILASIO LOPES DE SOUZA 40322661404
49941200146	FLORIZILDA DE JESUS SILVA 78054796587
49941600105	MARINALVA JOSE DOS REIS 85033812572
49945900188	GABRIEL CONCEICAO OLIVEIRA 03679126514
49965000158	ADRIELE ALMEIDA COELHO 83561994504
49979300131	EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS 32655266587
49982400167	ANDRE LUIZ DANTAS BARBOSA 80801897572

CGA	NOME
49986700141	ANDRE VINICIUS SILVA DE JESUS 01948295539
49989600199	CRISTIANE ALVES CORTES 02997641500
49996100191	PATRICIA SILVA SOUZA 01282599577
50002500184	LUCAS GOMES CERQUEIRA 04403825567
50003700148	RICARDO SILVA DE CARVALHO 80557589568
50004900101	ALAN SANTOS DE SOUZA 01115362518
50005400127	ALEX CARLOS DA SILVA 07045888546
50007000123	CELI DE JESUS SANTOS 59861908587
50007900132	TIAGO DE OLIVEIRA SOUZA 04203203503
50019500128	DERMEVAL ANUNCIACAO GUIMARAES 01772452556
50023200178	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA 02988512531
50025400107	JOSE GUILHERME SOUZA DA LUZ 85812538573
50036000110	GRAZIELE CONCEICAO MOURA DUARTE 02482470501
50055100106	DANIELA PINHEIRO DOS SANTOS 82714100597
50057100161	ADAILSA DE JESUS SOUZA 83576630520
50059600176	BENEDITO DOS SANTOS 24951145553
50065700135	LUCIANA DA CRUZ ARAUJO 76566706534
50067000161	KLESON ANDRADE MUNIZ 00531232557
50068100135	IVONILDES LIMA DOS SANTOS 38213362500
50099200177	ROQUE INACIO DA SILVA 07032820506
50123600111	REGIVALDO SOUSA SANTOS 63107333549
50124100145	MARIA MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA NETA 038664
50127400146	EDIVALDO MANOEL DOS SANTOS FILHO 56728336591
50127900194	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL 80280234520
50130500171	CAIO BONFIM PAIM DE OLIVEIRA 05175647504
50134300115	NIVALDO OLIVEIRA TRINDADE 27488586549
50140400172	EDMILSON BALBINO DOS SANTOS 26006022591
50144700163	EVERTON SOARES FERREIRA 03203863502
50154200104	LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA 04036462512
50158700166	ELIANE ALVES FREIRE 33006873572
50160000191	ANTONIA EULINA DA CONCEICAO OLIVEIRA 92542425
50161500124	GILDASIO RODRIGUES SANTANA FILHO 04578239500
50165800108	MAURICIO JOSE CORREIA DE PAULA 04673300505
50171400125	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA 82654581500
50174000104	MONYK DE SOUSA MOREIRA 02381899375
50176200132	CARINE CESAR PEREIRA 00728318555
50178300187	JOSELIO SANTOS NUNES 02853889599
50186300112	JULIANA SUZART LEMOS 81384807500
50189300150	ANA CRISTINA NEVES PINHO 04451423597
50191900153	PATRICIA CONSTANTINO PEREIRA 01360399526
50193100190	ELIENE SILVA REIS 81369883587
50193400160	ALICE MARIA COSTA DOS SANTOS 46164391504
50194300153	MARIA DE JESUS MATTOS 29234140559
50194900192	JOELITON LIMA DA SILVA 01669728510
50197900124	PAULA LUISA AZEVEDO TORRES 02145039503
50204700186	LUANA SOARES DA PAIXAO 03915850535
50208600101	NOEL PEREIRA DO NASCIMENTO 04878664525
50210800145	FLAVIO REIS DE OLIVEIRA 01712571540
50211200188	ALISSON SOARES DOS SANTOS 06585596560
50217300149	ATILA COSTA ASSIS SANTOS 02848892536
50221900108	EDUARDO MAGNO ROCHA RIBEIRO 64100383568
50223000154	ELIZABETE SOUZA SANTOS 04079961502
50225700132	VANESSA DA SILVA FARIAS 04288869579
50227100158	JAILTON OLIVEIRA PEREIRA 02558185560
50232100151	ARIANA CAMINHA QUEIROS 03035683565
50232200142	DIEGO PRATES DA SILVA 05928308531
50239400174	JAIRA MATOS NETO 61599751534
50247100139	JOSE ROBERTO GONCALVES 29580200530
50250200164	BRUNO CESAR DA SILVA DO NASCIMENTO 1400049474
50250700114	MARIZA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA 24856932500
50251600107	JESSICA QUEIROZ DOS SANTOS 06618921589
50253700152	MIRENE FERREIRA DE LIMA 90262034549
50254800126	EDSON NERI CALDEIRA 67733654572
50261900166	DINALVA MARIA DE OLIVEIRA 32648766553
50262600179	DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA 79441424587
50265100151	MARILENE SANTOS OLIVEIRA 54277418520
50268500159	ROBSON NEVES DO AMPARO 79754198500
50270000164	MARLUCE COSTA DOS SANTOS 77871502549
50274200166	GILSON CERQUEIRA LIMA 02482390583
50279100163	SOANE SANTANA SANTANA 05964592546
50279200153	KEZIA KARIN SOUZA SILVA 03678305580
50285700170	ELIANA DA SILVA 57755183572

CGA	NOME
50289000163	ANA CARINA SCHRAMM LIBORIO GUIMARAES 01952182
50289200144	DANIEL ARAUJO DA HORA 04649989566
50289500113	RAFAEL DA SILVA CASTRO 05593394539
50290400105	GLEICE DE CASSIA SANTOS 00956123511
50293700113	JESSICA SOUZA DA CRUZ 05377488571
50306200168	ANA LETICIA DE MELO 02658239513
50308200125	MADSON EXPEDITO DIAS DOS SANTOS 05859780508
50319600156	KAIQUE VELOSO BARBOSA DE OLIVEIRA 03650052580
50322200135	ANANDA GLEICE TOMAZ DA SILVA 10749075406
50326000168	MYLENA SILVA DE OLIVEIRA 06114010531
50326400129	VAILSON SAMPAIO DOS SANTOS 48977357500
50329000108	MARCIO CORREIA SANTANA 67888615520
50329400167	ORLANDO VIDAL FILHO 79619380525
50330200168	MAB FLORENCE DE CARVALHO 37968114500
50340800197	MAINARA CRUZ CORREIA 02190050529
50341000151	SILVANA SILVA SANTOS 85916512511
50352500172	RICARDO BOTTO DE BARROS SILVA 02286226547
50355000154	SANDRA SENTO SE DO VALE GOMES 76580687568
50358000193	UZIEL DE ALMEIDA CONCEICAO DA SILVA 038628565
50360900166	VALDENIR ALVES DE SOUZA 15641067806
50369900175	ROSANGELA BARBOSA DA SILVA SENA 82032254549
50372500152	DEIVIDE ROSA CARVALHO DOS SANTOS 05582690522
50374200140	MANOEL DA CONCEICAO 11611448549
50374500119	DIORGENES SILVA SANTOS 78961769553
50376800137	IRACEMA XAVIER ALVES PEREIRA 39162192515
50383600116	JESSIMARA DUARTE DE ANDRADE SANTOS 7003998459
50386500156	TAINARA SOUZA BANDEIRA 39314610845
50388300134	JONATAN PEREIRA GOMES ORNELLAS 80449417549
50389700175	LOURIVAL RIBEIRO DOS SANTOS 46457470530
50407000145	ANA PATRICIA DA SILVA SANTANA 64802345534
50421200135	MARGARIDA FIUZA VILLACA 93383517500
50422400197	MARIA IZABEL OLIVEIRA MASCARENHAS 34953167520
50423600159	NAIANE LISBOA DOS SANTOS 02772802574
50426000142	RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS 01430462507
50426100132	FLORISVALDO SANTOS BRAGA 77981928591
50441200115	THAIS SANCHES MACEDO 03362901522
50442300187	DANIELA BARBOSA DE ASSUNCAO 78649790500
50444400134	MARINEIS SANTOS DE JESUS 80451110544
50450800169	UERLEN SOUZA FREITAS 01575691523
50451200104	JACIARA GUIMARAES DOS SANTOS 63014718572
50451800143	BALBINO DA CONCEICAO DA SILVA 90348885504
50454800181	SELMA SANTOS NETO 86303103596
50455700166	VINICIUS MARTINS PEREIRA DOS SANTOS 019453145
50456700140	EDINALVA CONCEICAO DE JESUS 00918160502
50463800198	JINA CARMEM IZAIAS DE SOUZA 47927046772
50469400100	MARCUS VINICIUS GOMES BRITO 03951296569
50471900113	JUREMA FONSECA DO SACRAMENTO 85053724504
50474300113	JOAO BRAGA SANTOS 00871558505
50476100180	RICARDO DAVI TELES GOIS 27534650534
50478100147	CARINE DONATO CONCEICAO 05676859504
50478300127	ANDREA CARDOSO ARAUJO SANTANA 93309392520
50479900149	SIMONE DE JESUS DO NASCIMENTO 76764680515
50482900185	JOSEANE FERREIRA DA SILVA 79622810578
50498200117	ROBSON DOS SANTOS MIRANDA 04196908594
50498900146	RILDO BISPO DE ARAUJO 95394214549
50499600158	ALESSANDRA BARBOSA CONCEICAO 03641819580
50500300137	IVANA PATRICIA SANTANA DO NASCIMENTO 03695985
50501500198	DEIDENARA COSTA SOUZA 03727476559
50502400182	VALTERVAN PEIXOTO SALES 27570959515
50507400179	EVANJAI QUEIROZ DOS SANTOS DE JESUS 044465015
50515400104	NILTON SANTOS DO CARMO 19278462500
50520400107	CARLOS HENRIQUE DIAS BARROS 03932244575
50521500178	VERENA CARVALHAL SANTANA 04036314599
50527800119	EDIVANIA DE SOUZA CASTRO 03580068482
50530900146	SILAS DOS SANTOS GUNDIM 02732126560
50532500142	MIRAILDES BARBOSA DA SILVA 03991107554
50533300146	LEANDRO BRITO DOS SANTOS 03243837545
50534200139	ANUNCIACAO SANTANA SILVA 21750190559
50550900125	EDIVANE DOS SANTOS BEIRAO PIRES 78827531572
50562400122	HELTON FARIAS ARAUJO 78791448549
50563200125	ALESSANDRA DA CRUZ FERREIRA 01883403510
50569800134	ALEX GOMES DE CARVALHO 81120206553

CGA	NOME
50577700177	JEANDERSON SANTOS LIMA 05012697545
50578700150	CINTIA DO SACRAMENTO 00820118508
50579300174	ELIAS MOREIRA DA SILVA NETO 03053713551
50580000185	LARISSA DE OLIVEIRA BATISTA 06756649507
50588100102	ROSEMEIRE NASCIMENTO DA SILVA 74870807572
50590400136	RAIANNA BITTENCOURT MOURA 03631164513
50593900124	FRANCINEIDE BISPO NUNES 79375642534
50601700151	ALEX DOS SANTOS 86120682589
50602900115	IEDA CONCEICAO LIMA 50958810559
50609600197	NELCI ALICE DOS SANTOS 90095758534
50610500188	ELVIRA MARIA BRITTO BITTENCOURT 09468951553
50613100168	ANA LUCIA CORREIA DOS SANTOS 01568553560
50614700180	JOCELEIDE LEFUNDES SANTOS 01356923500
50616200189	ADELMA MARIA NASCIMENTO CORDEIRO 56533560506
50616800129	HILTON CARLOS SOARES SILVA 82347840568
50631900102	LUCIENE MARIA DOS SANTOS LIMA 38264471587
50633700187	ALBERTO GONCALVES DA SILVA FILHO 04274061531
50634500180	ANGELO MARCOS SANTOS DE JESUS 68260962500
50636200169	JACIARA GONDIM SILVA 87351056587
50639500177	JULIA CLECIA SANTOS DE JESUS 02559563550
50640100199	DIEGO DOS SANTOS ARAUJO DA SILVA 06068946592
50645200176	ALAN DOS ANJOS DA SILVA 82849250520
50655300155	BARBARA MARIA DO ROSARIO 81503067572
50655900194	INGRIDE DE JESUS SILVA 05957952508
50659800127	LUZIANE FONSECA DE OLIVEIRA 79526977572
50660500138	PATRICIA SILVA DOS SANTOS 80546331572
50661000161	RODRIGO SOUZA DA SILVA 06429038599
50673800137	THIAGO PEREIRA DA SILVA 22439774863
50677400181	ALBERICO CLAUDIO DOS SANTOS 03242001532
50680500118	VANESSA PAULA PEREIRA DE JESUS 06294611555
50703800180	ANDREA LIMA AMORIM 93882670525
50709500180	SONIA DE SOUZA MONTEIRO 12323314572
50718200129	LUCAS CLEITON SIMOES ELIZIARIO 03618734506
50722900177	FABRICIO JERONIMO DA SILVA 05700782456
50723100132	NIVEA CERQUEIRA DA SILVA 80807135534
50728500187	JOCIMAR DE JESUS SILVA 05748989565
50734700144	VALMIR ALMEIDA SILVA 00634460579
50736600102	SERGIO SANTOS 01401170595
50736900171	DANILO ALVES COSTA PINTO 03429551528
50737100136	MARCOS HERON TELES DE JESUS 01372434569
50747000136	SIDNEI DE SENA AMARAL 01665487585
50747900145	MARCOS PAULO LIMA DE JESUS 02261328540
50748300188	CAMILA SANTOS CARMO 04338689536
50749900101	PATRICIA CARVALHO DE SOUZA 35399341549
50751500104	ARIADNA SANTOS PONTES 05561219537
50751800173	ANTELMO DE JESUS CRISOSTEMO 04712508566
50764500133	ANTONIO ARAUJO MARTINS JUNIOR 02155068557
50764600123	DIEGO SANTOS DA CRUZ LUZ 03594595528
50769200150	RODRIGO SANTOS SILVA 02877897567
50770500101	MAURICIO DE LIMA SILVA 01474783406
50776000122	MOISES DA PAIXAO SANTOS 78923026549
50782700137	RITA DE CASSIA TEIXEIRA DE ARAUJO DE SOUZA 01
50782900117	ITALO ROQUE FERREIRA DOS SANTOS 01037473540
50784100153	EDILZA SOUZA MONTEIRO DE LIMA 50765558572
50785300109	NANCI DANTAS DE LIMA 59599928504
50787100184	IVANETE MARIA DE OLIVEIRA 83458328572
50787400154	SAMUEL MARQUES LIMA 02921779501
50792600137	IVONE ROSA RIBEIRO DE JESUS 48584398520
50794400114	ANDRIUS DOS SANTOS BISPO 81892209500
50797600124	JOSE RAIMUNDO ALVES RIBEIRO 93284004572
50799800169	JACIARA BISPO DOS SANTOS 24448370534
50807700187	EVILASIO DE JESUS OLIVEIRA 49954237534
50809800134	PRISCILA DE OLIVEIRA FRANCO 80552404500
50814400177	ANA CRISTINA NEVES BARBOSA DOS SANTOS 7919145
50822000142	MARIA MARGARETE OLIVEIRA DOS SANTOS 026983815
50827600177	EVANILSON SOUZA DA SILVA 03458448586
50829400154	FABIO BRITO SILVEIRA 86298214500
50836800164	EDNEI SANTOS DA SILVA 82730822534
50839200164	HAMILTON MENDES DOS ANJOS 71624449549
50843100194	ALEX SANTOS SOUZA 01529520550
50843300174	GEORGIA OLIVEIRA PONTES 80440452520
50848800111	LORENA ALVES DOS SANTOS 85123668500

CGA	NOME
50849200154	ALEXIA MELISSA REBOUCAS GALVAO ALVES 01927992
50851400197	MARCOS ANDERSON BONFIM CARDOSO 81683588568
50855900150	VALDENICE DOS SANTOS SANTANA 80179290568
50859300134	DANIEL GONCALVES SANTOS CAMPOS 04639868570
50862400160	ELISON JORGE FERNANDES PASTORI 85913726545
50865500180	CHARLTON CESAR COSTA NASCIMENTO 50995189587
50866400174	MIRALDINA MARIA DE JESUS FERREIRA 26895765549
50867300167	IAN CAVAZINI DE CARVALHO LASSERRE 03597499503
50868200150	EDVANIA PEREIRA SANTOS 04535072558
50869900162	CARLOS ALBERTO QUEIROZ 01038799511
50871800137	NILMA ROCHA DOS SANTOS 03613548518
50885900121	EVERALDO LIMA SANTANA NETO 03887117522
50889900143	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA 79640893587
50891900107	SEBASTIAO CARDOSO DE OLIVEIRA 94947058820
50898300111	CARINE VASCONCELOS MACHADO 03265564517
50898500199	MARCONE RIBEIRO DANTAS DA SILVA 92286585334
50900300158	LEONARDO TADEU PILAR DE SOUZA 85443581520
50902900153	TELMA RAMOS BOMFIM 50887971504
50918200184	MILENA FRANCA MAURICIO 82542600520
50926100129	RONALDO SANTOS BONFIM 64546683553
50927300181	LUIS ALBERTO DA COSTA PLESSEM JUNIOR 01432007
50931800150	TAISE DA SILVA LOPES 04681376531
50934400131	CARMEN LUCIA GOMES DA SILVA 22292713500
50935000146	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS 02604872528
50935800164	IRACEMA REBOUCAS BRUNO 02719244546
50949600196	HILTON PEREIRA DE OLIVEIRA 02427888583
50955300194	ELOANE SANTOS MOREIRA 86230774585
50956800127	LUIS FERREIRA DOS SANTOS 11120010500
50962200163	RAFAEL DE OLIVEIRA BEZERRA 04336603502
50963000166	JOSE MOURA PINHEIRO 01664305521
50971300160	CLAUDIO ROBERTO DA CONCEICAO MARQUES 05708115
50973800175	VINICIUS SOARES BRAGA 78555191572
50982300134	LEANDRO SANTANA SANTOS 03549077513
50984600168	ADAILTON CONCEICAO DE JESUS 93807627553
50985900104	MIGUEL ANGELO NASCIMENTO GOMES 05285026547
50987200131	ANTONIO GARCEZ 09594159553
50987300121	FABIANE MARIA FERNANDES DA SILVA 00973951532
50995300154	EDSON DE CARVALHO MATOS 98948628534
50997400101	ANTONIO JORGE ROCHA DOS SANTOS 78383706553
51000400120	ROBERTO SANTOS DE LIMA 02909143538
51005900165	ADEJAILTON SANTANA SANTOS 03720566528
51007200192	ROSANE MILTON DOS SANTOS 05682900545
51009700108	JOICE SENA SANTOS 83426655500
51014800190	CAMILA LOPES DOS REIS 05579103581
51021600161	HOSANA SANTANA SILVA 02609791550
51022600145	ALAN DO ESPIRITO SANTO PINTO 02725292573
51022700135	LEONARDO DO ESPIRITO SANTO PINTO 02725281539
51032900105	GILSON SANTOS DA SILVA 79566324553
51048400116	GESIA MARIA DE MATOS 42450462520
51048500105	JUNIOR JOSE FERREIRA 04277742416
51049200119	JOSE JUNIOR FERREIRA 04437515447
51049900148	JOSE JUNIOR FERREIRA DO CARMO 00659656124
51051300161	JOSE REGINALDO CANELA 97035084568
51052600114	LUDMILA MARINHO PEREIRA 86131253528
51053400118	ANA LUCIA BATISTA SANTOS 53703880597
51060200188	ROSIMEIRE DOS SANTOS MARTINS 81760825549
51060700138	CARLOS GEOVANE MENDES 83085122591
51061700111	TARSIS DE JESUS ALMEIDA 04098364514
51066200158	LUCIANO EVANGELISTA RIBEIRO 54094607587
51077400102	TIAGO FERNANDO DOS SANTOS 02044113511
51078700153	CARLA CORREIA DE SANTANA 83194231553
51081900170	VIVIANE MATOS FIGUEIREDO 04674779570
51087000132	JAQUELINE SILVA CONI 59618124568
51087500180	GERSON FERREIRA DOS SANTOS 45794120525
51090800197	ADERALDO RODRIGUES DOS SANTOS 28139623504
51093200197	TELMA REGINA DE LIMA OLIVEIRA 79125468553
51093900127	EDNA DA SILVA MIRANDA 48306851587
51094000190	CAROLINE SHEILA BARBOSA PEREIRA 85414565520
51096500197	LUCIMEIRE FRANCISCO LIBERATO 74104632520
51097900131	ALEX SANDRO JESUS DOS SANTOS 04887618590
51102900118	FRANQUILIN LISBOA OLIVEIRA 85780005524
51122300158	CAROLINE LEMOS DA HORA 00831969512

CGA	NOME
51126000192	ANA CECILIA DOS SANTOS FRANCA 78211948591
51129100122	DIEGO SANTOS FREITAS 04165628506
51133700180	MAGALY JESUS DE SOUZA 56918305549
51139500170	JOSE CARLOS LIMA DE JESUS 80721117520
51143400102	ANAILDES RAMOS 28962885549
51144200105	NEURACI REIS DE SOUZA 66801877534
51148800157	JORGE AUGUSTO DE SOUZA 00486671534
51156800180	RENATA YURI RAMOS MACARIO 03631360533
51165800197	ALEX BULCAO TAVARES 62924630525
51174400153	LIVIA OLIVEIRA DA CONCEICAO 79336841572
51175600108	MARIA PEREIRA DE SOUZA 81736975587
51177800144	WASHINGTON LUIS DE ALMEIDA MALTA 05056819514
51179300150	ANDREA CERQUEIRA DE ARAUJO 79999131549
51183100190	ATANAILTON GRAMADETE MATOS 25732544534
51183400160	LUCIANO BARROS MACHADO 05983280503
51186900141	VALDINEIA SILVA SANTOS 95489010568
51200200106	PAULO ROBERTO GALLISA DA SILVA 01899642510
51201500157	FRANCIEL PEREIRA DOS SANTOS 67760333587
51202100171	LUZINETE SANTOS PEREIRA 84497459500
51206200175	MARCIO SANTOS TORRES 02698637536
51206300165	ELTON GLEIDSON SOUZA BARRETO 78609801500
51208900160	ANDREA LUCIA QUEIROZ RODRIGUES 55975763568
51213100145	JANUI BISPO DE MELO 41145305504
51216800105	MARCELO SANTOS CONCEICAO 02107292523
51225300162	RITA DE CASSIA SARMENTO TELES 21565422520
51227800177	JEAN WELLINGTON ASSIS DE FREITAS 05855948560
51229500163	DJALMA VIDAL DOS SANTOS 36241911520
51229600153	MERCIA RIBEIRO DOS SANTOS 00867259558
51229900124	PAULA MARIA DA SILVA 01579544550
51233300105	ADAILTON PINTO COSTA 77818652515
51237100139	RONIVAL DE SOUSA ANDRADE 41547535504
51240000185	PATRICIA CERQUEIRA GONCALVES 02858602590
51242300112	CARLOS MAGNO COUTO DOS SANTOS 04486410548
51243300194	THAIS SILVA ANDRADE 06233985595
51247300109	JAMILE DOS SANTOS COSTA 02181034508
51248200191	ARILMA ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA NEVES 922865
51249500144	FRANCISCO AUGUSTO BESSOW 75756536000
51251300128	DANIEL PEREIRA DE AZEVEDO 07449936798
51253100104	TAMIREIS SILVA AUGUSTO 02621297528
51253400173	LAYANE SANTOS DIAS 83949127291
51255800180	DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS 03666876544
51259800103	ARIVALDO PEREIRA SANTOS 86329994510
51262200101	ANTONIO SANTANA DE MATOS 438955665504
51262600169	IVONEI LUZ CORREIA 86330576548
51263100193	EDILEUSA DA CONCEICAO SANTOS 02083045505
51271000138	RONIFRAN NERY SOUZA 02797051580
51277900117	ALEX SANTOS MUNIZ 85577464587
51288700100	EDNA PEREIRA BITTENCOURT 87462842572
51292600130	SILVIA ARAUJO DA SILVA 01288886527
51305100185	NORMA LUCIA SANTOS PEREIRA 33854807520
51307800170	JULIANA VALVERDE CARVALHO VELOSO 02464201545
51312500104	LENILSON SOUZA DOS SANTOS 68252846572
51323000128	JOCILENE REIS SANTOS 04646989522
51326600197	AELSON TEIXEIRA SANTOS 27540464534
51328200194	MARLEIDE APARECIDA OLIVEIRA LIMA 90318692520
51329700127	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS 01167084500
51330700108	DEISE MONALISA LEMOS DE SANTANA 04263846524
51341200122	SANTINO MOREIRA SANTANA 62337416534
51350400118	TELMARA MOREIRA DA SILVA SOUZA 02175079562
51350800176	ELIEL DA SILVA MARINS 12605310582
51353600136	JAQUELINE DE JESUS REGO 01930976569
51353700126	LUCIENE ALVES DE AMORIM DE JESUS 99061023572
51362600143	ERNANDES GOMES DOS SANTOS 75945894591
51366700147	ROSICLEIDE SILVA DE SOUZA 78160472587
51372400153	LENO FABRICIO BATISTA DOS SANTOS PERDIZ 04269
51381900110	DANIEL PEREIRA CONCEICAO 78567947553
51382900192	DANIEL SANTOS SILVA 81948093553
51384100130	ELAINE MENDONCA DO BONFIM 02443911578
51388700182	PEDRO JAIR ALVES CASTANHO 77829182949
51389300107	FELIPE LEAO VIVAS 05236599547
51389700165	REINALDO OLIVEIRA DE SANTANA 80568980506
51393600195	ADRIANO BARBOSA PEREIRA 21997585839

CGA	NOME
51410700101	EDCELIA NOLASCO DE ALMEIDA 04302813580
51410900180	DARLAN SANTOS ARAUJO 02548918530
51419300150	NATALICE CRISPINA SANTANA 01852796510
51420100151	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA 80866999
51421900153	ELIANE CARDOSO DE SOUSA 46159754149
51426000132	JOSIAS DOS SANTOS SANTOS 97132799568
51435700177	VICTOR FERNANDO DE ARAUJO FARIA 00098181114
51442600147	MICHELI RIBEIRO ARAUJO 01605602507
51443300150	MARCOS RIBEIRO PIRES 01801831505
51447800114	PAULO CEZAR DOS SANTOS DE JESUS 31800998520
51454900161	RAIMUNDO NONATO PEDREIRA EVANGELISTA 66703310
51461400163	DIEGO SILVA DE LIMA 05261115507
51462400147	EGIRSA SAMPAIO DE ASSIS 88582540582
51469000130	CARLOS ALBERTO DA SILVA 06184553534
51485500147	MANOEL SINVAL DOS SANTOS FILHO 86158447552
51502300182	AILTON DE SOUZA SANTANA 34418733515
51515600172	VALDEMIR VASCONCELOS NEVES 05848460531
51515700162	ALEXANDRO REIS SENA 78323541515
51519400116	EGILDO DA SILVA OLIVEIRA 46995307534
51531500158	NEIDE ARAGAO MIRANDA 78104980530
51534100139	GESICA DA SILVA CAMACAM 02580058583
51534300119	LUCAS SANTOS SOUZA 05039482507
51545500152	IVSON DE ARAUJO BRITO 02154365558
51548100133	ATILA FERNANDES RIBEIRO 04894530589
51548200123	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS 76790401504
51548500191	ALZENICE NUNES DA SILVA 8883330559
51552100151	REINALDO NASCIMENTO DOS SANTOS 82222894549
51554400187	ELIZABETE DE BRITO COELHO 01977134599
51562400112	LUCAS DE ANDRADE MACEDO 06516129509
51566300136	ELIANA ALVES 24646938553
51567700177	CASSIO JOSE DA SILVA 02001182503
51570400146	DEIVISON DE ARAUJO CHAVES 07107051580
51585500112	ADENILSON PIRES SOUZA 56542666591
51586100136	LETICIA ANJOS DA SILVA 05628957526
51588200181	LUIZ UBIRACI SILVA RAMOS 42555060510
51589600124	IVANEIDE DE CARVALHO BRITO 05344099541
51592000122	JOSE CARLOS MANSSUR 84794186800
51599400135	CLARA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS 00333552156
51615600155	LUCIANE SILVA DE SANTANA 91422442500
51617300143	MARCIA MOREIRA DE OLIVEIRA MACHADO 2558133780
51626300159	MARCELO SOUZA DE SOUZA 64103013591
51630400169	JOVINA FIGUEIREDO DOS SANTOS 95917748500
51632100155	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA 84640090544
51638200116	WALDEMAR SANTOS SILVA NETO 02497739536
51645500136	UILSON DE CARVALHO KERNER 48223034549
51658900124	ARILMA DE OLIVEIRA GONZAGA 77589327549
51660600118	PEDRO ARAUJO GONCALVES JUNIOR 05011829502
51663900127	NAIANE PRADO SANTANA 02948985579
51664700120	JAMILE ALMEIDA PASSOS 02389512518
51665100155	GILVAN DOS ANJOS BRAGA 00207728585
51672300194	FABIO FERNANDES DA SILVA 28611726812
51682800134	JAMILE ALVES SANTOS 05022897598
51683300167	IRANSUEILA DA SILVA FREITAS 02298374503
51697800111	ANA CAROLINA SILVA CARVALHAL SANTOS 028901175
51710200182	RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA 67303820582
51729400161	ALBERTINO DOS SANTOS BISPO 80681093587
51731000165	JOCIVALDO SOUZA DO NASCIMENTO 01034784501
51732500197	ADLA CRUZ SILVA 85877305506
51738900128	MARIA APARECIDA LIMA BARBOSA 02801572586
51742300109	CAMILA DE OLIVEIRA PUNGILLO 85077640530
51742700167	GUILHERME PEREIRA CERQUEIRA 04238853598
51745900178	CRISTIANE BRAZ RODRIGUES LAGOA 07304444738
51746900151	MIRIAM MACEDO DE SANTANA 21562210572
51752500176	ADEILTON NASCIMENTO MEIRA 01006335528
51754800103	RAIMUNDO ALVES DA SILVA 10464190568
51758400157	CRISPINA DA SILVA SOUZA 78780217591
51759100160	ROBERTO ROCHA DE ARAUJO 51459949587
51769800189	CLIMERIO SAPUCAIA NASCIMENTO 82365474500
51770000142	DAMIAO SOARES DE SANTANA 01838688544
51772800127	MARINALVA ALMEIDA DA SILVA 24781371515
51775600177	THAISA CALIXTO DOS SANTOS 10492202770
51776300181	ROSIANE PEREIRA DOS SANTOS 04142117580

CGA	NOME
51781500163	EDSON LEONARDO PAIXAO GUIMARAES 00805608575
51784000153	TIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS 05935966506
51793700199	ROSISLENE DE ARAGAO DA SILVA 91711860506
51801900187	JACY SANTOS DE JESUS 83756698572
51803200115	EDSON DE JESUS RIBEIRO FILHO 62712357515
51812800160	GILVAN SANTOS SILVA JUNIOR 02316029523
51816300126	DANIELA SILVA RODRIGUES 04448621537
51817600177	EUNICE FORTUNATO DA CONCEICAO 27553736520
52523700194	ALBERTO SILVA DA GAMA 99963973515
52602300155	IRANSUEILA DA SILVA FREITAS 02298374503
52688200154	IAGO COSTA PEREIRA 04196822525
52828100181	LUILE GADELHA PEREIRA 83556478587
52980100177	GEORGE MIRANDA SILVA 91369444591
53604200112	CARLOS ANDRE PALMEIRA SANTOS 01369711565
53614400181	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CERQUEIRA 2758860252
53994900198	GISLAINE BARCELLOS DOS SANTOS 55454135020
54241200119	ANA PAULA DE SOUZA SILVA 06330685517
54370600147	ANTONIO CARLOS SOUZA CAMPELO 21777608520
54699500176	ARNALDO RIBEIRO DA SILVA 39348382861
54858700179	RAFAEL UELINTON DE SOUZA 37016585875
55152500165	GILBERTO ANTONIO DIAS 07120237632
55219200163	LEONIDIO MARTINS DA SILVA 48044725504
55294700145	LIVIA DA SILVA SANTOS 96467320549
55344600188	JULIANA SANTOS MACHADO DE SANTANA 04669707574
55457100133	NEMERSON LOPES DA SILVA 80933530544
56032500193	MARCELO DIAS DE OLIVEIRA 04171440165
56480300120	MARCELO CONCEICAO DOS SANTOS 01625666543
56508200112	JOSE REIS DA SILVA 36270180520
56568500120	ELIANA BARBOSA RAMOS TEIXEIRA 28000976803
56570300105	FRANK CICERO JESUS SILVA 99051109504
56756300150	WELLINGTON SILVA SANTOS 02910232581
57061700159	DEISE CAROLINE MATOS RIBEIRO 00103421505
57149300121	CARLOS EDUARDO BRITO SANTOS 03071725540
57164700171	FABIO LUCIANO BRITO SANTOS 31431632830
57286900162	JORGE FERREIRA DE SOUZA 48860727804
57477900112	ADRIANO LIMA DE MAGALHAES 91958253553
57563800192	SUSE MARY SUZART DE MOURA 00892006595
58011900170	MARIA EUGENIA SANTOS MONCAO CALDAS 9517054556
58047100191	ROBERIO VICENTE DOS SANTOS JUNIOR 96154586515
58121200115	MIRELA SANTOS PIMENTEL 02456012526
58509600134	OTAVIO LUIZ TEIXEIRA PEREIRA 26870374864
58950300127	KATIANE DE LIMA VITOR 04962767941
59003500176	NATALICIO GOMES DA SILVA 00681656506
59116700150	MARIA CECILIA SILVERIO DE SOUZA 37076028859
59132300167	MICHELE ANDRADE QUEIROZ 02641007517
59140100112	GUINASILDE MURICY DA SILVA 26946640837
59318600182	FABIO DE SOUZA PINHEIRO 46711244249
59892600129	EMANUELA JULIAO DA CRUZ 02446455581
61343400141	VALDENICE GONZAGA DE SOUZA 90591410591
61355300197	LEANDRO BRITO DE SOUZA 03867397570
61864300100	ARILMA DE CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS 01653
62185700150	ALZENIRA NUNES SANTOS DE SOUZA 90487192591
62307400184	JURACI COSTA DA SILVA 00738022551
62352200166	PEDRO AUGUSTO MENDONCA DA SILVA 01795172525
62517300133	MURILO BRITO RIBEIRO TORRES 04242748507
62591000112	VAGUINER FREITAS SANTOS ROCHA 01941551530
25001400131	WEYLL E LOBO LTDA - ME
24132000290	EMPRESA EDITORA A TARDE S.A.
14570500190	FAAR TECNICA LTDA
05691800113	ERNESTO BRITO DA SILVA - ME
14694800146	VJS INFORMATICA LTDA
14947200128	ANDREA CRISTINA BARBOSA DE ANDRADE - ME
22940500147	RESTAURANTE J C LTDA - ME
23494800180	RONALDO SANTANA DE JESUS - ME
26317100159	BRAZIL NATIVE COMERCIO E EXPORTACAO DE ARTESAN
26989900134	I. E. P. PROJETOS DE INSTRUMENTACAO E ELETRIC
27571800195	WMJJ - CERIMONIAL E ALUGUEIS DE ARTEFATOS PAR
27775400107	HUKAS - RESTAURANTE LANCHONETE E SERVICOS LTD
28329400155	MARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICACAO
28728700155	MIGUEL MANOEL DOS SANTOS - ME
30594700178	NERY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
30718700120	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS VALADARES - ME

CGA	NOME
32459300151	ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS - ME
34234000130	EZ-VIDA SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
35042100186	AV COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - ME
35337000133	LUIZ CLAUDIO VALENCA PEIXOTO 78303010506
37526900107	BENILSON DOS SANTOS BRANDAO - ME
39501000101	CECILIA SUAVE VENTURA FREITAS ALVES 805856475
42226200170	DAIANE SILVA OLIVEIRA 04155051516
42541400174	FESTAS E FARRAS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME
43529000150	LUCIMAR CARDOSO CALDAS 13526952353
43841400104	LAIANA SALES REGIS - ME
44332400199	DCCL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
47203600177	VIA CASH PROMOTORA LTDA - ME
49803300158	JOSENILDES DE SOUZA BRASIL 02642868559
50470700159	NEYDSON SOUZA SODRE 01711317543
52983800146	JANAINA CAROLINE ALESSIO DIAS PIRES 229378018
52995600104	CHARLES VENICIOS CRUZ DA SILVA 02145036580
53009500108	SARMENTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
53247800138	MARCELO DIAS CABRAL 04753749592
53960800117	MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE GOMES 00794250548
54296900183	RAFAELA ANDRESSA POLITANO COSTA 02850450596
55034000111	TAIRINE LIMA DA LUZ 06024722532
55315400105	ADS PECAS PARA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTD
55525700112	SUPER NOVO TEMPO 10 EIRELI - ME
55582700120	INOV SOLUCOES E SISTEMAS LTDA - ME
55915900124	EDLINE TEIXEIRA DE JESUS 80684408520
56350300176	JOSE MARCOS CONCEICAO BATISTA 47500573553
57410300180	SAMILLY DA SILVA CRUZ 07778146509
58416900189	PATRICIA TEIXEIRA CARDOSO SILVA 59940352549
58615500194	DERLEY HARLEN DE JESUS SILVA 83749969515
58783000100	MONIQUE BASTOS NAZAR MACHADO 85767630526
58910600137	OSVALDO JORGE DOS SANTOS SILVA 52446190553
59204700195	O MERCADAO COMERCIAL DE JESUS 80684408520
59649300197	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO DA B
60424800195	MATEUS LIMA DOS SANTOS 86406724585
60438900189	MARIA O. D. GONZALEZ EIRELI - ME
60475800110	EDSON IRINEU DOS SANTOS 13267981549
60811900160	PERALI GERENCIAMENTO DE PROJETOS S/S - ME
61010600171	ROGERIO MAGALHAES DA SILVA TEIXEIRA 013551265
61653600140	HELYSANDRA LESSA ANDRADE ALVES 00007248580
62245900154	LEONARDO CINTRA ALCANTARA 81009089587
62286400148	CAIO NASCIMENTO BRASILIANO 03781411559
62305100158	MARIA THAIS SILVA DE ABREU 09846157410
62489900191	DIRK JURGEN SANTOS ZOBIK 77704886568
62701900177	JULIANA ALVES DOS SANTOS 04009659505
62845700145	DARCY ANDRADE CARDOSO LIMA 04418762507
63020400162	FELIPE DE SOUZA FERREIRA SANTANA 86213977570
63334700182	REBECA GONCALVES DE AZEVEDO RIBEIRO 040119345
63390700100	GERALDO CAMPOS DE ARAUJO JUNIOR 82811776591
08864900108	C&P COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
11370100296	COCO LOKO TURISMO LTDA - EPP
12163100196	MARCO ANTONIO CAVALCANTI PINHEIRO
13591700144	M. G. C. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
13849200111	COMERCIAL DE CARNES RODRIGUES LTDA - EPP
13849200293	COMERCIAL DE CARNES RODRIGUES LTDA - EPP
23788000117	MARIA DAS GRACAS GOMES - ME
24769500158	CENTRAL DOS CARTOES LTDA - ME
29882000168	FUTURUSCAR TRANSPORTADORA LTDA - ME
29981000168	MANUTERM REFRIGERACAO SERVICOS TECNICOS LTDA
30906200180	JOEL AMALIO DOS SANTOS - ME
31664700171	EVANELUCIA MELGACO QUEIROS - ME
35099900108	AUGUSTO LOPES MARTINS 82347875515
37899800124	MEIRIDINALVA SANTOS BORBA 82141819504
38478200108	QUEIROZ DE MACEDO CENTRO DE ESTETICA LTDA - M
39210500136	PAULO LOPES DAMACENO 1999802500
39783200122	ENDOVASC PARTICIPACOES LTDA
39913800197	VALDEMILDA ALCANTARA BRAGA 34190660582
40918800158	ALVARO ASSMAR PEREIRA - ME
41453000105	MARILENE DOS SANTOS ANDRADE 79769683515
41918600168	MERCADO ECJ LTDA - EPP
42076300153	DBC ENTREGA RAPIDA LTDA - ME
42639500182	ELIANA SANTANA DOS SANTOS 99090678549
44272500164	JANETE APARECIDA DOS PASSOS 82953538968

CGA	NOME
45389700159	MARCIA CARNEIRO DE SANTANA VIVAS 77073045515
45688700108	RISONETE BISPO MELO 13289799549
46389500169	ITANA GOMES SILVA 03587093504
46787900177	AGUIAS BRASIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
47203300109	CRISTIANE SANTANA DE OLIVEIRA 79457436504
47609600151	ALAICE DE SOUZA SANTANA 82836213515
48310600191	DANIEL TOME PEREIRA 03182832557
48457500196	JKB BRANDAO REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LT
49672200158	C.I.I.B - CENTRO DE INTEGRACAO INDUSTRIAL BRA
52867000177	ANA LUCIA SANTOS 62952820597
53122800187	DANIELA BORGES CERQUEIRA TAVARES - ME
53546700195	BIANCA CARVALHO MACHADO 03150147506
54209800124	GILDINEI SANTOS DE ALMEIDA 05119450512
55450100189	LILIAN SANTANA DA SILVA 91419409549
55494400132	JORGE SANTIAGO DE SANTANA 04934373551
56008800163	STEPHANIE JESUS DE BRITO 04930667569
57165400177	IGOR RAMOS OLIVEIRA 80831273534
57567900196	RITA DE CASSIA PACHECO GUIMARAES 22634134568
57705900157	PREMIUM PESHOP EIRELI - ME
57731200184	QUEILA DE OLIVEIRA DALTRO 03083447582
57862900149	S F M BORGES - ME
58780100150	PAULO VICTOR PRUDENTE DE MORAIS 03877502580
58974300129	LUCIANA PIRES DA SILVA 76985059520
59027900121	CIBELE EUNICE CAVALCANTI 04880480525
59519500124	DILENE SANTA RITA MOTA 50702688568
59677000131	AMARAL ESCOLTA EIRELI - EPP
60000200133	AUREA FERNANDA BIRINDIBA SOUZA 01763028593
60349700199	DEJANIR APARECIDA DOS SANTOS 02459283598
60518600105	CELDO DE JESUS ALMEIDA 46115668549
60792900189	MATHEUS DA SILVA RIOS 86208471559
61345300109	DELICIMAR LOPES DOS SANTOS 81126425591
61532700194	ALESSANDRA BARBOSA OLIVEIRA 78618320587
61728400161	THAYANA DA SILVA 95193626572
62137700167	LETICIA SALES RIBEIRO DOS SANTOS 02939674582
62469900112	JOILSON DE FREITAS CERQUEIRA 04654857583
62509800157	ROSENILDES DE JESUS DA SILVA 43842534515
62706200136	LUCAS SOUZA DOS SANTOS 01003367526
62732700141	LETICIA SILVA BARBOSA 84323884591
62837500131	ALESSANDRA VIEIRA NUNES 02938276567
62853900165	VALDSON PEREIRA MENEZES 36717754591
62885100164	FRANCIELE VIEIRA RAMOS 84516658534
63064900192	SUELEN SANTOS CORDEIRO 8556211515
63214600130	JULIANA DE SOUZA SANTOS 04938199599
63220000168	GEOVANILDO SAO PEDRO DE SOUZA 39646157572
63303900110	EDILANE CORDEIRO DA SILVA 06054376535
63327500144	FLORENTINO ALVES SANTOS 24257419504
63330100122	ARHETTA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA 03380512
63393500168	JAILSON ALVES DE SANTANA JUNIOR 03293897509
63453400192	RODRIGO MATTOS DOS ANJOS 05898086560
63468500168	DANILO DA SILVA BORGES 03162051509
63492000110	ANTONIO MARCOS SANTOS DA SILVA 03531861557
63515900106	FERNANDO DE JESUS JUNIOR 82949468500
14182600123	T D SAMPAIO BORGES - EPP
17531900144	ADAMO'S TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTD
20112500127	ANDRE LOURIVAL DE CERQUEIRA SANTOS - ME
22067700140	CS TELEFONES LTDA
23696200148	BORGES DE FREITAS MERCADINHO LTDA - ME
25690601106	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
25690601510	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
25901600129	ALAN BEZERRA SERRA - ME
26835300141	BAANSTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA -
28091800178	C J BATISTA DE SANTA CRUZ - ME
29455000116	ALAOR MACEDO DA SILVA - ME
31791300127	JOSEIR AROUCA - ME
33104800116	NILSON PASSOS RIBEIRO - ME
34098200107	OESTE PLANTAR ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO
34148700262	DENGOS & MIMOS ARTIGOS DE VESTUARIOS LTDA - M
34542500482	HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA
34900100180	FRANCISCO CESAR CARVALHO DE CASTRO 1958304450
35758200188	ALDA SANTANA SANTOS DA SILVA 63095050500
36419300151	ANA CRISTINA BORGES DA SILVA 61537080563
38126400134	SIMONE DOS SANTOS CRUZ 76611418504

CGA	NOME
39649500129	ANTONIO JORGE SILVA DOS SANTOS - ME
41062300169	JORGE ROBERTO SANTOS ANTUNES ME
42548800186	FLORISVAL CAMPOS DE FREITAS - ME
44615600150	AX4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
44813400189	EDUARDO MORENO CRUZ PITA 05402740542
46198200142	CASA DE CARNE MARES LTDA - ME
47192200161	ADILENE PURIFICACAO DOS SANTOS 92538045568
48261100191	MARIA HELOISA MOTA SANTOS 50505424568
49085200100	GERSON ALVES DE OLIVEIRA SANTOS - ME
49176600135	ANA MARIA FERRAZ PASSOS 65050550530
49661400165	FITNESS REBELLO CONDICIONAMENTO FISICO LTDA -
49768500180	LECIANE CRUZ SILVA 01473874505
50827700167	RINIVALDO CERQUEIRA SANTOS - ME
53661200112	RODRIGO LARANJEIRA BASTOS - EPP
55562700140	LUCAS ANUNCIACAO DOS SANTOS 04587117560
55667600120	FENIX SERVICOS DE PINTURA E REVESTIMENTOS LTD
56193900158	BRDESCO SA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MO
56496700149	EUCLIDES DE AQUINO TEIXEIRA JUNIOR 9558250953
57648300135	ADRIANO SANTANA DOS SANTOS 05259120531
57649300118	JOSE CARLOS DE JESUS SANTOS 80211550515
57781600192	JOAO QUARESMA SANTOS 03853010490
57809900152	FELIPE DE ANDRADE MONTEIRO 03061713506
58336400138	LUCIMAR JESUS SANTOS 05582627596
58387600149	JOSEVA BATISTA DO BONFIM 40648796515
58416600110	E N DE SANTANA - ME
58591000177	INAIE MAIA MARQUES 05301959506
59217600127	DIOGO VARJAO DA SILVA 03723494552
59244300196	JEANE ALMEIDA SANTIAGO 80764797549
59513900114	CILENE LUIZA DA COSTA 03315940568
59619300128	ADRIANA SILVA MARTINS - ME
60645400130	GILVANA DE SOUSA OLIVEIRA 01895413508
61009300122	CARINE SANTOS SILVA 03371125505
61405200132	CAIO DA SILVA CORREIA 05526947548
61964300182	JOSENICE RAMOS COSTA 39391019587
62401000138	MARIA FERNANDA SILVA DE MELO
62778200121	RODRIGO LEITE DOS SANTOS
63132400191	BRUNA SANTANA DE ALBUQUERQUE 07183816532
63194500185	LAYZA SEIXAS COUTINHO 03315192596
63438200121	SERGIO RAIMUNDO ARAUJO SILVA 36613274534
63470900182	PAULA DE LIMA GAMA 28620302876
63529300178	DEISE OLIVEIRA DA SILVA 02416438565
52704500173	TAISE SANTOS CARVALHO 04859486560
58989600174	DENISON PEREIRA SILVA 03658742569
60847100181	SHELDON OLIVEIRA DOS SANTOS 03805448570
63093800199	JOYCE EMANUELLY DA SILVA ALVES 06748197481
63131900167	ANITA MARIA DA SILVA 39820955572
63252600133	KARINE SANTOS SILVA 06565326533
49810500188	PATRICIA CELESTE MIRANTE CALDEIRA JUNQUILHO 2
54030100199	MARIA VANICLEIDE DE JESUS SANTANA 03488673529
58558300131	JACSON REIS DOS SANTOS 78508908504
61382900175	MARIEL DOS SANTOS BATISTA JUNIOR 02527315577
62707300109	RODRIGO SANTOS OLIVEIRA 03531351516
03963400100	POLICLINICA SANTA PAULA SOCIEDADE CIVIL LTDA
08051500182	J J COMERCIO DE MOLDURAS E OBRAS DE ARTES EM
09024900103	ZILNAI SANTOS BOMFIM BASTOS - ME
09398100165	GILMA DE SOUZA - ME
09697400183	ANTONIO JEFFERSON SANDES SANTOS - ME
13448400104	N E M FILMAGENS E PRODUCOES LTDA
13814900182	CARDECILIA ALCANTARA PAIVA - ME
17140100128	TELES LIMA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME
23679300196	MERCADINHO SILVA E BISPO LTDA - ME
24759000110	PROMATRIMONIAL - COMERCIO E REPRESENTACOES LT
26139100130	UNAI - UNIAO DE ENSINO E ASSESSORIA INTEGRADA
26636000197	GABIOI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
28230500143	I 9 TURISMO AGENCIA DE VIAGEM LTDA - ME
30646400181	ACRTRADE COMERCIO SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA
31329900158	NSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
32470300123	METANOIA - PSICOLOGIA E PSICOTERAPIA LTDA - M
32542100105	LEAL SEGURANCA E APOIO PATRIMONIAL LTDA - ME
32787400186	JOSE SALES DE ANDRADE - ME
33625400198	ANGEL ARMAÇAO DE FERRAGENS LTDA
35832200113	LEONARDO BAHIA FERREIRA SANTOS - ME

CGA	NOME
37049200100	SUELI RAMOS DE OLIVEIRA 81798741504
39656300199	INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTD
40949000182	MULTCONT ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - ME
41408200123	ALINE DO NASCIMENTO SANTOS 728166518
42181300130	ANA MARIA BITTENCOURT RAMOS SILVA 03109495562
43643200124	TOMAS NUNES FAGUNDES 00994895542
45233200109	IGOR BITTENCOURT SANTOS 80416403549
46058000129	JM PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA - ME
46951500134	VERDESONS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME
47074100174	NORBERTO LUDKE 14378612020
47394000104	TATIANE MENEZES DO NASCIMENTO 02148794531
48573200168	ROSIANE SILVA DO NASCIMENTO - ME
48678600197	DANIELE PRATA FERREIRA 95894446520
49034200185	VALDELINO DOS SANTOS FILHO 36738492553
49066100113	CLARICE DE JESUS BRITO 01667255525
51234200197	RODRIGUES PINHEIRO CHOCOLATES & BOMBONS EIREL
51494200192	VAZ MENDES REPRESENTACOES LTDA - ME
52859800162	OTICA PUPILA EIRELI - ME
53110900205	ODGPARG SERVICOS DE ASSESSORIA, COBRANCA, ADMI
53110900387	ODGPARG SERVICOS DE ASSESSORIA, COBRANCA, ADMI
53110900460	ODGPARG SERVICOS DE ASSESSORIA, COBRANCA, ADMI
53110900536	ODGPARG SERVICOS DE ASSESSORIA, COBRANCA, ADMI
53110900619	ODGPARG SERVICOS DE ASSESSORIA, COBRANCA, ADMI
53110900791	ODGPARG SERVICOS DE ASSESSORIA, COBRANCA, ADMI
53110900874	ODGPARG SERVICOS DE ASSESSORIA, COBRANCA, ADMI
53110900957	ODGPARG SERVICOS DE ASSESSORIA, COBRANCA, ADMI
53110901039	ODGPARG SERVICOS DE ASSESSORIA, COBRANCA, ADMI
53110901112	ODGPARG SERVICOS DE ASSESSORIA, COBRANCA, ADMI
53110901294	ODGPARG SERVICOS DE ASSESSORIA, COBRANCA, ADMI
53110901377	ODGPARG SERVICOS DE ASSESSORIA, COBRANCA, ADMI
55231500186	YAGO GUIMARAES MORAIS MAGALHAES 85768814540
56469700118	MARIA MANUELA DOURADO RODRIGUES DE MIRANDA 81
57322900192	LANNAH ALMEIDA CERQUEIRA 06992045504
57503600173	CLERISDALVA NASCIMENTO RIBEIRO 80528392549
59820700124	ANDERSON FERREIRA DESSA DA SILVA 80640729568
60256000138	A D DA PURIFICACAO - ME
60692800117	EDVANDO DOS SANTOS 93827075572
60953900168	IVANILDO MENDES SOUSA 80449883515
61369900149	FERNANDA SANTANA SANTOS 03560048567
61601300165	VIRGINIA MARIA DA COSTA SANTOS 77781368568
61601500145	JOAO LUCAS FONSECA SILVA 03470990506
61666800141	NELLO ALOIA 86351718538
62101800118	VALDIR MIRANDA DE ALMEIDA JUNIOR 51008157520
62950200170	MIRENE BISPO DOS SANTOS DA SILVA 88940977572
63411300187	MICHELE DE ABREU SANTOS 01906741565
63539000198	JUSCELINO SANTOS DA SILVA 04614420516
02649900111	JOAO SANTOS SOBRAL MICRO EMPRESA - ME
08440500133	ANNA MARIA MAGNAVITA - ME
09819300279	JOSINHA PACHECO- CONSULTORIA IMOBILIARIA - EI
11453000165	MUNDIAL PNEUS LTDA - ME
16184200109	VOVO CHOPPAO REFEICOES LTDA - ME
16613600143	QUIRINO E ARAUJO LTDA
20248800110	A.W.M REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME
20644400150	CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA - ME
23361200159	CEZAR MAXIMILIANO PALADINE - ME
27473500299	OMNI-LIGHT SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA
29197900102	MARCOS VIRGILIO DE BRITO FARIAS - ME
32594100110	AVENTURADOS COMERCIO LTDA - ME
33874600118	ANTONIO FERREIRA COSTA 17613086534
33986200179	V. OLIVEIRA DOS SANTOS ALMEIDA MATERIAL DE CO
35168700157	JOSE DOMINGOS BIZERRA DA SILVA 75786869504
37131800106	MARIA JOSE MORAES CASTRO 41668570530
37161200219	CLMW BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME
41107400263	SPE ACR ONDINA LTDA
42063500112	ELIANE ROSA DE JESUS SILVA 82884684549
42464900176	FA SERVICOS DE DOCUMENTACAO E PROCESSOS LTDA
42543600110	G7 PERICIA JUDICIAL SOLUCAO EM CALCULOS E ASS
43498600170	DHARMA COMERCIO EIRELI - ME
44547900173	GISELIA CONCEICAO DE JESUS 41570804591
44698100169	JACIARA DAS NEVES 67781217500
48051000155	DEJANIRA PEREIRA DE JESUS BARBOSA 53824270544
48191300168	ESTELA OLIMPIA SILVA CONCEICAO 82470200504

CGA	NOME
48297500190	FILIFE MARTINS SEIXAS 02156874506
49272900173	ROMILDA NEVES DE SOUZA 22479694534
49813900187	KATIA BRAGA DOS ANJOS 91415802572
50022500164	PATRICIA LIMA CERQUEIRA 79096948572
51071600293	CONQUISTA CONSTRUCOES SPE - LTDA
51356500176	CHIC DE ROER EIRELI - ME
51822500180	ALINE NASCIMENTO CONCEICAO 01420353519
52286500153	MARIA HELENA SANTIAGO SOUSA 31285490525
52458000156	JOSIANE DA CRUZ SANTOS 32685203591
53044200102	RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
53146900161	LUCAS DE FIGUEREDO SANTOS - ME
53392600192	CAMILA AUGUSTA SA BARRETO 80772137587
53863700265	NORTH CLUB SALVADOR COMERCIO DE CALCADOS LTDA
54548600151	MARCELO GIOVANNI DIAS 70075964520
55721500183	ANA PAULA MAYNART LEMOS 03277004597
57114600133	AV2 REPRESENTACOES LTDA - ME
57331400150	MARCELO SIQUEIRA FERREIRA 83487875500
57485700165	JAILTON SOUZA DE JESUS 00494239590
57713200160	SALIN SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
57901600130	VANESSA FERREIRA DA SILVA 03481422504
57935000174	IRACY ALVES DE OLIVEIRA 14835495500
58013300197	LUIZ CARLOS PAES DE OLIVEIRA FILHO 9719818859
58315800134	ARNALDO ANGELO S. DE OLIVEIRA - SOCIEDADE IND
58319400196	ALEXSANDRO SANTOS DE SANTANA 01643923510
58558500110	MARIA SEMIRAMES RODRIGUES DE JESUS 1977941052
58849600133	RITA MARIA DA SILVA CARDOSO 48012505568
59545900132	ALTAIR ALVES SOUZA 78101670572
59887200166	LARISSA SANTOS DE SALES LIMA 05518913516
60149700134	GILDASIO FERREIRA BRABO NETO 74441744315
60153600162	ADEMILSON NASCIMENTO JACINTO 79015930597
60326200122	RESPIRE - CLINICA DE PNEUMOLOGIA E CLINICA ME
60441800137	DJAVAN NILSON SILVA TAVARES 01388861569
60653500169	GABRIELA MELLO ALVES DA COSTA 03877617565
60797900176	LEONARDO GOMES VIANA 64073602500
61534200102	FERNANDA COSTA ABREU DE SENA 81219091553
61739600114	IVALDO NUNES VIEIRA 95773878534
62295400154	VINICIUS RAMON DA SILVA SOUZA 03807491570
62887600179	ROSANETE MORAES DE SOUZA FERNANDES 1336200340
63036900171	JORGE UELSON SILVA DE MORAES 02440640751
63576100109	SARA GOMBIO SOARES DO NASCIMENTO 12844129897
14992700139	ALVINA CATARINO CAMPOS - ME
16139300137	MENINAS JANE CONFECÇÕES LTDA. - ME
16670000104	STILO EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS E RECURSOS
26045400194	BENZADEUS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
28666400107	JOCENEIDE S. DOS SANTOS - ME
30178500119	ANA CLAUDIA DE JESUS LIMA - ME
30696600188	DENIS AMERICO FIUZA - ME
33578100134	ROSEMARY DOS SANTOS SANTANA 97989541572
34297700139	JOSE BONIFACIO SILVA DE OLIVEIRA 53861124572
34692000127	WALLACE DA CONCEICAO - ME
37947100162	ABREU SERVICE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA -
38020300190	FORMATO 8 SERVICO PROGRAMACAO VISUAL LTDA - M
38775500168	RP CENTRAL DE SERVICOS LTDA - ME
40406600136	KATIA BRITO DE AQUINO 64926761572
40635000132	SILAS DA SILVA CARNEIRO 5700741504
41358900128	ANTONIO MARIO DE SENA NASCIMENTO 83586989504
43130500176	ORLANDO VIEIRA DE BARROS 03468805560
43651200156	EIDE MILENA MELLO PARANHOS FERNANDES - ME
43913200358	MUNDO LZ9 COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA EI
44880100100	DINDONA MODA INFANTIL LTDA - ME
46215000186	MARGARETE JOSE SANTOS 56457855504
46747500158	ACADEMIA VALERIA FITNESS EIRELI - ME
47555700195	MARIA JOSE RODRIGUES DOS REIS FILHA 025167735
47903000181	JULIFA PRESENTES LTDA - ME
48081600164	LUARCA SILVA SANTOS 00908621558
48115500133	ANA CARLA JESUS DE SOUZA 81246900572
49504100113	CRISTIANE PEREIRA DA COSTA SANTOS 89842170500
50797800104	SARAH SUSAN SOUZA MENDES DE CARVALHO 06586267
51023200168	MARCIO ALEIXO AMORIM 78257581534
51733600160	CARLITO ROCHA SILVA 24027235568
51917400171	N J L REFORMAS LTDA - ME
52157100125	HELIO CIRQUEIRA DA SILVA 00226913597

CGA	NOME
52830600194	DANIEL SILVA DOS SANTOS 67837573587
53079900196	FABIO SANTANA CERQUEIRA SANTOS 00885117581
53422700137	ADALBERTO GUERREIRO BOAVENTURA 02992962538
53759600199	IVA JORGE BARRETO FILHO 51363615572
54332300174	CHIARA BIANCHI RUCKS 04057663517
55126800170	JULIANA BARBOSA GUEDES RAUH 01688986596
55713600140	MARCELA SOUZA JACO DA SILVA 82764549504
56016500128	DENISE CAVALCANTI SAMPAIO 76545229591
56503200125	RICARDO LUIZ MONTEIRO FERREIRA - ME
57153800198	PATRICIA ROSE TEIXEIRA WICKS 77756932587
57399600105	CANTOKOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
57688800143	DOURADO MOTA ENGENHARIA LTDA - ME
57778400176	ROMILDO DAS VIRGENS FREITAS 80408680504
58463100188	IONESE BORGES DE SA 11045981591
58708000177	JACKSON DA PAIXAO ARAUJO 03324830532
58723901086	LOG CRED TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
58995300173	ANA CAROLINE SILVA PEIXOTO GASPARI 8576913852
59175000187	MARIA JOSE ASSIS PITANGA 37306634534
59361500198	RENATO MICELI COSTA RIBEIRO 07389393408
59672200124	PEDRO DE DEUS RAMOS JUNIOR 04092302517
60045600149	IGOR MASSARANDUBA DOS SANTOS 01875243518
60082700166	FERNANDA SANTANA ANTUNES DA COSTA 02059114551
60161400118	LINDIANA DOS SANTOS CARNEIRO 04499690536
60230300158	ANAILDES NEVES DOS SANTOS 06970788504
60836700157	DANTE DE ARAUJO GOES JUNIOR 78024447568
61056700190	GRACIELLE OLIVEIRA TAVARES 02701463505
61325700187	JANETE DOS REIS SANTOS 03002235520
61372900185	MARCIA OLIVEIRA MATOS 93214316591
61397200124	MILENA OLIVEIRA PAIM 92149758504
61553500176	IVANI SANTANA DO SACRAMENTO 06926506523
61731500197	JANIELE BARBARA SOUZA SANTOS 85956756519
62690500160	ANDREI LOBO DE GOES FILHO 06916903597
62779800143	THAIS KOCH CERQUEIRA 77785878587
62885500124	LUIS GONZAGA DE JESUS SANTOS 00328031500
63039700131	MURILLO CHAVES SANTOS 07042989538
63040800102	ALINE PATRICIA DOS SANTOS SALOMAO 04081735565
63168300141	MATHEUS TRIGO MUNIZ 06679752507
63228900104	LAIS DA ENCARNACAO DOS SANTOS 07314204543
63364600161	MIRTES VAZ SILVA DOS SANTOS 03770490509
63351100183	VANESSA ROCHA MARTINS DIAS 01949878503
63518000136	SOCORRO GARCIA YGLASIAS DE AZEVEDO LOPES 9911
63574900179	DANIEL CABRAL FARIAS NOVAES 86215667529
63591300171	JOAO PEDRO MACHADO SALVI 07840929583
13388900139	AMBAR SERVICOS DE HOTELARIA LTDA - ME
13755700153	J.G.L. SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
16207200193	HELOAN ADMINISTRACAO E ASSESSORIA DE CONDOMIN
18058500119	FATIMA APARECIDA DA SILVEIRA - ME
23976900136	MMJ ACADEMIA DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA -
24357300110	MARIARA DE SOUSA MOTA
28566600103	LUCIANO MARTINS DA SILVA
29429100158	HOSANA DIAS BEZERRA DA SILVA - ME
34630700150	BN REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA-ME
35883800183	RAPHAEL SANTOS MEIRA 82206120534
38073200198	MARIA CONCEICAO LIMA DE OLIVEIRA 23228776549
40659200113	DIVANIA MAGALHAES SANTOS 35897139504
41859300232	MERCATO FASCINO MODA FEMININA LTDA. - ME
42890100110	RONALDO AMORIM - ME
46975700108	DANILO JOBIM PASSOS GIL DA ROCHA 05281168517
48053100102	ALOHA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM ALUGUEL DE E
50252500199	MF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LT
51246200136	DANIEL CERQUEIRA MACHADO 43122620553
51959400196	LUCIANO LUIS BRITO FERNANDES 01886322554
52245300133	LEANDRO EDINGTON ANSELMO CAYRES 03109955580
52268800100	SANDRA MARIA BORGES PIRES 79880355504
54707600174	MARIA IRACEMA QUEIROZ DOS SANTOS 56725906591
55704200173	LUIZ SOARES DA SILVA 09725032349
56042400194	BRENDA CAROLLINNE REIS SANTOS 05786390500
56077400150	MANOEL RICARDO REIS DA LUZ 72766689591
56455500126	MARGARET MARIA AQUINO DOS SANTOS 33101302587
56983400146	SERZEDELO JOAQUIM DE MEIRELES FILHO 105704385
58261100166	RAMEI RAJA MADUREIRA FRANCA - ME
58736300151	NIVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS 01121557589



CGA	NOME
58944500139	ANDRESSA LAIARA NASCIMENTO DA SILVA 064724645
59196400101	LYANA MARTA MARQUES DE OLIVEIRA 56391587515
59587100138	LUARA DE OLIVEIRA GARCIA 03366001518
59613800107	DALGIZA DOS SANTOS E SILVA 38771279830
60724100197	INGRID MARTINEZ MARTINS 05330016509
61031200175	VIVIAN LIMA E SILVA PASSOS 04063851575
61377100153	MARIA GORETTE TORRES COUTO 56120540504
61455700130	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
61537500102	MONICA MACIEL DOS SANTOS 05451022518
61765800141	LUANA SANTANA DOS SANTOS 05718774510
61848500114	CRISTIANO PEREIRA MASCARENHAS 94991421500
61865400164	JULIANA RIBEIRO SANTOS 04552928503
61949300190	NORMA SUELI PIRES SILVA 37485687549
61952100156	NEIREDA DOS SANTOS MOTA 48103241504
62244800199	MARCELO DANTAS RAMOS 84904542568
62737400168	SONETE SILVA DA HORA 94482144568
63466600192	VINICIUS LESSA SENA 03448400505
63598500104	JOAO HELIO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR 07424151550
63620600112	LUIZA ANNONI ALBUQUERQUE 46697591838
63627500174	LIVIA SUEIRA LEITE DOS SANTOS 90466527500
00498900315	MONTE TABOR CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇ
07818200144	ALMEIDA COMERCIAL DE BEBIDAS TRANSPORTADORA E
10127700101	CARNEIRO E SANTANA LTDA - ME
15181900109	FAROL BAHIA PUBLICIDADE LTDA - ME
16076700133	L F VEICULOS LTDA - ME
20416000121	DIALOG PRODUÇÕES LTDA
20729000180	RENOVADORA DE VEICULOS STOP CAR LTDA - ME
20894800125	MASTER SIGN SERVICOS EM SINALIZACAO LTDA - ME
22243300153	MERCIO ANTONIO CUNHA DE AQUINO JUNIOR - ME
23202400190	MARTINE SACRAMENTO DO NASCIMENTO - ME
24238900179	MESSIAS GOMES DE LIMA - ME
24625300116	ROGELE BITTENCOURT MENDES DE OLIVEIRA - ME
25007500199	C.M. DEVAR - COMERCIO E DESCARTEIS LTDA - E
25546400174	TECIDOS EVEREST LTDA - ME
26422400106	CONECTARH DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA
27704700171	M1 VIDEO LOCADORA LTDA - ME
28065200173	OLIVIA DE JESUS NUNES TEIXEIRA - EPP
29305200163	C. L. SOARES FOGOES - ME
29572900149	S & C CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS EM TI
29843200162	F. S. DOS SANTOS VIRTUAL - ME
29927500149	COM.CEPT TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - ME
31599800146	NIVALDA CARVALHO DOS SANTOS - ME
32048200177	VIVA BAHIA COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS
32122600169	PINHEIRO DE OLIVEIRA DESENVOLVIMENTO HUMANO E
32572100173	ANDREA OLIVEIRA DE SOUSA - ME
32795200214	GASTROCENTRO - CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA
33951200113	S J COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO LTDA
34835700104	SANDRA PEREIRA GATO
36572300113	ALEXSANDRO REIS DE AQUINO 00138443505
37475700128	JALSON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR 5057869353
37624400182	JAQUELINE MUNIZ DOS SANTOS - ME
38155000169	AUTO PECAS RENASCER LTDA - ME
40043200183	ESAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
40536400191	ANA PERPETUA BISPO CABRAL SOUSA - ME
41431600281	PONTO DO CHOPP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - M
41814800151	THIAGO LUIS SANTOS DA SILVA 3054760502
41945900169	SOLANGE SOUSA DA SILVA 61292311568
42148900162	MJ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
43593000110	MARLENE EMILIA FERRAREZI BASTOS EIRELI - ME
43714100120	EDELENE DE JESUS SANTOS - ME
43866400179	MARCIA DOS SANTOS BULHOES 59671750591
43866700149	ELIANA LIMA COSTA 60853727520
44059800142	JACIARA DE JESUS DOS SANTOS 02901934510
45135400153	TAIANE FERREIRA DA SILVA 02825995509
46086700161	ANGIOCLINICA DR. HUMBERTO VARJAO LTDA - ME
46356900111	NADIA MARIA ESTEVAM LEAL 24473855520
49397000115	PAULO GIOVANI PIMENTA DA SILVA 43206786568
49445900191	NILSON CANDIDO BISPO DE MENESES 02681530512
49663800180	MARIVALDA NEPOMUCENO DOS SANTOS 81765193591
50155000198	FIRANDA - GASTRONOMIA PARA EVENTOS EIRELI - M
50931700160	DEBORA TRINDADE DA SILVA 01380578507
51046800119	JOTA D CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA L

CGA	NOME
51305900105	OLIVEIRAS UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -
51612700115	WILSON GONCALVES DOS SANTOS 81243030534
51862200170	IMOBILIARIA RIBEIRO LTDA - ME
51981600110	RODRIGO CORDEIRO MOTTA 95811397534
52008900194	ANA CLAUDIA SODRE DA HORA 92120121591
52016700149	ALEXSANDRO GOMES FERNANDES DOS SANTOS
52773400131	AULATECH PRODUCAO DE VIDEOS E SERVICOS DE INF
53274400117	PHILLIPE SEDYCIAS DE QUEIROZ 04222557420
53920200119	CLAUDIO GUEDES PEREIRA 90192540572
54147800145	KATAPOW ENTRETENIMENTO LTDA - ME
55510400165	CARLOS ALBERTO SILVA ALVES 01634953517
55539900104	JUREMA COSTA SANTOS 61559580500
55692100153	NALVA ARAUJO COSTA 76984192587
56055600193	LUIS REINALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO DOS SANTOS
56163300140	FLAVIO GUIMARAES LIMA - ME
56510800115	CULTURALTUR TURISMO E PROJETOS CULTURAIS LTDA
56982600142	MARCELA COSTA BARREIROS SANTOS 07097269537
57098200124	ANTONIO DE PADUA CUNHA 26275171553
57417800182	SRD DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME
58098900143	GRAN CAFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
58405300177	MAGNO SANTOS BISPO 04745636504
58566400154	NOEMIA BOA MORTE SANTOS 34461221504
58861100137	ADRIANO DE OLIVEIRA LOBO 56438320544
59173800158	DOMINGAS DOS SANTOS 01174353503
59195000167	ANDERSON SANTOS SOUZA 89308255591
59428000117	RONALDO DE SOUZA MELO 03389343598
59607500150	KEITE MARRONE LIMA DA CUNHA 03339560528
60063700169	CAINA COELHO DIAS 04587234524
60258100183	JANERSON QUEIROZ VIENA LIMA 05960695537
60444900165	IVANA MARIA SANTANA DE SOUZA ALMEIDA 86466453
60655400129	CARLA SAIANE SILVA BARROS ALVES 05310510567
60808000115	FRANCILEIDE COPQUE MARQUES 56866429587
60847300161	SOLANGE DE OLIVEIRA LISBOA 01625629508
61134400177	SHIRLEI JONAS DE OLIVEIRA 03339124540
61221300132	EDGAR CAMILO PAULINHO - EPP
61281400160	KELSON DA SILVA OLIVEIRA 05719741550
61758100160	JEAN G DOS SANTOS EIRELI - ME
61791600127	TATIANE OLIVEIRA ANDRADE 92363300530
61929700179	JESSICA VASCONCELOS DE ARAUJO 04446626507
62009300112	NADJARA NASCIMENTO SANTOS 78633125587
62129600144	REJAINÉ MAGALHÃES RICARDO 02415255513
62208200105	ELISANGELA LUZ GOMES 50993682553
62375600137	ATACADAO DOS NATURAIS EIRELI - ME
62578900193	MARCELO LEITE SOUZA 28358650809
62742500150	JUCELIA SANTOS PEIXOTO 03406587542
63144100177	MAYANA RODRIGUES SILVA RIOS 01728621593
63330800150	ANDERSON BARROS BARBOSA 01843898527
63372300127	GEOVANE MECES MENDES 85952348505
63438000141	LUIS CARLOS DOS SANTOS 19610378587
63499600102	JOSIMO SANTANA 48104302515
63634000184	WALDECK RIBEIRO TORRES 60619392568
00766300115	NAN MEI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
05541100151	RITA DE CASSIA MOREIRA LAPIDO RODRIGUES - ME
14993200162	DIGIPRINT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
22040200168	POUSADA IAPI LTDA - ME
24370300147	GABILECO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTD
24839200193	MACHADO TINTAS LTDA - ME
25152500135	TEMPERO FINO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
25737500113	ALEXANDRA SANTOS DAUD - EPP
26020800186	DEVANIA DE MIRANDA SANTOS - ME
26294300145	O.P. F. CONSTRUÇÕES LTDA
26294300228	O.P. F. CONSTRUÇÕES LTDA
28748000107	J C G COMERCIO DE METAIS LTDA - ME
30511500131	FAPAMA ADMINSTRACAO, COBRANCA AMIGAVEL E PART
31205600104	PREVECOM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS H
31582500133	BAR E RESTAURANTE RECANTO DOS ARAUJOS LTDA -
32482300178	SUES INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME
32642100187	BEL MIX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
32789000182	DISPARKER COM E SERV DE PRODS P/ AUTOMOCAO
33682500195	ALELUIA DIAS FIUZA DA SILVA 17658403504
33869800194	DALVA SANTANA LEITE 23313196500
35990900108	COOPETAI - COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNA

CGA	NOME
37044400192	EXPEDITA DE JESUS 11106956591
37468900156	PANIFICADORA E LANCHONETE SABORES DO MATATU L
37794600173	JULIANE DOS SANTOS CARVALHO - ME
38066300120	IZONEIDE JACIANE DOS SANTOS GARCEZ 6132216456
38513900175	DANIELE DA SILVA SANTANA - ME
39209900115	ANA CARLA DUARTE MONTEIRO PEDREIRA 0257252851
40724300120	LEVI COMERCIAL EIRELI - ME
41418200113	JOSE CARLOS VERGNE - ME
42275900175	J E COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS EIRELI
42570100190	MARIA DE FATIMA CAMELYER ALVES 29133262500
45436600238	FARMACIA E DROGARIA CAETANO LTDA - ME
45440300106	2 M PROMOCOES LTDA - ME
47524800142	AMANDA MENEZES FARIA RANGEL
49038600158	IDELSON ROCHA DE ANDRADE 27563995587
49570800158	MANIA DI BELEZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE A
50089600147	VIANA ROCHA MODA FEMININA LTDA. - ME
50154000124	HILTON DOS SANTOS GOMES 06596738515
50441100125	MARLENE DE JESUS SILVA 72907142534
51062000164	G NOGUEIRA MARTINS - ME
52124200115	CARLOS ALVES DA CRUZ 25503774515
53211200158	JESSICA EILANE SANTOS DA CRUZ 04389599577
54045300156	FABIANA DOS SANTOS 84178353500
54115600139	CAMILA SAMPAIO TROCCOLI SANTOS EIRELI - ME
54515200183	ANTONIO FERNANDES DAS NEVES NETO 95112162520
55531100158	JOSE RICARDO NEVES RIOS 01520589581
55995400193	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS 02068483580
56386200127	HELCA NAIARA DE SOUZA O DWYER 83947698534
57167800192	ELZA ALMEIDA NOVAIS 49679260534
57174200113	KEZIA KELLY MOTA SAMPAIO LIRA - ME
57293600151	JJP INSTALACAO E MANUTENCAO EM GERAL LTDA - M
57863600151	JAMILE TEIXEIRA TORRES CARAIBA 85973404528
57878000199	JOSE CARLOS SANTOS SANTIAGO 45206562572
58091500130	MAR E MAR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFU
58213800103	DEBORA CORREIA CONTENTE 03065269562
58638900173	ROSALIA LIMA DOS SANTOS 51303701553
58709400111	NILMA DIAS SAMPAIO 56445946534
58791300104	GLEIDISON SOUZA DOS SANTOS 06687477579
58983800184	JADIEL DOS SANTOS BARBOSA 06089805521
59003400187	VANESSA DE JESUS FIAES 06252819506
59828200101	ALERI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
59990300176	FILIPE GOES DE OLIVEIRA 01721285520
60048900157	MARIONALDA SANTANA VERA CRUZ 29346746572
60687400154	KLEIDIANNE DO LIVRAMENTO SILVA 85801411500
60725200152	ADRIANO SANTOS 02392809542
60826500187	ANA PAULA PEREIRA PESSOA - ME
60980300150	GIVANILDO BATISTA DE SOUZA 78973120549
61427700127	REGINALDO SOARES DOS SANTOS 02422377548
61734500137	THAYSA SENNA ITALIANO LOPES 85778935536
61849400108	IVONILDO DA CRUZ PITA 4155546587
62168600120	MARIA APARECIDA CAMERINO HAINE 81110260563
62273600106	MANOEL ANTONIO SOUZA DA SILVA 93289634515
62287500110	VANDELTON PEREIRA DA CRUZ 03237072540
62538500174	RAFAEL D EMIDIO MOTHE 85058785587
62591400171	ESDRAS SILVA OLIVEIRA 06508826522
62868300104	EMANUEL SILVA OLIVEIRA 85985731596
62893100107	NEUZA PEREIRA DOS SANTOS 56382715549
63147400178	ANA LUISA DA SILVA 24337536515
63173100163	LEO EVANGELISTA SOARES DOS SANTOS 80587402504
63193500103	JOSE CELSO SILVA DE JESUS 68725736515
63227000112	LEONARDO MATEUS DA SILVA RODRIGUES 1114451541
63525600126	NAIANY SANTOS DOREA 79784763591
63595900125	ANDRE HANNA MUSSE PEREIRA 04265321550
63610500132	MATEUS LEITE SANTOS 07171792579
63655800157	JOCIMAR VITORIO DOS SANTOS 02278276514
14077700137	SUI GENERIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
23552400170	CARLA APARECIDA PEREZ SOARES DA SILVA - ME
25690601023	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
25690602195	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
26378300151	HIDRASEG COMERCIO DE HIDRAULICA DE INCENDIO E
29639000107	CRISTIANO SANTOS DE JESUS DE SALVADOR - ME
30520100261	DIEGO DO NASCIMENTO BATISTA - ME
31653800198	SIDNEY ROBERTO CONCEICAO PEREIRA DE SOUZA - M

CGA	NOME
31779500235	IGREJA BATISTAPLENITUDE DECAJAZEIRA III
36162900157	VANDA ARAUJO SOUSA DOS SANTOS 7950373504
36436200103	NATALINO ALMEIDA DA SILVA 10769145515
40254300102	MIRANISE SANTOS GUIMARAES FONSECA - ME
42527100194	PRADO RIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES
43914600135	MICHAEL ROBSON CARVALHO ASSIS - ME
45414500137	SUZELI DE SOUZA CONCEICAO SANTANA 34641041504
47378400197	DEXTER FLY VIAGENS LTDA - ME
48506500130	UNIAO BRASILEIRA DOS SERVIDORES POSTAIS E TEL
48943600170	SALATIEL SILVA DE SANTANA 05932878517
49519600149	RC COLOR TRANSPORTE LTDA - ME
51108100168	VALTEMAR SILVA DA CUNHA 88820254549
51539500184	LUCIANO AMADO MENESES 01222138581
51826300116	ANTONIO RIBEIRO SALOMAO 90789512572
51892600100	CIBELE CRISTINA DE SANTANA SILVA 90656644591
51970900117	RAQUEL DE SOUZA PIMENTEL 04512362541
52355400194	EDSON MIRANDA DOS SANTOS 18409520591
52529000136	CLAUDIA TEREZA DOS SANTOS 61123021520
52723800141	TEREZINHA SOUZA TAVARES ME - ME
52780000122	NAIARA ALMEIDA DE ASSIS 02002902585
53440800141	MARCUS VINICIUS RIBEIRO 46153055168
53556700184	IVANILTON SANTOS DE SANTANA 85044628549
53778400118	RAFAEL FRANCESCOLI CARVALHO DA PURIFICACAO 02
54026500139	MARIANE FREITAS MELO DE OLIVEIRA 03877838570
54160100142	SANTOS PEREIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - M
54742300178	WELLINGTON BISPO DE JESUS PORTELA 05101493597
56065000145	CARLA CALDAS REGO 05758760420
56180000111	OSNETE SENA SANTANA 00300107560
56358500181	GABRIELA CALMON MORENO GORDILHO 86995200500
57375300134	MARTA OLIVEIRA DE SOUZA 04067658559
57376000147	ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS SOUZA 83617728553
57409500188	PAULA OLIVEIRA FERREIRA SANTOS 80711588520
57500900105	GEICE BATISTA DE SOUZA 01189434563
57610700197	NOEMIA VIEIRA DOS PASSOS 41288190506
57680600137	ADRIANO SANTOS BORGES DA SILVA 02441056506
58609100167	ADRIANA DO ROSARIO SANTOS 01462850502
58707400154	ANDRESON JUNIOR DOS ANJOS ARAUJO 82978697504
58736200161	CINTIA BARBOSA SOUSA 78788277534
58774000192	MURILO FRANCISCO DOS SANTOS 05335369523
58849100183	CRISTIANE BRAGA DE JESUS 83197206568
59970300196	RAFAEL DANTAS DA SILVA TELES 02720503509
60107000188	AGNALDO CRISPIM SANTANA SANTIAGO 90443934568
60652600176	DIEGO DA HORA DA ENCARNACAO 06050238596
60672100108	NEILTON DAMACENA DA SILVA 03568816520
61091500183	CLAUDIO PALMA DO ROSARIO EIRELI - ME
62045000189	LEONEA MARQUES SALES 07376267719
62687200154	RIVERSON RODRIGUES GUEDES 01892647567
62765500160	BRENDA SANTOS NEVES 08433476513
62892200114	JOSE SILVA SANTOS 40910130582
63159000163	LENICE SOARES DAS NEVES 64401456572
63225500105	IGOR LEON DE OLIVEIRA SOUSA 04669741594
63250800156	LUCIANA SANTOS MARTINS 02622990545
63552000125	MAGNA DA CONCEICAO CAMPOS PINHO 63157268520
63671000105	AURELI BOMFIM DOS ANJOS 50470361549
06943400199	PROSEL-COMERCIO E APLICACOES DE SISTEMAS ELET
07290400485	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
11060100184	HIGH TECH CURSOS E TREINAMENTOS DE INFORMATIC
13405900153	ZANDOR- CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
14139600127	DJR PRESTACOES DE SERVICOS LTDA - ME
16967300175	LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS - ME
23257400137	VIANNA COUTO CONSULTORIA LTDA - ME
27526500320	QUEIJOS FINOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO
27774300142	LEANDRO HENRIQUE COSTA SOARES - ME
28192700228	LUIS ANTONIO CHAVES MAGALHAES EIRELI - EPP
32899000155	ANDREA JOBIM PASSOS 18822983220
35730200173	F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
35899100115	ELISANGELA COSTA ALVES - ME
35932000116	SUKOT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
36996900167	GIVANILDO ALVES DE QUEIROZ 2261256531
38784800237	CONCEICAO DE MARIA LISBOA NASCIMENTO - ME
38784800310	CONCEICAO DE MARIA LISBOA NASCIMENTO - ME
39107600288	LAISE LISBOA NASCIMENTO - ME

CGA	NOME
39594700187	MANUEL REIS GARRIDO CASAL - ME
42268800135	DIEGO S. F. BRITO - ME
42444800108	CR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA -ME
44200900130	JBS PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME
45515200108	GISELE SILVA DOS SANTOS - ME
45532400210	KR CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.
46284400101	ANTONIA ARAUJO OLIVEIRA 24628409587
49544700112	MICAEL LINS LIMA DOS SANTOS 82846260559
50662500193	DANIELE ARAUJO DOS SANTOS 02222291526
50795100119	DEBORA RODRIGUES SILVA GOMES 85866418550
52344100160	SOUTO, VERAS & ANDRADE CONSULTORIA JURIDICA
52664700110	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA CRUZ 88978389520
53464800142	NANCY DE CARVALHO SANTOS 12323764500
54058900124	MANUELA DAMACENO DOS SANTOS 90890000549
54321600170	WILLIAM DOS REIS FERREIRA ARAUJO 00193414589
54850600153	JOSE CARLOS OLIVEIRA 28192290506
55287100147	MARIA ANGELICA MENEZES 09536663520
56157700123	TAMIRES SILVA DO SACRAMENTO 03277343537
56474500131	THAIS SOUZA SILVA 79649424504
58814000137	VIVIANE MACEDO DE OLIVEIRA 06327432557
59892200169	ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA DIAS 80444148515
60065800108	FABIANO MOREIRA SANTOS 02054695580
60386300150	LIVIA RIBEIRO DOS SANTOS 02955495565
61370500169	NEUSA PEREIRA DA SILVA 36354201587
61417700137	VIVIANE OLIVEIRA DE ABREU 01265212554
61676100102	JACKSON DE JESUS CONCEICAO 02893020569
61777600117	SUBLIME FASHION LTDA - ME
62238000194	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA 01540080447
63004900153	JANAINA BATISTA AZEVEDO 02623244588
63186700124	WELINGTON BORGES PINTO 03234144516
63451700106	ANDERSON LIMA DE SOUZA 02183615567
63583400138	TATIARA VIEIRA GUERRA CAFEZEIRO 94610622572
63689400180	DANIEL SANTOS LIMA 07364756566
06850500155	PRISMA ELETRICIDADE E TELEFONIA LTDA - ME
15272800184	G. S. ELETRONICA LTDA - ME
24674300355	PAF - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
25058900181	GRUPO 4 PARTICIPAÇÕES LTDA
29018700285	ESPACO HAIR LTDA
29136500120	BACARDI MARTINI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCI
30694000123	CSTE CONSULTORIA EM SERVICOS DE SEGURANCA DO
30970400120	MILENA CARIBE DE ARAUJO PINHO - ME
34479700170	VALE DO OURO CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO LT
37772400158	MARCOS ANDRADE FELIPE - ME
38716000153	ALEXSANDRO DE JESUS DOS SANTOS 96780614572
38930500178	MARCO ANTONIO ARAUJO 76753808868
40315200101	DAIANE MORAES BRITO 83010238568
41540400102	ELOH TERCEIRIZACAO LTDA - ME
42898800174	PAPAIZ COMERCIO DE CILINDROS LTDA.
44105700163	E&A COMERCIO VAREJISTA DE AMBIENTES PLANEJADO
44802000156	FREITAS ELEUTERIO SERVICOS E LOGISTICA LTDA -
45476100164	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS 15943054553
45756300195	ANGELA MARCIA SANTANA QUEIROZ 54705215591
46398700156	JOSE LUCIO MARINHO 07794550530
47503500119	SUZANA CRUZ CERIMONIAL LTDA - ME
48086900122	REIDIRAN MARTINS DOS SANTOS EIRELI
49027700175	MERCADO OLHO DE GATO EIRELI - ME
49041100147	DEBORA CRISTINA LIMA MORENO 81620691515
49806600158	MAHIARA LINARD LIMA DOS SANTOS - ME
50017700142	VALDELICE CONCEICAO SANTOS 95194304587
50628600194	RM2 COMERCIO DE COSMETICOS E ACESSORIOS DE MO
51431500183	FCM RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - EPP
51925600184	MARIA SONIA DE SOUZA CARDOSO 83614222500
52542700191	MAURICIO GASPAR TORRES 02892748500
53886400125	LINSMAR SANTOS UZEDA DA SILVA - ME
55625500115	CRISTOVAO LUCIDIO GALVAO E GALVAO 77944186587
55684600178	MICHELE BARAUNA PINHEIRO DE JESUS 03265495523
55702100128	IONE SANTOS 01298449502
56422200156	ANA CLAUDIA DA SILVA COUTINHO 82802351591
56682600103	MARCUS VINICIUS BADARO PINTO CORREIA 85936051
57173800178	AILTON ROQUE CARVALHO DE MEDINA 07118708534
57810700153	BEATRIZ SANTOS DE ARAUJO 02660672555
58093800165	HIPER FRUTAS COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS LTD

CGA	NOME
58162800195	DEBORA MATIAS DOS SANTOS 03289829545
58743400101	VALDENICE LOBO DOS SANTOS 56608209568
59170200170	SP PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
59223800182	THAMIRIS MARINHO SILVEIRA FROTA 04332789512
59503500163	DAIANA FREITAS SALA 05591272517
59510600105	NILZA CARDOSO DOS SANTOS 87375060568
60100300106	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES 82369682515
60799100114	TAINA RIBEIRO SANTOS 06477406560
61128100122	NADIR ROSE VIANA MACHADO VISCO 04144662500
61321500193	ROSANGELA MOREIRA DOS SANTOS 27669491515
61362500136	CLAUDIA ALEXANDRA SILVA SANTOS 64400069591
61731300119	SHEILA RODRIGUES DA CRUZ 79761577520
61845800145	ROBSON LIMA DOS SANTOS 55772870572
62093900199	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS 96908459500
62317900124	MAIARA ARAUJO DE JESUS 08677615555
62654300144	GEORGENES DOS SANTOS SANTANA 02554082502
62672100187	MATEUS SOUZA DE OLIVEIRA 85101982504
62723800124	WASHINGTON DA SILVA SANTOS 03387257503
62845400175	FABIO DA SILVA CORTES 80479405549
62850500166	SANDRINE DA SILVA COSTA 04893810570
63280500156	JOSE CORREIA DA SILVA FILHO 08796613807
63432700100	JULIANE BARBOSA DE JESUS 05569763554
63444200107	CARLA LUCIA SANTANA DOS SANTOS 04084827533
63560500108	ANA PAULA SANTANA DE MELLO 92282172515
63704400157	NILMA FREITAS MOURA ALMEIDA 80775675504
02663500243	SERMECA SERVICIO MEDICO DO CABULA LTDA
08352700184	ANA ROSA DOS SANTOS DE SALVADOR - ME
14022500111	CIAMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
14977800136	PSG CONSTRUCOES E ESTUDOS LTDA - ME
22883500161	SEASOUND MASTERIZACAO LTDA - ME
25608600133	NEUVALDO GOMES GONCALVES - ME
26589300172	HELLAS SERVICOS MARITIMOS E TERRESTRES LTDA -
28806200144	ED CARLOS RODRIGUES DE LIMA - ME
30011600134	FARMACIA PREDILETA LTDA - EPP
30157000107	TCR SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.
30282200143	EBENEZER COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME
30282200226	EBENEZER COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME
31340600159	BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S/A
36152600197	ISABEL FONSECA LEAL 22018298534
38348600115	ROCHA MASCARENHAS TRANSPORTES LTDA - ME
40400300196	CLAUDIO SOUZA DA SILVA 89496612504
42056200266	MALWEE MALHAS LTDA
42056200423	MALWEE MALHAS LTDA
42087200137	ELANE FONSECA DOS SANTOS - ME
44297600122	J. N. ALMEIDA - ME
44889100119	MARTA DANTAS DE MENEZES 50829360506
46992700156	JORGE MENEZES FRANCO 23665530563
47344600193	ANTONIO CARLOS PINTO SOUSA JUNIOR 00895703599
47638700139	LUANA JANAI VENANCIO LEAL - ME
48545000167	PAULO SERGIO DIAS MAIA - EPP
51933300157	EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTD
52225600122	RMS SOLUCOES CONTABEIS LTDA - ME
52430400102	MULTI STUDIO COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS EI
53606400140	MARIA SAO PEDRO FRANCA DE JESUS 59801930578
53728500157	ANA CARLA BENEVIDES GUANAES CUNHA 02103388577
54187300154	ENDERSON DE SOUZA LIMA DA SILVA 04688526547
54866500124	NATALI ROCHA DA SILVA 03359874510
55226000135	ANA MARIA AGUIAR DE ALMEIDA SANTOS 0660894955
56003100148	DSA ENGENHARIA EIRELI - ME
56025700115	ALEX SANDRO SANTOS DE ARAUJO 05582702555
56342300144	SHIRLEY CRISTINA NOVAES DA SILVA 01073574539
56673800175	ROGERIO SOUZA SAMPALHO 68428111553
57647800101	UBIRACY DA SILVA MACHADO 78425549515
58575200181	IALE OLIVEIRA DA HORA 03359205510
58593700162	LIDIA SEIXAS SILVA PITA 01667979523
59250300163	VINICIUS ANDRADE BARBOSA 02854618505
59461800142	ANSELMO LUIS BUEMIO DA SILVA 79029167572
60097000115	RESTAURANTE E LANCHONETE UNIAO LTDA - ME
60538200126	WELBER CONCEICAO CERQUEIRA 05291536535
60677100194	FABRICIO SOUZA LOBO 01821292502
60867100160	ADRIANA MACIEL DA SILVA 75904578253
61445800131	KAIQUE NASCIMENTO ALMEIDA 06883725547

CGA	NOME
61450200193	MONICA FONTES PIRES 06295127525
61529500177	GABRIEL ROCHA PIMENTA 03484199539
62365000108	A SOARES DE JESUS - ME
62697900173	EBER LUCAS GARCIA GOMES 01943097542
63073100180	ADIANE NERY SANTOS 85281972553
63200300158	MARILIA NUNES LINS CHAVES 01561825565
63343800189	ALEX DOS SANTOS MONTEIRO 04734819521
63679400190	ANILTON SILVA SANTOS 01079362592
63696900180	CAMILA CARVALHO DE ARAUJO 85857654530
44751600188	ANNA CLAUDIA TORRES DE OLIVEIRA 89120426534
55830000125	NUBIA BARRETO DE JESUS 90867440520
56043300187	OSMARIO MIRANDA FREIRE JUNIOR 00800989597
59379100155	ELMA DA SILVA SOUSA FERNANDES 77990900572
59395500172	FAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS 02037536585
60795000102	SIDNEI NASCIMENTO DOS SANTOS 00772126577
61762700120	ELIONICE CARVALHO SILVA 90665201591
62324700103	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA BOULHOSA 50815253591
62591200191	ROSINALVA DIAS DA SILVA 84927941515
62782800189	FERNANDA DE PINHO SOBRINHO 04660582507
63687900173	JOSNEI RANULFO DOS REIS SANTOS 03205068513
37166300113	FRANCINETE SILVA DE SOUZA 38152681504
39336700149	ROSE CLAUDIA TELES SILVA 94063729591
56440500140	LUCAS PIMENTEL ONOFRE 05696528554
58045300116	SORAYA DA CONCEICAO BATISTA 03785592655
58187100134	ERIVAL AMORIM GOMES JUNIOR 02572092557
62863400107	OLAVO FERREIRA DOS SANTOS FILHO 04846500683
08071600152	KNOW HOW COM E REPRESENTACAO IMPORTACAO E SER
13661400187	PAULO CARDOSO REPRESENTACOES LTDA - ME
25106200121	OSVALDO RODRIGUES DE SANTANA - ME
25677500198	MERCADINHO AJMM LTDA - ME
26277900135	MONTINVEST NEGÓCIOS LTDA - ME
29768600115	J & G ALIMENTOS LTDA - ME
34293900105	VALDECIR FRANCA DOS SANTOS 68415818572
35259800114	EDNILSON DA SILVA DOS REIS - ME
35899900134	CLAUDECI SANTANA SILVA 64595315520
39328700115	FAZENDA LAGOA NOVA LTDA - ME
40589400189	EMANUELLE LIMA CASTRO 92219519520
42454500127	MONTEREY SERVICOS LTDA
44595000157	ELIANA SANTOS DA SILVA 05425410506
45161800177	VALDENIR SOUZA MACEDO PEIXOTO 37332473534
46848100155	EXPRESSO MAR REPRESENTACOES LTDA - ME
46878100125	SAAD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP
49607400196	ANA LUIZA MARQUES BEZERRA 51556677553
49733800194	GILVANDO MASCARENHAS LIMA 98339362534
51364200140	FLASHWASH SPA AUTOMOTIVO LTDA - ME
51397300131	VALDETE SANTANA DOS SANTOS 66872448504
53077700150	ALINE NASCIMENTO ANDRADE 80751539520
53093900107	RAIANE LAYSE DE SOUSA COSTA SILVA 06462280565
53352400153	TATIANE DOS SANTOS ELOY 79940595549
54122900167	MARIA DE LOURDES SANTANA DOS SANTOS 244563815
55782900165	HELTON DE SOUSA TAVARES DE ARAUJO 01451836538
55805400102	EDITORA DRP LTDA - EPP
55805400284	EDITORA DRP LTDA - EPP
56281900185	DERMEVAL HENRIQUES DA SILVA FILHO 91620457504
56774500161	CLAUDECI CORREIA BARROS 79260810515
56863300192	AUGUSTO LISBOA VIANA 53607520500
57924100100	BARRETO E CEZAR COMERCIO LTDA - ME
58222400150	JOANA NAZARETH GONCALVES DE ARAUJO 0212219855
58587200138	ROBERIO DA FRANCA TEIXEIRA JUNIOR 50758276591
59070000118	TAIANE SOARES DE OLIVEIRA 01950262502
59117400164	ERICA BARBOSA PIRES 81339798549
59393500125	PAULO CEZAR LIMA DA SILVA REIS 56438982504
59933900116	ARLETE PAIVA DE MIRANDA GONCALVES 49069870525
60143400194	REGINALDO ALVES DA SILVA 16601251895
60224400170	DANIELLE DA CRUZ VALENTE FORESTIERI 075442766
60359600198	MARTA BARBOSA ALMEIDA DOS SANTOS 92066828572
61287200150	IRANILDO GOMES BRITO 08099256565
61468900149	LEONARDO DA SILVA CARBONATO 88279324100
61675800157	GEISEEL SOTERO SANTOS DA ANUNCIACAO 861918635
62080000151	CLEITON FARIAS MELO 05817410486
62641800164	PALMIRA DOS REIS ARAUJO 39769801534
62834500100	BRUNO VERONESE VISEDO 02821431570

CGA	NOME
62988600136	DIANA NASCIMENTO CONCEICAO 01371507503
63090200112	MIRIAN CAROLINE FARIAS SANTOS 03126941567
63241700150	ANDERSON LUIS DE JESUS SILVA 86429872513
63292800172	CLARISSA VERENA LIMA FREITAS 04506166574
63337600124	MARCOS THADEU DIAS DA CONCEICAO JUNIOR 043561
63428400111	LUCAS SOARES DA SILVA 06370378550
63483100192	ELVIS BOMFIM DE SANTANA 03542913510
63665300198	JORGE LUCIO MOREIRA DOS SANTOS 24856410563
05132500199	DEPRA REPRESENTACOES LTDA - ME
05469800121	MARLENE FERREIRA SANTOS - ME
06338200147	ASILO DOS AZULEJOS LTDA - ME
06338200485	ASILO DOS AZULEJOS LTDA - ME
06788400262	PEVAL S.A.
09533000197	LEMONS INFORMATICA LTDA - ME
11750500107	ROSA BRANCA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - M
11921600166	ELBS ASSESSORIA E ADMINISTRACAO DE CONDOMINIO
13258700106	PRO ENERGIA PLANEJAMENTO PROJETOS E INSTALACO
15629600113	G. M. LANCHES LTDA - ME
16333000152	FUNERARIA SEAM LTDA - ME
22474900101	PRISCI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
23192900175	NATURALLIS COMRCIO LTDA - ME
24279400162	SERGIO DEUSDEDITH DE ARAUJO FILHO - ME
26527500156	MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA - ME
29066900175	A JOSE DE OLIVEIRA - ME
29414000181	TUCANO MINERACAO LTDA
30417200166	AZS TERABYTE INFORMATICA COMERCIAL E SERVCOS
30675000118	SLIP COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME
31260400176	KS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME
31748300121	IARA DOS SANTOS MATOS PORTELA - ME
33020500121	FATOR PESQUISAS LTDA - ME
35482800196	ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS 37034863504
36057600102	EDSON SANTIAGO DOS SANTOS 3451108542
36211800119	FLAVIA COSTA MOTTA 83378154500
37297000178	MONICA PAULA PEREIRA MASCARENHAS 93909950515
39168800108	COP - CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO LTDA - ME
41503000121	JACEMILE DA SILVA PEREIRA 81514280582
41693500161	JOSE SALVIANO CHAVES - ME
43089300172	VIVER + TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA - EPP
45670400113	MILENA DA SILVA LINO 04708747594
45927300165	ANNE BLUE MODA E ACESSORIOS LTDA - ME
46265600174	ICE SERVICOS LTDA - ME
46282300154	VALDIRENE DIAS DOS SANTOS 50914910582
47263300148	ROSANGELA DE ANDRADE 01589950585
48561800151	MARCO AURELIO LIMA THEODORO 27325604807
49534000192	KATIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS 548411515
49675600149	BIANCA CARDEAL DE SOUZA 02547997525
50366400187	LUIZ CAVALCANTE DE LIMA EIRELI - ME
51935200116	MARIA DE FATIMA DA SILVA PAIXAO 33918180506
53380200187	VALDECI CERQUEIRA SANTOS 95590838568
53658000194	DIGITAL GAMES COMERCIO DE ELETRONICOS E ARTIG
53889700133	CLASSIFICADOS VIA FORNECEDORES LTDA - ME
54519500174	VANIZETE OTAVIA DE OLIVEIRA SANTOS 4937336657
54826500164	CIDICLEI ALBERGARIA LOPES 78575036572
55162500155	JORGE BATISTA LIMA 00980834570
55296500113	IVANILDA LOPES PINHEIRO 03541829516
55525500132	SUPER 20 DE MARCO EIRELI
55636200119	DIOVANE DE SENA FERREIRA CARNEIRO 05682317599
56505300162	HJ DEPOSITO DE BEBIDAS E BOMBONIERE LTDA - M
56552300180	GILVAN DA SILVA BARROS - ME
56846600114	ALDELICE DOS SANTOS 42942250500
57135600187	GLEICE KELLY DE SOUZA FREITAS 85875249501
57192800175	THIALY REIS ANDRADE 05637354570
57410700140	LAIS MOREIRA DE SANTANA 05558564539
57437800162	MESSIAS ARGOLLO CABRAL 00031512550
57443800149	EDSON ARAUJO FREITAS 63265575500
57576900104	KALIL ALVES DO AMARAL 04690312559
57701900144	MILLA ROCHA DE ASSIS PASSOS 98631284572
58064500109	ANTONIO BISPO DE SANTANA NETO 35733047534
58234200127	PAULA CHAIENE GOMES NASCIMENTO 04859245520
59624100141	VALDETE RODRIGUES DA CRUZ 04465215584
60200900128	CAMILA SANTOS REIS 05562508508
60630200172	CLAUDIA REGINA OLIVEIRA MOREIRA 78976677587

CGA	NOME
60631800194	LUDIMILA PEREIRA TIMOTEO 06803186580
60885200174	NADSON COSTA SARMENTO DOS SANTOS 83847529587
60944100134	CLAUDIO SOUZA CORTES 97241202520
60959300199	ALANE DOS SANTOS CUNHA 04406510508
61061700193	IVALDO BURY DE AZEVEDO 01947006584
61065200158	JAMES LEON SOUZA LOPES 05416188570
61637900145	CRISTIANE ANDRADE ANTON 78720745591
61642000139	ESTELA REGINA SOUZA RIBEIRO 81849575568
61706000165	DANIEL WALLANQUELLA DIAS COELHO 01501342584
62065100158	ERICO FRAGA SANTIAGO 02134172517
62071700173	ROGERES SANTOS DO NASCIMENTO 04749378526
62225100155	LORENA GUIMARAES GOMES 85767234507
62654600113	LEIVINGSTON GOMES SILVA 02968287508
63301900153	MARENILDA DE JESUS SANTOS 82738300553
63379300179	RADAMES NASCIMENTO SILVA 91903742587
63426300164	JOAO VICTOR ALVES DA SILVA 86005002570
63503300129	PAULO VICTOR SANTANA CORREIA 03965585509
63677800193	ANA LUCIA DA SILVA BARROS 53081471591
63739800173	KARINE ARAGAO DE SA BARROS 80722156553
63769700152	TATIANE DOS SANTOS CALDEIRA SALES 07222783652
17220000131	VANDITE DA CONCEICAO SERBETO - ME
23763200120	MONICA NUNES DA SILVA DE SALVADOR - ME
30220300138	R.J.L EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAL LTDA - ME
30362100155	SINEY RODRIGUES DUARTE - ME
32516600197	ELIEU RODRIGUES DE SOUZA - ME
33489300112	V. P. DOS SANTOS
34930200141	VINICIUS GONCALVES DOS SANTOS CLAUDIO 0629026
35071300152	LIALVINO DA SILVA BARRETO 229739580
35533400137	GLEBA A VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
35665600116	MARCO POLO FIGUEIREDO RIBEIRO
37853900183	C C B SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO LT
39223400175	CINTIA SANTOS DE OLIVEIRA 83033343520
39846700126	RAFAELA FREIRE PORTELA 3395822516
40046200115	MARILENA RODRIGUES DE JESUS 34206809534
40977500145	PAULO ALVES DOS SANTOS 41935110578
41481500167	CELIA PASSOS DA FRANCA 24358304591
43261900161	PONTO CLEAN LAVANDERIA LTDA - EPP
43576000160	GAEL INTERATIVA LTDA - ME
44446800136	VIVIANE DE FREITAS FERREIRA 02079605500
46171800157	NUBIA SILVA DA PAIXAO 02730526595
47209900118	F A TOP INFORMATICA LTDA - ME
47485000161	SIDNEY ROBSON DE ALMEIDA CIRNE 48431583720
49027500195	GRACA REGINA SOUZA SILVA 24346748520
49141700168	GREICE QUELE PEREIRA DE LIMA 04523936552
49472200101	MASTER LIMA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - M
49925100189	CAIB SERVICOS TECNICOS EM ALTURA LTDA - ME
50555400162	SILVANIA SANTOS SANTANA 81454511591
51602400155	WELLINGTON DE JESUS MORAIS 03622339500
52075800194	ROBELIA NASCIMENTO LEAL - ME
53455600147	GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS 05039653590
53531800109	MEMORI EIRELI - ME
53623600177	ANAILDES SANTANA 67694870559
53908200164	CLECIA SANTOS SILVA 81685165591
54559800104	ANNA CAROLINA PEREIRA ALVES 10434959758
55119800120	LUCIANO DOS SANTOS BISPO 92516289553
57002900173	CLAUDICEA RODRIGUES PADILHA SANTOS 8625815014
57038700134	PAULA CASTRO BORGES 02448188513
57113100101	ADRIANA FERREIRA FARIA - ME
57140700170	TAMIRES RODRIGUES PONTES 02144942501
57235800141	MARLENE FERREIRA SOUZA DOS SANTOS 65036689534
57260700133	VINICIUS SACRAMENTO DA PUREZA 03061706550
57292000130	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS NETA 05884685505
57330900127	JAQUELINE SANTOS DE JESUS 01687648573
57629400128	VERA LUCIA JESUS DA COSTA 80011527587
57646000109	MONIQUE GUEDES DE ARAUJO 03203862522
57690500137	ELIELZA DOS SANTOS SOUZA 31782663568
57984500108	JESUS ALMEIDA SANTOS JUNIOR 46788620563
58211500176	TATIANA SODRE DAMIAO 04060672521
58227800107	CARLA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS 80436200597
58282500188	ESCAPE THE BOX SERVICOS LTDA - ME
58464800190	VERONICE FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
59179200189	ROQUELINE RODRIGUES SOARES 04197792565

CGA	NOME
59304900158	LENON SILVA DE OLIVEIRA 01211487504
59359400146	ELMO COUTO DE ALMEIDA 02814291548
59382700132	VITOR HUGO CUELLAR 40881580163
59849600123	NICOLE BUCK MARTINS DA SILVA 02503998577
60070300151	LUANE CARNEIRO AMORIM SOARES 06478609537
60396100160	GLOBAL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
60496200134	ALGEBRA EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA - ME
60687500144	MARCIA FERNANDA MUNIZ DOS SANTOS 94251312520
61365500166	LETICIA COSTA DE JESUS ARAUJO 02807015514
61596300188	SIDINEY SANTOS BARBOSA 01891783530
61868200124	MARILIA VASCONCELOS BONATE 90473760568
62010800142	MARILDA TEIXEIRA DE JESUS 04668920550
62183000173	CARLOS FERNANDO LOPES 79256147572
62284900149	VALDIR DE OLIVEIRA MENDES 00095343504
62293500195	MARCOS ANTONIO TELES DOS SANTOS 82837236500
62643500150	MARIA LACI PAULA SALES 03766090526
62650600190	ANA PAULA CONCEICAO DE SOUZA 01520859554
62832900104	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS 05026073514
62955000187	EDILANE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS 04472112507
62965500127	EDSON LOPES DA SILVA 51243652500
63326000112	TALITA MAGALHAES SILVA NOCRATO 01617595560
63501400152	CLEONICE DOS SANTOS BRANDAO 93960492553
63756100184	JESSICA SANTANA NASCIMENTO 02843106540
07537000122	VALQUIRIA RIBEIRO - ME
13594900162	SOFTTEL TELEINFORMATICA COMERCIO LTDA - ME
13834500103	ALLMED EMPREEND. E REPRES. MEDICO HOSP. IMPOR
13847100164	CLYHOSP INSTALL MED MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO
15069100152	NUANCE CABELEIREIROS LTDA - ME
20475200166	PAZ GOMES & AZEVEDO LTDA - ME
21476800749	IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA
22185100108	BELA INDIA CONFECÇOES LTDA - ME
26788000185	LEILA TENORIO MARTINS - ME
26788000268	LEILA TENORIO MARTINS - ME
26788000342	LEILA TENORIO MARTINS - ME
26788000425	LEILA TENORIO MARTINS - ME
26788000599	LEILA TENORIO MARTINS - ME
28510000145	FARMACIAS MULTMAIS DA PITUBA LTDA - ME
28803700161	ANTONIO DE JESUS VICENTE - ME
29341700168	MACAXEIRA RESTAURANTE LTDA - ME
29580200144	EDSON NONATO DE SANTANA - ME
30103300296	KASTELLY DECORACOES LTDA - ME
30912100176	MERCEARIA COMPRE BEM LTDA - ME
32730800144	PONTO NOVO FRUTICULTURA LTDA
33634500103	BAHIA AGUA SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA
35654300181	COMERCIO INDUSTRIA E DELICATESSE FERNANDES LT
36278000181	MAIANE PEREIRA SALES - ME
36475300178	JESSICA PEREIRA SANTANA 3879981523
37388500193	KARINA SANTOS DAMACENO MACEDO 82402655534
38026400150	DALVA VERENA PEREIRA PAIVA 80681697504
39363500289	TRIGAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS AL
40410800136	DERMA FISIO ESTETICA LTDA - ME
40555200118	BENIGNO ROCHA DOS SANTOS JUNIOR - EPP
41828800155	GUIZA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
42329200192	PEDRO IVO NASCIMENTO DA SILVA 05870911508
42758000113	REJANE PIRES FERREIRA 81336608587
44073100123	MARCIA SALES SILVA SANTOS - ME
44839900188	SPA FISIO ESTETICA LTDA - ME
45192000102	CLEOMIRA QUITERIA DOS SANTOS 38148200530
46888800144	ALINE DE JESUS SILVA ARAUJO 02166138500
47092700138	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LINS 15882578515
47477600176	H.B DOS SANTOS SERVICOS - ME
47776500135	GERSON MIRANDA SILVA MICRO EMPRESA - ME
48355400168	FARMACIA MERCES LTDA
48355400242	FARMACIA MERCES LTDA
48738400133	ARLEDE ALMEIDA DE ARAUJO 49828533553
49128000103	DAGMAR SANTOS DE JESUS 74126970568
49177900187	TEIXEIRA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA
50408400187	ELBERT CONCEICAO RODRIGUES QUEIROZ 6452871552
50586800174	A M P RODRIGUES - ME
50828100102	EMILY EMANUELE HORA VALETIM - ME
50887000177	SUELI MARIA DE JESUS SANTOS 86553950563
51319300177	CARLOS GERALDO ATAIDE 10654364591

CGA	NOME
51806100155	JULIANNE DA CONCEICAO SANTOS 71699147515
52056600118	IVANETE COSTA MENDES 43117473572
52290200105	AIRAM FRANCIÉ BATISTA PEREIRA 48583863504
52392100153	SIMONE FONSECA MARINS DOS SANTOS 19323174572
53419300131	DANP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
53476700199	EDILZA DA SILVA NEIVA 40431045534
53829900173	EDUARDO ARRUDA SANTA RITA PEREIRA 03816252737
53899400153	JAMILE SILVEIRA FONTES 85873443580
55732600147	FABIANO SERRA DO CARMO - ME
56178900165	GILVANIA DE JESUS BORGES 05393935501
56359900125	CARMESIM SERVICOS MEDICOS - EPP
56631000132	DIEGO DIAS LEITE - ME
56879400143	ELOHIM ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
56901200180	LISAEAL ALVES DA SILVA 80552498572
57205400112	DOMINION INSTALACOES E MONTAGENS DO BRASIL LT
57327600110	MANUELA OLIVEIRA DE JESUS 04906736513
57574000147	RITA CASSIA CARDOSO DE OLIVEIRA 35373334553
58790000234	LARISSA DA SILVA MACEDO - ME
59223400124	NORMELIA SANTOS DE JESUS 82859485520
59276600182	VALDOMIRO GONCALVES DOS SANTOS 93064667572
59510400126	LARISSA DOS SANTOS ARAUJO 07485898566
59793800109	LLAB SOLUCOES EM TRATAMENTO DE DADOS LTDA - M
60206200168	EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA EIRELI - ME
60479800132	FERNANDA CAMPOS OLIVEIRA 04824648521
60502600145	SUEDSON OLIVEIRA COELHO 02027668535
60830300129	GUTEMBERG SILVA SOARES - ME
60851000111	LUCI LEDA SILVA SANTOS 03010894503
61039700150	JOSIANE DE OLIVEIRA SOUZA 96775459572
61484700135	MARIA LUISA MACIEL SANTOS 19517220510
61647700154	CAIQUE FERNANDO DOS SANTOS DE JESUS 859685345
61955300167	JOHN HERBERT NUNES SOUZA 81100990500
61993800129	MARIA RAINARA MARQUES DE OLIVEIRA 04229931581
62341700144	CLAUDIA BRANDAO VIEIRA LIMA 70268681520
62436900104	RENATA SILVA DA PAIXAO 03829299508
62441100187	GILBERTO DO CARMO DE OLIVEIRA 10659862549
62649500121	DULCINEIDE MARIA SILVA DOS SANTOS 35399589591
63012800197	CACILDA ALMEIDA DA SILVA 62045792587
63376000160	FERNANDO DE SOUZA FERREIRA 71795111100
63526200140	ANGELA FERREIRA DA SILVA SOUZA 97933163149
36200700155	MARCIA FONSECA CARIBE FARIAS 61254290591
49435300162	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO
50480300180	DANILO MARTINS ROCHA LIMA 03339808597
54451000183	LUANA SALES SANTOS 02855849527
58639500196	DEISE CRISTINA DIAS MACHADO 77950704500
61612900177	TAMIRES BISPO DE SANTANA 05241785507
63475500110	UESLEI DE CARVALHO ARAUJO 03213758582

Salvador, 27 de abril de 2018

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018 - EDITAL Nº 01/2014****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014 - SEFAZ**

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no **Edital do Concurso Público nº 01/2014 publicado no DOM nº 6.175 de 15 de setembro de 2014, republicado no DOM nº 6.183 de 25 de setembro de 2014** e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

1. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar **todos** os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.6.2. do Edital nº 01/2014.

2. O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos:
a) diploma original registrado, acompanhado de histórico escolar, conforme requisito para o cargo;
b) Cédula de Identidade do mesmo documento utilizado na sua inscrição; c) Carta de Igualdade de

Direitos (se português); d) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente; e) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; g) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral; h) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino); i) Duas fotos 3x4; j) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; k) Comprovante de residência com CEP; l) Anuidade de 2017/2018 paga do Conselho de Classe quando o registro for exigido em Legislação Federal; m) declaração do órgão público, ao qual esteja vinculado o candidato à data da convocação, que não tenha sofrido punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa mediante decisão de que não caiba recurso hierárquico; n) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos; o) declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública.

Cargo: AUDITOR FISCAL**Área de Qualificação: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****Convocação de candidato da ampla concorrência**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
954.287-6	VINICIUS COELHO DE ALMEIDA	6312183 SSP MG	8º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 23 de abril de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

CONSULTA PÚBLICA SEMGE/PMS Nº 002/2018

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Salvador - SEMGE/PMS, por meio da Diretoria de Modernização e Tecnologia da Gestão, comunica aos interessados que está realizando a presente Consulta Pública.

OBJETIVO:

A SEMGE, por meio da presente Consulta Pública, coloca à disposição o Termo de Referência, para que os interessados apresentem suas considerações, inclusive, visando esclarecer eventuais dúvidas técnicas que possam surgir no curso do processo licitatório que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de licenças perpétuas da CA Technologies, com serviços de suporte técnico e manutenção dos produtos por 36 meses, que suportarão a ferramenta de integração e disponibilização de serviços online, incluindo o treinamento oficial do fabricante na operacionalização e no uso dos sistemas citados, prevendo ainda a instalação, configuração e manutenção corretiva, interligando-os com o legado já existente nas unidades da Prefeitura Municipal do Salvador-PMS.

O Termo de Referência encontra-se no sítio: compras.salvador.ba.gov.br
APRESENTAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS E SUGESTÕES:

Os questionamentos e sugestões devem ser efetuados por escrito e encaminhados para o endereço de correio eletrônico martha.schoeler@salvador.ba.gov.br até o dia 18 de maio de 2018.

Salvador, 03 de maio de 2018.

LUIS GABAN

Diretor de Modernização e Tecnologia da Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 079/2018, contratação do serviço de internação domiciliar - **HOME CARE**. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h00minh do dia 10 de maio de 2018.

O processo administrativo nº6032/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesupsms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 Maio de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 764/2018, aquisição de pastas de ombro confeccionadas em lona. As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 10 de maio de 2018.

O processo administrativo nº 2299/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de Maio de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 606712/2018 **AUTUADO:** Rogerio Diaz dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por ter iniciado obra de construção sem a devida licença emitida pela Sedur/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei Municipal 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 315827/2018 **AUTUADO:** Maria José Barbosa dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por executar obra sem a devida licença emitida pela Sedur/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei Municipal 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 606808/2018 **AUTUADO:** Edneuzza Sena dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuada por descumprimento da notificação nº 2610030562 que solicitava o título de propriedade da área em questão que avança para logradouro público.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 237º da Lei nº 5.503/1999.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 605459/2018 **AUTUADO:** Victor Jamin Duraes Bebe
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuada por estar com estrutura tipo toldo em área pública sem autorização emitida pela Sedur/PMS, notificação nº 2610031954.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 169º da Lei nº 5.503/1999.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 03 de Maio de 2018.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

CONCURSO DE DECORAÇÃO DE FACHADAS NAS COMEMORAÇÕES

DO DOIS DE JULHO - 2018

ORGANIZAÇÃO FGM/PMS

O DOIS DE JULHO

A comemoração cívica ao Dois de Julho, manifestação de cunho popular, é festejada com um grande Cortejo que percorre as ruas históricas do Centro da cidade tendo o seu início no Largo da Lapinha, no Pavilhão Dois de Julho, onde se encontram as imagens do Caboclo e da Cabocla, símbolos da Independência da Bahia, e o seu término na Praça Dois de Julho - Campo Grande.

O CONCURSO

A Prefeitura Municipal do Salvador, através da Fundação Gregório de Mattos, em cumprimento à Lei 5.122/96, promove o concurso de decoração de fachadas nas comemorações do Dois de Julho, para estimular a tradição da decoração das fachadas situadas no trajeto do Cortejo Cívico do Dois de Julho, e premiar as três melhores decorações conforme julgamento da Comissão do concurso e atendimento aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

OBJETIVOS

1. Incentivar a valorização do patrimônio edificado e da arquitetura dos imóveis residenciais situados no trecho entre a Lapinha e o Terreiro de Jesus;
2. Condecorar as comemorações à Independência do Brasil na Bahia, no ano em que são celebrados seus 195 anos;
3. Premiar a iniciativa dos moradores pela decoração de suas residências;
4. Incentivar a preservação da memória e do patrimônio cultural de Salvador.

REGULAMENTO

1. A participação neste concurso se dará independente de inscrição prévia.
2. Serão concorrentes as fachadas dos imóveis residenciais situados no trecho do Cortejo do Dois de Julho compreendido entre a Lapinha e o Terreiro de Jesus.
3. Para participar, as fachadas deverão atender às condições estabelecidas neste Regulamento, além

de ter como elemento da decoração o Cortejo do Dois de Julho nos seus aspectos históricos e cívicos.

4. No dia do Cortejo serão feitas, pela FGM, fotografias das fachadas decoradas, e o registro fotográfico servirá de testemunho da fachada premiada.

5. A premiação obedecerá os seguintes valores: R\$2.000,00 (dois mil reais) para o primeiro colocado, R\$1.000,00 (mil reais) para o segundo colocado e R\$500,00 (quinhentos reais) para o terceiro colocado.

6. Serão qualificadas 3 fachadas suplentes, por ordem de classificação, que poderão receber a premiação, no caso de impedimento de algum dos selecionados.

7. A fachada será escolhida por Comissão Julgadora, convidada e nomeada pela FGM e formada por 03 (três) membros: um representante da FGM, um representante da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia, um representante da Escola de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia.

8. Serão critérios para avaliação das fachadas:

ATENDIMENTO À TEMÁTICA CÍVICA
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO
CRIATIVIDADE E ORIGINALIDADE
UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS QUE DIALOGUEM COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

7. O julgamento ocorrerá durante o Cortejo Cívico e o resultado será divulgado em até dez dias após o cortejo, sendo publicado no Diário Oficial do Município e no site: www.cultura.salvador.ba.gov.br.

8. Fará jus aos prêmios proprietário ou locatário do imóvel que tiver sua fachada escolhida, mediante apresentação de comprovante da propriedade ou locação do imóvel, de documentos pessoais e de regularidade fiscal, além dos dados bancários.

9. O pagamento do prêmio está condicionado à apresentação da documentação abaixo listada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado:

- a) Cadastro de Pessoa Física - CPF do morador;
- b) Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do morador;
- c) Cópia de um comprovante de residência mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração).
- d) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- e) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- f) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- g) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- h) Comprovante da conta corrente ou de poupança, de titularidade do morador.

10. Os proprietários ou locatários contemplados deverão entregar a referida documentação na FGM, situada na Rua Chile, nº 31 - Centro, das 13 às 18h.

11. A Comissão Julgadora é autônoma e independente para a avaliação não cabendo à possibilidade de recursos quanto ao mérito julgado pela comissão.

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da FGM.

Salvador, 03 de maio de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 003/2018

GREGÓRIOS

Publicado no DOM de 19/04/2018
Replicado por conter incorreções

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o presente edital para seleção de projetos culturais, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais estruturantes apresentados por pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, certificada para atividades do campo

da cultura ou com finalidade cultural declarada em Estatuto Social, inclusive Micro Empreendedor Individual - MEI, certificado para atuar no campo da Cultura, sediados no município do Salvador há pelo menos 2 (dois) anos.

1.2 Serão priorizados projetos oriundos de grupos e coletivos artístico-culturais, representados por pessoa jurídica, salvo insuficiência de demanda ou inadequação às disposições do Edital, resguardados os critérios de avaliação e seleção dispostos no item 4.4.

1.3. O Edital homenageia o poeta Gregório de Mattos e visa à seleção de projetos culturais estruturantes que dialoguem na contemporaneidade com a obra, pensamento e principais características do poeta: ousadia, irreverência, crítica social, vanguarda e liberdade de expressão.

1.4. No contexto do presente Edital, entende-se por projetos culturais estruturantes aqueles que propiciam significativos impactos socioculturais e econômicos; que estimulem e promovam os diversos movimentos e corredores culturais da cidade; que fortaleçam os elos da rede produtiva da cultura; que promovam a diversidade cultural; que promovam o diálogo e intercâmbio entre artistas e técnicos consagrados e emergentes; que contribuam para a formação e qualificação de artistas e técnicos; que tenham como resultado produtos culturais estratégicos; que abrangem públicos e territórios diversificados; e que denotem perspectivas reais de continuidade e sustentabilidade.

1.5. Os projetos deverão focar uma ou mais de uma das seguintes linguagens artísticas: Artes Visuais, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Música e Teatro, não sendo obrigatória a seleção de projetos de todas as linguagens.

1.6. O cronograma de execução dos projetos, desde a pré-produção, deverá considerar o período de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos destinados ao financiamento dos projetos selecionados por meio deste Edital são oriundos da Fonte 000-Tesouro, Projeto/Atividade: 13.392.008.2289 - Fomento à Produção Artística, com aporte financeiro total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

2.2. Os orçamentos dos projetos apresentados não poderão exceder o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

2.3 Serão eleitos até 05 (cinco) projetos suplentes, estando a sua convocação condicionada à disponibilidade de saldo de recurso gerado por desistência ou desqualificação de projeto selecionado, sendo resguardados os critérios de avaliação e seleção dispostos no item 4.4 e respeitado o limite de aporte financeiro previsto para o Edital.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições de propostas para o processo seletivo de que trata este Edital deverão ser efetuadas no período de 19 de abril a 05 de junho de 2018, por meio de sistema online disponível no endereço eletrônico www.gregorios.salvador.ba.gov.br

3.2 Será exigida no ato da inscrição online, além do preenchimento e envio do Formulário Eletrônico de Inscrição e da planilha orçamentária, a anexação de arquivos digitais dos seguintes documentos:

- Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da proponente;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do responsável legal da proponente;
- Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do representante legal da proponente;
- Certificado de Micro Empreendedor Individual, no caso da proponente MEI;
- Contrato Social no caso de pessoa jurídica com fins lucrativos ou Estatuto Social no caso de instituição sem fins lucrativos;
- Ata de eleição e/ou posse do representante legal no caso de proponente instituição sem fins lucrativos;
- Currículo Cultural e/ou portfólio da proponente que comprove a realização de atividades no campo da cultura;
- Planilha orçamentária devidamente preenchida disponível para download no sistema online de inscrição;
- Cópia de um comprovante de endereço recente, datado há no máximo três meses do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome da proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias do imóvel sede da proponente, acompanhadas de cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração).

3.3. As proponentes poderão informar no Formulário Eletrônico de Inscrição links para sites onde estejam hospedados conteúdos de trabalhos relacionados ao campo da cultura já realizados, a exemplo de YouTube, SounCloud, 4shared, Facebook, entre outros.

3.4. Cada proponente poderá inscrever até 02 (dois) projetos, no entanto poderá ser contemplado com apenas um deles por meio deste Edital.

3.5. A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas deste Edital, seus anexos e instrumentos de participação.

3.6. Imediatamente após o envio do Formulário Eletrônico de Inscrição, a proponente deverá salvar e/ou imprimir o registro da inscrição fornecido pelo sistema.

3.7. A FGM divulgará a relação dos projetos habilitados, no Diário Oficial do Município e no seu site na Internet até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do último dia de inscrições.

3.8. As proponentes cujas propostas tenham sido inabilitadas, poderão apresentar recurso até 03 (três) dias contados desde a data da divulgação do resultado da habilitação, através do endereço eletrônico gregorios@salvador.ba.gov.br

3.9. A Comissão Técnica de Avaliação e Seleção responderá aos recursos interpostos através de publicação no Diário Oficial do Município até 5 (cinco) dias úteis depois de decorrido o prazo para interposição.

4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. Decorrido o período de inscrição a avaliação e seleção das propostas ficarão sob a responsabilidade da Comissão Técnica de Avaliação e Seleção, constituída por 01 (um) técnico servidor da FGM, que a presidirá e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, sendo estes últimos convocados por notório saber, reconhecimento público e/ou experiência em elaboração, análise, execução e gestão de projetos culturais.

PARÁGRAFO 1º Ficam impedidos de ser nomeados membros da Comissão Técnica de Avaliação:

- Que tenham interesse direto ou indireto em projeto inscrito no Edital;
- Caso tenham participado ou venham a participar como colaborador de projeto inscrito no Edital;
- Caso tenham tido vínculo societário ou trabalhista nos últimos 02 (dois) anos, com alguma proponente que apresente projeto no Edital;
- Que estejam litigando judicial ou administrativamente com alguma proponente que apresente projeto no Edital.

PARÁGRAFO 2º. A etapa de habilitação será executada por servidores da FGM.

4.2. A habilitação das propostas consistirá na verificação da documentação exigida, da adequação da proposta às linguagens artísticas enfocadas no Edital e do perfil da proponente.

4.3. A etapa de avaliação e seleção das propostas será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) representante do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), membro da representação da Sociedade Civil, designado pelo órgão, em atendimento ao disposto no Art. 6º da Lei 8.551/2014.

4.4. As propostas serão analisadas e avaliadas a partir dos seguintes critérios:

I. Mérito da proposta (artístico, técnico e conceitual);

- Alinhamento das propostas a características do poeta homenageado, listadas no item 1.2,
- Caráter criativo, inovador ou experimental;

II. Caráter estruturante, consoante o disposto no item 1.3. Do Objeto;

- Perspectivas de impactos socioculturais e econômicos;
- Fortalecimento dos elos da rede produtiva da cultura;
- Promoção da diversidade cultural;
- Promoção do diálogo e intercâmbio entre artistas e técnicos consagrados e emergentes;
- Contribuição para a formação e qualificação de artistas e técnicos;
- Perspectivas de continuidade e sustentabilidade;
- Capacidade de gerar outras ações a partir de seus resultados.

III. Viabilidade de execução;

- Observância se a proposta poderá ser executada dentro do período estabelecido pelo Edital e com o orçamento indicado.
- Observância da coerência entre etapas de execução e cronograma apresentado.
- Clareza, consistência e coerência das informações prestadas.

IV. Razoabilidade do orçamento;

- Observância sobre a coerência dos valores e quantitativos apresentados no orçamento.

V. Perfil e experiência da proponente e equipe técnica e artística;

- Trajatória cultural da proponente e da equipe apresentada em relação ao objeto do projeto.
- Relevância da atuação dos principais profissionais envolvidos na realização do projeto.

VI. Caráter inclusivo;

- Inclusão das minorias sociais.
- Estratégias de democratização do acesso e acessibilidade às atividades do projeto.

VII. Abrangência de público;

- Atendimento a um quantitativo expressivo.
- Diversidade de perfis de público beneficiado.

4.5. A FGM divulgará o resultado da avaliação e seleção, informando a relação dos projetos selecionados e suplentes no Diário Oficial do Município e em seu site na Internet até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data da divulgação do resultado final da habilitação.

4.6. Os proponentes poderão interpor recurso quanto ao resultado da avaliação e seleção no prazo de 03 (três) dias corridos desde a data da sua divulgação.



4.7. Os recursos de que trata o item 4.6 deverão ater-se a possíveis inconformidades do resultado em relação às disposições do Edital, não cabendo recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão Técnica de Avaliação e Seleção.

5. DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas apresentadas devem contemplar pelo menos uma das linguagens artísticas enfocadas neste Edital.

5.2 No orçamento devem ser observados:

- O valor limite da proposta, em conformidade com o teto estabelecido neste Edital;
- Os princípios da economicidade e da eficiência, recomendando-se ao menos 3 (três) cotações ou a justificativa dos preços dos materiais e dos serviços a serem contratados;
- O limite de até 20% (vinte por cento) do valor total da proposta para itens de comunicação;
- A proponente Poderá prever a contratação de serviços de contabilidade que tenham como objetivo apoiar a execução e prestações de contas específicas do projeto, desde que não ultrapasse valor correspondente a 5 (cinco) salários mínimos vigentes em 2018;
- Vedação para despesas relacionadas à aquisição ou alugueis de bens imóveis e obras de restauração e reforma de espaço físico;
- Vedação para despesas relacionadas à abastecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, entre outros encargos da proponente;
- Sendo pessoa jurídica não optante do Simples Nacional ou Super Simples e havendo contratação de pessoa física, poderá ser incluído valor de contribuição previdenciária patronal (INSS), acompanhado de memória de cálculo em campo específico;

5.3 É recomendado o envio de documentação complementar que a proponente considere relevante para subsidiar a avaliação da proposta.

6. PAGAMENTO

6.1. As proponentes selecionadas celebrarão contrato de patrocínio (Anexo I) com a FGM e farão jus ao pagamento do valor ajustado, sem nenhum outro custo adicional para a contratante.

6.2. Conforme determinado no contrato de patrocínio, o pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira da ordem de 60% (sessenta por cento) do valor total do projeto selecionado, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato de patrocínio, com os devidos descontos (INSS, IR e ISS, quando couber), conforme índices previstos na legislação vigente.

6.3. O pagamento da segunda parcela corresponde aos 40% (quarenta por cento) do valor contratado, com os devidos descontos (INSS, IR e ISS, quando couber), conforme índices previstos na legislação vigente, está condicionada ao envio da Prestação de contas parcial, do Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto, aprovação da FGM.

6.4 A solicitação de liberação da segunda parcela deverá ser feita no período apontado no cronograma de desembolso, após aplicação de pelo menos 70% do recurso recebido na primeira parcela.

6.5 A Proponente deverá entregar a Prestação de Contas Final do projeto em até 30 (trinta) dias após a sua conclusão. Esta será composta pelo Formulário de Prestação de Contas corretamente preenchido e Relatório Final de Cumprimento do Objeto descrevendo todas as atividades e etapas realizadas no projeto.

6.6. A assinatura do contrato de patrocínio e conseqüente pagamento da primeira parcela, está condicionada à apresentação da seguinte documentação complementar, no prazo de até 5 dias úteis, contados da data da publicação do resultado final.

I. Micro Empreendedor Individual:

- Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Cópia de um comprovante de residência mais recente da sede da empresa, datado há no máximo três meses da data de entrega (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de cópia dos respectivos RG e CPF do signatário);
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Comprovante da conta corrente ou de poupança, de titularidade da proponente, no banco Bradesco, para fins de uso exclusivo no projeto, acompanhada de demonstrativo bancário que comprove que a

conta está zerada ou foi aberta após publicação do resultado do Edital.

II. Para Pessoa Jurídica com fins lucrativos:

- Cópia do Contrato Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Cópia de um comprovante de residência mais recente da sede da empresa, datado há no máximo três meses da data de entrega (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de cópia dos respectivos RG e CPF do signatário);
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;
- Comprovante da conta corrente ou de poupança, de titularidade da proponente, no banco Bradesco, para fins de uso exclusivo no projeto, acompanhada de demonstrativo bancário que comprove que a conta está zerada ou foi aberta após publicação do resultado do Edital.

III. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

- Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Cópia de um comprovante de residência mais recente da sede da empresa, datado há no máximo três meses da data de entrega (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de cópia dos respectivos RG e CPF do signatário);
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;
- Comprovante da conta corrente ou de poupança, de titularidade da proponente, no banco Bradesco, para fins de uso exclusivo no projeto, acompanhada de demonstrativo bancário que comprove que a conta está zerada ou foi aberta após publicação do resultado do Edital.

6.7. No caso de representante legal ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

6.8. A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação do projeto, sendo comunicado à proponente a motivação e convocado suplente, respeitando os limites orçamentários.

6.9. A proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação do projeto.

6.10. Os pagamentos previstos neste Edital serão necessariamente efetuados em conta corrente ou de poupança, em nome da proponente, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

6.11. Os pagamentos previstos neste Edital ficam sujeitos à disponibilidade financeira da Fundação Gregório de Mattos e ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A segunda parcela do recurso será liberada mediante apresentação da Prestação de Contas Parcial, que deverá ser entregue juntamente com o Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto, Formulário de Prestação de Contas Parcial e Extrato Bancário, após utilização de pelo menos 70% do recurso recebido na primeira parcela.

7.2. A proponente contemplada deverá apresentar a Prestação de Contas Final do projeto em formulário específico a ser fornecido pela FGM, até 30 (trinta) dias após o término da execução do projeto, e deverá conter os seguintes documentos:

- I. Ofício de encaminhamento;
- II. Relatório de execução físico-financeira com detalhamento e comprovantes de todas as despesas efetuadas;
- III. Relatório Final de Cumprimento do Objeto;
- IV. Materiais que comprovem a execução da atividade, por exemplo: fotografias, vídeos, cartazes, catálogos, clípagem, disponibilizados em CDs ou DVDs.

7.3. A aprovação da Prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto neste item, bem como à certificação do cumprimento das etapas de execução correspondente, mediante parecer do setor da FGM responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do projeto.

7.4. A Prestação de contas de que trata este item não exige a proponente de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Município e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração Pública, nos termos da legislação específica vigente.

7.5. A omissão na apresentação da Prestação de contas ou a sua não aprovação, implica a obrigação de devolução dos recursos liberados e sujeitará a proponente às penalidades descritas no Art. 87 da Lei 8.666/93.

7.6. Da decisão que rejeitar a Comprovação da prestação de contas ou que a desaprove, caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação e comunicação do fato, conforme legislação pertinente.

7.7. Na Prestação de Contas Final será dispensada a apresentação de documentos já apresentados na Prestação de Contas Parcial.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não poderão inscrever-se nem participar direta ou indiretamente deste Edital pessoa jurídica cujo quadro diretivo ou societário tenha em sua composição agentes públicos da Prefeitura de Salvador (sejam eles servidores de carreira, detentores de cargo comissionado, terceirizados, bolsistas, estagiários e quaisquer outros que exerçam função transitória ou permanente, remunerada ou não, vinculada à administração pública direta ou indireta) bem como membros de órgãos colegiados vinculados à administração municipal.

8.2. Serão de responsabilidade da proponente todas as despesas decorrentes de sua participação neste Edital.

8.3. Não serão selecionados projetos cujos conteúdos desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, conforme disposto na Lei n.º 12.573/2012.

8.4. É vedada a divulgação de conteúdos homofóbicos, de discriminação racial, de desqualificação da figura da mulher ou ainda de apologia ao uso de drogas, conforme disposto na Lei n.º 12.573/2012, bem como é vedada a cessão do espaço de apresentação nas atividades selecionadas por este Edital para divulgação dos referidos conteúdos.

8.5. É de responsabilidade da proponente a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados, respondendo na esfera cível, criminal e administrativa caso seja constatada falsidade.

8.6. A proponente é responsável pelas licenças necessárias para a execução da proposta, emitidas pelos órgãos públicos de fiscalização e controle e deverá prever os custos das referidas licenças na planilha orçamentária da proposta.

8.7. A proponente, no ato da inscrição neste Edital, declara que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na atividade cultural proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso de trabalhos de terceiros.

8.8. É facultada ao setor da FGM responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do projeto, promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer, ajustar ou complementar a instrução dos processos.

8.9. A proponente obriga-se a divulgar, em destaque, as marcas disponibilizadas pela FGM, em todas as peças de promoção e divulgação do projeto e nos eventos e ações dele decorrentes, de acordo com o padrão de identidade visual fornecido e com as diretrizes de comunicação da Prefeitura do Salvador, mediante aprovação prévia.

8.10. A proponente deverá citar verbalmente o apoio e financiamento da FGM e Prefeitura de Salvador durante a realização de eventos concernentes ao projeto, em apresentações públicas e entrevistas concedidas.

8.11. Caso o projeto não seja executado conforme apresentado no formulário eletrônico de inscrição e estabelecido no cronograma de execução, serão adotadas medidas administrativas e jurídicas

cabíveis.

8.12. Após firmado o contrato de patrocínio, as alterações no cronograma de execução apresentado, limitadas a duas incidências, somente poderão ser feitas mediante formalização de pedido e aprovação pela FGM.

8.13. A FGM não se responsabiliza por possíveis falhas de preenchimento e no envio eletrônicos ou incompatibilidade de arquivos digitais anexados ao formulário de inscrição.

8.14. A proponente deve se responsabilizar pela leitura prévia de todas as orientações disponíveis no sistema de inscrição

8.15. A proponente deverá imprimir ou gravar por seus próprios meios o formulário de inscrição imediatamente após o envio do mesmo, a título de registro.

8.16. As situações que não estiverem reguladas por este Edital, bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas, deverão ser objeto de análise do titular da FGM, observada a legislação pertinente.

8.17. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos através do e-mail gregorios@salvador.ba.gov.br ou pelos telefones 3202-7835 / 3202-7830, das 13h às 18h.

Salvador, 18 de abril de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Anexo I: Minuta do Contrato de Patrocínio

A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, fundação com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.185.234/0001-28, com sede na Rua Chile, 31 - Centro, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente Sr. Fernando Ferreira de Carvalho e pela Gerente Administrativo Financeiro, Sra. Gildete Nascimento Ferreira, na forma do seu Estatuto, doravante denominada FGM/CONTRATANTE, e do outro lado, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente/domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Salvador/BA, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o n.º xxxxxxxxxxxx, representado(a) por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o n.º xxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, resolvem pactuar o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo n.º XXX/2018, e o Edital n.º 003/2018, e que se regerá pelo disposto na Lei n.º 8.666/93, atualizada, e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta, no que couber, atendidas as cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato de patrocínio tem como objeto o desenvolvimento e execução do projeto cultural intitulado XXXX, selecionado de acordo com os termos do Edital 003/2018 - GREGÓRIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a FGM pagará a CONTRATADA, a título de patrocínio, o valor de R\$ XXX (XXX), através de crédito em conta junto ao Banco Bradesco, conforme Decreto n.º 23.856, de 03 de abril de 2013, Agência XXX, Conta N.º XXXX, indicados na declaração fornecida por estabelecimento bancário.

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

I - 60% (sessenta por cento) do valor integral do contrato em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do mesmo;

II - 40% (quarenta por cento) do valor restante do contrato em até 30 (trinta) dias, após a aplicação de pelo menos 70% do valor recebido na primeira parcela do recurso e da aprovação da FGM da Prestação de contas e Relatório do cumprimento do objeto parciais.

PARÁGRAFO 1º. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

PARÁGRAFO 2º. Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

PARÁGRAFO 3º. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, todos os emolumentos, contribuições fiscais, parafiscais e tributos incidentes sobre a execução dos serviços, inclusive ECAD e SBAT, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO 4º. Ficando comprovado, durante a execução do contrato, que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços, valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso dos valores corrigidos porventura pagos a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta Fonte 000, - Tesouro, Projeto/Atividade: 13.392.008.2289 - Fomento à Produção Artística.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até o dia XXXX.

PARÁGRAFO 1º. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, apenas uma vez, mediante solicitação escrita e devidamente justificada da CONTRATADA, desde que aceita pela FGM, com recebimento formal em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo consignado;

PARÁGRAFO 2º. As alterações deste Contrato que se fizerem necessárias dar-se-ão mediante assinatura de Termo Aditivo, formalizado através de processo específico.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução do projeto cultural será cumprido na forma do cronograma apresentado na inscrição, respeitado o limite de XXX de XXXXX de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem-se responsabilidades da CONTRATADA:

- I - Executar integralmente o projeto cultural XXXX, selecionado no Edital 003/2018 - GREGÓRIOS.
- II - Apresentar toda documentação exigida para a celebração do contrato, haja vista que a falta, total ou parcial, da documentação prevista no Edital impedirá o repasse dos valores correspondentes à execução do projeto.
- III - Quando for necessário haver alterações das concepções básicas e/ou alterações das datas de realização do projeto, estas deverão ser solicitadas antecipadamente, através de correspondências oficial por escrito.
- IV - Manter um preposto credenciado a representá-la em todos os atos referentes à execução do contrato. O representante da Contratada deverá ter poderes para dirigir a execução do projeto cultural dedicando-lhes o melhor de sua atenção e competência.
- V - Permitir a fiscalização e acompanhamento da realização do objeto contratado através de funcionários designados pela FGM/CONTRATANTE.
- VI - Inserir os textos institucionais assinados pela Fundação Gregório de Mattos e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como aplicação das marcas da Prefeitura Municipal do Salvador.
- VII - Arcar com os custos de quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos por ela ou seus prepostos causados à FGM ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, reservando-se à FGM o direito de descontar, se for o caso, de quaisquer créditos do Contratado, importância necessária ao ressarcimento por tais danos e/ou prejuízos.
- VIII - Responsabilizar-se pela utilização de obras de titularidade de terceiros, protegidas pela legislação referente aos direitos autorais.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FGM

Constituem-se responsabilidades da FGM:

- I - Efetuar o pagamento relativo ao recurso financeiro a SELECIONADA/CONTRATADA, nos termos da Cláusula Segunda.
- II - Analisar e emitir parecer sobre as alterações das concepções básicas, ser feitas através de correspondências oficial por escrito pela CONTRATADA.
- III - Revisar o cronograma para execução das atividades, em razão das alterações, modificações ou acréscimos necessários.
- IV - Paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do Contrato, caso haja qualquer infringência das normas legais, procedimentos aplicados ou modificações não autorizadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A SELECIONADA/CONTRATADA deverá encaminhar à FGM/CONTRATANTE, até 30 (trinta) dias após o término da execução do projeto cultural, a prestação de contas final que deverá conter entre outros, os documentos, a seguir listados:

- I - Ofício de encaminhamento;
- II. Relatório de execução físico-financeira;
- III. Demonstrativo da execução da receita e despesa, confirmando os recursos recebidos em transferência, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos, quando existir e os saldos;
- IV. Relação de pagamentos efetuados com recursos deste contrato;
- V. Conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta contendo toda a movimentação dos recursos, apresentando encerramento e conciliação do saldo bancário, quando for o caso;
- VI. Comprovante de recolhimento do saldo dos recursos não aplicados à conta indicada pela FGM, quando for o caso;
- VI. Originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios das despesas realizadas;
- VI - Relatório Final de cumprimento do objeto;
- IV - Material que comprove a execução do objeto, por exemplo: imagens, vídeos, cartazes, catálogos, material de imprensa, etc., disponibilizando em duas cópias em CDs, DVDs ou Pen drives.

PARÁGRAFO 1º A aprovação da Prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto nesta cláusula, bem como, à certificação do cumprimento das etapas e/ou fases de execução correspondente, mediante parecer do setor responsável pela fiscalização do Contrato.

PARÁGRAFO 2º A omissão da prestação de contas ou a sua não aprovação pela FGM, implicarão na obrigatoriedade de devolução dos recursos liberados e sujeitarão a contratada às penalidades descritas no art. 87 da Lei 8.666/93, transcrita a seguir:

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a

Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior”.

PARÁGRAFO 3º Da decisão que rejeitar a comprovação do cumprimento do objeto ou que o desaprove, caberá recurso conforme dispõe o parágrafo segundo do artigo 87 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO 4º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste Contrato, só poderá ser procedida através de Termo Aditivo assinado pelas partes, resguardado o disposto nos incisos e parágrafos do art. 65, inciso I, alíneas a e b da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA sujeitar-se-á, no caso de cometimento de infrações ou inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas no Decreto Municipal 15.984/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, sem prejuízo das demais cominações legais, nas situações a seguir:

- a. Deixar de executar o objeto do projeto previsto no Edital e no contrato: Multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho, além de suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, sendo a porcentagem estabelecida a critério da CONTRATANTE.
- b. Paralisar o projeto cultural sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, sendo a porcentagem estabelecida a critério da CONTRATANTE.
- c. Prestar serviço em desacordo com o contratado, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança de pessoas: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, sendo a porcentagem estabelecida a critério da CONTRATANTE.
- d. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Municipal; apresentar documentos falsificados, adulterados ou inverídicos nos processos; sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo: declaração de inidoneidade, por um prazo de 12 (doze) meses.
- e. Deixar de inserir os textos institucionais assinados pela Fundação Gregório de Mattos e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como aplicar as marcas da Prefeitura Municipal do Salvador nos materiais de divulgação do projeto cultural, está sujeito à advertência.
- f. Modificar cronograma de execução do projeto cultural sem prévia solicitação e aprovação da CONTRATANTE, está sujeito à advertência.

PARÁGRAFO 1º. A suspensão temporária da CONTRATADA cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

PARÁGRAFO 2º. A declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, impedirá a pessoa física ou jurídica de participar de outras contratações enquanto perdurarem os motivos determinantes da apenação ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

PARÁGRAFO 3º. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão cobradas judicialmente, a critério da Administração Municipal.

PARÁGRAFO 4º. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal.

PARÁGRAFO 5º. As penalidades estabelecidas em lei não excluem qualquer outra prevista neste instrumento, nem a responsabilidade da contratada por perdas e danos que causar à FGM ou a terceiros em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

PARÁGRAFO 6º. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à FGM no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

PARÁGRAFO 7º. As sanções previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.

PARÁGRAFO 8º. A Acumulação se dará da seguinte forma: a cada duas advertências, será gerada uma multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor sobre o valor do contrato ou empenho, sendo a porcentagem estabelecida a critério da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO 9º. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do projeto cultural objeto deste Edital ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO 1º. A FGM poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses

RESOLUÇÃO Nº 02

previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe direito ao CONTRATADO a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESILIÇÃO

A resilição contratual poderá ocorrer por conveniência da FGM, devidamente motivada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO, SUBCONTRATAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA.

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material e mão de obra, necessários à boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizando-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à FGM ou a terceiros.

PARÁGRAFO 1º A FGM não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente ao CONTRATADO.

PARÁGRAFO 2º A FGM não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos, emolumentos e as contribuições fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.

PARÁGRAFO 1º. O ISS devido pela CONTRATADA à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverá ser retido na fonte pagadora (SEFAZ) na ocasião do pagamento da fatura, por se tratar de responsabilidade tributária por definição legal.

PARÁGRAFO 2º. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos incidentes sobre a execução dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO 3º. Ficando comprovado, durante a execução do Contrato, que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que o não cumprimento pela CONTRATADA de qualquer cláusula ou condição deste Contrato, e não exigido pela FGM, não será caracterizado como renúncia podendo a FGM exigir-las posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem aqui transcritos:

Cópia do Edital nº 003/2018 - GREGÓRIOS, seus anexos e retificações publicações complementares;

Cópia do Processo Administrativo nº xxx/2018;

Cópia da proposta Selecionada _____;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes contratantes o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor.

Salvador, de _____ de 2018.

1. _____

Fernando Ferreira de Carvalho
Presidente da Fundação Gregório de Mattos

2. _____

Gildete Nascimento Ferreira
Gerente Administrativo e Financeiro da Fundação Gregório de Mattos

3. _____

Representante da Proponente

Salvador, xx de xxxxx de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Aprova o Regimento da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, prevista no Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, instituída pela Lei Nº 9.174/2016 e regulamentada pelo Decreto Nº 28.453/2017.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E DAS COMPETENCIAS

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, vinculada à Fundação Gregório de Mattos - FGM, instituída pelo Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, criada pela Lei nº 9.174, de 19 de outubro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, tem por finalidade avaliar e analisar os projetos culturais, apresentados pelos Agentes Culturais Proponentes através do Programa de Incentivo à Cultura - Viva, competindo-lhe:

- I - aprovar e publicar o edital de chamamento público, a ser elaborado pela FGM, para a inscrição de projetos;
- II - avaliar e analisar projetos culturais habilitados;
- III - definir o parecerista credenciado responsável que efetuará a análise técnica-conceitual e orçamentária dos projetos culturais;
- IV - indicar o parecerista, que fará a análise técnica-conceitual e orçamentária dos projetos culturais, apresentados, após habilitados pela Secretaria Executiva;
- V - avaliar e aprovar os projetos e respectivos pareceres técnicos emitidos pelos pareceristas;
- VI - aprovar, em reunião, os projetos inscritos devidamente habilitados pela Secretaria Executiva;
- VII - analisar o parecer técnico-conceitual e orçamentário elaborado pelo parecerista e encaminhado via Secretaria Executiva;
- VIII - elaborar, emitir e encaminhar à FGM, Relatório de Avaliação, constando dados, resumo, análise técnico-conceitual orçamentário e decisão dos Projetos Culturais;
- IX - encaminhar à FGM formulários dos projetos culturais beneficiados no âmbito do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, constatando os agentes culturais proponentes e seus respectivos valores dos projetos e dos incentivos concedidos, para emissão do Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CIDEDEC, em nome do contribuinte incentivador identificado junto à SEFAZ;
- X - elaborar, emitir e encaminhar à FGM, anualmente, relação dos projetos culturais contemplados com incentivo fiscal, no ano de cada exercício, para publicação no DOM;
- XI - aprovar o seu regimento e decidir alterações propostas pelos membros da CAPC.

Art. 4º A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, terá uma Secretaria Executiva, subordinada ao Presidente da CAPC e composta por servidores da FGM, indicados e nomeados pelo titular da pasta, que realizará análise documental dos projetos culturais apresentados, competindo-lhe:

- I - analisar os projetos em aspectos documentais e quanto ao(s) limite(s) orçamentário(s) determinados no edital de chamamento público, como subsídio às decisões da Comissão;
- II - manter um banco de dados dos projetos e cadastro de entidades e instituições culturais, empreendedores e incentivadores;
- III - acompanhar e controlar a execução dos projetos e a prestação de contas;
- IV - fiscalizar o atendimento das condições necessárias ao cumprimento da legislação que rege a matéria;
- V - realizar análise documental dos projetos e enviar para a CAPC, caso sejam habilitados;
- VI - encaminhar o parecer técnico elaborado pelo parecerista, determinado pela CAPC, para apreciação dos seus membros;
- VII - secretariar as reuniões de trabalho da CAPC.

§1º A Secretaria Executiva, para execução de suas competências, contará com o apoio de técnicos da SEFAZ e da FGM.

§2º A composição da Secretaria Executiva, a definição das responsabilidades dos membros, bem como área de atuação, deverá ser mediante ato do Presidente da FGM, e publicado no Diário Oficial do Município - DOM.

Art. 5º A CAPC deverá aprovar e publicar edital, no Diário Oficial do Município - DOM, mediante a FGM e analisar e avaliar os projetos para efeito de concessão do incentivo nos termos da Legislação pertinente, observados os seguintes aspectos:

- I - interesse público da produção cultural;
- II - mérito artístico-cultural, técnico e conceitual;
- III - relevância no contexto artístico-cultural do Município de Salvador;
- IV - contribuição para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura;
- V - viabilidade de execução e razoabilidade orçamentária;
- VI - caráter estruturante;
- VII - sustentabilidade e perspectiva de continuidade;
- VIII - capacidade de gerar outras ações a partir de seus resultados;
- IX - abrangência de público;
- X - abrangência territorial no âmbito do Município de Salvador;
- XI - caráter inclusivo e de estímulo à diversidade cultural;
- XII - contribuição para a preservação, memória e tradição;

XIII - formação e capacitação de agentes culturais públicos e privados;
XIV - redução das formas de discriminação e preconceito.

Art. 6.º A Fundação Gregório de Matos - FGM, além de prestar apoio operacional necessário ao cumprimento da finalidade da CAPC e prestar apoio técnico à Secretaria Executiva da CAPC quando solicitado, compete:

I - elaborar e encaminhar a CAPC para publicação no DOM, edital de Chamamento Público convocando os agentes culturais proponentes para apresentarem projetos culturais, objetivando a concessão dos incentivos, nos termos da Lei nº 9.174/2016, e do Decreto nº 28.453/2017, devendo conter, dentre outros:

- período e local das inscrições dos projetos;
- o valor máximo do incentivo a ser concedido de acordo com a área de projeto cultural;
- especificação dos critérios de avaliação dos projetos e respectivos fatores de ponderação;
- documentos e informações a serem fornecidos pelos agentes culturais proponentes;
- o prazo para inscrição dos projetos culturais;
- a indicação das áreas, categorias e segmentos culturais que poderão ser incentivadas e os recursos destinados à aplicação da Lei no período;
- a indicação da legislação e onde poderá ser obtida;
- modalidades para o recebimento das inscrições de projetos culturais;
- a documentação exigida do Agente Cultural Proponente e do Contribuinte Incentivador;
- a forma de apresentação dos projetos culturais.

II - publicar, ao final de cada ano relação, contendo:

- os projetos culturais contemplados no exercício com incentivo fiscal;
- a indicação dos valores de cada incentivo concedido;
- os contribuintes incentivadores;
- as instituições culturais beneficiárias.

III - encaminhar o Relatório de Avaliação, emitido e aprovado pela CAPC, ao órgão competente da SEFAZ, mediante ofício informando os dados do projeto aprovado, com seu respectivo valor, bem como a indicação dos tributos que serão utilizados, especificando, quando se tratar do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, o(s) número(s) da(s) inscrição(ões) imobiliária(s).

IV - encaminhar à Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, de ofício, ou por solicitação da CAPC, projetos culturais, que quando da análise resultar dúvida quanto à sua legalidade.

Art. 7.º A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, além de prestar apoio de técnicos à Secretaria Executiva da CAPC quando solicitado, compete:

I - emitir o Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CIDEF, em conformidade com o Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017, constando:

- nome do contribuinte incentivador, pessoa física ou jurídica;
- valor do incentivo concedido;
- liberação dos recursos para o projeto cultural aprovado.

II - assegurar e controlar a utilização do CIDEF pelo agente cultural.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 8.º A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC será composta por membros do poder público e da sociedade civil, e de seus respectivos suplentes, de forma paritária, obedecido a diversidade de representações culturais e de gênero, na forma que segue:

I - 03 (três) representantes do poder público municipal, indicados pelos titulares dos órgãos que representam, sendo:

- o titular da Fundação Gregório de Matos, que a presidirá;
- 01 (um) servidor da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

II - 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo:

- 01 (um) fixo, integrante do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
- 01 (um) do setor empresarial, com reconhecida atuação em processos de incentivo cultural, indicado pela entidade que o representa;
- 01 (um), de notório reconhecimento, saber e/ou atuação no setor cultural, indicado pelo Presidente da FGM.

§1º O representante da sociedade civil integrante do CMPC, será indicado e escolhido em reunião entre seus membros.

§2º Os representantes do Poder Público e da sociedade civil, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

§3º A alteração da composição dos membros titulares e suplentes da CAPC poderá ocorrer, mesmo durante o período do mandato de 02 (dois) anos, desde que devidamente indicado pelas representações e titulares dos órgãos do poder público, conforme critérios previstos e estabelecidos neste regimento.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Seção I

Do Mandato

Art. 9.º O mandato dos membros e respectivos suplentes da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, será de até 02 (dois) anos, permitida uma única recondução subsequente.

Art.10. Perderá o mandato os membros que:

I - perder o vínculo com os órgãos ou entidades que representam;

II - tiver frequência, injustificada, inferior a 60% (sessenta por cento) nas reuniões.

§1º Confirmado o que estabelece o caput deste artigo, o membro titular será substituído pelo seu suplente, sendo informado do seu desligamento, bem como ao órgão ou entidade que o representam, para indicação de um novo suplente, não cabendo ao membro titular afastado ou delgado indicar outro para seu lugar.

§2º Em caso de perda ou renúncia do membro titular, seu suplente deverá assumir, investido de suas atribuições, por um período de até 90 (noventa) dias, prazo para nova nomeação e indicação do novo suplente pelo segmento, órgão ou entidade que o representa.

Seção II

Das Reuniões

Art.11. A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, se reúne, ordinariamente, em dia pré-fixado de cada mês em cronograma estabelecido. E extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por iniciativa da maioria simples de seus membros, com indicação de pauta de reunião.

§1º A primeira reunião ordinária e o cronograma de trabalho deverão ser estabelecidos, considerando a publicação do edital de chamamento de projetos culturais aprovado pela CAPC.

§2º Após a definição do cronograma da primeira reunião ordinária, o cronograma anual de reuniões, será previamente aprovado na última reunião ordinária anual da Comissão, considerando sempre o período de cada Edital, e divulgada e/ou encaminhada, em formato digital e/ou online, aos membros pela Secretaria Executiva da CAPC.

§3º As datas previstas no cronograma de trabalho estabelecido poderão ser alteradas pela FGM com antecedência mínima de até 10 (dez) dias da realização da reunião, sendo a Secretaria Executiva responsável por notificar a todos os membros através de correio eletrônico sobre a(s) nova(s) data(s) horário(s) e local em questão.

§4º As reuniões extraordinárias, poderão ocorrer, por conta da demanda de projetos culturais, submetidas ao Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, quando convocada pelo Presidente ou por outras motivações, que os membros da CAPC julgarem necessário.

Art.12. Os membros da CAPC serão convocados para as reuniões de trabalho, através de comunicado enviado via correio eletrônico, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, baseado no cronograma de trabalho estabelecido.

§1º Para as reuniões extraordinárias serão convocadas os membros titulares e suplentes, pela Secretaria Executiva, com antecedência mínima de até 05 (cinco) dias úteis, de forma a garantir o quórum de representantes para a validação da reunião.

§2º Caso ocorra inviabilidade do membro titular participação da reunião, o mesmo deverá justificar por escrito, com antecedência mínima de até 07 (sete) dias corridos encaminhando à Secretaria Executiva, para que sejam adotadas as providências para convocação do seu suplente, com antecedência mínima de até 05 (cinco) dias corridos da realização da reunião ordinária.

Art.13. As reuniões da CAPC, serão instauradas pelo Presidente na data e horário, previamente divulgada e comunicada, estando presente no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos membros titulares mais 01 (um).

§1º Nas reuniões ordinárias o titular só poderá ser substituído pelo seu suplente, quando ocorrer justificativa por escrito à sua ausência, conforme indicado no artigo anterior.

§2º Nas reuniões extraordinárias em caso de ausência o titular será substituído pelo suplente presente, independentemente de prévia comunicação, considerando o seu caráter extraordinário.

§3º Poderá participar das reuniões os suplentes não investido de suas atribuições, sem direito a voto. §4º Não havendo quórum, a reunião será remarcada para até sete dias após a data do adiamento, com qualquer quórum.

Art.14. As reuniões ordinárias e/ou extraordinárias obedecerão à seguinte ordem:

I - abertura pelo Presidente;

II - verificação do quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um);

III - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

IV - exames dos projetos culturais, submetidos ao Programa de Incentivo à Cultura Viva Cultura, analisado anteriormente pelos membros;

V - discussão, deliberação, avaliação e validação dos projetos culturais analisados pelos membros, e dos pareceres analisados tecnicamente pelos pareceristas credenciados, observado o quórum mínimo;

VI - votação, simples por maioria dos membros presentes, investidos de suas atribuições, para aprovação, diligenciamento ou reprovação dos projetos culturais e respectivos pareceres emitidos;

VII - elaborar e emitir Relatório de Avaliação, indicando o resultado da votação;

VIII - distribuição e encaminhamento aos membros, pela Secretaria Executiva dos Projetos Culturais, submetidos ao Programa de Incentivo à Cultura Viva Cultura, para escolha e encaminhamento ao parecerista que procederá análise técnica, conceitual e da razoabilidade orçamentária;

IX - o que ocorrer;

X - encerramento.

§1º A Secretaria Executiva, encaminhará aos membros, os projetos culturais, submetidos ao Programa de Incentivo à Cultura Viva Cultura, para escolha do parecerista, em formato digital e/ou online, sempre em até 15 (quinze) dias antes da próxima reunião da CAPC.

§2º Qualquer membro investido de suas atribuições poderá pedir retificação da ata, quando da sua leitura.

§3º O Relatório de Avaliação, com a respectiva decisão deverá ser assinado pelo Presidente e pelos membros da CAPC presentes, e deverá constar o nome ou razão social do Agente Cultural Proponente e o prazo de validade da autorização para incentivo, para publicação no Diário Oficial do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data da sua emissão.

§4º Ocorrendo empate nas votações dos Projetos Culturais, quanto à sua aprovação ou reprovação pelos membros, caberá ao Presidente da CAPC, proferir voto de qualidade.

Seção III

Da Avaliação e Aprovação

Art.15. A avaliação e aprovação dos projetos ocorrerão da inscrição à sua aprovação em três etapas.

Art.16. A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC deverá avaliar, analisar e aprovar os projetos culturais em três etapas:

I - análise documental, dos limites orçamentários previstos no edital e habilitação pela Secretaria Executiva;

II - análise técnica, conceitual e da razoabilidade orçamentária do projeto, por pareceristas credenciados pela FGM nas áreas e segmentos previstos na Lei nº 9.174/2016, regulamentado pelo Decreto nº 28.453/2017, de acordo com as condições nela exigidas;

III - avaliação de mérito e relevância cultural e aprovação dos projetos e respectivos pareceres pelos membros da CAPC.

Art.17. A etapa da Análise Técnica, Conceitual e da Razoabilidade Orçamentária, será realizada por

parecerista técnico devidamente credenciado pela FGM, indicado pela CAPC, resultando em um parecer técnico-conceitual e orçamentário onde devem constar as seguintes informações:

I - dados gerais: título do projeto, identificação do Agente Cultural Proponente e do Contribuinte Incentivador, área(s) de atuação da proposta e valor orçamentário total;

II - resumo do objeto do projeto contendo informações sobre: apresentação, justificativa, objetivos gerais e específicos, atividades principais, metas, e profissionais envolvidos;

III - análise técnico-conceitual orçamentária: descritivo avaliativo sobre os aspectos técnicos, conceituais e orçamentários da proposta;

IV - recomendação: redação final após análise técnica-conceitual e orçamentária apresentando recomendação de aprovação ou de reprovação da proposta.

V - data, local e registro do responsável parecerista técnico.

§1º Após a elaboração do parecer técnico-conceitual e orçamentário pelo parecerista o mesmo deverá ser encaminhado para análise da CAPC, pela Secretaria Executiva.

§2º É responsabilidade da CAPC fazer uso do parecer técnico-conceitual e orçamentário elaborado para sua análise, cabendo aos membros da mesma a deliberação por aprovação, diligenciamento ou reprovação, em Relatório de Avaliação, independentemente da recomendação constante no documento.

Art.18. A etapa Final de Análise, que consiste na avaliação de mérito e de relevância cultural pela CAPC das propostas inscritas, habilitadas e analisadas em seus aspectos técnicos-conceituais e orçamentários para deliberação, votação e redação do Relatório de Avaliação, contendo a aprovação ou reprovação do projeto cultural, ou ainda, procedendo diligências, se dará:

- do registro da votação dos membros titulares em Reunião Ordinária ou Extraordinária, indicando votação por aprovação ou reprovação de cada um deles;
- do registro da votação total e deliberação final por aprovação ou reprovação ou diligenciamento;
- do texto de relatório final com apresentação da deliberação da CAPC.

CAPITULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art.19. Cabe ao Presidente da CAPC:

- dirigir os trabalhos nas atividades das reuniões da Comissão;
- coordenar, supervisionar, orientar e avaliar as atividades da Comissão.
- presidir as sessões da Comissão, coordenar os debates, tomar votos e votar;
- convocar as sessões ordinárias e extraordinárias com os membros da Comissão;
- emitir voto de qualidade em casos de empate;
- fazer publicar os atos necessários ao desempenho das atividades da Comissão, ou dela decorrentes;
- cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Art.20. São atribuições dos servidores da FGM membros da Secretaria Executiva da CAPC:

- realizar análise documental dos projetos e enviar para a CAPC, caso sejam habilitados;
- encaminhar o parecer técnico elaborado pelo parecerista determinado pela CAPC para apreciação dos seus membros;
- secretariar as reuniões de trabalho da CAPC.

Art.21. São atribuições dos membros da CAPC:

- avaliar e aprovar os projetos inscritos;
- fazer análise documental, dos limites orçamentários previstos no edital e habilitação através da Secretaria Executiva;
- aprovar a análise técnica, conceitual e a razoabilidade orçamentária do projeto, e respectivos

pareceres emitidos por pareceristas.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.22. Os membros titulares e suplentes da CAPC deverão exercer suas atribuições reservado o sigilo necessário à função.

Art.23. Os serviços prestados pelos membros da Comissão, inclusive a participação nas reuniões, são considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art.24. Não será permitido aos membros da CAPC e às pessoas jurídicas das quais sejam sócios, gerentes ou empregados, durante o período da investidura, apresentar nem patrocinar projeto cultural para fins de incentivo.

Art.25. A alteração deste Regimento Interno somente será aprovada em sessão ordinária, pelo voto de, pelo menos dois terços dos seus membros.

Art.26. Os casos omissos no presente Regimento serão resolvidos pela CAPC do Programa Viva Cultura.

Art.27. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 03 de maio de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.725/97 c/c Lei Municipal n.º 5.503/99, NOTIFICA o Sr. Evandro Coutinho Brito, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade Restaurante, no Mercado Municipal Itapuã, Setor 1 - Box 29 por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO de CASSAÇÃO da sua licença no processo n.º 21502018, por descumprimento do que determina a legislação em vigor:

- Inadimplência com o pagamento do preço público - Art. 12, §2º do Decreto Municipal n.º11.725/97, e

Não saneamento das pendências, após aplicação de Suspensão das Atividades por reincidência com a inadimplência do preço público, (Decreto Municipal 11.725/97, cap. IV, art. 12, § 2º.

Constar nos autos que o(a) permissionário(a) fica pelo presente edital, NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, apresentar DEFESA, Art. 20, inciso III e Art. 22 do Decreto Municipal n.º 11.725/97, por escrito, na CFM/SEMOP, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Mata Escura, Salvador, Bahia (Antiga empresa Revita), nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Salvador, 03 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA
Coordenador da CFM/SEMOP, em exercício.

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, CNPJ n.º 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, n.º 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta capital, convoca todos os servidores municipais, para **Assembléia Geral, no dia 15 de Maio de 2018, às 08hs, no Ginásio de Esporte do Sindicato dos Bancários**, localizado na Ladeira dos Afritos, n.º 60 - Centro, nesta capital, para delibera sobre os seguintes pontos de pauta:

- Campanha Salarial 2018;
- O que ocorrer.

Salvador, 02 de Maio de 2018.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, n.º 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.